



Floresta Nacional do Purus

Plano de Manejo



volume II - Planejamento

julho/2009

INDICE**VOLUME II – Planejamento e Programas**

9. OBJETIVOS DA FLORESTA NACIONAL DO PURUS.....	329
9.1. Objetivo Geral.....	329
9.2. Objetivos Específicos	329
10. DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO	331
10.1. Gestão e Administração	331
10.2. Monitoramento e Controle.....	332
10.3. Desenvolvimento Comunitário.....	333
10.4. Recursos Faunísticos	334
10.5. Recursos Florestais.....	334
10.6. Uso Público e Serviços Ambientais	335
10.7. Ordenamento Territorial.....	336
10.8. Gestão Demográfica	336
11. ZONEAMENTO.....	337
11.1. Procedimento para a definição do Zoneamento.....	337
11.2. Identificação e Conceituação das Zonas.....	338
11.2.1. Zonas Populacionais (ZP).....	340
11.2.2. Zonas de Uso Comunitário (ZUC)	344
11.2.3. Zonas de Uso Especial (ZUE).....	351
11.2.4 Zona de Manejo Florestal (ZMF)	352
11.2.5. Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF).....	354
11.2.6. Zonas de Conservação (ZC).....	356
11.2.7. Zona de Sobreposição com Terra Indígena (ZSTI).....	359
11.2.8. Zona de Amortecimento (ZA) - PROPOSTA	361
12. NORMAS GERAIS PARA A FLORESTA NACIONAL DO PURUS	362
13. PROGRAMAS.....	374
13.1. Programa de Administração	406
13.1.1. Subprograma de Gestão de Recursos Administrativos.....	407
13.1.2. Subprograma de Regulamentação do Plano de Manejo	415
13.1.3. Subprograma de Regularização Fundiária	421
13.1.4. Subprograma de Gestão de Projetos.....	426
13.1.5. Subprograma de Autorização de Atividades e Concessões Especiais de Uso	430
13.2. Programa de Gestão Participativa	433
13.3. Programa de Gestão Demográfica	444
13.4. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	453
13.5. Programa de Proteção e Fiscalização	462
13.6. Programa de Monitoramento.....	468
13.7. Programa de Manejo Florestal.....	473
13.7.1. Sub-Programa de Preparação para o Manejo Florestal	474

13.7.2. Subprograma de Manejo Florestal Não-Madeireiro.....	477
13.7.3. Subprograma de Manejo Florestal Madeireiro	483
13.8. Programa de Manejo e Criação de Fauna Silvestre	486
13.9. Programa de Manejo de Pesca e Aquicultura.....	493
13.10. Programa de Desenvolvimento Comunitário	497
13.10.1. Subprograma de Reativação do PDC (ZP2 e ZP3 – Mapiá)	500
13.10.2. Subprograma de Produção e Geração de Renda (ZP1 – Inauini)	503
13.10.3. Subprograma de Educação (ZP1 – Inauini)	510
13.10.4. Subprograma de Saúde e Saneamento Básico e Ambiental (ZP1 – Inauini)	514
13.10.5. Subprograma de Transporte (ZP1 – Inauini)	518
13.10.6. Subprograma de Melhoria do Padrão Alimentar (ZP1 – Inauini)	520
13.10.7. Subprograma de Promoção da Cultura (ZP1 – Inauini)	524
13.10.8. Subprograma Apoio a Organização Comunitária (ZP1 – Inauini)	528
13.10.9. Subprograma de Infra-estrutura Comunitária (ZP1 – Inauini)	532
13.10.10. Subprograma de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal (ZP4 - Purus)	539
13.11. Programa de Uso Público.....	540
13.12. Programa de Interpretação e Educação Ambiental	547
13.13. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados	552
13.14. Programa de Relações Públicas e Institucionais	554
14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO	557
14.1. Cronograma Físico-financeiro detalhado por atividade	559
14.2. Prioridades, possíveis fontes de recursos e orçamento consolidado por ação do Plano Manejo.....	646
14.3. Orçamento consolidado por programas e subprogramas do Plano de Manejo.....	662

LISTA DE FIGURAS

Figura 74 – Árvore da Vida do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus.....	33981
---	--------------

LISTA DE QUADROS

Quadro 6 - Ciclo de Vida do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus	387
--	------------

LISTA DE MAPAS

Mapa 24 – Zoneamento da Floresta Nacional do Purus.....	3399
--	-------------

INTRODUÇÃO

A partir dos indicativos do diagnóstico e das características da Floresta Nacional do Purus e da região, bem como dos resultados das Oficinas de Planejamento Participativo realizadas durante o processo de elaboração do Plano de Manejo, são definidos neste planejamento as diretrizes para a sua gestão. Com o estabelecimento das Zonas de Manejo e suas regras de utilização e das propostas apresentadas nos estudos de diagnóstico são estabelecidos os Programas. Nas Zonas de Manejo são descritas as normas para acesso aos recursos naturais, indicando as atividades permitidas e restrições nos espaços propostos. Nos Programas são definidas as ações voltadas à produção sustentável, pesquisa, conservação, preservação, gestão participativa, administração, uso público, entre outros, visando à plena implementação da Unidade e a promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região onde a Floresta Nacional está inserida, e, diretamente, a melhoria da qualidade de vida da população residente e do entorno.

9. OBJETIVOS DA FLORESTA NACIONAL DO PURUS

9.1. Objetivo Geral

Seguindo o estabelecido na Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, assim como no Decreto 1.298/1994, que regulamenta as Florestas Nacionais, o objetivo geral da categoria é promover o uso múltiplo sustentável dos recursos naturais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações residentes com a valorização da cultura autóctone.

9.2. Objetivos Específicos

De acordo com o estabelecido no Decreto 96.190 de 21 de junho de 1988, que cria a Floresta Nacional do Purus, em conformidade com as peculiaridades ambientais e socioeconômicas locais e regionais e com os indicativos dos estudos realizados, seus objetivos específicos são:

- Conservar significativas amostras do ecossistema do Bioma Amazônia Ocidental;

- Estabelecer um modelo de produção florestal sustentável adequada às peculiaridades locais;
- Estabelecer um novo paradigma de desenvolvimento na região do Médio Purus em oposição ao modelo local vigente, baseado na agropecuária e na grilagem de terras públicas;
- Proteger espécies raras e/ou ameaçadas de extinção;
- Garantir a manutenção das atividades extrativistas tradicionais;
- Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente, aprimorando os padrões atuais de desenvolvimento humano;
- Diversificar a produção florestal e agregar valor diminuindo o predomínio da agropecuária, visando à redução gradativa da conversão de áreas de florestas;
- Promover e incentivar a utilização econômica e alimentar pelas populações tradicionais dos recursos da fauna silvestre;
- Incentivar, promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas, priorizando aquelas voltadas ao manejo da Unidade;
- Proporcionar o uso público e atividades de educação ambiental;
- Servir como base de extensão às instituições de ensino superior, principalmente nas áreas de interesse do manejo;
- Promover e incentivar o melhoramento tecnológico nos processos de exploração e beneficiamento dos produtos do extrativismo, com ênfase à borracha, à castanha, óleos e plantas medicinais;
- Contribuir para o suprimento de matéria-prima para indústria de base florestal da região, em consonância com a lei 11.284/2006 de Gestão de Florestas Públicas;
- Reconhecer e criar condições para a manutenção do patrimônio cultural ancestral da Amazônia expresso no conhecimento etnobotânico da Ayahuasca, manifestado na área através do culto do Santo Daime;
- Estabelecer um Laboratório Socioambiental capaz de promover experiências piloto de desenvolvimento sustentável e humano, visando a gerar matrizes de políticas públicas para a sustentabilidade na Amazônia;
- Buscar melhorias para a qualidade de vida dos povos da floresta através da captação, geração, desenvolvimento e difusão de *tecnologias apropriadas* ao interior da Amazônia;
- Fomentar o uso de *tecnologias agroflorestais* para ser incorporada pela agricultura familiar, como alternativa à derrubada e queima da floresta;

- Gerar alternativa de assentamento humano compatível com o bioma Amazônia, estabelecendo uma ecovila piloto na comunidade intencional Céu do Mapiá;
- Estabelecer experiência de *gestão demográfica*, manejando a sustentabilidade de população humana em ecossistema florestal;
- Promover a gestão socioambiental participativa implementando a educação no processo de gestão;
- Promover a integração com políticas públicas governamentais, com vistas a favorecer ao desenvolvimento humano das populações residentes.

10. DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO

Com a finalidade de nortear as ações previstas, optou-se por definir as diretrizes de forma específica por linha geral de ação, identificadas com base nas propostas de programas e nos fundamentos do Plano de Manejo. Assim o planejamento foi elaborado e será implementado com base nas seguintes diretrizes:

10.1. Gestão e Administração

- Conceber o Plano de Manejo como um ***plano de gestão socioambiental participativa***;
- Assegurar ***ampla participação***, no processo de gestão, a todos os atores envolvidos no manejo da Unidade;
- Implementar a ***educação no processo de gestão*** com vistas a instrumentalizar e qualificar a participação de todos os atores envolvidos, favorecendo a formação de consensos;
- Construir técnica e didaticamente o Plano de Manejo, em todo seu processo de concepção e implementação, tal e qual uma semente, que progressivamente se desenvolverá num organismo socioambiental mais complexo organizando a gestão da Floresta Nacional (***Método da Semente***);
- Implementar a gestão socioambiental participativa da Floresta Nacional através da concepção e desenvolvimento de uma Agenda comum ao ICMBio e todos os atores envolvidos, modelada segundo uma idéia de ciclo de vida do Plano de Manejo;

- Desenvolver o processo de gestão socioambiental participativa da Floresta Nacional através de uma atitude pró-ativa e uma prática dialógica entre o órgão gestor e demais atores envolvidos;
- Garantir a implementação total do Conselho Consultivo, buscando instrumentalizar seus membros para uma efetiva gestão participativa;
- Estabelecer as estruturas subsidiárias ao Conselho Consultivo previstas no seu Regimento Interno – Conselhos Comunitários e Câmara de Integração Técnico-Institucional – como vias de capilarizar e aprofundar os canais de inclusão e participação no processo de gestão;
- Promover o fortalecimento das organizações comunitárias para melhoria do nível de participação das populações residentes;
- Considerar critérios mínimos de representatividade, participação e/ou liderança e capacidade técnica, para os membros que compõem o Conselho Consultivo, quando se tratar de organizações não comunitárias;
- Garantir estrutura adequada ao ICMBio para a administração e coordenação da gestão da Unidade, de forma eficiente e eficaz;
- Considerar critérios mínimos de capacidade técnica, administração e coordenação para a chefia da Unidade;
- Construir uma estratégia de captação de recursos para implementação do Plano de Manejo a ser estruturada através da Câmara de Integração Técnico-Institucional;
- Promover a implementação do Plano de Manejo através de Projetos licenciados pela Gerência Administrativa;
- Promover um processo de progressiva regulamentação, sob o Plano de Manejo, de todas as atividades da Floresta Nacional.

10.2. Monitoramento e Controle

- Envolver as populações locais em ações de monitoramento e controle;
- Estabelecer infra-estrutura adequada ao ICMBio e estratégias para garantir a integridade da Unidade;
- Estabelecer indicadores de efetividade do manejo da Unidade;
- Proporcionar à população local o amplo conhecimento da legislação ambiental;

- Garantir o controle dos impactos causados pelos processos de ocupação e uso do solo;
- Garantir ao ICMBio e ao Conselho Consultivo o acesso às informações indicativas de sustentabilidade das áreas sob manejo florestal, por parte de concessionários, comunitários e Serviço Florestal Brasileiro;
- Criar condições de suporte técnico e científico para controlar uma experiência de gestão demográfica, com vistas a viabilizar e aferir a sustentabilidade de populações humanas no bioma florestal.

10.3. Desenvolvimento Comunitário

- Estabelecer um processo de Agenda 21 Local para a promoção de um desenvolvimento comunitário baseado em fóruns participativos e integradores de políticas públicas mutuamente complementares e sustentáveis;
- Estabelecer os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais como fóruns deliberativos locais para a construção das estratégias de desenvolvimento comunitário;
- Estabelecer a figura do Agente Comunitário como facilitador de processos participativos, capazes de orientar e implementar o desenvolvimento comunitário;
- Assegurar articulação e parcerias com o Poder Público, nos três níveis de Governo, com Organizações da Sociedade Civil, com organizações privadas e pessoas físicas para execução das ações básicas de saúde, saneamento, educação e produção, visando à melhoria da qualidade de vida da população local;
- Buscar novas alternativas de geração de renda a partir do uso sustentável dos recursos naturais;
- Considerar os aspectos sociais, culturais e de gênero no estabelecimento de ações voltadas ao desenvolvimento local;
- Estabelecer modelos de ocupação que otimizem a implantação e implementação de serviços públicos básicos;
- Estabelecer modelos de sistemas de produção que levem em conta os critérios mínimos de sustentabilidade baseados nos recursos naturais;

- Estabelecer estratégias de segurança alimentar auto-sustentada;
- Estabelecer um padrão de ocupação agroflorestal do solo destinado à agricultura familiar e comunitária;
- Captar, desenvolver e difundir tecnologias apropriadas à floresta, como instrumentos para uma elevação sustentável da qualidade de vida da população local;
- Estabelecer mecanismos de controle e autorização de moradia na Floresta Nacional do Purus com base em critérios culturais, ecológicos e legais identificados com o Plano de Manejo.

10.4. Recursos Faunísticos

- Desenvolver ações que garantam a preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção;
- Desenvolver ações de manejo que garantam a conservação das espécies da fauna com potencial econômico, como forma legal de geração de renda, e de relevante importância para a segurança alimentar;
- Incentivar a participação da comunidade local nas ações de manejo de recursos faunísticos;
- Inserir nas ações de Educação Ambiental espécies-chave para divulgação e popularização da questão conservacionista;
- Propiciar a manutenção dos ambientes aquáticos e terrestres tidos como criadouros naturais;
- Assegurar que as ações de manejo de recursos faunísticos, principalmente pesqueiros, sejam realizadas dentro de critérios adequados de ordenamento de uso de ambientes e espécies;
- Desenvolver a criação de animais silvestres e peixes com a finalidade de segurança alimentar, como fontes de proteínas alternativas ao gado.

10.5. Recursos Florestais

- Desenvolver ações que garantam a preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção;
- Priorizar as ações de manejo florestal em escala comunitária;

- Promover a capacidade técnica e operacional das organizações comunitárias para o manejo sustentável dos recursos florestais nas Zonas de Uso Comunitário;
- Incentivar a qualificação das organizações comunitárias para participação nas licitações para Concessão Florestal;
- Estabelecer critérios que possibilitem a participação de organizações locais nos processos de concessão florestal, fora das Zonas de Uso Comunitário;
- Estabelecer critérios que assegurem a agregação de valor aos produtos florestais, inclusive, no caso das organizações comunitárias, apoiando o seu aparelhamento para este fim;
- Promover a diversificação dos produtos florestais, visando a garantir a sustentabilidade de seu manejo e a multiplicidade de fontes de renda para as populações residentes;
- Priorizar a exploração de recursos não-madeireiros nas Zonas de Uso Comunitário, buscando parcerias para o desenvolvimento tecnológico para o manejo e beneficiamento;
- Buscar intercâmbio com instituições de pesquisa e fomento, especialmente dentro do ICMBio e MMA, para promover estratégias de agregação de valor aos produtos do manejo florestal comunitário gerados na Floresta Nacional.

10.6. Uso Público e Serviços Ambientais

- Assegurar a participação da população local, sobretudo dos residentes na Unidade, na execução das atividades turísticas ou outras atividades associadas;
- Fortalecer e estruturar as atividades relacionadas ao turismo ecológico-religioso já existente na Floresta Nacional do Purus;
- Propiciar a qualificação das organizações locais para execução de serviços florestais e habilitação aos processos de concessão;
- Associar as atividades de uso público e educação ambiental às ações de manejo;
- Assegurar que as populações residentes tenham participação nos rendimentos decorrentes de créditos de carbono;
- Garantir o amplo conhecimento da Unidade e de suas ações de manejo pela população local através da visita e educação ambiental;

- Promover a Floresta Nacional do Purus como destino turístico da Amazônia;
- Capacitar e qualificar as comunidades locais para as atividades de ecoturismo, recepção, transporte, hospedagem e atendimento a visitantes;
- Garantir o controle da visitação à Floresta Nacional do Purus, sobretudo nos períodos dos festivais religiosos do Santo Daime e com atenção especial para licenças a estadias prolongadas.

10.7. Ordenamento Territorial

- Assegurar a existência de modelos de ocupação e uso que causem o menor impacto ambiental e social possível, definidos em conjunto com a comunidade residente, considerando as taxas de crescimento populacional;
- Assegurar a existência de normas que regulamentem o uso alternativo de solo, com ênfase em restrições à pecuária;
- Indisponibilizar áreas com níveis elevados de degradação, até sua completa recuperação;
- Garantir o efetivo cumprimento das normas de manejo estabelecidas para cada uma das zonas da Unidade;
- Assegurar que as cláusulas dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso conferidos aos habitantes estejam fundamentadas nas diretrizes do ordenamento territorial da Floresta Nacional do Purus;
- Controlar as tendências de crescimento demográfico exógeno na Floresta Nacional do Purus, pautando-se por critérios de harmonização entre tendências culturais e capacidade suporte do ambiente;
- Desenvolver um modelo alternativo de planejamento e gestão de assentamento humano, com ênfase na gestão ecológica das atividades, contando com suporte das contribuições das ciências florestais, de planejamento e gestão de sistemas agroflorestais, da permacultura, do saneamento ambiental e outras áreas de conhecimento afins.

10.8. Gestão Demográfica

- Com o envolvimento das comunidades residentes e outros parceiros, desenvolver critérios de gestão, que garantam a manutenção de níveis populacionais compatíveis com a conservação dos ecossistemas florestais;

- Elaborar cenários futuros, com base em hipóteses de crescimento populacional a médio e longo prazos e em hipóteses de alternativas tecnológicas de usos dos recursos naturais para sustentação direta dos moradores e para geração de renda mais e menos impactantes ao ambiente e avaliando a influência resultante sobre os ecossistemas potencialmente vulneráveis aos incrementos populacionais e tecnologias;
- Desenvolver um conceito de Saturação Populacional para a micro-bacia do igarapé Mapiá, com base nas avaliações da capacidade suporte do ambiente, no desenvolvimento de cenários futuros e outros fatores importantes para a sustentabilidade da Floresta Nacional;
- Garantir ampla participação dos moradores e outros parceiros no processo de gestão demográfica.

11. ZONEAMENTO

Um dos principais objetivos do Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação é definir espaços dentro de seus limites, onde serão desenvolvidas atividades que venham contribuir com todos os objetivos da Unidade, otimizando assim, sua gestão e atendendo aos anseios do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/00). Esses espaços são chamados de *Zonas*.

O *zoneamento* é baseado nas informações obtidas através dos estudos realizados e do conhecimento da população local, com finalidade de identificação da aptidão das áreas da Unidade, sendo um dos instrumentos para a proposição e elaboração dos Programas.

11.1. Procedimento para a definição do Zoneamento

Para definição das zonas, foram observados todos os estudos realizados em campo, os mapas temáticos produzidos, imagens de satélites, as informações obtidas junto à população local e as proposições das oficinas de planejamento participativo para a elaboração do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus.

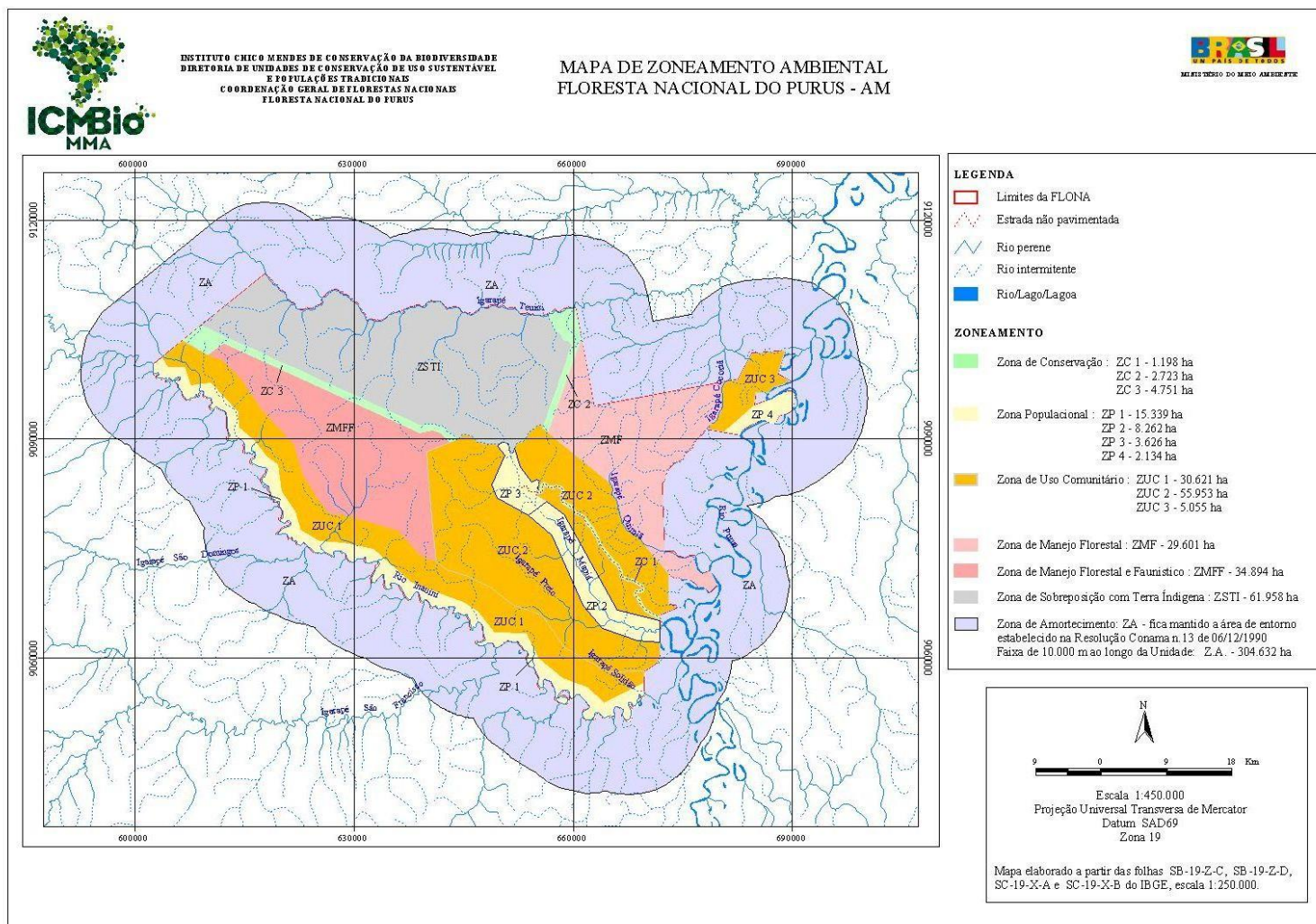
A partir dos resultados dos estudos foi elaborada uma proposta de Zoneamento pela equipe técnica, que foi apresentada aos atores envolvidos com o processo de elaboração do Plano de Manejo, reunidos na 3ª Oficina de Planejamento Participativo. Através de trabalho em grupos, acompanhados pela equipe técnica, foram feitas os

ajustes necessários para atendimento das peculiaridades e necessidade locais, sendo então definida o mapa final do Zoneamento da Unidade.

11.2. Identificação e Conceituação das Zonas

Com a definição do zoneamento da Floresta Nacional do Purus, ficam assim estabelecidos os seguintes tipos de zonas:

- a. Zona Populacional (ZP);
- b. Zona de Uso Comunitário (ZUC);
- c. Zona de Uso Especial (ZUE);
- d. Zona de Manejo Florestal (ZMF);
- e. Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF);
- f. Zona de Conservação (ZC);
- g. Zona de Sobreposição com Terra Indígena (ZSTI);
- h. Zona de Amortecimento (ZA).



Mapa 24 – Zoneamento da Floresta Nacional do Purus

11.2.1. Zonas Populacionais (ZP)

Tratam-se das áreas que abrangem as moradias das populações residentes na Floresta Nacional, incluindo os espaços e o uso da terra necessária para a agricultura de subsistência e criação de animais.

As Zonas Populacionais foram definidas a partir do mapa de localização das unidades habitacionais, da análise das imagens de satélite e das informações fornecidas pelos moradores relativas às áreas tradicionalmente utilizadas para a agricultura familiar.

Considerando que a ocupação humana se dá, principalmente, ao longo dos cursos d'água, foram definidas faixas marginais aos rios e igarapés, diferenciadas em função do grau de ocupação. A Vila Céu do Mapiá possui uma espacialização diferente dos outros locais, no entanto, suas especificidades foram respeitadas. Desta forma, foram definidas quatro zonas populacionais:

a. Zona Populacional 1 (ZP1): corresponde a uma faixa marginal contínua com aproximadamente 1.500 m medidos a partir da margem esquerda do rio Inauini. Estende-se ao longo de todo limite da Unidade localizado ao longo do referido rio;

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 603.672,52389 e N= 9.101.079,08907, localizado nos limites oeste da Unidade; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 02 de c.p.a E= 604.439,67796 e N= 9.099.769,99607; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 03 de c.p.a E= 606.814,56136 e N= 9.099.748,00910; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 04 de c.p.a E= 607.574,37204 e N= 9.097.316,99580; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 05 de c.p.a E= 610.321,12732 e N= 9.097.620,00230; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 06 de c.p.a E= 613.971,63556 e N= 9.093.662,99382; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S até o Ponto 07 de c.p.a E= 614.176,07265 e N= 9.091.504,98994; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 08 de c.p.a E= 616.335,50938 e N= 9.089.751,99209; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 09 de c.p.a E= 617.961,625 e N= 9.087.556,000; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 10 de c.p.a E= 619.451,19849 e N= 9.086.451,98689; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S até o Ponto 11 de c.p.a E= 620.016,18608 e N= 9.082.883,00230; daí

segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 12 de c.p.a E= 621.838,75807 e N= 9.079.960,99205; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 13 de c.p.a E= 622.556,12437 e N= 9.077.475,98092; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 14 de c.p.a E= 625.208,99415 e N= 9.075.888,99941; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 15 de c.p.a E= 628.516,55854 e N= 9.075.680,99346; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 16 de c.p.a E= 632.559,55459 e N= 9.074.843,00147; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 17 de c.p.a E= 637.686,35950 e N= 9.070.394,00851; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 18 de c.p.a E= 645.161,37261 e N= 9.067.420,99692; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 19 de c.p.a E= 646.903,42291 e N= 9.066.295,70863; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 20 de c.p.a E= 649.209,00196 e N= 9.063.441,00143; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 21 de c.p.a E= 653.455,49673 e N= 9.063.261,99574; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 22 de c.p.a E= 655.210,62529 e N= 9.059.906,98702; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 23 de c.p.a E= 658.589,81216 e N= 9.057.073,99990; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 24 de c.p.a E= 661.939,06211 e N= 9.055.890,00323; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 25 de c.p.a E= 664.174,94088 e N= 9.053.759,99634; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NE até o Ponto 26 de c.p.a E= 669.551,50083 e N= 9.056.495,00024, localizado no limite Leste da Unidade; daí segue por esse limite por uma linha reta, no rumo aproximado S até o ponto 27 de c.p.a E= 669.493,99297 e N= 9.055.109,03447, localizado na margem esquerda do Rio Inauini na boca do igarapé Solidão; daí segue a montante pelo referido rio por aproximadamente 135 km até o Ponto 28 de c.p.a E= 602.516,02263 e N= 9.100.134,69195, localizado no limite mais a Oeste da Floresta Nacional; daí segue por uma linha reta sob os limites da Unidade, no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 15.339 ha.

b. **Zona Populacional 2 (ZP2):** corresponde a uma faixa marginal contínua, com aproximadamente 1.500m de ambas as margens do igarapé Mapiá, que

se estende desde os limites da Unidade no baixo igarapé até o alto curso onde faz limite com a Zona Populacional 3.

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 656.363,86470 e N= 9.081.393,00350; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 02 de c.p.a E= 658.675,50105 e N= 9.079.611,00203; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 03 de c.p.a E= 665.990,61823 e N= 9.066.533,00091; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 04 de c.p.a E= 671.828,38278 e N= 9.065.081,93091, localizado no limite Leste da Unidade; daí segue por esse limite no rumo S, atravessando o igarapé Mapiá, até o Ponto 05 de c.p.a E= 671.824,75149 e N= 9.062.076,00073; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O até o Ponto 06 de c.p.a E= 668.747,74553 e N= 9.062.329,99217; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O-NO até o Ponto 07 de c.p.a E= 663.995,60964 e N= 9.064.069,99015; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 08 de c.p.a E= 661.330,24543 e N= 9.067.109,99786; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 09 de c.p.a E= 656.985,67875 e N= 9.076.819,00107; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 10 de c.p.a E= 653.793,25884 e N= 9.079.565,00278; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 8.262 ha.

c. **Zona Populacional 3 (ZP3):** corresponde a área da Vila Céu do Mapiá, na confluência entre os igarapés Repartição e Mapiá. Sua definição partiu através de imagens de satélites, fotografias aéreas e também da contribuição da população local na 3ª. Oficina de Planejamento Participativo. Seus limites estendem-se até a sobreposição da Terra Indígena Inauini/Teuini na Unidade.

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 651.926,56128 e N= 9.088.709,99394, localizado na margem esquerda do igarapé Alto Alegre; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S-SE até o Ponto 02 de c.p.a E= 652.792,55765 e N= 9.086.090,98853; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 03 de c.p.a E= 654.238,26179 e N= 9.084.002,93640; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-NE até o Ponto 04 de c.p.a E= 655.039,21650 e N= 9.084.433,31294; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 05 de c.p.a E= 655.306,11624 e N= 9.084.105,30380, localizado na margem direita de um igarapé sem denominação; daí segue a jusante

pelo referido igarapé até o Ponto 06 de c.p.a E= 655.065,95375 e N= 9.083.334,52635; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S-SE até o Ponto 07 de c.p.a E= 655.273,23097 e N= 9.082.734,15501; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SO até o Ponto 08 de c.p.a E= 654.931,62590 e N= 9.082.228,98891; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 09 de c.p.a E= 656.363,86470 e N= 9.081.393,00350; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SO até o Ponto 10 de c.p.a E= 653.793,25884 e N= 9.079.565,00278; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 11 de c.p.a E= 649.467,93782 e N= 9.081.849,99000; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N até o Ponto 12 de c.p.a E= 648.844,55505 e N= 9.083.658,99144; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto 13 de c.p.a E= 650.601,75442 e N= 9.087.724,26660; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 14 de c.p.a E= 649.642,78349 e N= 9.088.940,14746; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto 15 de c.p.a E= 649.715,62698 e N= 9.089.235,99508, localizado na margem direita do igarapé Mapiá; daí segue a jusante pelo referido igarapé até o Ponto PT-18 de c.p.a E= 651.317,79124 e N= 9.087.826,19841, localizado na confluência do igarapé Alto Alegre; daí segue a montante pelo referido igarapé até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 3.626 ha.

d. **Zona Populacional 4 (ZP4):** corresponde a área onde se localizam as populações ribeirinhas da Floresta Nacional ao longo do rio Purus, na face Nordeste da Unidade.

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 684.676,50108 e N= 9.094.495,00220; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-NE até o Ponto 02 de c.p.a E= 686.698,79964 e N= 9.094.853,77326, localizado à margem esquerda do Rio Purus, limitando-se por essa reta com as terras do Seringal São Romão; daí segue a montante pelo rio Purus até o Ponto 03 de c.p.a E= 683.099,77775 e N= 9.090.598,41565, limítrofe do Seringal São Miguel; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O até o Ponto 04 de c.p.a E= 680.593,12690 e N= 9.090.962,99862; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 2.134 ha.

Normas de Utilização das Zonas Populacionais (ZP)

As normas gerais de utilização da Zona Populacional, juntamente com a Zona de Uso Comunitário, serão estabelecidas e/ou ratificadas no Plano de Desenvolvimento Comunitário - PDC, a ser elaborado no prazo máximo de 02 anos, com participação da comunidade residente. No entanto, este deve contemplar as normas a seguir elencadas, que passam a vigorar imediatamente após a aprovação do Plano de Manejo:

- O estabelecimento de novas moradias e áreas de uso alternativo do solo obedecerá aos limites das Áreas de Preservação Permanente – APP. Será estabelecida estratégia para realocação gradativa das áreas atualmente ocupadas nas APP;
- A supressão de vegetação para uso alternativo do solo fica condicionada a autorização da chefia da Unidade até o limite máximo de 01 ha/ano, não podendo ultrapassar 20 ha por família, até que novos limites sejam estabelecidos no PDC;
- Poderão ser desenvolvidas atividades comunitárias de manejo florestal e de recursos faunísticos, bem como a caça de subsistência, desde que não imponha limites para o uso alternativo do solo e o estabelecimento de moradias;
- Poderão ser desenvolvidos projetos relacionados ao Programa de Uso Público, mediante a participação e aprovação da comunidade e da administração da Unidade;
- As visitas e ingresso de pessoas que não integrem as relações de parentesco direto com os moradores da Floresta Nacional ficam sujeitas à aprovação da chefia da Unidade;
- Poderão ser estabelecidos modelos de ocupação visando otimização de uso dos espaços e da implantação dos serviços públicos básicos;
- A ZP, juntamente com a Zona de Uso Comunitário, serão submetidas à um microzoneamento para identificar as áreas destinadas a cada tipo de uso.

11.2.2. Zonas de Uso Comunitário (ZUC)

São espaços destinados às comunidades residentes no interior da Floresta Nacional, com o objetivo de proporcionar o manejo dos recursos naturais dessas áreas, sejam eles florestais (madeireiros ou não-madeireiros), faunísticos ou serviços ambientais.

Para a sua definição foram observados os relatos dos moradores da Unidade sobre as áreas comumente utilizada para atividades extrativistas em geral.

Na Floresta Nacional do Purus buscou-se definir as Zonas de Uso Comunitário de acordo com o uso atual e também pela relação entre as populações de cada Zona Populacional. No seu mapeamento, foram aproximadas as duas referidas Zonas, facilitando deste modo, o acesso das populações a ambas as áreas. Assim, foram definidas 3 Zonas de Uso Comunitário:

a. **Zona de Uso Comunitário 1 (ZUC1):** trata-se da área destinada, prioritariamente, aos moradores do rio Inauini (ZP1). Corresponde a uma faixa marginal à Zona Populacional, com largura média de 3.500m. O seu ponto mais distante da margem do rio fica a aproximadamente 5.000 m.

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 606.518,64424 e N= 9.103.398,86556, localizado nos limites Oeste da Unidade; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 02 de c.p.a E= 609.995,12536 e N= 9.101.439,00012; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 03 de c.p.a E= 611.914,61863 e N= 9.100.797,00804; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 04 de c.p.a E= 614.466,00514 e N= 9.098.189,98276; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 05 de c.p.a E= 617.501,25750 e N= 9.093.845,99281; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 06 de c.p.a E= 621.738,88160 e N= 9.089.269,98836; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 07 de c.p.a E= 623.004,18019 e N= 9.085.101,01431; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 08 de c.p.a E= 625.324,17706 e N= 9.081.261,00431; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 09 de c.p.a E= 626.595,00136 e N= 9.079.765,00227; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 10 de c.p.a E= 629.050,43202 e N= 9.079.485,00428; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 11 de c.p.a E= 635.977,19802 e N= 9.077.453,99827; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 12 de c.p.a E= 639.071,79662 e N= 9.074.009,01042; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 13 de c.p.a E= 641.151,06069 e N= 9.073.223,00319; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 14 de c.p.a E= 642.750,57407 e N= 9.071.961,98525; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 15 de c.p.a E= 645.586,92469 e N= 9.071.188,00074;

daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 16 de c.p.a E= 648.795,73890 e N= 9.069.555,00969; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SE até o Ponto 17 de c.p.a E= 651.632,06220 e N= 9.067.206,00352; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 18 de c.p.a E= 655.757,68448 e N= 9.065.858,99648; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SE até o Ponto 19 de c.p.a E= 658.708,62489 e N= 9.061.360,99949; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L-SE até o Ponto 20 de c.p.a E= 664.667,87813 e N= 9.058.124,00237; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 21 de c.p.a E= 669.658,62457 e N= 9.056.495,00024, localizado nos limites Leste da Floresta Nacional; daí segue por uma linha reta por esses limites, no rumo aproximado S até o Ponto 22 de c.p.a E= 669.551,50083 e N= 9.056.495,00024; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado SO até o Ponto 23 de c.p.a E= 664.174,94088 e N= 9.053.759,99634; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 24 de c.p.a E= 661.939,06211 e N= 9.055.890,00323; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O-NO até o Ponto 25 de c.p.a E= 658.589,81216 e N= 9.057.073,99990; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 26 de c.p.a E= 655.210,62529 e N= 9.059.906,98702; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 27 de c.p.a E= 653.455,49673 e N= 9.063.261,99574; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O até o Ponto 28 de c.p.a E= 649.209,00196 e N= 9.063.441,00143; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 29 de c.p.a E= 646.903,42291 e N= 9.066.295,70863; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O-NO até o Ponto 30 de c.p.a E= 645.161,37261 e N= 9.067.420,99692; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O-NO até o Ponto 31 de c.p.a E= 637.686,35950 e N= 9.070.394,00851; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 32 de c.p.a E= 632.559,55459 e N= 9.074.843,00147; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O-NO até o Ponto 33 de c.p.a E= 628.516,55854 e N= 9.075.680,99346; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O até o Ponto 34 de c.p.a E= 625.208,99415 e N= 9.075.888,99941; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 35 de c.p.a E= 622.556,12437 e N= 9.077.475,98092; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 36 de c.p.a E= 621.838,75807 e N= 9.079.960,99205; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 37 de c.p.a E= 620.016,18608 e N= 9.082.883,00230; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 38 de c.p.a E= 619.451,19849 e N=

9.086.451,98689; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 39 de c.p.a E= 617.961,625 e N= 9.087.556,000; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 40 de c.p.a E= 616.335,50938 e N= 9.089.751,99209; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 41 de c.p.a E= 614.176,07265 e N= 9.091.504,98994; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N até o Ponto 42 de c.p.a E= 613.971,63556 e N= 9.093.662,99382; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 43 de c.p.a E= 610.321,12732 e N= 9.097.620,00230; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O-SO até o Ponto 44 de c.p.a E= 607.574,37204 e N= 9.097.316,99580; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado N-NO até o Ponto 45 de c.p.a E= 606.814,56136 e N= 9.099.748,00910; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O até o Ponto 46 de c.p.a E= 604.439,67796 e N= 9.099.769,99607; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado NO até o Ponto 47 de c.p.a E= 603.672,52389 e N= 9.101.079,08907, localizado nos limites Leste da Unidade; daí segue por uma linha reta por esses limites no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 30.621 ha.

b. **Zona de Uso Comunitário 2 (ZUC2):** é a área destinada, prioritariamente, aos moradores do Igarapé Mapiá e da Vila Céu do Mapiá. Corresponde, grosso modo, quase que totalmente a bacia do igarapé Mapiá, limitando-se ao norte pela margem direita do igarapé Quimiã e ao Sul com a ZUC1. Ela se divide em duas áreas: áreas Norte e Sul. Na área Norte, fica sobreposta a Zona de Conservação 1, onde as regras da referida zona valerão sob as regras do ZUC2.

Memorial Descritivo - Área Norte¹: Partindo do Ponto ST-11 de coordenadas planas aproximadas E= 655.769,00330 e N= 9.091.438,00256, localizado na margem direita do igarapé Alto Alegre; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 01 de c.p.a E= 665.046,43861 e N= 9.083.835,99692, localizado na margem direita do igarapé Quimiã; daí segue a jusante pelo referido igarapé até a foz de um igarapé sem denominação, no Ponto 02 de c.p.a E= 669.661,98098 e N= 9.075.608,58906; daí segue por uma reta no rumo aproximado SE até o Ponto 03 de c.p.a E= 672.947,94116 e N= 9.071.562,99911, localizado nos limites a Leste da Unidade; daí segue por esses limites por uma linha reta no rumo aproximado S até o Ponto 04 e c.p.a E= 672.937,07470 e N= 9.067.137,87891, localizado na margem esquerda do igarapé Alarme; continuando ainda pelos limites da Floresta Nacional,

cruza-se o referido igarapé e segue a jusante pela sua margem direita até o Ponto 05 de c.p.a E= 674.037,14925 e N= 9.066.856,94760; daí segue por uma reta no rumo aproximado SO, ainda pelos limites da Unidade, até o Ponto 06 de c.p.a E= 671.831,21603 e N= 9.065.974,86630; daí segue pelo referido limite, no rumo S, passando e coincidindo com limite Leste da Zona de Conservação 1, até o Ponto 07 de c.p.a E= 671.828,38278 e N= 9.065.081,93091; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 08 de c.p.a E= 665.990,61823 e N= 9.066.533,00091; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NO até o Ponto 09 de c.p.a E= 658.675,50105 e N= 9.079.611,00203; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 10 de c.p.a E= 656.363,86470 e N= 9.081.393,00350; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 11 de c.p.a E= 654.931,62590 e N= 9.082.228,98891; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NE até o Ponto 12 de c.p.a E= 655.273,23097 e N= 9.082.734,15501; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NO até o Ponto 13 de c.p.a E= 655.065,95375 e N= 9.083.334,52635, localizado na margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí segue a montante pelo referido igarapé até o Ponto 14 de c.p.a E= 655.306,11624 e N= 9.084.105,30380; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 15 de c.p.a E= 655.039,21650 e N= 9.084.433,31294; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SO até o Ponto 16 de c.p.a E= 654.238,26179 e N= 9.084.002,93640; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 17 de c.p.a E= 652.792,55765 e N= 9.086.090,98853; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NO até o Ponto 18 de c.p.a E= 651.926,56128 e N= 9.088.709,99394, localizado na margem esquerda do igarapé Alto Alegre; daí segue a montante pelo referido igarapé até o Ponto ST-11, início desta descrição.

Total da área aproximada: 20.002 ha

Área Sul - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 639.862,56603 e N= 9.088.168,98909; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-NE até o Ponto 02 de c.p.a E= 644.078,50768 e N= 9.089.913,86652, localizado na foz de um igarapé sem denominação no igarapé Mapiá; daí segue a jusante pelo referido igarapé até o Ponto 03 de c.p.a E= 649.715,62698 e N= 9.089.235,99508; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S-SO até o Ponto 04 de c.p.a E= 649.642,78349 e N= 9.088.940,14746; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 05 de c.p.a E= 650.601,75442 e N=

9.087.724,26660; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SO até o Ponto 06 de c.p.a E= 648.844,55505 e N= 9.083.658,99144; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S-SE até o Ponto 07 de c.p.a E= 649.467,93782 e N= 9.081.849,99000; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 08 de c.p.a E= 653.793,25884 e N= 9.079.565,00278; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 09 de c.p.a E= 656.985,67875 e N= 9.076.819,00107; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S-SE até o Ponto 10 de c.p.a E= 661.330,24543 e N= 9.067.109,99786; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 11 de c.p.a E= 663.995,60964 e N= 9.064.069,99015; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto 12 de c.p.a E= 668.747,74553 e N= 9.062.329,99217; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L até o Ponto 13 de c.p.a E= 671.824,75149 e N= 9.062.076,00073, localizado no limite Leste da Unidade; daí segue por uma linha reta pelo referido limite no rumo S, até o Ponto 14 de c.p.a E= 671.809,38924 e N= 9.060.537,40027; daí segue por uma reta pelos mesmos limites no rumo aproximado SO, até o Ponto 15 de c.p.a E= 669.663,81592 e N= 9.059.347,79814; daí segue ainda pelos limites da Unidade, por uma reta no rumo aproximado S até o Ponto 16 de c.p.a E= 669.658,62457 e N= 9.056.495,00024; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O até o Ponto 17 de c.p.a E= 664.667,87813 e N= 9.058.124,00237; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 18 de c.p.a E= 658.708,62489 e N= 9.061.360,99949; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 19 de c.p.a E= 655.757,68448 e N= 9.065.858,99648; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 20 de c.p.a E= 651.632,06220 e N= 9.067.206,00352; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 21 de c.p.a E= 648.795,73890 e N= 9.069.555,00969; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 22 de c.p.a E= 645.586,92469 e N= 9.071.188,00074; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O até o Ponto 23 de c.p.a E= 642.750,57407 e N= 9.071.961,98525; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 24 de c.p.a E= 641.151,06069 e N= 9.073.223,00319; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 35.951 ha

Total da área do ZUC2: 55.953 ha.

c. **Zona de Uso Comunitário 3 (ZUC3):** É a área destinada, prioritariamente, aos moradores da Floresta Nacional que moram ao longo da margem esquerda do rio Purus. Seus limites a Oeste é o Igarapé Cocoriã e a Leste os limites da Unidade e a Zona Populacional 4.

Memorial Descritivo: Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 684.400,73119 e N= 9.101.683,77917; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O até o Ponto 02 de c.p.a E= 688.933,24764 e N= 9.102.033,47355, limitando-se nesta linha com terras do Seringal Volta da França; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado S-SO até o Ponto 03 de c.p.a E= 687.909,29982 e N= 9.098.781,22757, limitando-se nesta linha com terras do Seringal Vitória dos Afogados; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto 04 de c.p.a E= 689.925,39278 e N= 9.097.758,77274, localizado à margem esquerda do Rio Purus; daí segue a montante pelo referido rio até o Ponto 05 c.p.a E= 686.766,14841 e N= 9.096.297,50392; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado O até o Ponto 06 de c.p.a E= 684.868,55564 e N= 9.096.366,82993; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S até o Ponto 07 de c.p.a E= 684.676,50108 e N= 9.094.495,00220; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SO até o Ponto 08 de c.p.a E= 680.593,12690 e N= 9.090.962,99862; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O até o Ponto 09 de c.p.a E= 678.725,72476 e N= 9.091.261,47186, localizado na margem direita do igarapé Cocoriã, daí segue a jusante pelo referido igarapé até o Ponto 10 de c.p.a E= 680.709,05476 e N= 9.097.713,98986; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-NE até o Ponto 11 de c.p.a E= 682.487,70502 e N= 9.098.035,66957; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 5.055 ha.

Normas de Utilização das Zonas de Uso Comunitário (ZUC)

As Normas gerais de utilização da Zona de Uso Comunitário, juntamente com a Zona Populacional, serão estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Comunitário - PDC, a ser elaborado no prazo máximo de 02 anos, com participação da comunidade residente, devendo contemplar as normas a seguir elencadas, que passam a vigorar imediatamente após a aprovação do Plano de Manejo:

- Poderão ser desenvolvidos projetos relacionados ao Programa de Uso Público, mediante a participação dos moradores e aprovação da Associação Comunitária e do ICMBio, após consulta ao Conselho de Gestão;
- As atividades previstas nos Programas de Manejo e Criação de Fauna Silvestre e de Manejo de Pesca e Aquicultura serão realizadas prioritariamente na ZUC e na ZP;
- O manejo florestal será de caráter comunitário em conformidade com a IN 04/00 do Ibama e com a Lei Nº 11.284/06;
- Todas as atividades serão objeto de projeto específico submetido a autorização do ICMBio, após consulta ao Conselho de Gestão;
- A ZUC, juntamente com a ZP, serão submetidas à um microzoneamento para identificar as áreas destinadas a cada tipo de uso;
- As concessões de uso da ZUC serão coletivas, dadas às Associações de moradores;
- Será facultada a sub-concessão de áreas nas Zonas de Uso Comunitário para exploração de recursos florestais e serviços à empresas, cuja remuneração será revertida para a Associação concessionária, mediante a aprovação do ICMBio.

11.2.3. Zonas de Uso Especial (ZUE)

São aquelas que contém áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Floresta Nacional e estarão localizadas, prioritariamente, nas Zonas Populacionais, aproveitando, quando possível, espaços já antropizados.

Contemplam basicamente escritórios, bases de apoio ao monitoramento do manejo, estradas de acesso, estruturas de comunicação, postos de controle e fiscalização, alojamentos e residências funcionais, além de equipamentos sociais diversos que, pelo seu porte e características exigem critérios especiais de localização, licenciamento e controle.

Zona de Uso Especial 1 (ZUE 1): constituída por uma faixa de 20 m de largura, ao longo do ramal de acesso à Vila Céu do Mapiá, desde a Fazenda São Sebastião, tendo como eixo o próprio eixo do ramal, salvaguardando para o ICMBio o direito de administração direta dessa benfeitoria. Não é possível estabelecer seu memorial descritivo.

Zona de Uso Especial 2 (ZUE 2): localizada na margem do ramal de acesso à Vila Céu do Mapiá, deverá abrigar a Usina Termelétrica Mapiá (UTE Mapiá), equipamento social que exigiu critérios especiais para sua localização e autorização de

instalação e exigirá medidas especiais para seu controle. O ICMBio, tão logo se complete o processo de regularização fundiária da Floresta Nacional, deve formalizar cessão de uso em favor da concessionária, a empresa estatal Amazonas Energia, sem mudar o enquadramento da zona, assegurando para si o direito de controle ambiental direto do empreendimento. Constitui-se num terreno com 100 m x 100 m tendo como centro geométrico as coordenadas: S 8° 17' 11.8" e O 67° 35' 38.0".

Normas de Utilização das Zonas de Uso Especial (ZUE)

- Essas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com o caráter natural da floresta;
- As instalações comunitárias e moradias devem ser respeitadas na implantação da infra-estrutura administrativa.

11.2.4 Zona de Manejo Florestal (ZMF)

São áreas destinadas ao manejo sustentável dos recursos florestais, madeireiros ou não-madeireiros mediante concessão pública. Seus objetivos são: uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, geração de tecnologia e de modelos de manejo florestal.

Essas áreas foram definidas a partir de estudos que identificaram o seu grande potencial florestal, pela análise de imagens de satélites e, também, por relatos dos moradores.

Na Floresta Nacional do Purus, foi destinada uma área para o manejo florestal, com alto potencial e sem população residente. A zona fica a leste da Unidade, entre os limites da Floresta Nacional, a Zona de Conservação 2 e as Zonas de Uso Comunitário 2 e 3.

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 661.072,81836 e N= 9.103.622,99198; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S-SE até o Ponto 02 de c.p.a E= 662.730,63191 e N= 9.094.456,79072; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-NE até o Ponto 03 de c.p.a E= 680.709,05476 e N= 9.097.713,98986, localizado na margem esquerda do igarapé Cocoriã; daí segue a montante no referido igarapé até o Ponto 04 de c.p.a E= 672.024,36605 e N= 9.083.822,95679; daí segue por uma linha reta no rumo

aproximado S até o Ponto 05 de c.p.a E= 672.354,56015 e N= 9.074.451,80884, localizado à margem esquerda do Igarapé Quimiã, limitando-se nesta linha com terras do Seringal São Miguel; daí cruza-se este igarapé e desce-se pela sua margem direita cerca de 4.600m até o Ponto 06 de c.p.a E= 676.235,14924 e N= 9.073.238,09764, localizado na desembocadura do referido igarapé no lago do mesmo nome; segue-se pela margem desse lago, no sentido Sudeste, até o Ponto 07 de c.p.a E= 678.462,30720 e N= 9.071.754,24850, localizado no final deste lago; daí segue por uma linha reta, no rumo aproximado L até o Ponto 08 de c.p.a E= 678.860,38199 e N= 9.071.844,84160, localizado à margem esquerda do Rio Purus; daí segue a montante pelo referido rio até a foz do igarapé Salpico no Ponto 09 de c.p.a. E= 679.522,52834 e N= 9.069.199,99099; daí segue a montante pelo referido igarapé até o Ponto 10 de c.p.a E= 672.947,94116 e N= 9.071.562,99911; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 11 de c.p.a E= 669.661,98098 e N= 9.075.608,58906, localizado na margem direita do igarapé Quimiã; daí segue a montante pelo referido igarapé até o Ponto 12 de c.p.a E= 665.046,43861 e N= 9.083.835,99692; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 13 de c.p.a E= 656.532,06866 e N= 9.090.807,98942; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NE até o Ponto 14 de c.p.a E= 656.691,26061 e N= 9.091.052,01341; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 29.601 ha.

Normas de Utilização da Zona de Manejo Florestal (ZMF)

- Serão permitidas, atividades de pesquisa, uso público, interpretação e educação ambiental;
- Essas áreas são as que serão destinadas à concessão florestal, na forma da Lei N° 11.284/06, que institui as concessões florestais em florestas públicas;
- Os editais de concessão terão que priorizar o uso de mão-de-obra local;
- As associações locais, uma vez qualificadas, poderão participar das concorrências públicas;
- As empresas concessionárias terão a obrigação de disponibilizar, a qualquer momento, para o ICMBio, todos os dados do projeto, no que diz respeito as técnicas utilizadas, ao andamento das atividades e as planilhas e custos e ganhos, para avaliação da efetividade e viabilidade do manejo;

- As concessionárias terão a responsabilidade do monitoramento e controle nas suas áreas de atuação;
- Os editais devem sempre prever a agregação de valor, aos produtos explorados, dentro da Unidade;
- As vias de escoamento da produção, quando for o caso, devem obedecer às normas de uso das Zonas de Uso Comunitário e Zonas Populacionais;
- As vias de escoamento da produção das ZMF poderão ser utilizadas pela população local, independente de autorização dos concessionários.

11.2.5. Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF)

Possuem a mesma destinação da Zona de Manejo Florestal, acrescentado da possibilidade de se realizar o manejo de espécies da fauna silvestre com potencial econômico.

Esta área foi definida a partir de estudos do potencial florestal e faunístico e dos depoimentos da população local

Na Floresta Nacional do Purus foi identificada uma Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF) na sua face oeste-sudoeste, entre os limites das Zonas de Uso Comunitário 1 e 2 e a Zona de Conservação 3.

Memorial Descritivo - Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 612.113,68775 e N= 9.102.988,00033, localizado nos limites com a Zona de Conservação 1; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto 02 de c.p.a E= 638.970,09545 e N= 9.090.726,57630; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-NE até o Ponto 03 de c.p.a E= 640.691,37461 e N= 9.091.046,99997; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto 04 de c.p.a E= 641.827,87447 e N= 9.090.691,00009; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado SE até o Ponto 05 de c.p.a E= 643.014,89472 e N= 9.089.473,66518; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-SO até o Ponto 06 de c.p.a E= 639.862,56603 e N= 9.088.168,98909; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado S até o Ponto 07 de c.p.a E= 641.151,06069 e N= 9.073.223,00319; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 08 de c.p.a E= 639.071,79662 e N= 9.074.009,01042; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 09 de c.p.a E= 635.977,19802 e N= 9.077.453,99827; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 10 de c.p.a E=

629.050,43202 e N= 9.079.485,00428; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O até o Ponto 11 de c.p.a E= 626.595,00136 e N= 9.079.765,00227; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 12 de c.p.a E= 625.324,17706 e N= 9.081.261,00431; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NO até o Ponto 13 de c.p.a E= 623.004,18019 e N= 9.085.101,01431; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NO até o Ponto 14 de c.p.a E= 621.738,88160 e N= 9.089.269,98836; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 15 de c.p.a E= 617.501,25750 e N= 9.093.845,99281; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado N-NO até o Ponto 16 de c.p.a E= 614.466,00514 e N= 9.098.189,98276; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NO até o Ponto 17 de c.p.a E= 611.914,61863 e N= 9.100.797,00804; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 18 de c.p.a E= 609.995,12536 e N= 9.101.439,00012; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 34.894 ha.

Normas de Utilização da Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF)

- Serão permitidas, atividades de pesquisa, uso público, interpretação e educação ambiental;
- Essas áreas são as que serão destinadas a concessão, na forma da Lei Nº 11.284/06, que institui as concessões em florestas públicas;
- Os editais de concessão terão que priorizar o uso de mão-de-obra local;
- As associações locais, uma vez qualificadas, poderão participar das concorrências públicas;
- As empresas concessionárias terão a obrigação de disponibilizar, a qualquer momento, para o ICMBio, todos os dados do projeto, no que diz respeito as técnicas utilizadas, ao andamento das atividades e as planilhas e custos e ganhos, para avaliação da efetividade e viabilidade do manejo;
- As concessionárias terão a responsabilidade do monitoramento e controle nas suas áreas de atuação;
- Os editais devem sempre prever a agregação de valor, dentro da Unidade, aos produtos explorados;

- As vias de escoamento da produção, quando for o caso, devem obedecer às normas de uso das Zonas de Uso Comunitário e Zonas Populacionais;
- As vias de escoamento da produção das ZMFF poderão ser utilizadas pela população local, independente de autorização dos concessionários;
- Nas áreas dentro da ZMFF, onde for identificado alto potencial para manejo de fauna, esta atividade será priorizada;
- Os projetos de manejo de fauna devem seguir as diretrizes do respectivo Programa.

11.2.6. Zonas de Conservação (ZC)

São áreas onde ocorre pequena ou mínima intervenção humana. Estas Zonas foram estabelecidas em áreas onde a ZMF e a ZMFF acompanha os limites da sobreposição com a Terra Indígena Inauini/Teuini e no entorno da estrada implantada na Floresta Nacional funcionando como zonas "tampão". Pelo princípio da precaução considera-se prudente não realizar atividades de manejo florestal em larga escala em áreas limítrofes às terras indígenas. No que diz respeito a via, o objetivo é de regular o processo de ocupação ao longo dela pela população residente, estabelecendo em suas margens uma área de uso restrito.

Foram determinadas 3 Zonas:

a. **Zona de Conservação 1 (ZC1):** trata-se de uma faixa de 200 m, de ambos os lados, ao longo da estrada que liga a fazenda São Sebastião (baixo Mapiá) a Vila Céu do Mapiá (alto Mapiá). A estrada foi construída após os estudos de campo.

Memorial Descritivo: Nesta zona não existe a precisão das observações de campo e das imagens, uma vez que a estrada não é visualizada pelos satélites. A definição do traçado da estrada, para fins deste Plano de Manejo, foi realizada através do traçado aproximado feito com auxílio de imagens e fotografias aéreas, buscando sempre o divisor de águas, onde foi implantado o ramal. Este traçado foi utilizado como base para a abertura da estrada, em agosto de 2005.

b. **Zona de Conservação 2 (ZC2):** a referida zona fica localizada entre a área sobreposta pela Terra Indígena e a Zona de Manejo Florestal. Trata-se de uma faixa de largura média de 1.000m entre os limites da sobreposição e a ZMF.

Memorial Descritivo: Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 660.299,82834 e N= 9.107.920,51394, localizado na margem direita do rio Teuini; daí segue por uma reta no rumo aproximado S até o Ponto 02 de c.p.a E= 661.072,81836 e N= 9.103.622,99198; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Ponto 03 de c.p.a E= 656.691,26061 e N= 9.091.052,01341; daí segue por uma reta no rumo aproximado SO até o Ponto 04 de c.p.a E= 656.532,06866 e N= 9.090.807,98942; daí segue por uma reta no rumo aproximado NO até o Ponto ST-11 de c.p.a E= 655.769,59713 e N= 9.091.428,62053; daí segue por uma reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto M-34 de c.p.a E= 656.415,73529 e N= 9.093.286,41315; daí segue por uma reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto M-33 de c.p.a E= 657.108,67988 e N= 9.095.281,83068; daí segue por uma reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto M-32 de c.p.a E= 657.773,83677 e N= 9.097.196,06307; daí segue por uma reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto M-31 de c.p.a E= 658.381,58879 e N= 9.098.944,83763; daí segue por uma reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto M-30 de c.p.a E= 659.064,98095 e N= 9.100.911,86300; daí segue por uma reta no rumo aproximado N-NE até o Ponto ST-M29 de c.p.a E= 659.737,73816 e N= 9.102.850,50412, localizado na cabeceira do igarapé Remanso; daí segue a jusante pelo referido igarapé até sua foz no rio Teuini no Ponto PT-15 de c.p.a E= 656.551,09347 e N= 9.106.826,96822; daí segue a jusante pelo referido rio até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 2.723 ha.

c. **Zona de Conservação 3 (ZC3):** a referida zona fica localizada entre a área sobreposta pela Terra Indígena e a Zona de Manejo Florestal e Faunístico. Trata-se de uma faixa de largura média de 1.000m entre os limites da sobreposição e a ZMFF.

Memorial Descritivo: Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 609.069,53295 e N= 9.105.478,00884, localizado nos limites Oeste da Unidade; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-51 de c.p.a E= 609.780,98887 e N= 9.105.149,84706; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-50 de c.p.a E= 611.591,35225 e N= 9.104.322,18459; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-49 de c.p.a E= 613.355,65159 e N= 9.103.515,78706; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-48 de c.p.a E= 615.145,3192 e N= 9.102.698,29932; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-47 de c.p.a E= 617.085,70138 e N= 9.101.811,67139; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-45 de c.p.a E=

620.740,55813 e N= 9.100.141,57648; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto ST-M44 de c.p.a E= 622.511,39269 e N= 9.099.333,53769; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-43 de c.p.a E= 625.295,95223 e N= 9.098.062,80738; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-42 de c.p.a E= 627.237,74631 e N= 9.097.177,55646; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-41 de c.p.a E= 629.012,66667 e N= 9.096.367,99731; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-40 de c.p.a E= 630.902,94900 e N= 9.095.506,15659; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-39 de c.p.a E= 632.668,84227 e N= 9.094.700,99104; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-38 de c.p.a E= 634.435,01104 e N= 9.093.896,18709; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-37 de c.p.a E= 636.224,66827 e N= 9.093.080,72565; daí segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto M-36 de c.p.a E= 637.949,47233 e N= 9.092.295,12937; segue por uma reta no rumo aproximado L-SE até o Ponto ST-12 de c.p.a E= 639.011,08881 e N= 9.091.813,21221, localizado na cabeceira do igarapé Mapiá; daí segue a jusante pelo referido igarapé até a confluência de um igarapé sem denominação no Ponto 02 de c.p.a E= 644.078,50768 e N= 9.089.913,86652; daí segue por uma reta no rumo aproximado O-SO até o Ponto 03 de c.p.a E= 643.014,89472 e N= 9.089.473,66518; daí segue por uma reta no rumo aproximado NO até o Ponto 04 de c.p.a E= 641.827,87447 e N= 9.090.691,00009; daí segue por uma reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 05 de c.p.a E= 640.691,37461 e N= 9.091.046,99997; daí segue por uma reta no rumo aproximado O-SO até o Ponto 06 de c.p.a E= 638.970,09545 e N= 9.090.726,57630; daí segue por uma reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 07 de c.p.a E= 612.113,68775 e N= 9.102.988,00033; daí segue por uma reta no rumo aproximado SO até o Ponto 08 de c.p.a E= 609.995,12536 e N= 9.101.439,00012; daí segue por uma reta no rumo aproximado NO até o Ponto 09 de c.p.a E= 606.518,64424 e N= 9.103.398,86556, localizado nos limites a Oeste da Unidade; daí segue por esses limites no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 4.751 ha.

Normas de Utilização das Zonas de Conservação (ZC)

- Deve ser destinada à pesquisa científica que não envolva a supressão de florestas e atividades de educação ambiental;

- O acesso de moradores, de concessionários e seus consortes dependerá de autorização prévia do ICMBio;
- Para garantir o cumprimento de seus objetivos e para impedir que as atividades de manejo ultrapassem os seus limites, a ZC deverá ser demarcada;
- A demarcação será de responsabilidade dos concessionários da ZMF e ZMFF, no caso das ZC2 e ZC3. No caso da ZC1, será feita pelo ICMBio;
- Na Zona de Conservação 1, a administração da Unidade poderá utilizá-la, se necessário for, para instalação de infra-estrutura necessária, com vistas a otimizar o manejo e a gestão da Floresta Nacional;
- Não será permitida a fixação de moradores ao longo das Zonas de Conservação.

11.2.7. Zona de Sobreposição com Terra Indígena (ZSTI)

É a área da Floresta Nacional que esta sobreposta com a Terra Indígena Inauini/Teuini. Ela foi definida a partir dos mapas que identificam a sobreposição dos limites e dos seus respectivos decretos de criação.

Trata-se de uma grande área que ocupa quase toda a face Norte-Noroeste da Unidade.

Memorial Descritivo: Partindo do Ponto 01 de coordenadas planas aproximadas E= 617.575,22831 e N= 9.112.413,98326, localizado na margem direita do igarapé Teuini; daí segue a jusante pelo referido igarapé até a foz do igarapé Remanso, no Ponto PT-15 de c.p.a E= 656.551,09347 e N= 9.106.826,96822; daí segue a montante pelo referido igarapé até sua cabeceira no Ponto ST-M29 de c.p.a E= 659.737,73816 e N= 9.102.850,50412; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Marco M-30, de c.p.a E= 659.064,98095 e N= 9.100.911,86300; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Marco M-31, de c.p.a E= 658.381,58879 e N= 9.098.944,83763; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Marco M-32, de c.p.a E= 657.773,83677 e N= 9.097.196,06307; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Marco M-33, de c.p.a E= 657.108,67988 e N= 9.095.281,83068; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Marco 34 de c.p.a E= 656.415,73529 e N= 9.093.286,41315; daí segue por uma reta no rumo aproximado S-SO até o Marco ST-11 de c.p.a E= 656.415,73529 e N= 9.093.286,41315, localizado na margem direita do igarapé Alto Alegre; daí segue a jusante pelo referido igarapé até sua foz no igarapé Mapiá, no Ponto PT-18 de c.p.a

E= 651.317,79124 e N= 9.087.826,19841; daí segue a montante pelo referido igarapé até sua cabeceira no Marco ST-12 de c.p.a E= 639.011,08881 e N= 9.091.813,21221; daí segue por uma reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-36 de c.p.a E= 637.949,47233 e N= 9.092.295,12937; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-37 de c.p.a E= 636.224,66827 e N= 9.093.080,72565; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-38 de c.p.a E= 634.435,01104 e N= 9.093.896,18709; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-39 de c.p.a E= 632.668,84227 e N= 9.094.700,99104; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-40 de c.p.a E= 630.902,94900 e N= 9.095.506,15659; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-41 de c.p.a E= 629.012,66667 e N= 9.096.367,99731; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-42 de c.p.a E= 627.237,74631 e N= 9.097.177,55646; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-43 de c.p.a E= 625.295,95223 e N= 9.098.062,80738; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco ST-M44 de c.p.a E= 622.511,39269 e N= 9.099.333,53769; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-45 de c.p.a E= 620.740,55813 e N= 9.100.141,57648; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-47 de c.p.a E= 617.085,70138 e N= 9.101.811,67139; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-48 de c.p.a E= 615.145,3192 e N= 9.102.698,29932; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-49 de c.p.a E= 613.355,65159 e N= 9.103.515,78706; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-50 de c.p.a E= 611.591,35225 e N= 9.104.322,18459; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado O-NO até o Marco M-51 de c.p.a E= 609.780,98887 e N= 9.105.149,84706. Do Ponto PT-15 ao Marco M-51 são pontos retirados do memorial descritivo presente no decreto de criação da Terra Indígena Inauini/Teuini. Do ponto M-51 segue por uma reta no rumo aproximado O-NO até o Ponto 02 de c.p.a E= 609.069,53295 e N= 9.105.478,00884, localizado nos limites a Oeste da Unidade; daí segue por uma linha reta no rumo aproximado NE até o Ponto 01, início desta descrição.

Total da área aproximada: 61.958 ha.

Normas de Utilização (ZSTI)

- Nesta área não será desenvolvida nenhuma atividade, enquanto não for solucionada a sua situação com a FUNAI;
- Após a solução da sobreposição, caso esta área fique integrada a Floresta Nacional, ela será reclassificada.

11.2.8. Zona de Amortecimento (ZA) - PROPOSTA

Aqui se apresenta apenas uma sugestão para a definição da Zona de Amortecimento, que deverá abranger o entorno da Floresta Nacional, onde as atividades humanas deverão estar sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade (Lei 9.985/2000). A proposta aqui apresentada deverá subsidiar futuro instrumento legal estabelecendo a Zona de Amortecimento da Floresta Nacional do Purus na forma da lei.

A definição proposta partiu da análise de imagens de satélites, da avaliação dos estudos realizados e da troca de informações com os moradores da Unidade e do entorno.

A resolução CONAMA n.º13/90, já estabelece uma área de entorno para as Unidades de Conservação, equivalente a uma faixa de 10.000 m a partir do perímetro.

Como não é observada nenhuma atividade altamente impactante próxima aos seus limites, sugere-se que a Zona de Amortecimento da Floresta Nacional do Purus obedeça aos limites estabelecidos pela resolução CONAMA. Dentro desses limites, existem uma Unidade de Conservação (Floresta Nacional Mapiá-Inauini) e três Terras Indígenas (Igarapé Camicuã, Inauini/Teuini e Paneri-Tacaquiri).

Quase todo o limite da Unidade é limítrofe a áreas protegidas, com exceção de partes de sua face Leste (área de influência do Rio Purus), onde se estabeleceram nos desde 2008, dois projetos de plano de manejo florestal sustentável.

A ZA corresponde a uma área aproximada de 304.632 ha.

Normas de Utilização (ZA)

- Estabelecer uma gestão compartilhada com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini, visando a otimização de recursos e compartilhamento das ações de desenvolvimento da Unidade e das populações residentes;

- Estabelecer uma cooperação com a FUNAI e com as organizações indígenas para compartilhamento das ações entre as populações indígenas e extrativistas;
- Devido a sua importância para a conservação e a grande interação social entre a sua população e os moradores da Unidade, algumas áreas localizadas no baixo igarapé Mapiá, baixo rio Inauini e na área de influência da Floresta Nacional na margem esquerda do rio Purus, serão propostas para anexação à Unidade;
- Caso se instale na Zona de Amortecimento, alguma atividade potencialmente poluidora e de degradação ambiental, durante a vigência do Plano de Manejo, serão adotadas as medidas cabíveis para mitigação dos possíveis impactos sobre a Unidade, devendo estas estarem sujeitas à aprovação do ICMBio.

12. NORMAS GERAIS PARA A FLORESTA NACIONAL DO PURUS

A lei 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no seu artigo 17, § 2º, estabelece que é admitida a permanência de populações tradicionais nas Florestas Nacionais, que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo. Estabelece, ainda, que a posse e uso da terra e a exploração dos recursos naturais existentes deve ser regulada por normas e ações específicas, destinadas a compatibilizar a presença de moradores com os objetivos da Unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência, dos locais de moradia e de sua cultura, garantindo-se sua participação na elaboração das referidas normas e ações, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais.

A Floresta Nacional do Purus, especificamente, tem um viés populacional peculiar: cerca de 50% de sua área está definida como Zonas Populacionais ou de Uso Comunitário. Ademais, seus objetivos específicos consideram com destaque essa presença humana, pois estabelecem a proposta de constituição de um “Laboratório Socioambiental” para experimentação de políticas públicas piloto de desenvolvimento sustentável de comunidades florestais no interior da Amazônia. Isto, porque a Unidade contém uma peculiar comunidade intencional no seu interior, que é anterior à criação da Flona, dedicada a um movimento cultural autóctone, com raízes na Amazônia pré-colombiana, com características significativas para a gestão socioambiental, entre as quais uma devoção especial à floresta e uma tendência inata à atração de adeptos e interessados de todo o mundo. Isso impõe, para a gestão, uma necessidade de flexibilização e de cuidados especiais na abordagem da questão populacional na Floresta Nacional do Purus. Diante desse uso populacional especial, serão admitidos certos níveis de crescimento demográfico, especificamente nas Zonas

Populacionais do Igarapé Mapiá e Vila Céu do Mapiá - resguardando-se que não sejam ultrapassados os limites de sustentabilidade dos ecossistemas florestais implicados. Um Programa de Gestão Demográfica deverá regulamentar os limites dessa flexibilização, estabelecendo uma condição de uso humano especial nessa área da Unidade, que deve ser alvo de regulamentação, apoio e monitoramento.

Por isso, juntamente com representantes das comunidades e com outros atores interessados, tomando-se como base as normas gerais ou planos de utilização de outras Unidades de Conservação, definiu-se o conjunto de normas aqui apresentadas que regulamenta a permanência de populações na Unidade, bem como o uso de seus recursos naturais. Entretanto, estas normas não substituem aquelas estabelecidas em outros dispositivos legais (leis, decretos, portarias, etc.), mas as complementam ou tratam de especificidades da Floresta Nacional do Purus.

As normas estabelecidas se aplicam também aos demais usos previstos para a Floresta Nacional.

I. Conformidade Legal

I.1 Independentemente das normas estabelecidas neste instrumento, todas as ações a serem desenvolvidas no interior ou entorno da Unidade deverão obedecer à legislação pertinente em vigor, assim como as demais condições estabelecidas no zoneamento e nos programas deste Plano de Manejo.

II. Direitos e Responsabilidades

II.1. O ICMBio é responsável pela administração e gestão da Floresta Nacional. O ICMBio é o órgão gestor da Unidade, sendo responsável pela execução deste Plano de Manejo, assim como pelo monitoramento e fiscalização.

II.2. Todos os moradores e as organizações locais são co-responsáveis na gestão das Zonas Populacionais e de Uso Comunitário da Floresta Nacional do Purus, por serem os principais beneficiários dessas áreas.

II.3. As Concessionárias da Floresta Nacional do Purus orientarão e fiscalizarão para que estas normas sejam cumpridas pelos moradores, seus prepostos e demais frequentadores da Unidade.

II.4. O não cumprimento das normas aqui estabelecidas poderá resultar em sanções que, de acordo com a gravidade, podem variar de uma simples advertência até a perda do direito de uso e permanência na Unidade de Conservação, resguardado o direito a ampla defesa, ouvido o Conselho Gestor da Unidade.

III. Uso do Solo

III.1. Deverão ser celebrados Contratos de Concessão de Direito Real de Uso Coletivos entre o ICMBio e as associações representativas dos moradores das Zonas Populacionais do Rio Inauini e do Rio Purus (ZP1 e ZP4) e um Contrato de Concessão Direito Real de Uso, em caráter especial, com a entidade representativa do movimento cultural/religioso estabelecido nas Zonas Populacionais do Igarapé Mapiá e da Vila Céu do Mapiá (ZP2 e ZP3), visando ao atendimento de objetivos específicos da Unidade, abrangendo, em cada contrato, as Zonas Populacionais e Zonas de Uso Comunitário respectivas; essas entidades civis serão as Concessionárias Coletivas das Zonas Populacionais e Zonas de Uso Comunitário associadas.

III.2. Cada família de moradores cadastrados na Flona, em conformidade com os regulamentos do Plano de Manejo, celebrará Termo de Compromisso individualizado com a Concessionária Coletiva de sua respectiva Zona Populacional, estabelecendo, através desse instrumento, sob supervisão do ICMBio, a Área Concedida sob sua responsabilidade individual.

III.3. Fica proibido a cada morador o uso do solo ou dos recursos contidos fora dos limites da área a ele concedida, sem a devida permissão.

III. 4. É responsabilidade do morador zelar pela(s) área(s) a ele concedida(s) e por todos os recursos florestais e faunísticos nela(s) contidos, assumindo, também, com a Concessionária Coletiva, a responsabilidade conjunta pelo zelo da área coletiva.

III.5. Os limites das áreas habitacionais e para uso agrícola serão definidos no zoneamento interno de cada Zona já estabelecida no Plano de Manejo, considerando os padrões de ocupação do solo de cada uma delas.

III.6. Nas Zonas Populacionais da Vila Céu do Mapiá e do Igarapé Mapiá, sob regime especial de Concessão de Uso, poderão ser admitidos novos moradores, respeitados os objetivos gerais e específicos da Unidade e da Concessionária, considerando os limites configurados pelo Programa de Gestão Demográfica e outras regulamentações do Plano de Manejo, mediante autorização expressa do ICMBio, que será precedida por processo

de credenciamento pela Concessionária Coletiva, a qual ainda deverá formalizar, ao final, os respectivos novos Termos de Compromisso individuais com os novos moradores.

III.7. Por ser de domínio público e ter seu uso concedido, é proibido o parcelamento e a venda das Áreas Concedidas individuais, ou partes delas, no interior da Unidade.

III.8. O parcelamento de Áreas Concedidas somente poderá ser autorizado em casos excepcionais, especialmente nas Zonas Populacionais do Mapiá (ZP2 e ZP3), onde podem ser admitidos novos moradores, desde que haja consenso entre o concessionário individual original, o novo concessionário individual, a Concessionária Coletiva e o ICMBio, obedecidas as demais normas do Plano de Manejo e suas regulamentações.

III.9. No caso da Zona Populacional, em regime especial de Concessão de Uso, caracterizada pela presença de uma comunidade intencional, um centro cultural com intenso fluxo de visitação a título de estudos de auto-conhecimento espiritual, e dado o padrão de assentamento peri-urbano, poderão ser autorizadas casas de temporada, desde que em áreas já desmatadas e devidamente licenciadas pelo ICMBio, nos termos das regulamentações do Plano de Manejo e mediante credenciamento pela Concessionária Coletiva, que deverá celebrar os respectivos Termos de Compromisso Temporários.

IV. Uso e Manejo dos Recursos Florísticos

IV.1. Fica proibido o corte de plantas/árvores frutíferas, medicinais e outras utilizadas no extrativismo, salvo em situações excepcionais e mediante aprovação da Chefia da Floresta Nacional do Purus.

IV.2. A coleta, utilização e transporte de produtos com fins de comercialização somente poderão ser realizados mediante autorização do IBAMA e ICMBio, obedecido o previsto no Plano de Manejo da Unidade e após a elaboração de Projetos específicos.

IV.3. Os moradores da Floresta Nacional poderão extrair madeira para uso próprio ou comunitário, tais como construções, barcos, móveis e instrumentos de trabalho, lenha e carvão, priorizando-se o aproveitamento de madeiras de roçados ou árvores caídas naturalmente.

IV.4. Não poderão ser usadas madeiras de copaíba, andiroba, e outras madeiras protegidas por lei, exceto as oriundas de plantio, salvo nas áreas onde comprovadamente não haja uso comunitário. Árvores protegidas por lei caídas naturalmente poderão ser utilizadas exclusivamente em usos sociais coletivos ou públicos e somente mediante autorização expressa da chefia da Unidade.

- IV.5. As áreas de matas remanescentes em localidades de adensamento populacional, após a aprovação deste Plano de Manejo passam a ser consideradas áreas de reserva, não sendo permitidos novos desflorestamentos até que a matéria seja regulamentada por normas específicas a constarem no Plano Diretor de Ordenação Territorial.
- IV.6. Para a exploração comercial de produtos florestais devem ser priorizadas as empresas dos municípios mais próximos da Unidade, dando preferência pela contratação de mão-de-obra existente na Floresta Nacional.

V. Uso e Manejo dos Recursos da Fauna

- V.1 Os moradores da Floresta Nacional têm o direito de pescar para sua alimentação e da sua família, sendo proibido pescar na época de desova dos peixes. Além disso, é proibida a pesca de espécies de peixes que se encontrarem em risco de extinção.
- V.2 Os cursos d'água da Unidade e sua Zona de Amortecimento utilizados no ciclo reprodutivo dos recursos pesqueiros da Flona serão objetos de Acordos de Pesca reunindo representantes dos atores envolvidos e contemplando prioritariamente os interesses de conservação e uso múltiplo sustentável dos recursos naturais da Unidade e os interesses de subsistência das populações residentes e do entorno.
- V.3 As regras de utilização de lagos, igarapés, rios ou outros ambientes aquáticos de uso coletivo constarão nos Acordos de Pesca, amadurecidos no âmbito das comunidades juntamente com outros atores envolvidos, assim como através das Concessionárias Coletivas, dos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais implicadas, do Conselho Consultivo da Flona e serão reconhecidas pelo ICMBio.
- V.4 Será permitida a comercialização de peixes na Unidade, respeitando os limites e critérios definidos nos Acordos de Pesca, quando houver.
- V.5 A pesca comercial deverá ser efetuada através de Programas de Manejo de lagos e rios a serem instituídos pelo ICMBio e pelas organizações sociais, estabelecidos no Plano de Manejo, de acordo com a capacidade de suporte dos ambientes aquáticos, indicada em estudos técnicos e científicos, devendo ser contemplada nos Acordos de Pesca implicados, caso-a-caso, mediante projeto.
- V.6 A pesca profissional no interior da Floresta Nacional do Purus por agentes externos, somente será permitida em conformidade com os Acordos de Pesca estabelecidos na área.
- V.7 É proibida a pesca com utilização de explosivos, venenos, arrastão, de malhadeiras com malhas inferior a 07 cm, ou com utilização de métodos considerados predatórios tais

como: tapagem, limpeza de poços, batção, cerco, arrombamento de lagos e outros na Floresta Nacional e área de entorno.

- V.8 É permitida a caça de animais silvestres para subsistência dos moradores da Floresta Nacional do Purus, não podendo ultrapassar a quantidade necessária para o sustento da família.
- V.9 Nas Zonas Populacionais, consideradas as densidades demográficas e a diversidade cultural, serão expedidas apenas autorizações especiais de caça exclusivamente a moradores identificados como população tradicional através do Programa de Gestão Demográfica e respeitando os critérios de abate desenvolvidos localmente através do Programa de Manejo e Criação de Fauna Silvestre.
- V.10 Fica proibido qualquer tipo de comercialização de carne de caça, bem como de subprodutos da fauna silvestre (como pele, ovos, penas, etc) e artefatos manufaturados e ainda de animais vivos, com exceção dos animais silvestres manejados ou criados em cativeiro, conforme projetos aprovados sob este Plano de Manejo.
- V.11 Não é permitido aos moradores convidar pessoas que moram fora da Unidade para atividades de caça e pesca. Além disso, os moradores não podem presentear amigos que moram fora da Flona com peixes ou carne de caça tirada da Unidade.
- V.12 O ICMBio incentivará e apoiará a criação de animais silvestres em cativeiro, mediante projetos, bem como o manejo em seu habitat natural, sendo nestes casos permitida a sua livre comercialização e transporte, desde que comprovada a origem, conforme estabelecido na legislação vigente.

VI. Atividades Agropastoris.

- VI.1. O responsável por desmatamento com fins agropastoris deverá solicitar autorização à chefia da Unidade, informando o local e a extensão, devendo a Concessionária Coletiva formalizar o Termo de Compromisso individual correspondente, sendo a Área Concedida incorporada ao banco-de-dados do Sistema de Informações Geográficas da Flona.
- VI.2. Na autorização para desmate de áreas para agricultura familiar e comunitária serão observadas as disposições do Código Florestal, notadamente no que tange à proteção de matas ciliares, nascentes e encostas.
- VI.3. Nas áreas agropastoris será incentivado o plantio de culturas permanentes e de espécies florestais, aplicando-se as tecnologias das ilhas de alta produtividade e sistemas agro-silvi-pastoris.

- VI.4. A criação de animais domésticos de qualquer porte ou espécie, destinados ao consumo, trabalho, ou comercialização, deverá ser feita mediante autorização da chefia da Unidade e da Concessionária Coletiva, constatado o consenso com a vizinhança, sendo a construção da cerca de inteira responsabilidade do criador, devendo garantir a adequada contenção dos animais em locais/recintos fechados, através da manutenção de lotações compatíveis com a capacidade de suporte da área, do equacionamento do acesso a fonte de água para dessedentação dos animais com dispositivos a prova de fugas e sem prejudicar a livre circulação dos demais moradores, estabelecendo servidões e/ou corredores, capazes de garantir fácil acesso aos caminhos e varadouros da Unidade; o descumprimento do disposto, a qualquer tempo, poderá determinar a perda da autorização concedida ao criador, ficando este obrigado a se desfazer do plantel e pagar eventuais prejuízos a terceiros causados por animais fugitivos, assim como multas e demais sanções cabíveis.
- VI.5. Todo rebanho deve portar marca de identificação do proprietário registrada junto ao ICMBio, Concessionária Coletiva e demais órgãos implicados.
- VI.7. Em relação aos bovinos, fica limitado em até no máximo uma unidade animal por hectare, devendo dar preferência por vacas leiteiras, visando à subsistência familiar e comunitária e admitindo animais de tração, ficando o criador responsável pela saúde e sanidade dos animais, inclusive pelas vacinações necessárias e por apresentar a descrição completa do plantel em todos os meses de março. Poderá haver autorização especial, mediante a introdução de tecnologias de exploração mais intensivas.
- VI.8. Não será admitida a presença de equinos e muares na Floresta Nacional, salvo dentro projetos de uso com justificativas e métodos de criação e controle de fugas aprovados pelo ICMBio e Concessionária Coletiva e mediante a comprovada adequação das salvaguardas de confinamento previamente implantadas.
- VI.9. É proibida a introdução de espécies exóticas sem a devida autorização da chefia da Floresta Nacional.
- VI.10. O uso do fogo deve ser evitado ao máximo pelos moradores que, em caso de extrema necessidade, deverão tomar todos os cuidados. Deverão fazer aceiros de 2 a 3 metros e organizar mutirão que permaneça no local até que se tenha certeza de que o fogo esteja completamente apagado, em acordo com todas as demais disposições da legislação vigente.

VII. Serviços e estabelecimentos comerciais e industriais

VII.1 Será permitida a instalação de estabelecimentos industriais que tenham fonte de matéria prima na Unidade, desde que devidamente autorizados pelo ICMBio, mediante projeto. Quando estes empreendimentos forem instalados nas ZP ou ZUC deverão ter anuência da Concessionária Coletiva.

VII.2 A instalação de estabelecimentos comerciais e serviços comunitários no interior da Floresta Nacional será permitida apenas para os moradores da Unidade, mediante Concessão Especial de Uso para Atividades Comerciais e de Serviços Comunitários, a título oneroso, a ser concedida pelo ICMBio, mediante edital, em acordo com a Concessionária Coletiva, ouvidos os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais implicadas e o Conselho Consultivo, obedecida a legislação pertinente, podendo contemplar mecanismos de regulação social dos preços praticados no abastecimento dos moradores, de modo a coibir abusos.

VII.5 Na contratação de mão-de-obra para os estabelecimentos comerciais e de serviços deve-se priorizar os moradores da Unidade e do entorno.

VII.7 Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas na Floresta Nacional.

VIII. Disposição de Lixo

VIII.1. A coleta seletiva de lixo deverá ser implantada na Floresta Nacional, devendo as Concessionárias Coletivas, com apoio do ICMBio, providenciar condições de estocagem e encaminhamento adequados do material coletado.

VIII.2. É proibido jogar qualquer tipo de lixo nos rios, igarapés, lagos e igapós.

VIII.3. O lixo não reciclável gerado dentro da Unidade deverá ser acondicionado em aterro sanitário, devidamente licenciado, devendo ser evitados lugares sujeitos a inundação.

VIII.4. Fica proibido o armazenamento e descarte dentro da Floresta Nacional de qualquer tipo de lixo gerado fora da Unidade.

VIII.5. As pilhas comuns usadas deverão ser entregues ao ICMBio, para que seja providenciada a destinação adequada das mesmas, sendo incentivado o uso de pilhas alcalinas ou recarregáveis.

VIII.6. A disposição final de lixo hospitalar e resíduos de origem veterinária deverá respeitar as Resoluções do CONAMA.

IX. Visitantes, Estagiários, Novos Moradores e Estrangeiros

- IX.1. Os visitantes da Floresta Nacional do Purus devem ser credenciados previamente em Boca do Acre, recebendo do ICMBio e Concessionária Coletiva a permissão para penetrar na área a ser visitada.
- IX.2. O controle da penetração e saída de visitantes será operado através dos Postos de Vigilância estabelecidos nas vias de acesso junto aos limites da Unidade.
- IX.3. Os prestadores de serviço de transporte de passageiros licenciados para atuar na Floresta Nacional do Purus somente poderão carregar visitantes devidamente credenciados.
- IX.4. Em cada Zona Populacional visitada o visitante comparecerá na sede da Concessionária Coletiva no início de sua estadia para preenchimento do Cadastro de Visitantes da Floresta Nacional do Purus e recolhimento das taxas de visitação.
- IX.5. A Concessionária Coletiva, em conjunto com o ICMBio, manterá um Cadastro de Visitantes da Zona Populacional, colhendo e armazenando informações como nome, documentos, data de entrada, período previsto de permanência, entre outras, a serem repassadas mensalmente à chefia da Floresta Nacional para arquivamento em banco de dados específico, que fornece formulário padronizado para a coleta das informações.
- IX.6. O período de estadia previsto inicialmente pelo visitante será, no máximo, de até um mês, podendo ser estendido por novos períodos mensais, mediante autorização da Concessionária Coletiva, que deverá comunicar ao ICMBio.
- IX.10. Especificamente nas Zonas Populacionais do Mapiá, a Concessionária Coletiva poderá emitir autorizações especiais de permanência estendida para visitantes a serem configuradas em Estágios especificamente definidos com duração de no máximo dois anos e meio, podendo ser renovado por um período total de até cinco anos.
- IX.11. Somente poderá ser admitido novo morador nas Zonas Populacionais do Mapiá (ZP2 e ZP3) após o cumprimento de cinco anos de estágio na Unidade e mediante manifestação formal de aprovação pelo Conselho Disciplinar e autorização do Conselho Comunitário, tendo em vista as disposições então vigentes do Programa de Gestão Demográfica, encaminhando para anuência posterior do Conselho Consultivo, autorizando a celebração do Termo de Compromisso com a Concessionária Coletiva, o qual será ratificado pelo ICMBio.
- IX.12. Visitantes, estagiários e moradores estrangeiros presentes em uma Zona Populacional deverão se apresentar periodicamente à Concessionária Coletiva para comprovar a

regularidade de sua situação legal e comunicar, para arquivamento em banco-de-dados e monitoramento, o período de validade de sua licença de permanência no Brasil, não sendo autorizada sua presença na Unidade a partir da véspera do vencimento do seu visto.

X. Fiscalização e Penalidades

- X.1. Em cada Zona Populacional o Conselho Comunitário deverá designar uma Comissão Disciplinar formada por moradores antigos e respeitados, com a responsabilidade de assessorar Concessionária Coletiva e ICMBio, mediar conflitos, aconselhar moradores, deliberar sobre casos omissos nestas Normas Gerais e nos Regulamentos Comunitários, tendo em vista o costume e o bom senso, encaminhar casos a autoridades competentes e auxiliar na fiscalização das Zonas Populacionais e de Uso Comunitário de sua alçada. As normas de funcionamento da Comissão Disciplinar da Zona Populacional serão definidas em regimento interno aprovado pelo Conselho Comunitário e referendado pelo Conselho Consultivo.
- X.2. A fiscalização nas áreas da comunidade é de competência do ICMBio e a vigilância será exercida com apoio dos moradores, que deverão denunciar irregularidades à Comissão Disciplinar, à Concessionária Coletiva, aos Agentes Ambientais Voluntários, ou ao ICMBio.
- X.3. Quando houver uma infração aos regulamentos da Floresta Nacional, o morador será inicialmente advertido verbalmente pela Comissão Disciplinar, ou, dependendo da gravidade, esta poderá optar por indicar ao ICMBio a expulsão do infrator da área da FLONA.
- X.4. Após duas advertências verbais, manifestadas pela Comissão Disciplinar, o caso será comunicado à Concessionária Coletiva, que, diante de nova infração, deverá expedir advertência por escrito, devendo comunicar imediatamente ao ICMBIO.
- X.5. Após a advertência por escrito, em caso de nova infração, o ICMBIO promoverá o embargo das atividades, aplicando, quando couber o respectivo Auto de Infração, será cancelado o Termo de Compromisso com a Concessionária Coletiva e o infrator perderá seu direito de permanência na Unidade.
- X.6. O morador que tiver cancelado seu Termo de Compromisso com a Concessionária Coletiva por motivos disciplinares não poderá retornar à Floresta Nacional do Purus.
- X.7. A Comissão Disciplinar fará uso de um Livro de Ocorrências para registro de denúncias sobre irregularidades cometidas por moradores e visitantes, de queixas sobre questões

de convívio, de depoimentos das partes envolvidas, assim como das atas das reuniões de mediação de conflitos, que deverão esclarecer as deliberações tomadas a cada caso.

XI. Disposições Gerais

- XI.1. Cada Zona Populacional deverá criar seu próprio Conselho Comunitário como instância de gestão participativa mais direta formalmente vinculada ao Conselho Consultivo, a ser constituído segundo critérios de representação dos moradores em conformidade com a proporcionalidade de sua distribuição demográfica espacial pelo território da Zona Populacional representada.
- XI.2. Através do Conselho Comunitário, e com anuência da Concessionária Coletiva, os moradores poderão estabelecer um Regulamento Comunitário da Zona Populacional, definindo regras específicas para o convívio local, tendo em conta os costumes e tradições específicos e toda a legislação vigente.
- XI.3. Serão elaborados Planos Diretores para as Zonas Populacionais e de Uso Comunitário, estabelecendo Normas Especiais de Uso dos recursos e espaços da Flona, de acordo com estudos específicos, que deverão conduzir a micro-zoneamentos a serem aprovados pelos respectivos Conselhos Comunitários e pelo Conselho Consultivo.
- XI.4. O conjunto de normas aqui estabelecidas poderá ser alterado nas revisões do Plano de Manejo, ou extraordinariamente, a partir de uma proposta apresentada por um grupo de no mínimo 20% (vinte por cento) das famílias da Floresta Nacional e aprovada com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos moradores reunidos em Assembléia Geral, desde que as alterações propostas não entrem em conflito com a finalidade da Floresta Nacional, e desde que sejam aprovadas pelo ICMBIO, obedecido o previsto na legislação em vigor.
- XI.5. Outras normas poderão ser instituídas no âmbito da Floresta Nacional do Purus através de Instruções de Serviço, regulamentando aspectos pontuais e locais da gestão, bem como aspectos omissos; estas normas deverão ser amadurecidas em processos de discussão envolvendo as Concessionárias Coletivas e os Conselhos Comunitários implicados, assim como o Conselho Consultivo.
- XI.6. As normas gerais serão aplicadas conforme os regulamentos aqui contidos, cabendo ao ICMBIO e à Concessionária Coletiva a fiscalização e monitoramento das Zonas Populacionais e de Uso Comunitário da Floresta Nacional.
- XI.7. Quando um morador solicitar a transferência ou troca de sua colocação por outra, dentro dos limites da Zona Populacional da Floresta Nacional, a transação só poderá ser

efetuada após aprovação da comunidade e do ICMBIO, e desde que aquela esteja bem zelada.

- XI.8. É proibida a exploração comercial e uso em grande escala dos recursos do solo e subsolo, tais como areia, minérios e outros.
- XI.9. A pesquisa, a fotografia e filmagem com finalidades profissionais e a coleta de material genético no interior da Unidade, só poderão ser realizadas mediante autorização expressa do ICMBio. Se a atividade for realizada nas Zonas Populacionais ou nas Zonas de Uso Comunitário da Floresta Nacional, a Concessionária Coletiva e as comunidades serão ouvidas. O pesquisador deverá portar a autorização por escrito e deverá apresentar aos responsáveis das comunidades pesquisadas.
- XI.10. O ICMBIO poderá dispor de área dentro da Zona de Uso Comunitário e da Zona Populacional para implantação de infra-estrutura administrativa de apoio, pesquisa e vigilância da Floresta Nacional do Purus.
- XI.11. Aos dois anos e meio, a contar da data de publicação da Portaria de Criação do Plano de Manejo no Diário Oficial da União, as presentes Normas Gerais poderão ser revistas, mediante amplo processo de consulta e discussão nos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais e aprovação formal pelo Conselho Consultivo da Floresta Nacional.

13. PROGRAMAS

a) Introdução

Aqui são apresentados os programas e subprogramas nos quais estão organizadas as ações necessárias para a implementação da Floresta Nacional do Purus e do seu Plano de Manejo. O zoneamento estabeleceu a *anatomia funcional* do processo de gestão; os programas estabelecerão, agora, a *fisiologia funcional* que permitirá dar vida ao manejo da Floresta Nacional.

O desenvolvimento das ações indicadas permite um contínuo aprendizado sobre a Unidade, seus sistemas naturais e a interação do homem. Através dos programas será possível verificar, ao longo do tempo, o efeito da ação gestora e obter o embasamento necessário para a verificação e revisão periódica do Plano de Manejo.

A definição dos programas considera fundamentalmente os objetivos previstos para a Unidade, visando a propiciar o cumprimento das ações de gestão e manejo necessárias para que a Floresta Nacional cumpra os propósitos para os quais foi criada.

Os programas propostos compreendem um conjunto de *ações* de caráter temporário ou permanente. Seus objetivos não se limitam ao controle ou minimização dos impactos das atividades antrópicas, visto que envolvem também projetos de pesquisa e desenvolvimento, a preservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais, a preservação cultural, a melhoria da qualidade de vida da população local e a geração de fontes alternativas de renda.

As *ações* serão implementadas através de *projetos executivos*, elaborados de acordo com as diretrizes e fundamentos do Plano de Manejo, podendo ser executados diretamente pelo ICMBio, pelas associações comunitárias ou ainda pelas parcerias estabelecidas. Os projetos terão que ser submetidos à aprovação do ICMBio. O Conselho Gestor será sistematicamente consultado sobre todos os projetos a serem implementados na Floresta Nacional.

As atividades e ações ora propostas nos diversos programas são linhas gerais, não excluindo a possibilidade de execução de outras que vierem a surgir durante a vigência do Plano de Manejo, desde que estejam de acordo com os objetivos da Unidade, as diretrizes estabelecidas e a legislação vigente.

b) Objetivos dos Programas

- Conservar e preservar a biodiversidade, garantindo a proteção de espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção, da flora e da fauna;
- Implementar as diretrizes para o planejamento da gestão e manejo da Unidade, com base no uso sustentável dos recursos naturais;
- Desenvolver e aprimorar as técnicas de manejo dos recursos naturais.
- Propiciar o manejo florestal sustentável, de caráter comunitário ou empresarial seguindo as bases estabelecidas pela Lei N. 11.284/06, que dispõe sobre a Gestão de Florestas Públicas;
- Fomentar atividades de pesquisa, monitoramento e educação ambiental;
- Dotar a Floresta Nacional do Purus da infra-estrutura necessária ao seu estabelecimento e implementação definitiva;
- Contribuir para o fortalecimento da organização social, melhorando sua infra-estrutura disponível, alimentando sua auto-estima e aprimorando o sentido de comunidade entre os moradores;
- Garantir a gestão participativa da Unidade;
- Assegurar a posse e uso da terra às famílias residentes;
- Promover a melhoria das condições de vida das populações residentes e do entorno;
- Levar os atores locais a conhecer e valorizar a Floresta Nacional do Purus como importante instrumento no processo de desenvolvimento regional;
- Promover atividades de recreação, lazer e turismo;
- Estabelecer estratégias para monitoramento da qualidade ambiental;
- Estabelecer procedimentos para monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Manejo;
- Fortalecer a cultura autóctone;
- Estruturar a Unidade como um Laboratório Socioambiental para o desenvolvimento de matrizes de políticas públicas de ocupação sustentável da Amazônia.

c) Metodologia de Estruturação Geral dos Programas

c.1) Focalização Geral

Foi demonstrado pelo Diagnóstico e ficou consagrado na Declaração de Significância, que a Floresta Nacional do Purus é caracterizada por uma presença humana, que estabelece a identidade própria desta Unidade, dentro do contexto do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Diversos Objetivos específicos deste Plano de Manejo focalizam propósitos de gestão associados a essa presença humana peculiar. O Zoneamento da Unidade, por seu turno, estabelece que cerca de 50% do território da Floresta Nacional está destinado a Zonas Populacionais e de Uso Comunitário.

Tudo isso evidencia, que o eixo focal da gestão deve ser o relacionamento entre homem e natureza, no contexto local. O processo de gestão, a partir desse eixo focal, deve gerar conhecimentos úteis para políticas de ocupação sustentável da Amazônia. A **metodologia de estruturação geral dos Programas** deve refletir essa focalização geral do Plano de Manejo: ***deve formular o equacionamento das relações entre o homem e a natureza na realidade específica da Floresta Nacional do Purus.***

Refinando esta focalização geral, o entendimento de *Manejo*, neste *Plano*, não vai se restringir a um sentido estrito de *manejo ecológico de uma Unidade de Conservação*, nem tampouco a um sentido estrito de *manejo florestal de uma Floresta Nacional*. Abrangerá um sentido conceitual bem mais amplo de "**gestão**" (manejo=*management*=gestão). ***O Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus será entendido, mais precisamente, como um plano de gestão socioambiental participativa.*** Focado na gestão socioambiental participativa, o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus não será intensivo em capital, nem em trabalho: será ***intensivo em conscientização.***

A gestão socioambiental participativa, foco central deste Plano de Manejo, será propiciada pela permanente ***implementação da educação no processo de gestão.*** Este Plano de Manejo, enquanto documento referencial, terá, portanto, um papel ao mesmo tempo técnico e pedagógico: será um instrumento para instruir toda a implementação do plano de gestão socioambiental participativa em todos os níveis – técnico, comunitário, institucional, etc. -, como o currículo de uma escola.

c.2) O Método da Semente

Para desenvolver esse entendimento do *Plano de Manejo*, como plano de gestão socioambiental participativa, ele ***será concebido - metodológica e didaticamente - tal qual uma semente, que deverá se transformar progressivamente numa árvore***: a rede-de-trabalho composta pelo conjunto de todos os Programas e pelo fluxo de recursos que permitirá organizar todo o processo de gestão (ver Figura 1 – Árvore da Vida do Plano de Manejo, pg 51).

Esse recurso metodológico, aqui denominado "***Método da Semente***", compreende o presente documento técnico, como um "documento genético", ou seja, como um DNA: este documento deve *gerar* um processo de progressiva estruturação orgânica da gestão. Este Plano de Manejo, como documento técnico, é o documento "*genético*" que vai orientar a evolução orgânica de todo o processo de gestão socioambiental participativa da Unidade. Deverá *gerar*, progressivamente, toda a rede-de-trabalho, em formato de árvore, ao longo de um Ciclo de Vida, que aqui também é planejado (ver Quadro 1 – Ciclo de Vida do Plano de Manejo, pg 56).

Este documento técnico, então, como *documento genético*, deverá instruir a implementação integrada e progressiva de todas as atividades futuras. Através dos Programas, que se ramificam como uma árvore, são geradas instruções de manejo, que deverão girar em torno do eixo fundamental, formado pelo binômio homem/natureza na Floresta Nacional. Procura-se desenvolver uma equação satisfatória entre todas as demandas. O relacionamento homem/natureza, no âmbito local, como em qualquer outro lugar, é marcado, naturalmente, pela construção histórica da realidade presente. Agora, com o Plano de Manejo, essa realidade legada historicamente será impregnada com a dinâmica de gestão aqui formatada.

c.3) Equacionamento Geral do Processo de Gestão

A história do processo de ocupação legou a presença de uma ***comunidade intencional*** pré-existente à criação da Unidade de Conservação, estabelecida na micro-bacia do Igarapé Mapiá, abrangendo cerca de 70% da população residente na Floresta Nacional do Purus. O levantamento socioeconômico demonstrou, que 96% desta população se devota ao cultivo de um patrimônio etnobotânico milenar das populações tradicionais da Amazônia, que envolve uma peculiar devoção à floresta e traz, associadas, diversas consequências antropológicas ambientalistas, descritas no Diagnóstico, fatores que devem interagir pro-ativamente com o processo de gestão.

Assim, considerando essa herança cultural presente na própria realidade local, que agora se impregna com o processo de gestão da Floresta Nacional, o binômio *homem/natureza* será alinhado, dentro deste Plano de Manejo, pela seguinte formulação, que permitirá equacionar todo o processo de gestão:

*um **conhecimento etnobotânico** original gerou uma **experiência ântropo-ecológica** peculiar, reunindo intencionalmente um povo numa área florestal, posteriormente enlaçada pelo perímetro da Floresta Nacional do Purus, integrando, portanto, uma dinâmica cultural bem estabelecida, com uma condição de contorno bem definida dentro da Política Nacional de Meio Ambiente, o que, agora, regulamentado sob o Plano de Manejo, permite criar um **Laboratório Socioambiental**, capaz de promover experiências-piloto para políticas públicas de Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Humano, a serem instrumentalizadas por um serviço ativo de captação, desenvolvimento e difusão de **tecnologias apropriadas à floresta**, aplicadas ao **desenvolvimento comunitário** local, considerado como uma escola, para gerar sementes de uma cultura humana permanente, harmonizada com o bioma florestal, as quais poderão ser amplamente disseminadas na região.*

A formulação acima permite estabelecer um alinhamento geral dos programas com a dualidade homem/natureza dentro da Floresta Nacional do Purus. Estabelece uma bússola para o Plano de Manejo, que deverá orientar todo o processo de implementação futura da rede-de-trabalho a ser plasmada. Imprime uma identidade bem definida para direcionar toda a metodologia de estruturação geral dos Programas. Orienta o processo de gestão da Floresta Nacional do Purus em direção a um nicho específico dentro do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Estabelece um **Laboratório Socioambiental**, que será de larga utilidade para a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente no bioma amazônico. Constitui a Floresta Nacional do Purus como um campo de experimentação de metodologias de gestão socioambiental participativa e de tecnologias apropriadas à floresta, aplicadas ao desenvolvimento comunitário. É compreendido como uma escola para disseminar tais experiências para outras áreas da Amazônia - e até mesmo para outros biomas.

c.4) Alinhamento Geral dos Programas

Tendo como referência o equacionamento geral do processo de gestão formulado acima, a implementação da rede-de-trabalho em formato de árvore (ver Figura 1 – Árvore da Vida do Plano de Manejo, pg 51) partirá de um núcleo fundamental, constituído por cinco Programas, entre os quatorze, que logo serão descritos. Agora, a título introdutório, serão rapidamente comentados esses cinco Programas basilares, que alicerçam (em nível técnico) o alinhamento geral do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus.

O primeiro é o Programa de Administração, que configura o plano de ação da Gerência da Unidade, prerrogativa institucional e compromisso público do ICMBio, núcleo germinativo básico de toda a rede-de-trabalho, que deverá acompanhar a implementação de todas as demais atividades, mantendo, na continuação, permanentes interfaces com todos os demais Programas, que deverão ser progressivamente implementados.

O segundo é o Programa de Gestão Participativa, que desdobra aquele núcleo germinativo original, configurado pela Administração, em direção ao entendimento básico de “Manejo” aqui adotado - enquanto “Gestão Socioambiental Participativa” -, imprimindo a tônica específica deste Plano, que é um processo de diálogo pró-ativo, visando à formação de consensos, instrumentalizado pela *implementação da educação no processo de gestão* (o posicionamento lado-a-lado dos dois primeiros Programas, centralizados no caule da Árvore da Vida do Plano de Manejo, na figura 1, procura simbolizar o fundamento dialógico do Plano, a partir do qual todos os demais Programas devem se ramificar).

O terceiro é o Programa de Gestão Demográfica, uma proposta inovadora, que permitirá regular a presença humana na Floresta Nacional a curto, médio e longo prazos, equacionando seus limites e contornos, para que, admitindo certo nível de incrementos populacionais em respeito à cultura peculiar historicamente estabelecida, ainda assim, possa manter a população humana sempre dentro de padrões dinâmicos compatíveis com a capacidade suporte dos ecossistemas, tendo em vista a premissa de garantia de manutenção da base de recursos florestais para as gerações futuras.

O quarto é o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento, que dinamiza o alinhamento geral da experiência, focalizando, com alta prioridade, o desenvolvimento de tecnologias apropriadas à floresta, para gerar sementes de ferramentas práticas, que viabilizem o estabelecimento de uma cultura permanente adaptada ao bioma

amazônico, embasando melhorias concretas e sustentáveis na qualidade de vida dos povos da floresta, a serem posteriormente disseminadas no interior da Amazônia.

O quinto Programa orientador do processo de gestão como um todo é o de Desenvolvimento Comunitário, que materializa a idéia de Laboratório Socioambiental, constituindo o campo de aplicação prática para as experiências-piloto de convívio mais harmonizado entre as comunidades humana e biológica, constituindo uma escola de vida, implementada nas interfaces deste com os demais programas, consubstanciando assim, o alinhamento geral que já se vinha delineando nos quatro anteriormente comentados.

Figura 74 – ÁRVORE DA VIDA DO PLANO DE MANEJO
 Floresta Nacional do Purus



Todos os demais Programas prefigurados neste documento refletirão, tecnicamente, de múltiplas formas diferentes, o viés configurado nos cinco comentados acima. Estes estabelecem um alinhamento técnico geral para o Plano de Manejo, amarrando os nós que constituem o núcleo técnico central da rede-de-trabalho, que, a partir deste documento ("genético"), germinará com o formato de uma árvore, a ser construída na prática executiva da gestão. A partir desse núcleo de alinhamento técnico geral, cada programa, coerentemente, constituirá suas próprias ramificações em Subprogramas, objetivos, ações, atividades e resultados esperados que serão detalhados adiante, nesta seção. Na Figura 1 – Árvore da Vida do Plano de Manejo, os Programas estão representados por ovais: procura-se, com isso, denotar as novas ramificações, que deverão brotar articulando cada Programa específico.

c.5) Elementos Basilares do Processo de Gestão

Cabe mencionar, ainda, de acordo com a Figura 1 – Árvore da Vida do Plano de Manejo, que os Programas, estabelecidos no "Plano das Realizações", ramificam-se a partir de um fundamento configurado por quatro elementos que estão no tronco de todo o processo de gestão: "Fundo", "Gerência", "Conselho" e "Plano".

O "Fundo" é a instância administrativa para a qual convergem, na forma financeira, os insumos de diversos tipos, oriundos de diversas fontes, captados no meio externo do "Plano dos Recursos", para fluírem internamente através da gestão, viabilizando a implementação dos Programas (ver Figura 1 – Árvore da Vida).

A "Gerência" é a estrutura que mobiliza o sistema, implementando e fomentando as atividades no dia-a-dia, compondo-se pela equipe executiva do ICMBio e colaboradores eventuais em projetos vinculados ao processo de gestão.

Por "Conselho" se entendem as instâncias que oxigenam e orientam a gestão através da interlocução periódica, direta e sistemática entre órgão gestor, sociedade civil e outros organismos públicos, abrangendo o Conselho Consultivo e as estruturas de participação complementares, os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais e a Câmara de Integração Técnico-Institucional, refinando o diálogo e a transparência para construir todo o organismo socioambiental; está representado na Figura 1, lado a lado à Gerência, denotando a condição de pró-atividade dialógica estabelecida na base política da gestão, que logo se reflete na organização técnica dos Programas.

"Plano" é o presente documento técnico, que estabelece o arquétipo geral que unifica a gestão, o seu documento genético, o DNA, que configura seu formato geral,

iluminando toda a sua dinâmica de funcionamento e sua política de captação de recursos, assim como a estratégia de implementação progressiva no tempo.

c.6) Ciclo de Vida do Plano de Manejo

É importante considerar, que, se o DNA contido em uma semente *prefigura* o formato geral da futura árvore (como se procurou delinear acima), ele também *configura* um **ciclo-de-vida** próprio, específico, de progressivo amadurecimento do futuro organismo. O Método da Semente, portanto, além de configurar o organismo na dimensão da *forma*, também o faz na dimensão do *tempo*. O Método da Semente estabelece, pois, uma *estratégia* para o amadurecimento progressivo do novo organismo, empregando um padrão que é absolutamente universal para todos os seres vivos. A estratégia de desenvolvimento natural empregada pelo Método da Semente estabelece cinco fases sucessivas no tempo, as quais sempre se manifestam na evolução de todos os organismos vivos:

- 1ª fase - fecundação (no Plano de Manejo: Concepção);
- 2ª fase - gestação (no Plano de Manejo: Estruturação Preliminar);
- 3ª fase - germinação, nascimento (no Plano: Desencadeamento Operacional);
- 4ª fase - crescimento (no Plano de Manejo: Desenvolvimento Orgânico) e
- 5ª fase - maturidade, clímax (no Plano de Manejo: Estabilização Permanente).

Assim, o Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus, inspirado no Método da Semente, também delinea uma estratégia de implementação progressiva no tempo, balizada pelas cinco fases citadas acima. A primeira fase – Concepção – corresponde a todas as atividades que precederam à publicação da Portaria de Criação deste Plano de Manejo no Diário Oficial da União. Este ato oficializa a existência institucional do presente documento (“genético”), de um modo bastante semelhante ao processo de fecundação dos seres vivos, que - precedido por certos ritos preliminares -, também culmina com a formação do novo documento genético, originando o futuro organismo.

A segunda fase (Estruturação Preliminar), a terceira (Desencadeamento Operacional) e a quarta (Desenvolvimento Orgânico), na estratégia de implementação aqui adotada, deverão se estabelecer no período correspondente aos cinco primeiros anos de vigência do Plano de Manejo. Isto deve acontecer, porque a meta dos primeiros cinco anos é implantar e consolidar a gestão, alcançando, assim, a Estabilização Permanente no manejo da Unidade (a quinta fase, que nos organismos

vivos corresponde à maturidade, clímax). Assim, são as três fases intermediárias - correspondentes à gestação, nascimento e crescimento -, portanto, que transcorrerão ao longo dos primeiros cinco anos de vigência do Plano de Manejo. Serão brevemente comentadas agora.

A segunda fase, como se deu a entender acima, começa imediatamente após a publicação da Portaria de Criação do Plano de Manejo - momento que culminou a fase anterior, de Concepção. A partir deste instante inicia a fase de Estruturação Preliminar. Corresponde à *gestação* do novo organismo socioambiental, para que, depois de concebido, possa nascer vigoroso, logo adiante. Esta fase intermediária, de gestação dos recursos mais básicos, deve se estender pelo breve período dos nove a doze meses iniciais, quando se organiza a estrutura mínima necessária para operar a gestão com vigor, considerando as atividades mais prioritárias para início do processo executivo. Somente após definidas as prioridades e alocados os recursos iniciais mais básicos, é que se pode dar início ao processo de gestão propriamente dito, penetrando-se, então, com o necessário vigor, na terceira fase, de Desencadeamento Operacional.

A terceira fase, de Desencadeamento Operacional, corresponde ao "nascimento público" do Plano de Manejo, dando início às atividades priorizadas anteriormente, para que a gestão possa germinar de forma sustentada e vigorosa. O Desencadeamento Operacional deve ser marcado por uma publicidade, que dá à luz o sistema de gestão para os atores envolvidos. O Desencadeamento Operacional deve ser estruturado cuidadosamente, considerando que todo ser vivo nasce pequeno e frágil, mas integral. As prioridades deste momento (definidas na fase precedente), são balizadas pela equação: máximo resultado estratégico, prazo mais imediato possível e mínimo custo viável. Bem "pegada", a gestão poderá "crescer" vigorosamente.

Vale destacar, que, em dois anos e meio, a contar da publicação da Portaria de Criação, está prevista uma Revisão Preliminar do Plano de Manejo, através de um seminário participativo. O objetivo desta Revisão é estabelecer regulamentações previstas no Plano, corrigir distorções da proposta original evidenciadas pela prática e promover a calibragem geral de todo o processo. Este momento corresponde, no ciclo-de-vida dos seres vivos, ao rito de passagem em que o novo organismo supera a fase de nascimento ou germinação e, uma vez estabelecido, penetra numa nova fase, a de crescimento. Portanto, a Revisão Preliminar do Plano de Manejo, a ser realizada aos dois anos e meio da publicação no Diário Oficial da União, demarca a passagem da

terceira fase, de Desencadeamento Operacional (nascimento, germinação), para a quarta fase, de Desenvolvimento Orgânico (crescimento).

A quarta fase, de Desenvolvimento Orgânico, inicia com a Revisão Preliminar e se estende até a 1ª Revisão Quinquenal do Plano de Manejo. Durante esse período (de "crescimento"), busca-se a consolidação da gestão, desenvolvendo-se todos os Programas de Manejo. Ao seu término, todos os Programas deverão ter desdobrado atividades dirigidas aos seus diversos objetivos específicos, habilitando-se a gerar frutos variados, sejam como experiências a serem disseminadas, sejam como produtos e serviços produzidos na Floresta Nacional. Ao quinto ano do processo de gestão organiza-se, então, a 1ª Revisão Quinquenal do Plano de Manejo e se poderá penetrar na quinta fase, de Estabilização Permanente (maturidade, clímax).

A quinta fase, de Estabilização Permanente, então, já transcorrerá em novos ciclos de vigência do Plano. Agora, a Floresta Nacional deverá produzir frutos de forma sustentada, mantendo estáveis os processos de gestão. Daí para adiante, o processo de gestão prossegue indefinidamente, sempre pontuado pelas revisões quinquenais previstas pela Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Não se prevê um término: o ciclo de vida de um Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação deve ter um começo, mas não um encerramento previsível.

O Quadro 1 – Ciclo de Vida do Plano de Manejo (pg 56) detalha um pouco a estratégia esboçada acima. Delineia um perfil evolutivo para a gestão da Unidade ao longo do tempo. Visualiza um leito para *agendamento* das atividades, que serão estabelecidas no primeiro ciclo de cinco anos de vigência do Plano. Vislumbra um paralelo com cada fase, etapa e características de desenvolvimento dos organismos vivos, para dar suporte ao aspecto mais crucial de todo o processo de gestão socioambiental participativa: a construção compartilhada da agenda de implementação do Plano de Manejo. O ciclo de vida será detalhado na prática através do **agendamento**.

O agendamento concreto de cada atividade será realizado no processo, a cada passo da gestão participativa. Dependerá das condições estabelecidas pela realidade prática. A construção pró-ativa de uma Agenda de Trabalho do Plano de Manejo é que vai estruturar, de fato, o processo de gestão socioambiental participativa. O ciclo de vida apresentado no Quadro 1 é apenas um leito para esse agendamento: oferece um panorama de evolução da gestão. Nesta Metodologia Geral de Estruturação dos Programas, portanto, já se delinea uma evolução no tempo, para, posteriormente, na

seção 14, desenvolver o cronograma físico-financeiro do Plano de Manejo e adiante, na implementação, orientar o agendamento concreto e detalhado das atividades.

Quadro 6 - Ciclo de Vida do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>1.1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Premissas: <ul style="list-style-type: none"> – maturidade sexual das plantas-mães – existência de um ambiente propício • 	<p>1.1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Premissas: <ul style="list-style-type: none"> – maturidade sexual dos progenitores – existência de um ambiente propício 	<p>1ª fase:</p> <p>CONCEPÇÃO (fecundação)</p> <p>Começou com a 1ª Oficina de Planejamento Participativo realizada em janeiro de 2005 na Vila Céu do Mapiá</p>	<p>1.1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Premissas: <ul style="list-style-type: none"> – maturidade para a concepção do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus, tanto no Ibama, quanto nas comunidades locais (2005) – conjuntura favorável para viabilizar as atividades necessárias
<p>1.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Floração – exposição dos gametas paterno e materno ao ambiente 	<p>1.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento e atração mútua entre os progenitores 		<p>1.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visita da CGFLO-DF e NUC-AC do Ibama à Floresta Nacional do Purus / Vila Céu do Mapiá (janeiro/2005) • Reconhecimento mútuo entre Ibama e comunidade local • Desencadeamento oficial do processo de construção do Plano de Manejo • 1ª Oficina de Planejamento Participativo (conforme Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de FLONAs)

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>1.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interação de agentes polinizadores (vento, abelhas, beija-flores) 	<p>1.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ritos da corte 	<p>(CONTINUA)</p> <p>1ª fase: CONCEPÇÃO</p> <p>(fecundação)</p>	<p>1.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2ª Oficina de Planejamento Participativo (abril/2005): <ul style="list-style-type: none"> - estrutura lógica do Plano de Manejo - planejamento geral dos trabalhos - planejamento específico dos diagnósticos em campo • Levantamentos em campo (maio-junho/2005) <p>Produção dos relatórios (faunístico, florístico, florestal, socioeconômico – junho a setembro/2005)</p>
<p>1.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Polinização 	<p>1.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Núpcias 		<p>1.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seminário Pró-Conselho Consultivo (outubro/2005) • 3ª Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo (novembro/2005): <ul style="list-style-type: none"> - devolução dos resultados dos levantamentos - definição do Zoneamento geral da FLONA - definição de ações para os Programas de Manejo
<p>1.5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fecundação 	<p>1.5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fecundação 		<p>1.5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redação da versão preliminar do Plano de Manejo

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>1.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • União dos gametas paterno e materno 	<p>1.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • União dos gametas paterno e materno 	<p>(CONTINUA)</p> <p>1ª fase</p> <p>CONCEPÇÃO</p> <p>(fecundação)</p>	<p>1.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4ª Oficina de Planejamento Participativo (abril/2007): <ul style="list-style-type: none"> - discussão da versão preliminar, alteração e aprovação do Plano de Manejo em nível técnico-comunitário • Reunião de Criação do Conselho Consultivo (abril/2007): <ul style="list-style-type: none"> - aprovação formal do Plano de Manejo • Publicação da Portaria de Aprovação no Diário Oficial da União
<p>1.7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de concepção no reino vegetal: DNA (documento genético do futuro organismo) 	<p>1.7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de concepção no reino animal: DNA (documento genético do futuro organismo) 		<p>Encerra-se com a publicação da Portaria de Criação do Plano de Manejo no Diário Oficial da União</p>

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
2.1 • Estrutura materna na flor (ovário, pistilo) gestando o fruto após a fecundação	2.1 • Organismo materno gestando o novo organismo dentro do próprio corpo e/ou num ninho, após a fecundação	2ª fase: ESTRUTURAÇÃO PRELIMINAR (gestação) Começa com a publicação da Portaria de Criação do Plano de Manejo no DOU	2.1 • Organização e preparação do ICMBio local com apoio das estruturas de administração centralizadas (CGFLO-DF, NUC-AC, etc.), imediatamente após a publicação da Portaria de Aprovação do Plano de Manejo no Diário Oficial da União

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>2.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação do embrião germinativo da semente 	<p>2.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição da célula-ovo no útero • Reprodução do DNA (documento genético original) • Multiplicação celular pré-embriônica • Produção de células-tronco • Diferenciação celular no embrião fetal 	<p>(CONTINUA)</p> <p>2ª fase:</p> <p>ESTRUTURAÇÃO PRELIMINAR (gestação)</p>	<p>2.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação do núcleo embrionário da Gerência da FLONA, nivelamento inicial e reciclagem da equipe • Leitura e discussão para internalização do documento técnico Plano de Manejo da FLONA do Purus pela gerência e parceiros mais próximos • Concepção / estruturação dos bancos-de-dados e respectivos formulários-padrão a serem operados pelo Programa de Administração, viabilizando o processo de gestão • Estruturação da Rede de Apoio à Flona do Purus na internet • Organização da divisão de funções entre os membros da equipe e parceiros gerenciais mais próximos

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
2.3 • Desenvolvimento do embrião germinativo da semente	2.3 • Desenvolvimento fetal	(CONTINUA) 2ª fase:	2.3 • Estruturação preliminar da Câmara de Integração Técnico-Institucional (CITI) • Priorização de atividades para Desencadeamento Operacional
2.4 • Amadurecimento do fruto	2.4 • Maturação do organismo gestado	ESTRUTURAÇÃO PRELIMINAR (gestação)	2.4 • Estruturação da Gerência e parcerias (recursos humanos nivelados e capacitados, sistema de gerenciamento de informações estruturado, equipamentos técnicos disponibilizados, sede local estabelecida, etc.) • Captação e alocação dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao Desencadeamento Operacional

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
2.5 • Interação com agentes ambientais para lançamento da semente em solo fértil	2.5 • Preparativos do parto	(CONTINUA)	2.5 • Preparo do material de divulgação • Sensibilização e mobilização social para os Conselhos Comunitários • 2ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, preparando o Desencadeamento Operacional do Plano em seguida • Alocação dos recursos para o Desencadeamento Operacional • Preparo da operação de lançamento executivo formal do Plano de Manejo

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>2.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de gestação do fruto: semente pronta para germinar 	<p>2.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de gestação do animal: novo organismo pronto para a vida livre 	<p>2ª fase:</p> <p>ESTRUTURAÇÃO PRELIMINAR (gestação)</p> <p>Encerra-se com os preparativos dos eventos de lançamento público do Plano de Manejo e da criação oficial dos Conselhos Comunitários das ZPs e da CITI, cerca de nove a doze meses após a publicação da Portaria de Criação no DOU</p>	<p>2.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de Estruturação Preliminar: <ul style="list-style-type: none"> – núcleo gerencial do Programa de Administração pronto para executar as tarefas prioritizadas para o Desencadeamento Operacional do Plano de Manejo e rotinas básicas da gestão – material de divulgação do PM preparado – comunidades mobilizadas para a criação dos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais – Rede de Apoio à Flona do Purus implantada na web – parceiros mobilizados para a criação formal da Câmara de Integração Técnico-Institucional – agenda de atividades prioritizadas – recursos alocados para as atividades prioritizadas para o Desencadeamento Operacional

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
3.1 • Eclusão do broto	3.1 • Parto	3ª fase: DESENCADEAMENTO OPERACIONAL (germinação, nascimento) Começa com o lançamento executivo do Plano de Manejo e a criação dos Conselhos Comunitários das ZPs e da CITI, nove a doze meses depois da publicação no DOU	3.1 • Evento de lançamento executivo formal do Plano de Manejo, com inauguração da sede, ativação do Programa de Administração e apresentação do material de divulgação.
3.2 • Manifestação da nova planta (pequena, frágil e tenra, mas vigorosa)	3.2 • Exteriorização do novo indivíduo (pequeno e frágil, mas saudável)		3.2 • Desencadeamento do processo de construção do Programa de Gestão Participativa • Atos de criação dos Conselhos Comunitários das ZPs e da CITI • Ações de fiscalização emblemáticas na FLONA • Eventos de apresentação do Plano de Manejo aos públicos-alvos • Execução de ações com máximo alcance para a implementação do Plano, gerando resultados mais imediatos, com mínimo custo • Sensibilização dos públicos-alvos dos Programas de Manejo priorizados na fase anterior

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>3.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratos culturais iniciais, no caso de vegetais cultivados 	<p>3.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidados maternos para a sobrevivência do novo organismo 	<p>(CONTINUA)</p> <p>3ª fase:</p> <p>DESENCADEAMENTO OPERACIONAL (germinação, nascimento)</p>	<p>3.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento das rotinas de trabalho iniciais (semanais, mensais e trimestrais) • Atendimento a demandas • Estruturação da Incubadora de Projetos • Atividades prioritárias do Subprograma de Regulamentação da FLONA (Plano de Utilização Comunitária, Plano Diretor) • Implementação do Programa de Vigilância e Controle da FLONA • 6 Reuniões do Conselho Consultivo, 12 reuniões dos Conselhos Comunitários e 12 da CITI (Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento)
<p>3.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização dos fatores essenciais à sobrevivência: água, luz, sombra, nutrientes 	<p>3.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nutrição, amamentação 		<p>3.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Fundo de Gestão da FLONA do Purus • Captação de recursos para Projetos através do Cadastro de Fontes de Recursos • Oficinas de capacitação para ações de manejo específicas e prioritárias • Manutenção e ampliação das rotinas • Estruturação e encaminhamento de projeto da Agenda 21 local

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>3.5</p> <ul style="list-style-type: none"> Muda pegada 	<p>3.5</p> <ul style="list-style-type: none"> Adaptação à vida livre 	<p>(CONTINUA)</p> <p>3ª fase:</p> <p>DESENCADEAMENTO OPERACIONAL (germinação, nascimento)</p>	<p>3.5</p> <ul style="list-style-type: none"> Consolidação e depuração das rotinas administrativas semanais, mensais e trimestrais – programação de agendas Regulamentação dos aspectos mais essenciais e/ou emergenciais da gestão socioambiental Mapeamento das áreas ocupadas Construção do Plano de Utilização Comunitária Contratos de Concessões de Direito Real de Uso coletivos Agenda 21 Local patrocinada pelo MMA
<p>3.6</p> <ul style="list-style-type: none"> Produto parcial da fase de germinação: planta pequena e delicada, mas adaptada ao seu ambiente local 	<p>3.6</p> <ul style="list-style-type: none"> Produto parcial da fase de nascimento: organismo animal pequeno e delicado, mas adaptado à vida livre 	<p>Encerra-se com o Seminário de Revisão Preliminar do Plano de Manejo, dois anos e meio após a publicação da Portaria de Criação no DOU</p>	<p>3.6</p> <ul style="list-style-type: none"> Produtos parciais da fase de Desencadeamento Operacional: <ul style="list-style-type: none"> Programa de Administração implantado Rotinas básicas consolidadas Programa de Gestão Participativa em implementação Atores de outros Programas de Manejo sensibilizados Projetos autorizados e em processo de autorização Fontes de recursos mobilizadas 03 Reuniões Semestrais do CC 06 Reuniões Trimestrais dos Conselhos Comunitários das ZPs 06 Seminários de Programação de Metas e Agendamento realizados pela CITI Concessões de Direito Real de Uso preparadas Plano de Utilização Comunitária preparado Agenda 21 Local em implantação

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>4.1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planta jovem adaptada à sua condição ambiente 	<p>4.1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organismo animal infantil adaptado à vida livre 	<p>4ª fase: DESENVOLVIMENTO ORGANICO (crescimento)</p> <p>Começa após o Seminário de Revisão Preliminar do Plano de Manejo</p>	<p>4.1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seminário de Revisão Preliminar do Plano de Manejo • Programa de Administração implantado com rotinas em funcionamento • Programa de Gestão Participativa em pleno funcionamento • Elementos basilares do sistema de gestão socioambiental participativa em pleno funcionamento (Gerência, Conselho, Fundo e Plano)
<p>4.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crescimento da planta 	<p>4.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crescimento do animal 		<p>4.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação progressiva de todos os Programas de Manejo • Mobilização de fontes de recursos • Autorização e controle de Projetos • Reuniões Trimestrais dos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais • Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento organizados pela CITI e Agenda 21 local • Reuniões Semestrais do Conselho Consultivo

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>4.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciclos sazonais 	<p>4.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciclos sazonais 	<p>(CONTINUA)</p> <p>4ª fase:</p> <p>DESENVOLVIMENTO ORGANICO (crescimento)</p>	<p>4.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agenda e calendário firmados para cada ano • Planejamento orçamentário e controle financeiro anuais • Reuniões semestrais do Conselho Consultivo • Reuniões trimestrais dos Conselhos Comunitários • Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento organizadas pela CITI e Agenda 21 Local • Rotinas de controle mensal e planejamento semanal
<p>4.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatibilização com o habitat local 	<p>4.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação para a independência 		<p>4.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação gerencial e tecnológica para a implementação das diversas ações dos Programas de Manejo e dos Projetos • Consolidação do Programa de Gestão Demográfica

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>4.5</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura de ramificação definitiva 	<p>4.5</p> <ul style="list-style-type: none"> Amadurecimento do sistema nervoso 	<p>(CONTINUA)</p> <p>4ª fase:</p> <p>DESENVOLVIMENTO ORGANICO (crescimento)</p>	<p>4.5</p> <ul style="list-style-type: none"> Regulamentação geral do Plano de Manejo Programa de Administração estabilizado e interfaces com outros Programas de Manejo estruturadas Implementação permanente da Educação no processo de gestão através da consolidação do Programa de Gestão Participativa Implementação dos Programas de Manejo em geral Controle de Projetos e da execução financeira Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento Definição dos parâmetros para definição do Grau de Saturação Populacional
<p>4.6</p> <ul style="list-style-type: none"> Floração & frutificação 	<p>4.6</p> <ul style="list-style-type: none"> Amadurecimento do sistema reprodutor 		<p>4.6</p> <ul style="list-style-type: none"> Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF) em franca implementação, captando, desenvolvendo e reproduzindo experiências de instrumentalização da vida humana sustentável na floresta Programas de Manejo e Projetos produzindo bens e serviços Discussão e aferição do Grau de Saturação Populacional

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>4.7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de crescimento: planta adulta 	<p>4.7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de crescimento: animal adulto 	<p>(CONTINUA)</p> <p>4ª fase: DESENVOLVIMENTO ORGANICO (crescimento)</p> <p>Encerra-se com o 1º Seminário de Revisão Quinquenal do Plano de Manejo, cinco anos após publicada a Portaria de Criação no DOU</p>	<p>4.7</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto parcial da fase de Desenvolvimento Orgânico: <ul style="list-style-type: none"> – gestão socioambiental da FLONA do Purus plenamente implantada – Grau de Saturação Populacional definido e aferido, com diretrizes estabelecidas para os próximos cinco anos – Plano de Manejo revisado para os próximos cinco anos

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
5.1 • Forma definitiva da planta	5.1 • Forma definitiva do organismo animal	5ª fase: ESTABILIZAÇÃO PERMANENTE (clímax, maturidade)	5.1 • Todos os Programas de Manejo desenvolvidos e em franca implementação, estruturados e articulados, alcançando-se todos os objetivos prefigurados no início do processo de gestão
5.2 • Porte definitivo da planta	5.2 • Tamanho definitivo do animal	Começa após a publicação da Portaria de Revisão do Plano de Manejo no DOU, cinco anos após a sua criação	5.2 • Estrutura de gestão socioambiental participativa implantada, alcançando uma escala de desenvolvimento estável • Diretrizes de gestão populacional em permanente implementação

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>5.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos ciclos sazonais 	<p>5.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos ciclos vitais do organismo 	<p>(CONTINUA)</p> <p>5ª fase:</p> <p>ESTABILIZAÇÃO PERMANENTE (clímax, maturidade)</p>	<p>5.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos ciclos de gestão quinquêniais, anuais, trimestrais, mensais e semanais • Estabilização dos processos de gestão socioambiental participativa através da manutenção das rotinas básicas de cada Programa, dos Conselhos e demais estruturas orgânicas do Plano de Manejo • Manutenção das reuniões trimestrais dos Conselhos Comunitários • Manutenção dos Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento organizados pela CITI e Agenda 21 Local • Manutenção das Reuniões Ordinárias do Conselho Consultivo (semestrais) • Manutenção dos Seminários Quinquenais de Revisão do Plano de Manejo e dos Seminários de Avaliação de Meio Curso • Aferição do Grau de Saturação Populacional e consequente redefinição das diretrizes de Gestão Demográfica a cada ciclo quinquenal de revisão do Plano de Manejo
<p>5.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maturidade sexual da planta 	<p>5.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maturidade sexual do animal 		<p>5.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção dos frutos do manejo sustentável, incluindo rendas, bens e serviços como resultados esperados em cada Programa

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
<p>5.5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade reprodutiva da planta, dependendo dos agentes de polinização 	<p>5.5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade reprodutiva do organismo animal, dependendo do encontro de parceiros 	<p>(CONTINUA)</p> <p>5ª fase:</p> <p>ESTABILIZAÇÃO PERMANENTE (clímax, maturidade)</p>	<p>5.5</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência de gestão da FLONA do Purus compreendida como matriz para outras semelhantes, a serem empreendidas em outros locais da Amazônia através de políticas públicas específicas, não apenas do ICMBio, como também municipais, estaduais e federais • NETAF fortalecido como ponto de apoio e instrumento não apenas para captação, desenvolvimento e apropriação local de tecnologias adequadas à sobrevivência na floresta, como também uma ferramenta capaz de levar as experiências positivas para serem reproduzidas em outros locais
<p>5.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação estável com o ambiente local 	<p>5.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação estável com o habitat 		<p>5.6</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relações da Gerência com o ambiente social e natural da FLONA alcançando um padrão estável, mediado pelas rotinas amadurecidas de todo o sistema de gestão • Garantia de sustentabilidade da Unidade de Conservação • Compatibilização entre população e capacidade suporte do ambiente

REFERENCIAL METODOLÓGICO: CICLO DE VIDA DOS SERES VIVOS		CICLO DE VIDA DO PLANO DE MANEJO	
VEGETAIS	ANIMAIS		
5.7 • Organismo auto-sustentado	5.7 • Organismo independente	(CONTINUA) 5ª fase:	5.7 • Floresta Nacional do Purus estabelecida como unidade administrativa consolidada
5.8 • Produto parcial da fase clímax no reino vegetal: planta madura, reprodutiva e estável	5.8 • Produto parcial da fase clímax no reino animal: organismo adulto, reprodutivo e adaptado à vida independente	ESTABILIZAÇÃO PERMANENTE (clímax, maturidade) Não existe um encerramento previsível para a última fase do Plano de Manejo, que deve se perpetuar indefinidamente	5.8 • Produtos parciais da fase de Estabilização Permanente: - processos de gestão socioambiental participativa estabilizados - rotinas de gestão amadurecidas - NETAF captando, adaptando, desenvolvendo e difundindo tecnologias apropriadas à floresta - produção sustentável de bens e serviços - melhoria da qualidade de vida das populações residentes - benefícios a outros atores sociais do Plano de Manejo - exportação de experiências para outros locais através da integração a políticas públicas federais, estaduais e municipais - gestão populacional consolidada

d) Listagem completa dos Programas de Manejo

A seguir apresenta-se a listagem completa dos Programas de Manejo da Floresta Nacional do Purus, para, em seguida, proceder-se à descrição de cada um. Posteriormente, na seção 14, será apresentado o cronograma físico-financeiro.

1. PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO
2. PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA
3. PROGRAMA DE GESTÃO DEMOGRÁFICA
4. PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO
5. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO
6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO
7. PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL
8. PROGRAMA DE MANEJO E CRIAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE
9. PROGRAMA DE MANEJO DE PESCA E AQUICULTURA
10. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
11. PROGRAMA DE USO PÚBLICO
12. PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
13. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS
14. PROGRAMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

13.1. Programa de Administração

A administração da Floresta Nacional é prerrogativa exclusiva do ICMBio. O Programa de Administração será estruturado tecnicamente como *meio*, através do qual o ICMBio se organiza para implementar e fazer implementar todo o Plano de Manejo.

Sendo o Plano de Manejo entendido como um plano de "*gestão*", este Programa de Administração terá um papel central. São atividades de *administração*, que viabilizam qualquer *gestão*. O Programa de Administração constitui o plano de trabalho da Gerência da Floresta Nacional. *É a instância onde o Plano de Manejo prescreve o núcleo central das instruções de trabalho, com as quais a Gerência da Floresta Nacional deve operar, para implementar a gestão.* O Programa de Administração reúne as informações que estabelecerão o *metabolismo básico* de todo o organismo socioambiental, que vai se organizar no processo de gestão, desde o início e sempre.

O Programa de Administração é o núcleo germinativo original de toda a rede-trabalho em formato de árvore, que implementará o Plano de Manejo (ver Figura 1). É o coração do organismo socioambiental criado e será sempre o núcleo central de todo sistema de gestão. O Programa de Administração, assim, deverá estabelecer interfaces permanentes com todos os demais Programas, organizando todo o processo de gestão da Floresta Nacional.

Organiza-se em cinco subprogramas, a saber:

- 1 – Subprograma de Gestão dos Recursos Administrativos
- 2 – Subprograma de Regulamentação do Plano de Manejo
- 3 – Subprograma de Regularização Fundiária
- 4 - Subprograma de Gestão de Projetos
- 5 - Subprograma de Autorização de Atividades e Concessões Especiais de Uso

13.1.1. Subprograma de Gestão de Recursos Administrativos

O Programa de Administração, em primeiro lugar, deve organizar as condições de recursos necessárias para administrar as atividades de competência do próprio ICMBio. Assim, *o Programa de Administração deve incorporar funções de **gestão de recursos administrativos***, através das quais a Gerência, como coração do metabolismo vital de todo o Plano de Manejo, tece interfaces com todos os demais núcleos de trabalho estabelecidos nos diversos Programas, apoiando, viabilizando e controlando todo o desenvolvimento planejado (ver Figura 1 – Árvore da Vida do Plano de Manejo). Considerando o Método da Semente, o Programa de Administração é visto como o núcleo germinativo de todo o Plano de Manejo. É através do Programa de Administração – e, sobretudo, através do Subprograma Gestão de Recursos Administrativos -, que o Plano de Manejo cria condições para implementar as atividades iniciais e permanentes da gestão. O Subprograma de Gestão de Recursos se organiza através das frentes de ações enunciados a seguir.

AÇÕES:

- 1 - Estruturar e organizar os recursos humanos necessários à gestão da Floresta Nacional.

- 2 - Estruturar os recursos financeiros necessários à gestão da Floresta Nacional.
- 3 - Estruturar os recursos materiais necessários à gestão da Floresta Nacional.

Ação 1: Estruturar e organizar os recursos humanos necessários à gestão da Floresta Nacional

Objetivos:

- i) Estruturar a equipe do ICMBio e de colaboradores diretos.
- ii) Organizar a Agenda de trabalho.
- iii) Implementar e controlar a execução das atividades planejadas e agendadas.

Atividades:

i) Instituir a estrutura de administração e gestão da Floresta Nacional do Purus, e respectivo organograma, com a seguinte composição:

- a. Chefia
- b. Secretaria Executiva
- c. Administração – Recursos Humanos, Finanças e Patrimônio
- d. Proteção e Fiscalização
- e. Uso Público
- f. Manejo e Produção – Manejo de Fauna, Manejo Florestal e Mercados
- g. Monitoramento Ambiental e Pesquisa
- h. Desenvolvimento Socioambiental - Apoio ao Desenvolvimento Comunitário e Educação Ambiental

ii) Articular com a Coordenação Regional e Diretorias do ICMBio para alocação de quadro de pessoal necessário para as ações de administração, manejo e gestão, considerando uma estratégia de implementação progressiva até completar o quadro a seguir:

SETOR	NIVEL SUPERIOR	NIVEL MÉDIO
Chefia	01	
Secretaria Executiva	01	01
Administração	01	02

SETOR	NIVEL SUPERIOR	NIVEL MÉDIO
Proteção e Fiscalização	02	04
Uso Público	01	02
Manejo e Produção	03	04
Monitoramento Ambiental e Pesquisa	02	02
Desenvolvimento Socioambiental	02	04
Total	13	08

- iii) Formar Agentes Voluntários entre os moradores da Floresta Nacional;
- iv) Articular com a Coordenação Regional e Diretorias do ICMBio e instituições parceiras para a contratação emergencial de serviços terceirizados para apoio à gestão - equipe mínima de 4 técnicos de apoio (de contabilidade, de mobilização social, de informática/web e de atenção socioambiental), mais 12 agentes comunitários recrutados entre moradores das diversas Zonas Populacionais da Floresta Nacional;
- v) Identificar a necessidade de mais pessoal terceirizado, especialmente para suprir as funções mais cruciais para a gestão da Floresta Nacional em apoio administrativo e enquanto não são supridos quadros permanentes do ICMBio, buscar e disponibilizar recursos;
- vi) Elaborar uma proposta de conteúdo de capacitação com base nas ações administrativas e de manejo propostas;
- vii) Articular com a Coordenação Regional e Diretorias do ICMBio e instituições parceiras para participação e promoção de cursos e eventos de capacitação do corpo de pessoal e quadro terceirizado;
- viii) Desenvolver um plano de ações para os serviços dos voluntários e de estagiários;
- ix) Levantar as possibilidades de inclusão da Floresta Nacional do Purus nos programas de voluntariado;
- x) Definir estratégias para captação de voluntários e estagiários;
- xi) Formalizar cooperação com as instituições de ensino para estabelecer a Floresta Nacional do Purus como área potencial para pesquisa e estágio;
- xii) Proceder a um processo de nivelamento e reciclagem dos recursos humanos, disponíveis à Floresta Nacional, com *leitura e análise conjuntas do Plano de Manejo*;

xiii) Preparar a base gerenciamento de informações necessária ao Programa de Administração, desenvolvendo os seguintes bancos-de-dados:

- (1) Planejamento e Controle da Agenda de Trabalho,
- (2) Carteira de Projetos,
- (3) Cadastro de Fontes de Recursos,
- (4) Cadastro dos Moradores,
- (5) Cadastro de Posses Rurais;
- (6) Cadastro de Controle de Visitaç o e
- (7) Fundo de Gest o da Floresta Nacional do Purus.

xiv) Organizar as atividades a serem implementadas pela Ger ncia atrav s da estrutura o da "Agenda do Plano de Manejo de Floresta Nacional do Purus" a partir do ciclo-de-vida do Plano de Manejo e de *ritos administrativos b sicos*, a saber:

- * Reuni es Semanais de Agendamento da Ger ncia
- * Reuni es Mensais de Gest o dos Programas de Manejo
- * Reuni es Ordin rias Trimestrais dos Conselhos Comunit rios
- * Semin rios Trimestrais de Programa o de Metas e Agendamento (C mara de Integra o T cnico-Institucional-CITI)
- * Reuni es Ordin rias Semestrais do Conselho Consultivo
- * Apresenta o do Plano Operativo e Or ament rio Anual
- * Presta o de Contas do Ano
- * Semin rios de Avalia o de M dio Curso (no terceiro ano do ciclo quinquenal)
- * Semin rios Quinquenais de Revis o do Plano de Manejo (ao quinto ano de cada ciclo quinquenal)

xv) Organizar as Reuni es Trimestrais dos Conselhos Comunit rios e os Semin rios Trimestrais de Programa o de Metas e Agendamento (CITI), como ritos de controle da implementa o do Plano e de programa o de metas de curto prazo (trimestrais).

Resultados Esperados:

- i) Estrutura funcional da Floresta Nacional do Purus estabelecida;
- ii) Floresta Nacional do Purus com quadro ideal de pessoal;
- iii) Equipe de Agentes Volunt rios formada, capacitada e em a o;

- iv) Pessoal contratado para atenção socioambiental, apoio administrativo, e manutenção no escritório sede e postos de apoio e fiscalização;
- v) Processo de capacitação em permanente implementação;
- vi) Estagiários e voluntários executando serviços na Floresta Nacional do Purus;
- vii) Gerenciamento da Floresta Nacional suportado por bancos-de-dados especialmente desenvolvidos para otimizar o processo de gestão;
- viii) Recursos humanos organizados através de Agenda de Trabalho comum;
- ix) Rotina trimestral de programação de metas estabelecida.

Ação 2 - Estruturar os recursos financeiros necessários à gestão da Floresta Nacional

Objetivos:

- i) Estruturar o fluxo de recursos financeiros através de um Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Estabelecer rotinas de planejamento orçamentário;
- iii) Desenvolver a Política de Captação de Recursos da Floresta Nacional do Purus;
- iv) Estabelecer rotinas de execução orçamentária e financeira;
- v) Estabelecer rotinas de controle orçamentário e financeiro.

Atividades:

- i) Criar o Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus, com respectivo bancos-de-dados, como instrumento contábil para estruturar e controlar o fluxo de recursos dentro do Plano;
- ii) Orçar os custos das atividades e ritos administrativos;
- iii) Elaborar o Plano Operativo e Orçamentário Anual para o ano seguinte no mês de julho de cada ano;
- iv) Identificar fontes de recursos para cada atividade proposta;
- v) Desenvolver a Política de Captação de Recursos da Floresta Nacional do Purus em conjunto com os parceiros da Câmara de Integração Técnico-Institucional;
- vi) Desenvolver o Cadastro de Fontes de Recursos como banco de dados para instrumentalizar a Política de Captação de Recursos;

vii) Realizar anualmente operações de captação de recursos para implementação da Agenda de Trabalho comum, apresentando Projetos junto a instituições catalogadas no Cadastro de Fontes de Recursos;

viii) Articular com Coordenação Regional e outros setores do ICMBio a execução orçamentária e financeira dos recursos do órgão destinados ao Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus;

ix) Articular através da Câmara de Integração Técnico-Institucional e assessoria parlamentar do ICMBio ou do Ministério do Meio Ambiente, a edição de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União em favor da Floresta Nacional;

ix) Articular com entidades responsáveis por Projetos na Floresta Nacional do Purus e as instituições fontes de recursos de suas atividades, a estruturação e o controle da execução orçamentária e financeira de cada iniciativa;

x) Definir e estabelecer estratégia para o eficiente controle da arrecadação gerada pelas concessões;

xi) Apresentar, em abril de cada ano para Comissão designada pelo Conselho Consultivo, toda a comprovação de gastos realizados na Floresta Nacional no ano anterior, fortalecendo o controle social da gestão.

xii) Elaborar mensalmente relatório de atividades executadas

xiii) Proceder anualmente ao controle das ações executadas e da efetividade do Plano de Manejo

xiv) Elaborar planos de trabalho trimestrais

xv) Definir e estabelecer estratégia para um eficiente controle da execução orçamentária

Resultados Esperados:

i) Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus estabelecido e implementado;
ii) 04 Planos Operativos e Orçamentários Anuais elaborados e executados em 05 anos;

iii) Política de Captação de Recursos da Floresta Nacional do Purus em implementação;

iv) Cadastro de Fontes de Recursos desenvolvido e sendo utilizado;

v) Sistema eficiente de aplicação e controle de recursos implementado;

vi) Arrecadação e aplicação eficientes dos recursos obtidos com as concessões de manejo florestal e outras.

Ação 3 - Estruturar os recursos materiais necessários à gestão da Floresta Nacional

Objetivos:

- i) Implementar as Zonas de Uso Especial para administração da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Garantir a instalação na Unidade de infra-estrutura administrativa de apoio ao manejo e gestão;
- iii) Dotar a Floresta Nacional com instalações necessárias para sua administração e gestão;
- iv) Dotar a Floresta Nacional com os equipamentos e veículos necessários para as ações de administração, manejo e gestão;
- v) Estabelecer unidades de referência da administração e gestão da Floresta Nacional para as sociedades locais na Vila Céu do Mapiá e no rio Inauini;
- vi) Dotar a Floresta Nacional do Purus com um sistema de comunicação eficiente;
- vii) Garantir a comunicação imediata de denúncias, demandas e emergências;
- viii) Garantir um canal de comunicação entre a população residente e administração da Unidade.

Atividades

- i) Definir e implantar a estrutura administrativa necessária para apoio ao manejo e gestão;
- ii) Identificar os locais estratégicos e implantar estradas e vias de acesso, com seus respectivos equipamentos de controle;
- iii) Identificar local estratégico e buscar parcerias para implantar pista de pouso na Unidade, com seu respectivo equipamento de controle, a ser estabelecida como nova Zona de Uso Especial, facultando a administração direta pelo ICMBio;
- iv) Cruzar as informações do Plano de Desenvolvimento Comunitário e as ações previstas no Programa de Desenvolvimento Comunitário com as necessidades de infra-estrutura da Unidade;
- v) Definir a estrutura mínima necessária para o funcionamento do escritório sede e postos avançados;

vi) Providenciar a cessão para o ICMBio de instalações de propriedade do Ibama existentes na cidade de Boca do Acre para implantação da sede da Floresta Nacional do Purus em conjunto outras Unidades baseadas na cidade;

vii) Elaborar projeto arquitetônico para o escritório compartilhado das sedes das Unidades de Conservação baseadas em Boca do Acre, aproveitando as instalações a serem cedidas pelo IBAMA, contemplando, no mínimo, sala das chefias, sala da administração, sala de técnicos, sala de reuniões, almoxarifado e alojamentos;

viii) Elaborar projeto arquitetônico e de infra-estrutura para o escritório de referência do ICMBio na Vila Céu do Mapiá, contemplando, no mínimo, sala da chefia, sala de reuniões, recepção / administração, almoxarifado e alojamento anexo;

ix) Elaborar projeto arquitetônico e de infra-estrutura e implantar as instalações de referência local do ICMBio no Rio Inauini, para uso compartilhado das administrações das Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini;

x) Localizar pontos estratégicos para postos de controle;

xi) Elaborar projetos das instalações necessárias aos postos de controle – guaritas, portões, correntes, antenas, etc.;

xii) Viabilizar os meios necessários para efetivação dos projetos propostos e garantir sua execução;

xiii) Garantir a disponibilização dos seguintes recursos materiais para o escritório da Vila Céu do Mapiá:

- Canoa de alumínio de 6,35 m Amazonboat soldado (não rebitado)
- Motor de popa de 40 HP (marcas Yamaha ou Suzuki pelo baixo custo de manutenção),
- Motor de 11 HP (marca Honda) com rabeta,
- Placa solar de 50 A com controlador de carga,
- 03 baterias,
- Inversor de carga de 1000 w;
- Notebook,
- Aparelho de fac-símile (fax),
- Ligação telefônica na sede do escritório
- Gerador de energia elétrica para os trabalhos de campo
- Instalação de acesso à internet.

- xiv) Identificar os locais para melhor instalação dos equipamentos de comunicação entre a sede em Boca do Acre, escritório de referência na Vila Céu do Mapiá, ponto de referência nos rios Inauini e postos de controle nas diversas Zonas Populacionais e Zonas de Manejo Florestal da Floresta Nacional;
- xv) Identificar os tipos de sistemas e de equipamentos de comunicação adequados para os diversos locais e diversas situações;
- xvi) Dimensionar a demanda de equipamentos para comunicação via internet
- xvii) Desenvolver e manter sítio da Floresta Nacional do Purus na internet;
- xviii) Articular para dotação de recursos para implantação dos sistemas de comunicação mais adequados e implantá-los.
- xix) Dotar equipamentos de trabalho para os analistas ambientais e demais pessoal permanente contratado.

Resultados Esperados:

- i) Zonas de Uso Especial identificadas e mapeadas;
- ii) Infraestrutura de apoio implantada e sob controle pelo ICMBio;
- iii) Escritório sede da Floresta Nacional, escritório de referência na Vila Céu do Mapiá e ponto de referência no rio Inauini e instalações de apoio implantados, equipados e em perfeito funcionamento;
- iv) Floresta Nacional dotada de veículos, embarcações e equipamentos necessários à sua administração e às ações de manejo;
- v) Floresta Nacional dotada com sistema de comunicação eficiente;
- vi) Sítio da Floresta Nacional do Purus na internet em operação.

13.1.2. Subprograma de Regulamentação do Plano de Manejo

É fundamental considerar, que o Plano de Manejo, enquanto documento genético referencial, representa um estatuto de caráter bastante genérico. Oferece apenas um panorama muito geral de toda a organização futura, que necessitará ser detalhado, posteriormente, no próprio processo de gestão. Por isso, o Plano de Manejo deverá ser *regulamentado* em muitos aspectos, para que possa reger e orientar, no dia-a-dia, as atividades a serem implementadas em cada Zona da Floresta Nacional, através de cada Programa. Todo esse processo de regulamentação, assim como o

próprio Plano de Manejo, deverá ser marcadamente participativo, reunindo-se os interlocutores adequados a opinar sobre cada faceta da gestão a ser regulamentada a cada momento.

Assim, o Programa de Administração deve incorporar funções de **regulamentação do Plano de Manejo**, organizando, no futuro, o regramento de detalhes, que se tornarão cruciais para implementar o processo de gestão.

AÇÕES:

- 1 – Construir o Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus.
- 2 – Construir os Planos de Ação dos Programas de Manejo
- 3 – Construir Planos específicos subsidiários aos Programas de Manejo
- 4 - Construir as Instruções de Serviço, que detalharão regras sobre aspectos específicos e pontuais da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus

Ação 1 - Construir o Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

- i) Pactuar com as populações residentes, condutas para a conservação da Unidade, para o uso sustentável dos recursos e de respeito às regras estabelecidas com o Plano de Manejo, para assegurar seus direitos de permanência na Unidade de Conservação;
- ii) Criar formalmente, sob o Plano de Manejo, o instrumento das Concessões de Direito Real de Uso coletivas e individuais;
- iii) Estabelecer mecanismos de sanções aos moradores infratores dos regulamentos.

Atividades:

- i) Criar grupo de trabalho na Floresta Nacional reunindo o ICMBio e parceiros envolvidos, com o objetivo específico de construção do pacto a ser formalizado pelo Plano de Utilização Comunitária;
- ii) Definir estratégia de mobilização das comunidades residentes com vistas à consensualização de um Plano de Utilização Comunitária a ser pactuado;

iii) Conscientizar os moradores, principalmente as lideranças comunitárias, sobre o mecanismo das Concessões de Direito Real de Uso de terrenos da Floresta Nacional para usufruto dos seus residentes, como garantia de posse legítima dos espaços de moradia e agricultura familiar, fundamentada no Plano de Manejo / SNUC / Constituição Federal e as contrapartidas de condutas sustentáveis a serem observadas por esses moradores;

iv) Esclarecer aos moradores sobre direitos, deveres e sanções a infratores que devem constar no estatuto geral, que é o Plano de Utilização Comunitária a ser pactuado;

v) Aprovar formalmente em assembléias gerais das associações de moradores e Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais, o texto consensualizado do Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus;

vi) Aprovar, em Reunião Ordinária Semestral do Conselho Consultivo, o Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus, que foi previamente pactuado com os moradores;

vii) Definir estratégia para acompanhar o cumprimento do Plano de Utilização Comunitária através dos Programas de Monitoramento e de Proteção e Fiscalização.

Resultados Esperados:

- i) Plano de Utilização Comunitária pactuado e legitimado;
- ii) Mecanismo das Concessões de Direito Real de Uso implantado;
- iii) Comunidades residentes conscientes sobre direitos, deveres e sanções pactuados na Floresta Nacional do Purus.

Ação 2 - Construir os Planos de Ação dos Programas de Manejo

Objetivos:

- i) Detalhar a organização da gestão, as estratégias de implementação e as orientações e normatizações gerais dos Programas de Manejo;
- ii) Construir e consensualizar documentos técnicos referenciais específicos para a implementação dos Programas de Manejo.

Atividades:

- i) Estudar uma ordem de prioridade estratégica para regulamentação dos Programas, começando pelo de Gestão Participativa, para poder desenvolver os demais com a participação dos seus respectivos atores;
- ii) Definir um "Roteiro Básico para Formatação dos Planos de Ação dos Programas de Manejo", à luz do Método da Semente;
- iii) Estudar a necessidade de contratação de consultores para desenvolvimento do Plano de Ação do Programa específico e, se for o caso, viabilizar e proceder;
- iv) Definir estratégia geral de mobilização e diálogo com os grupos de atores específicos envolvidos com os Programas, para consensualizar os Planos de Ação;
- v) Colher, entre os atores envolvidos, informações para a regulamentação das questões de manejo específicas a serem regulamentadas pelo Plano de Ação do Programa de Manejo em construção;
- vi) Amadurecer a minuta do Plano de Ação desenvolvida nos fóruns da Agenda 21 Local;
- vii) Submeter a minuta do Plano de Ação à apreciação dos Conselhos Comunitários e da Câmara de Integração Técnico-Institucional (ver seção 12.2 - Programa de Gestão Participativa);
- viii) Aprovar no Conselho Consultivo a versão definitiva do Plano de Ação do Programa previamente avaliada pelos fóruns participativos subsidiários da Floresta Nacional do Purus;
- ix) Acompanhar a implementação do Programa à luz do Plano de Ação aprovado, cruzando com o Programa de Monitoramento e colhendo informações da prática executiva;
- x) Coibir alterações das regulamentações cruzando com o Programa de Fiscalização e Controle;
- xi) Corrigir distorções em revisões periódicas do Plano de Manejo.

Resultados Esperados:

- i) Programas de Manejo regulamentados na Floresta Nacional do Purus;
- ii) Planos de Ação de Programas de Manejo publicados e legitimados;
- iii) Implementação das atividades de manejo claramente orientada.

Ação 3 – Construir Planos específicos subsidiários aos Programas de Manejo

Objetivos:

- i) Regulamentar aspectos específicos de maior complexidade dos Programas de Manejo, que exigem tratamento como subsistemas de gestão;
- ii) Desenvolver Planos Diretores dos Assentamentos Humanos com os micro-zoneamentos das Zonas Populacionais.

Atividades:

- i) Identificar necessidades de regulamentação de aspectos particulares dos Programas de Manejo através de Planos específicos subsidiários;
- ii) Incluir na estratégia de prioridades gerais do Plano de Manejo a necessidade de regulamentação de aspectos particulares de Programas através de Planos específicos;
- iii) Priorizar a constituição do Plano Diretor da Vila Céu do Mapiá, regulamentando o Programa de Desenvolvimento Comunitário local;
- iv) Lançar na Agenda de Trabalho do Plano de Manejo os ritos administrativos referentes à construção dos Planos específicos, incluindo seus Roteiros Metodológicos peculiares;
- v) Constituir grupo de trabalho (GT) específico envolvendo a Gerência da Floresta Nacional, participantes do Programa de Gestão Participativa e do Programa implicado, para tratar da construção do Plano específico priorizado;
- vi) Estudar a necessidade de contratação de consultores para desenvolvimento do Plano específico e, se fôr o caso, viabilizar e proceder;
- vii) Definir, no âmbito do GT, estratégias técnicas e político-participativas para a construção do Plano específico priorizado;
- viii) Identificar e fazer representar em eventos de consulta técnica e comunitária, os segmentos envolvidos com as atividades a serem regulamentadas através do Plano específico para coleta de sugestões e consensualização;
- ix) Elaborar minuta do Plano específico e submeter à apreciação dos parceiros em Fóruns da Agenda 21 Local específicos, nos Conselhos Comunitários implicados e na Câmara de Integração Técnico-Institucional;
- x) Aprovar no Conselho Consultivo a versão final previamente consensualizada;

xi) Disponibilizar e divulgar o Plano específico aprovado pelo Conselho Consultivo junto aos atores envolvidos com a regulamentação específica ali estabelecida;

xii) Integrar com Programa de Fiscalização e Controle para controlar alterações no cumprimento das regulamentações;

xiii) Integrar com Programa de Monitoramento para acompanhar a implementação do Programa de Manejo específico e reunir informações obtidas com a prática para as futuras revisões do Plano de Manejo.

Resultados Esperados:

i) Planificação e regulamentação de questões específicas mais complexas dentro do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus;

ii) Documentos técnicos referenciais elaborados como Planos específicos publicados, legitimados e divulgados.

Ação 4 - Construir Instruções de Serviço detalhando regras sobre aspectos específicos e pontuais da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

i) Regulamentar de forma ágil e analítica, aspectos específicos e pontuais da gestão socioambiental participativa da Floresta Nacional do Purus;

ii) Estabelecer referencial normativo para administrar conflitos frequentes no dia-a-dia da gestão;

iii) Detalhar condutas específicas de manejo não esclarecidas pelos outros regulamentos.

Atividades:

i) Detectar aspectos pontuais da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus que necessitam ser detalhados e regulamentados de forma mais emergencial para orientar condutas específicas e/ou administrar conflitos localizados;

- ii) Incluir na Agenda de Trabalho do Plano de Manejo a necessidade de regulamentar aspectos particulares dos Programas e das Zonas de Manejo através de Instruções de Serviço específicas;
- iii) Definir Grupo de Trabalho (GT), para definir e implementar estratégias para construção da Instrução de Serviço específica;
- iv) Identificar e fazer representar em eventos de consulta técnica e comunitária, os segmentos envolvidos com as atividades a serem regulamentadas através da Instrução de Serviço para coleta de sugestões;
- v) Elaborar minuta da Instrução de Serviço e submeter à apreciação dos parceiros em fóruns específicos da Agenda 21, nos Conselhos Comunitários implicados e, eventualmente, na Câmara de Integração Técnico-Institucional;
- vi) Aprovar no Conselho Consultivo a versão final previamente consensualizada;
- vii) Disponibilizar e divulgar a Instrução de Serviço aprovada pelo Conselho Consultivo junto aos atores envolvidos com a regulamentação específica ali estabelecida;
- viii) Integrar com Programa de Fiscalização e Controle para corrigir alterações em relação ao que foi regulamentado;
- ix) Integrar com Programa de Monitoramento para acompanhar a implementação da Instrução de Serviço e reunir informações obtidas com a prática para futuras revisões de aperfeiçoamento, ou mesmo extinção, conforme as demandas da realidade local.

Resultados Esperados:

- i) Regulamentação de questões específicas e pontuais da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus obtida de modo ágil;
- ii) Instruções de Serviço publicadas e divulgadas;
- iii) Conflitos potenciais no processo de gestão socioambiental prevenidos e/ou administrados objetivamente à luz de regulamento específico e objetivo.

13.1.3. Subprograma de Regularização Fundiária

Compete à Gerência da Floresta Nacional garantir a regularização fundiária da mesma, procedendo aos levantamentos de títulos particulares dentro do perímetro

definido pelo Decreto de criação e providenciando as devidas indenizações. Igualmente devem ser dirimidos litígios gerados por sobreposições com outras terras da União. Também compete à Gerência do ICMBio implementar as recomendações de ampliação da Unidade resultantes do processo de construção participativa deste Plano de Manejo, providenciando a elaboração e a publicação de decreto com retificação de limites – e conseqüentemente procedendo às tarefas de regularização fundiária das novas áreas com as devidas indenizações. Por outro lado, a gestão fundiária dentro da Floresta Nacional, sob o Plano de Manejo, será implementada através de Concessões de Direito Real de Uso Coletivas a serem expedidos para as entidades representativas dos moradores e Termos de Compromisso Individuais a serem expedidos por estas, sob supervisão do ICMBio para as populações residentes em conformidade com as Normas Gerais deste Plano de Manejo.

AÇÕES:

- 1 – Promover a regularização fundiária da Floresta Nacional do Purus.
- 2 – Organizar Sistema de Concessões de Direito Real de Uso para as populações residentes

Ação 1 – Promover a regularização fundiária da Floresta Nacional do Purus**Objetivos:**

- i) Identificação das terras públicas e privadas existentes na Unidade;
- ii) Realizar a demarcação da Unidade;
- iii) Anexar áreas de importância para a conservação, manejo e uso dos moradores da Unidade;
- iv) Solucionar a sobreposição da Floresta Nacional do Purus com a Terra Indígena Inauini/Teuini.

Atividades:

- i) Consultar os cartórios de Boca do Acre e Manaus e os órgãos públicos estaduais (ITEAM) e federais (INCRA) e outras fontes para identificar as terras públicas e privadas existentes na Unidade;

- ii) Proceder a levantamento de benfeitorias e avaliação das propriedades privadas identificadas;
- iii) Articular interna e externamente, buscando captação de recursos e agilidade nos processos de transferência de domínio das áreas identificadas, públicas e privadas, para o ICMBio;
- iv) Abertura de picadas e instalação de marcos geo-referenciados conforme legislação pertinente;
- v) Instalação de placas de sinalização nos limites da Unidade, priorizando as principais vias de acesso;
- vi) Confeção das bases cartográficas e memorial descritivo, para subsidiar a correção dos limites do Decreto de Criação;
- vii) Definir áreas propostas para anexação e efetuar diagnóstico situacional;
- viii) Efetuar consulta pública para referendar a proposta de anexação;
- ix) Estabelecer parceria com a FUNAI e com a organização indígena local para a adoção dos procedimentos que se fizerem necessários para corrigir a sobreposição com área a Terra Indígena Inauini-Teuini;
- x) Definir e demarcar os limites acordados com a FUNAI e a organização indígena local;
- xi) Produzir nova base cartográfica e memorial descritivo da Floresta Nacional incluindo as novas áreas e nova confrontação com a Terra Indígena;
- xii) Reedição do Decreto de Criação com solução da sobreposição dos limites com a Terra Indígena e anexação das novas áreas identificadas;
- xiii) Consultar os cartórios de Boca do Acre e Manaus e os órgãos públicos estaduais (ITEAM) e federais (INCRA) e outras fontes para identificar as terras públicas e privadas existentes na Zona de Amortecimento;
- xiv) Elaborar mapa de situação fundiária da Zona de Amortecimento;
- xv) Adotar os procedimentos necessários para a destinação das áreas identificadas.

Resultados Esperados:

- i) Todas as propriedades privadas e terras públicas dentro da Unidade identificadas;
- ii) Levantada a situação documental das áreas identificadas dentro da Unidade;
- iii) Avaliação das propriedades e benfeitorias identificadas dentro da Unidade efetuada;

- iv) Todas as propriedades privadas identificadas dentro da Unidade desapropriadas e matriculadas em nome do ICMBio;
- v) Transferência das terras públicas para domínio do ICMBio;
- vi) Todos os limites da Unidade devidamente demarcados e sinalizados;
- vii) Ter as bases cartográficas da Unidade devidamente corrigidas;
- viii) Ter garantido à população residente as áreas tradicionalmente utilizadas para o extrativismo;
- ix) Uso adequado das áreas identificadas para anexação de acordo com as necessidades da população residente e com os objetivos do Plano de Manejo;
- x) Ter a sobreposição com a Terra Indígena Inauini/Teuini definitivamente equacionada;
- xi) Decreto de Criação revisado dentro do prazo de vigência do Plano de Manejo;
- xii) Ter o Decreto de Criação da Unidade reeditado, incluindo a anexação de áreas e eliminando a sobreposição com a Terra Indígena Inauini-Teuini;
- xiii) Diagnóstico geral da situação fundiária da Zona de Amortecimento;
- xiv) Caracterização das áreas prioritárias para anexação à Floresta Nacional do Purus;
- xv) Situação fundiária das áreas existentes na Zona de Amortecimento, não compreendidas por Terras Indígenas, totalmente regularizada.

Ação 2 - Organizar Sistema de Concessões de Direito Real de Uso para as populações residentes

Objetivos:

- i) Identificar as áreas ocupadas pelas populações residentes;
- ii) Identificar as famílias residentes;
- iii) Celebrar os Contratos de Concessão Real de Uso, individuais e coletivos.

Atividades:

- i) Efetuar o mapeamento de todas as áreas ocupadas pelas famílias residentes, contemplando as unidades habitacionais, as áreas ocupadas para uso agrícola e pecuária e as áreas utilizadas para extrativismo;

- ii) Identificar as famílias que fazem jus ao direito de posse e uso, segundo legislação pertinente e segundo definições especiais estabelecidas no Plano de Manejo;
- iii) Estruturar o Cadastro de Moradores como um bancos-de-dados acoplado ao Sistema de Informações Geográficas da Floresta Nacional do Purus;
- iv) Integrar com o Subprograma de Regulamentação do Plano de Manejo para estruturação do Plano de Utilização Comunitária (seção 12.1.2, Ação 1) para formalizar a institucionalização do instrumento legal das Concessões de Direito Real de Uso na Floresta Nacional do Purus;
- v) Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva com a Associação Deus É Amor, abrangendo a Zona Populacional e a Zona de Uso Comunitário do Rio Inauini (ZP 1 e ZUC 1);
- vi) Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva com a Associação Deus Por Nós, abrangendo a Zona Populacional e a Zona de Uso Comunitário do Rio Purus (ZP 4 e ZUC 3);
- vii) Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva em caráter especial com a Igreja do Culto Eclético da Fluente Luz Universal – Patrono Sebastião Mota de Melo, abrangendo as Zonas Populacionais da Vila Céu do Mapiá e do Igarapé Mapiá e a Zona de Uso Comunitário do Igarapé Mapiá (ZPs 3 e 4 e ZUC 2);
- viii) Estabelecer os critérios, direitos e deveres relacionados com a ocupação do território pelos moradores, integrando com o Programa de Desenvolvimento Comunitário para contemplar os Planos Diretores das Zonas Populacionais, os micro-zoneamentos e outros parâmetros locais de planejamento territorial e com o Programa de Gestão Demográfica, para contemplar políticas locais e específicas de gestão populacional;
- ix) Implementar, através das entidades concessionárias coletivas das Zonas Populacionais, os Termos de Compromisso Individuais, beneficiando os moradores locais identificados com direitos de posse e uso de áreas da Flona, com memorial descritivo e anexo cartográfico, detalhando cada área concedida; e
- x) Providenciar a remoção de moradores considerados intrusos, não qualificados para celebrar os Termos de Compromisso.

Resultados Esperados:

- i) Famílias residentes com direitos de posse regularizados na Floresta Nacional;

- ii) Contratos de Concessões de Direito Real de Uso Coletivo celebrados e regulando compromissos;
- iii) Termos de Compromisso dos moradores celebrados individualmente;
- iv) Áreas Concedidas aos moradores identificadas e incorporadas ao Sistema de Informações Geográficas da Floresta Nacional.

13.1.4. Subprograma de Gestão de Projetos

Um aspecto fundamental a ser considerado na estruturação do Programa de Administração é que, de um modo geral, as atividades a serem implementadas nos Programas serão organizadas, planejadas e executadas na Floresta Nacional através de "Projetos". Dada a característica de usos marcadamente populacionais da Floresta Nacional do Purus - e dado o potencial cultural peculiar rico em iniciativas compatíveis com a gestão socioambiental -, será estratégico, para a implementação do Plano de Manejo, apoiar a elaboração e a implementação de Projetos a serem desenvolvidos pelos moradores, bem como controlar a sua posterior execução.

O Programa de Administração deve estabelecer um Subprograma de Gestão de Projetos, como instrumento para controlar e apoiar as atividades a serem implementadas sob o Plano de Manejo, podendo *administrar* a Floresta Nacional dessa forma.

AÇÕES:

- 1 - Estabelecer um banco-de-dados para a gestão de Projetos na Floresta Nacional do Purus na forma de uma *Carteira de Projetos*;
- 2 - Estabelecer uma *Incubadora de Projetos* na Floresta Nacional do Purus;
- 3 - Estabelecer mecanismos de *Controle de Projetos*.

Ação 1 – Estabelecer um banco-de-dados para a gestão de Projetos na Floresta Nacional do Purus na forma de uma *Carteira de Projetos*

Objetivos:

- i) Sistematizar todas as informações relevantes sobre Projetos propostos ou implementados na Floresta Nacional do Purus;

ii) Oferecer um critério básico para a padronização de Projetos na Floresta Nacional do Purus;

iii) Oferecer informações sempre atualizadas para o permanente Controle dos Projetos.

Atividades:

i) Elaborar, à luz do Método da Semente, adotado para todo o Plano de Manejo, toda a estrutura de informações da Carteira de Projetos como um banco-de-dados, com respectivos formulários de tabulação de informações e planilhas de controle da implementação;

ii) Organizar o banco-de-dados da Carteira de Projetos em pastas referentes a cada uma das cinco fases do Ciclo de Vida de um Projeto (ver Quadro 01);

iii) Integrar a Carteira de Projetos com o Subprograma de Autorização e Concessões;

iv) Integrar com o Programa de Monitoramento para acompanhamento das atividades;

v) Integrar com Programa de Fiscalização e Controle para corrigir alterações face às regulamentações da Floresta Nacional.

Resultados Esperados:

i) Banco-de-dados da Carteira de Projetos estruturado e operante;

ii) Subprograma de Autorização e Concessões subsidiado por instrumento de padronização de informações e procedimentos;

iii) Projetos propostos ou em implementação na Floresta Nacional do Purus descritos e atualizados em toda sua evolução;

iv) Programas de Manejo subsidiados por informações sobre todas as atividades propostas ou implementadas na Floresta Nacional do Purus.

Ação 2 – Estabelecer uma Incubadora de Projetos na Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

- i) Capacitar e apoiar parceiros da gestão socioambiental da Floresta Nacional na concepção de Projetos, captação de recursos e gerenciamento;
- ii) Contribuir para o desenvolvimento de propostas de atividades na Floresta Nacional do Purus compatibilizadas com o modelo de gestão adotado no Plano de Manejo (Método da Semente);
- iii) Estruturar iniciativas nas comunidades residentes como Projetos sob o Plano de Manejo.

Atividades:

- i) Desenvolver *Curso de Confecção de Projetos*, à luz do Método da Semente, para ser oferecido anualmente pela Incubadora;
- ii) Selecionar atores prioritários, focalizando especialmente a Vila Céu do Mapiá como público-alvo das primeiras edições do Curso, pelo alto potencial local para estruturação de Projetos;
- iii) Agendar e realizar anualmente o Curso de Confecção de Projetos, diversificando o público atendido, priorizando as demais comunidades residentes progressivamente;
- iv) Formatar Projetos, através do Curso, em conjunto com os moradores, a partir das suas propostas originais;
- v) Integrar o Curso de Confecção de Projetos e os próprios Projetos da Incubadora com a Carteira de Projetos e com o Subprograma de Autorização e Concessões;
- vi) Selecionar instituições no Cadastro de Fontes de Recursos afins aos objetivos de cada Projeto e encaminhar propostas para obtenção de fundos;
- vii) Assessorar e acompanhar a implementação do Projeto especialmente nas fases iniciais do seu Ciclo-de-Vida próprio;
- viii) Promover treinamentos de atores em áreas de especial interesse para o Plano de Manejo (aquicultura, permacultura, etc.), capacitando-os para Projetos.

Resultados Esperados:

- i) Incubadora de Projetos estruturada e produzindo safras anuais de Projetos;
- ii) Projetos concebidos e implementados na Floresta Nacional do Purus;
- iii) Programas de Manejo em implementação;
- iv) Gestão socioambiental participativa implementada em nível executivo;
- v) Comunidades residentes capacitadas e beneficiadas com alternativas de Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Humano.

Ação 3 – Estabelecer mecanismos de *Controle de Projetos***Objetivos:**

- i) Garantir a adequação entre a implementação real das atividades e o planejamento proposto originalmente nos Projetos;
- ii) Subsidiar o Programa de Fiscalização e Controle com dados históricos e atualizados sobre cada atividade realizada na Floresta Nacional do Purus;
- iii) Alimentar o banco-de-dados da Carteira de Projetos com informações sistematicamente atualizadas sobre o desenvolvimento de cada Projeto.

Atividades:

- i) Desenvolver formulários dos Relatórios Trimestrais e dos Relatórios Anuais de Projetos, dentro do banco-de-dados da Carteira de Projetos, como instrumentos de coleta de informações para o Controle;
- ii) Coletar, analisar e emitir parecer sistematicamente sobre os Relatórios Trimestrais e Relatórios Anuais dos Projetos e incorporar ao banco-de-dados;
- iii) Integrar com o Programa de Fiscalização e Controle;
- iv) Emitir Boletim Trimestral e Boletim Anual de Controle de Projetos para serem apreciados pelos Conselhos Comunitários, Câmara de Integração Técnico-Institucional e Conselho Consultivo;
- v) Se eventualmente forem emitidos, anexar pareceres e recomendações formalizados pelos Conselhos e/ou Câmara de Integração Técnico-Institucional sobre os Projetos, à sua pasta no banco-de-dados da Carteira;
- vi) Anexar à pasta do Projeto qualquer relação formalizada por (ou com) algum parceiro, Projeto ou Programa do Plano de Manejo.

Resultados Esperados:

- i) Evolução de todas as atividades desenvolvidas na Floresta Nacional do Purus documentada;
- ii) Programa de Fiscalização e Controle instrumentalizado com informações históricas e atuais sobre os Projetos;

13.1.5. Subprograma de Autorização de Atividades e Concessões Especiais de Uso

Com desmembramento do IBAMA, que ainda permanece como órgão responsável pelo licenciamento ambiental na esfera federal, o ICMBio, focalizando a gestão das Unidades de Conservação, não detém atribuições de licenciamento de atividades, mesmo nas Unidades de uso sustentável. No sistema de licenciamento de atividades em Unidades de Conservação Federais, o ICMBio apenas deve *autorizar*, ou não, sua instalação e operação, para posterior consideração e licenciamento efetivo pelo IBAMA. Uma Instrução Normativa deverá esclarecer procedimentos relativos a essa interface entre os dois órgãos.

Entretanto, como a Floresta Nacional do Purus é uma Unidade de Conservação voltada para o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, com um viés marcadamente populacional, estruturando o manejo desses recursos através de Projetos, a serem estruturados sob os diversos Programas de Manejo, é necessário, do ponto de vista do Programa de Administração, contemplar mecanismos executivos para *autorização* de instalação e operação de empreendimentos, face ao Plano de Manejo. Os Projetos a serem implementados na Floresta Nacional do Purus poderão ser executados pela própria Gerência do ICMBio, ou por terceiros. Neste segundo caso, no seu processo de licenciamento, deverão ser *autorizados* pela Gerência, ou receber *concessões especiais* para determinado uso de recursos da Unidade. Desse modo, *o Programa de Administração deve incorporar funções de **autorização de atividades***, para garantir que os Projetos implantados na Floresta Nacional, a serem implementados por terceiros, sejam compatíveis com o Plano de Manejo, desde sua concepção original, até sua efetiva implantação, ajustando-se critérios para seu controle e fiscalização posteriores. O Programa de Administração também deve

organizar o sistema de Concessões de Usos Especiais, seja para estruturar a implementação de objetivos específicos da Unidade, seja para regular atividades de especial interesse.

AÇÕES:

- 1 – Estabelecer Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus
- 2 – Organizar Sistema de Concessões de Uso Especiais na Floresta Nacional do Purus.

Ação 1 – Estabelecer Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

- i) Definir sistema de trabalho para a Autorização de Atividades a serem implementadas por terceiros, como Projetos aprovados sob o Plano de Manejo;
- ii) Autorizar as atividades a serem estabelecidas na Floresta Nacional do Purus.

Atividades:

- i) Desenvolver proposta de critérios e rotinas para criação do Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus;
- ii) Construir Instrução de Serviço específica, regulamentando o Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus;
- iii) Integrar o Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus com o banco-de-dados da Carteira de Projetos;
- iv) Manifestar Parecer formal, a ser emitido pela Gerência da Floresta Nacional, caso-a-caso, contendo exigências relativas a cada Projeto, como condicionantes de cada Autorização concedida na Floresta Nacional, consultando instâncias superiores do ICMBio e subsidiando as instâncias legais de licenciamento ambiental;
- v) Discutir o Projeto em Câmara Técnica para Autorização de Projetos, a ser criada pelo Conselho Consultivo, em todas as fases do processo;
- vi) Submeter as propostas de Projetos à apreciação dos Conselhos Comunitários implicados e da Câmara de Integração Técnico-Institucional;

vii) Integrar o Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus com o Programa de Monitoramento e com o Programa de Fiscalização e Controle.

Resultados Esperados:

- i) Sistema de Autorização de Projetos implantado e operante;
- ii) Projetos implementados na Floresta Nacional do Purus em padrão compatível com o Plano de Manejo.

Ação 2 – Organizar Sistema de Concessões de Uso Especiais na Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

- i) Normatizar e ordenar a instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais e de serviços privados dentro da Unidade;
- ii) Definir e ordenar em conjunto com a comunidade a localização ideal para os aparelhos sociais públicos e infra-estrutura comunitária e de produção de acordo com o modelo de ocupação estabelecido;
- iii) Estabelecer mecanismos de controle das atividades sob regime de concessão especial.

Atividades:

- i) Definir os tipos de empreendimentos passíveis de autorização para Concessão de Uso Especial;
- ii) Elaborar as normas para instalação e funcionamento para cada tipo de atividade;
- iii) Definir a localização ideal e adequada para cada tipo de atividade;
- iv) Identificar as instalações já existentes na Floresta Nacional e proceder a regularização da situação na forma proposta;
- v) Elaborar um sistema de controle das atividades sob Concessão de Uso Especial;
- vi) Definir um sistema de pagamento pelo direito de Concessão para os empreendimentos com fins lucrativos não comunitários.

Resultados Esperados:

- i) Conjunto de normas para a instalação e funcionamento das atividades sob Concessão de Uso Especial elaborado;
- ii) Sistema de controle e de arrecadação das atividades sob Concessão de Uso Especial elaborado;
- iii) Regularização da situação das instalações existentes.

13.2. Programa de Gestão Participativa

As Florestas Nacionais, conforme determinação da Lei do SNUC, dispõem de *Conselhos Consultivos* para a gestão participativa, orientando decisões e estruturando a atuação de instituições públicas e sociedade civil na Unidade. No Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Purus, cada Zona Populacional é representada por sua respectiva Associação. Entidades civis e públicas são membros do Conselho, diluindo a representação das comunidades residentes. Assegura-se-lhes participação mais direta, porém, criando-se Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais, onde amadurecerão deliberações, reunindo ICMBio e representantes eleitos por comunidades, bairros, etc.

O Regimento Interno do Conselho Consultivo cria a Câmara de Integração Técnico-Institucional (CITI), câmara técnica reunindo parceiros para nivelar informações, organizar articulações e estruturar políticas de recursos para a Floresta Nacional. Utilizará fóruns presenciais e virtuais para amadurecer consensos institucionais sobre a gestão.

A participação se qualifica pela educação no processo de gestão. A gestão se orienta pelo Método da Semente, que compreende o Plano, técnica e didaticamente, como semente de uma rede-de-trabalho em formato de árvore (Figura 1), que será *implantada* na Floresta Nacional ao longo do Ciclo-de-Vida do Plano de Manejo (Quadro 1).

A gestão participativa se aprofunda através da *Agenda 21 Local*, um fórum de diálogo para traçar, não apenas diretrizes gerais, mas o *agendamento de atividades concretas*, referenciando-se no Ciclo-de-Vida do Plano de Manejo (Quadro 1).

Para estruturar a educação no processo de gestão em nível local, serão utilizados *Agentes Comunitários*. Esta função crucial para o Plano de Manejo não pode depender apenas de trabalhos voluntários, mas devem ser criadas condições para justa remuneração, num esforço conjunto através da CITI e da Agenda 21 Local.

O alto grau de analfabetismo na Floresta Nacional é visto como oportunidade para educação e conscientização com atividades de *eco-alfabetização de adultos*, qualificando moradores para a gestão participativa através do Método Paulo Freire.

No nível executivo, a participação na gestão se estrutura através de Projetos - e a inclusão participativa dar-se-á através da Incubadora de Projetos (ver seção 13.1.4).

A Floresta Nacional se insere num mosaico de Áreas Protegidas, assumindo funções de extensão de políticas públicas piloto para outras Unidades menos desenvolvidas.

AÇÕES:

- 1 - Implementar o Conselho de Gestão
- 2 - Promover o fortalecimento de organizações comunitárias para participação no processo de gestão
- 3 - Implantar e implementar os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais
- 4 - Implantar e implementar a Câmara de Integração Técnico-Institucional (CITI)
- 5 - Implementar a educação no processo de gestão
- 6 - Implantar e implementar a Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus
- 7 - Organizar o Grupo de Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus
- 8 - Estabelecer gestão compartilhada com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini
- 9 - Estabelecer gestão compartilhada entre a Floresta Nacional e as Terras Indígenas do entorno

Ação 1 - Implementar o Conselho de Gestão

Objetivos:

- i) Garantir a gestão participativa da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Garantir o controle social das ações de governo na Floresta Nacional e na sua área de influência;
- iii) Desenvolver e fortalecer as políticas de gestão da Floresta Nacional;
- iv) Estruturar estratégias de captação e mobilização de recursos, integrando iniciativas com as contribuições dos diversos atores;

- v) Buscar a integração da Unidade com as demais áreas protegidas da região;
- vi) Compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais, econômicos e ambientais.

Atividades:

- i) Realizar as Reuniões Ordinárias Semestrais e outras, extraordinárias, conforme a necessidade;
- ii) Realizar reuniões, seminários e oficinas para sensibilização, mobilização, identificação de lideranças para participação e composição do conselho;
- iii) Estabelecer ações de capacitação continuada dos atores envolvidos, para uma atuação eficiente e eficaz nas atividades do Conselho;
- iv) Estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento do regimento interno.

Resultados Esperados:

- i) Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Purus implementado;
- ii) Gestão participativa em implementação.

Ação 2 - Promover o fortalecimento de organizações comunitárias para participação no processo de gestão

Objetivos:

- i) Garantir a participação da população residente e do entorno na gestão da Unidade;
- ii) Qualificar as organizações comunitárias para a execução das atividades de manejo;
- iii) Qualificar as organizações comunitárias para participação nos processos políticos locais, visando à geração de benefícios sociais e econômicos para as comunidades.

Atividades:

- i) Fortalecer a Associação Deus é Amor (Zona Populacional do Inauini), a Associação Deus Por Nós (Zona Populacional do Purus) e a Associação de Moradores da Vila Céu do Mapiá (Zona Populacional do Igarapé Mapiá) para participação no Conselho Consultivo e no manejo da Unidade;
- ii) Apoiar a criação e fortalecimento de outras organizações comunitárias (associações e cooperativas) para a implementação das ações de manejo comunitário;
- iii) Realizar capacitação em associativismo e cooperativismo para aprimorar o desempenho das organizações comunitárias;
- iv) Realizar cursos e oficinas para a formação de agentes comunitários para atuação nas ações de manejo;
- v) Realizar intercâmbios com organizações de outras Unidades de Conservação;
- vi) Buscar parcerias para a execução das atividades propostas.

Resultados Esperados:

- i) Consolidação da organização comunitária para a participação na gestão e nas ações de manejo da Unidade;
- ii) Início do processo de capacitação da população local para a execução das ações previstas no Plano de Manejo;
- iii) Estabelecimento das parcerias necessárias para a consolidação da organização comunitária e para a gestão da Floresta Nacional.

Ação 3 – Implantar e implementar os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais

Objetivos:

- i) Fortalecer a participação das populações residentes no processo de gestão;
- ii) Garantir canais de interlocução mais acessíveis entre o poder público e os moradores;
- iii) Otimizar a gestão socioambiental participativa;

iv) Amadurecer com as comunidades residentes as atividades a serem implementadas nas Zonas Populacionais e nas Zonas de Uso Comunitário.

Atividades:

i) Criar os Conselhos Comunitários através de eleições diretas das representações por critério de proporcionalidade demográfica intra Zonas Populacionais e renovar a cada dois anos;

ii) Realizar as Reuniões Ordinárias Trimestrais dos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais;

iii) Realizar atividades de capacitação dos conselheiros e outros moradores interessados, visando a qualificar os Conselhos Comunitários;

iv) Conduzir as deliberações dos Conselhos Comunitários como moções especiais para homologação pelo Conselho Consultivo.

Resultados Esperados:

i) Conselhos Comunitários implantados e em operação nas Zonas Populacionais da Floresta Nacional do Purus;

ii) Cidadania florestal ("florestania") fortalecida na Floresta Nacional do Purus;

iii) Gestão socioambiental participativa da Floresta Nacional do Purus fortalecida;

iv) Implementação do Plano de Manejo otimizada nas Zonas Populacionais e nas Zonas de Uso Comunitário.

Ação 4 – Implantar e implementar a Câmara de Integração Técnico-Institucional (CITI)

Objetivos:

i) Estabelecer uma condição de participação mais direta e frequente para parceiros da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus no nível técnico-político-institucional;

ii) Criar uma estrutura técnico-institucional para nivelamento de propostas, conjugação de esforços, captação e compartilhamento de recursos para implementação do Plano de Manejo;

iii) Fortalecer politicamente a gestão da Floresta Nacional do Purus.

Atividades:

- i) Congregar instituições, entidades, grupos de projeto e indivíduos que realizam ou apoiam (ou têm interesse em apoiar ou realizar) atividades na Floresta Nacional do Purus;
- iii) Criar um espaço de trabalho virtual para participação de parceiros nas atividades da CITI;
- iv) Reunir, consensualizar, fazer amadurecer e acompanhar, num nível técnico-institucional, todas as propostas de projetos a serem implementadas na Floresta Nacional do Purus;
- v) Propor e amadurecer uma Política de Captação de Recursos para a Floresta Nacional do Purus;
- vi) Assessorar técnica e institucionalmente o Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Purus e os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais.

Resultados Esperados:

- i) Câmara de Integração Técnico-Institucional criado e operando com Seminários realizados trimestralmente;
- ii) Grupo de discussão da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus na web instalado e operando, congregando uma rede de parceiros no âmbito da CITI;
- iii) Propostas de Projetos na Floresta Nacional do Purus amadurecidas técnica e institucionalmente;
- iv) Política de Captação de Recursos para a Floresta Nacional do Purus em permanente implementação;
- v) Conselho Consultivo, Conselhos Comunitários de Zonas Populacionais e Gerência do ICMBio assessorados técnica e institucionalmente por uma rede qualificada de parceiros da gestão socioambiental da Floresta Nacional do Purus.

Ação 5 – Implementar a educação no processo de gestão

Objetivos:

- i) Qualificar a participação de todos os atores envolvidos com o plano de gestão socioambiental;
- ii) Criar condições para a construção de consensos em torno do Plano de Manejo;

- iii) Fundamentar o relacionamento pró-ativo e dialógico entre os diversos atores envolvidos com o processo de gestão participativa;
- iv) Difundir a compreensão do Plano de Manejo como semente implantada na Floresta Nacional do Purus destinada a evoluir como organismo socioambiental complexo;
- v) Garantir o aprendizado das lições de gestão obtidas através do processo interativo com os diversos atores.

Atividades:

- i) Organizar, na equipe da Gerência da Floresta Nacional (permanente ou provisória), grupo de trabalho específico voltado para a implementação da educação no processo de gestão;
- ii) Estruturar, no Conselho Consultivo, a Câmara Técnica de Educação no Processo de Gestão, articulando a Gerência com as Associações dos moradores da Unidade e outros parceiros, estabelecendo o núcleo embrionário funcional de todo o Programa de Gestão Participativa;
- iii) Desenvolver Plano de Ação do Programa de Gestão Participativa, utilizando o “Método da Semente” como instrumento didático para facilitar a compreensão do Plano de Manejo por todos os atores envolvidos com a gestão;
- iv) Analisar os diversos públicos-alvos da gestão participativa e preparar estratégias de educação no processo de gestão apropriadas ao envolvimento de cada segmento;
- v) Estudar e implementar formas pedagógicas de tradução do Plano de Manejo para as linguagens e os universos dos diferentes segmentos envolvidos no processo de gestão;
- vi) Preparar, publicar e estruturar, em mídias diversas, tanto o material promocional para divulgação do Plano de Manejo, quanto o material didático para apoio à educação no processo de gestão;
- vii) Capacitar a equipe técnica do ICMBio, técnicos de apoio, agentes comunitários e outros segmentos envolvidos com a gestão socioambiental da Unidade em pedagogia social e planejamento participativo;
- viii) Preparar os eventos públicos da gestão socioambiental participativa considerando os aspectos didáticos de tradução dos conteúdos para os universos de cada ator;

- ix) Organizar, para os moradores das Zonas Populacionais, cursos com o método Paulo Freire para alfabetização de adultos e conscientização sobre o processo de gestão participativa na Floresta Nacional (eco-alfabetização de adultos);
- x) Documentar, relatar e refletir sobre os aprendizados obtidos no processo de gestão.

Resultados Esperados:

- i) Grupo de trabalho para implementação da educação no processo de gestão participativa criado na equipe gestora e integrando parceiros;
- ii) Material promocional e educativo de apoio à gestão da Floresta Nacional do Purus preparado;
- iii) Equipe técnica e outros segmentos capacitados em técnicas de pedagogia social;
- iv) Lógica interna do Plano de Manejo ("Método da Semente") absorvida pelos diferentes atores;
- v) Eventos da gestão socioambiental participativa instrumentalizados pela educação no processo de gestão;
- vi) Melhorias no nível de alfabetização dos moradores obtidas com conscientização sobre o processo de gestão;
- vii) Lições obtidas no processo de gestão aprendidas.

Ação 6 - Implantar e implementar a Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

- i) Criar uma estrutura de diálogo aberto, direto e sistemático, sem maiores amarras burocráticas, entre todos os atores da gestão da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Amadurecer consensos sociais sobre a gestão da Floresta Nacional;
- iii) Envolver diretamente os moradores e demais atores num processo de agendamento conjunto de atividades sob o Plano de Manejo;
- iv) Estabelecer condições de remuneração para atuação dos Agentes Comunitários do Plano de Manejo, como vetores do diálogo social local;

v) Integrar uma matriz universal de políticas públicas de Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Humano afinando a escala local com padrões semelhantes de Agenda 21 em escala global, nacional, estadual, regional e municipal.

Atividades:

i) Elaborar tecnicamente, à luz do Método da Semente, amadurecer socialmente e encaminhar formalmente, projeto ao MMA, para a construção da Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus;

ii) Implementar Fóruns de Agenda 21 abertos, para diálogos diretos, gerais e específicos, entre poder público, moradores e outros atores, em ritos paralelos às Reuniões Semestrais do Conselho Consultivo, às Reuniões Trimestrais dos Conselhos Comunitários e aos Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento (CITI);

iii) Estruturar a implementação da Agenda 21 Local constituindo consensos sobre compromissos específicos a serem incorporados à Agenda de Trabalho da Floresta Nacional do Purus;

iv) Mobilizar a sociedade local, com apoio dos Agentes Comunitários, para implementação, em regime pró-ativo, da Agenda de Trabalho da Floresta Nacional do Purus.

Resultados Esperados:

i) Agenda 21 Local em implementação na Floresta Nacional do Purus;

ii) Processo de diálogo para implementação pró-ativa do Plano de Manejo em processo de permanente construção;

iii) Agenda de Trabalho da Floresta Nacional do Purus consensualizada a cada momento;

iv) Processo de mobilização social subsidiado pelo MMA integrado ao Plano de Manejo;

v) Agentes Comunitários protagonizando a interface entre poder público, comunidades e demais atores do Plano de Manejo.

Ação 7 – Organizar o Grupo de Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

- i) Criar uma correia de transmissão entre o nível técnico-gerencial do Plano de Manejo e o nível político-comunitário em relacionamento em mão dupla;
- ii) Estabelecer nas comunidades um instrumento de facilitação dos processos participativos, vigilância e controle;
- iii) Qualificar a participação das comunidades residentes no processo de gestão.

Atividades:

- i) Resgatar o Grupo de Agentes Comunitários criado na Vila Céu do Mapiá durante o processo de construção do PDC;
- ii) Promover capacitações dos Agentes Comunitários na compreensão do Plano de Manejo e da educação no processo de gestão;
- iii) Promover capacitações dos Agentes Comunitários em técnicas de mobilização social, produção de eventos, facilitação de reuniões e pedagogia social, incluindo instrumentos como teatro, música e artes em geral;
- iv) Promover intercâmbios com o Grupo Saúde & Alegria da Floresta Nacional do Tapajós, para aprendizagem em mobilização social e em captação de recursos para atividades culturais com populações florestais;
- v) Instrumentalizar todos os processos participativos da Floresta Nacional do Purus (com destaque para as reuniões do Conselho Consultivo e dos Conselhos Comunitários e Agenda 21 Local);
- vi) Traduzir a linguagem técnica da gestão para os universos dos diferentes atores do Plano de Manejo, especialmente os moradores das Zonas Populacionais;
- vii) Estabelecer convênios e elaborar projetos de captação de recursos para remuneração dos Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus;
- viii) Integrar os Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus no âmbito dos programas de voluntariado do ICMBio.

Resultados Esperados:

- i) Grupos de Agentes Comunitários estruturados na Floresta Nacional do Purus, capacitados, operantes e remunerados;

- ii) Intercâmbio com Grupo Saúde & Alegria em implementação;
- iii) Reuniões do Conselho Consultivo, dos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais e da Agenda 21 Local facilitados por agentes capacitados.

Ação 8 - Estabelecer gestão compartilhada com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e todo o Mosaico de Unidades baseado em Boca do Acre

Objetivos:

- i) Otimizar os recursos e meios no desenvolvimento de ações que envolvam objetivos comuns às diversas Unidades;
- ii) Promover a cooperação entre as organizações comunitárias das diversas Unidades, especialmente as das Flonas do Purus e Mapiá-Inauini;
- iii) Expandir as experiências piloto exitosas realizadas na Floresta Nacional do Purus para a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e demais unidades do Mosaico.

Atividades:

- i) Identificar os objetivos e atividades comuns desenvolvidas nas Unidades do mosaico, com ênfase entre as duas interligadas pelo rio Inauini;
- ii) Estabelecer estratégias para cooperação entre as organizações comunitárias das Unidades;
- iii) Identificar projetos que possam ser estendidos para as diversas Unidades;
- iv) Definir estratégia de ação conjunta do corpo técnico e administrativo do ICMBio lotado nas Unidades;
- v) Estender as políticas públicas piloto de Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Humano realizadas na Floresta Nacional do Purus para a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e demais Unidades do Mosaico.

Resultados Esperados:

- i) Gestão compartilhada entre as Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini plenamente consolidada e estendida às demais do Mosaico;
- ii) Benefícios socioambientais obtidos na Floresta Nacional do Purus estendidos para a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e demais do Mosaico.

Ação 9 - Estabelecer gestão compartilhada entre a Floresta Nacional e as Terras Indígenas do entorno:

Objetivos:

- i) Viabilizar a solução de possíveis conflitos entre a população residente e indígena;
- ii) Promover ações compartilhadas através de projetos que contemplem interesses comuns à Floresta Nacional e às Terras Indígenas;
- iii) Promover a cooperação entre as organizações comunitárias indígenas e residentes na Floresta Nacional;
- iv) Promover a cooperação entre as instituições gestoras da Floresta Nacional e Terras Indígenas.

Atividades:

- i) Celebrar convênio ou acordo de cooperação técnica com a FUNAI e com organizações indígenas;
- ii) Identificar ações que possam atender a objetivos comuns das comunidades extrativistas e indígenas;
- iii) Estabelecer estratégias para cooperação entre as organizações indígenas e extrativistas.

Resultados Esperados:

- i) Gestão compartilhada entre a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e as Terras Indígenas estabelecida.

13.3. Programa de Gestão Demográfica

Cerca de 50 % da Floresta Nacional do Purus estão configurados como Zonas Populacionais ou de Uso Comunitário, proporcionando a base física de um Laboratório Socioambiental para gerar matrizes de políticas de ocupação sustentável da Amazônia. O Programa de Gestão Demográfica desenvolverá critérios para a sustentabilidade ambiental dessa população, considerando as gerações presente e futuras.

O aspecto mais complexo da Unidade de Conservação é o Igarapé Mapiá, com comunidade intencional pré-existente à criação da Floresta Nacional, vocacionada à atração de adeptos. Esse fenômeno cultural de fundamento etnobotânico é

considerado legítimo e destacado na Declaração de Significância da Unidade. A situação é parcialmente equacionada pela Concessão de Direito Real de Uso desta área em caráter especial para a entidade representativa do movimento cultural, mecanismo que flexibiliza a aceitação de novos moradores, desde que comprometidos com essa missão de preservação do patrimônio cultural, incorporada aos objetivos da Unidade.

É crucial, no entanto, estabelecer limites à expansão populacional, para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas. Será desenvolvido um conceito de "Grau de Saturação Populacional", considerando projeções de crescimento futuro e confrontando-as com estudos sobre os impactos antrópicos, face à capacidade suporte dos ecossistemas. O Grau de Saturação Populacional será aferido a cada revisão do Plano de Manejo, apontando critérios para gestão demográfica a cada cinco anos.

Nas demais Zonas Populacionais a cultura local apresenta padrões mais tradicionais de populações ribeirinhas. Concessões de Direito Real de Uso coletivas para as associações de moradores (ver seção 13.1.3) asseguram sua presença, mas limitam sua expansão ao crescimento natural. Políticas demográficas específicas serão desenvolvidas em conjunto com os moradores de cada Zona Populacional, podendo incluir o agrupamento em agrovilas florestais, para otimização de políticas públicas em benefício dos residentes, por exemplo.

Também compete ao Programa de Gestão Demográfica subsidiar o controle da penetração de intrusos, procedendo a censos periódicos e integrando atividades com os Programas de Monitoramento e de Fiscalização e Controle. Especial atenção será dada à presença de estrangeiros na área do igarapé Mapiá, buscando-se integração com a Polícia Federal para regularização da situação.

AÇÕES:

- 1 – Desenvolver uma política de gestão demográfica participativa na Floresta Nacional do Purus.
- 2 – Definir e aferir o "grau de saturação populacional", especialmente na micro-bacia do igarapé Mapiá.
- 3 – Definir e implementar estratégias para o controle demográfico.
- 4 - Efetuar o cadastramento das famílias residentes e atualizá-lo a cada dois anos e meio.

5 – Efetuar estudos, consultas e implantar (com a concordância das comunidades envolvidas), núcleos comunitários, concentrando a população do rio Inauini, numa política de gestão demográfica integrada com a da Floresta Nacional Mapiá-Inauini.

6 – Equacionar a presença de estrangeiros na Floresta Nacional

Ação 1 - Desenvolver uma política de gestão demográfica participativa na Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

i) Promover a construção participativa de estratégias de ocupação e uso das Zonas Populacionais da Unidade;

ii) Consensualizar diretrizes sobre os limites, as alternativas e os procedimentos adequados para ocupação das Zonas Populacionais;

iii) Pactuar planejamentos populacionais de longo prazo através das revisões quinquenais do Plano de Manejo;

iv) Viabilizar o acompanhamento de todos os processos da política demográfica pelos atores envolvidos na gestão socioambiental participativa da Floresta Nacional do Purus;

v) Promover, entre lideranças, moradores em geral e demais parceiros, uma consciência sobre a sustentabilidade ambiental de populações humanas dentro da Unidade a curto, médio e longo prazos, através da implementação da educação no processo de gestão.

Atividades:

i) Elaborar proposta básica para implementar a ação, com a definição de estratégias, agenda de trabalho, responsáveis, recursos e fontes;

ii) Criar fóruns de discussão específica da questão demográfica no âmbito técnico-institucional e no âmbito político-comunitário;

iii) Divulgar informações obtidas nos censos das Zonas Populacionais e relatórios sobre o estado dos ambientes associados, como instrumento da construção de consensos sobre a gestão demográfica;

iv) Propor, discutir e aprovar, nos fóruns participativos da Floresta Nacional, diretrizes de gestão demográfica, tendo em vista aspectos de ordenação territorial,

aspectos de saturação populacional, de respeito às identidades culturais e às limitações legais;

v) Criar nas diversas ações do Programa de Gestão Demográfica, canais de participação e diálogo com as comunidades envolvidas, através de suas representações institucionais e outros canais de comunicação.

Resultados Esperados:

- i) Comunidades envolvidas com os processos de gestão demográfica;
- ii) Diretrizes de gestão demográfica consensualizadas, amadurecidas coletivamente e implementadas com legitimidade.

Ação 2 – Definir e aferir o “grau de saturação populacional”, especialmente na micro-bacia do igarapé Mapiá

Objetivo:

- i) Garantir a manutenção de níveis populacionais compatíveis com a sustentabilidade dos ecossistemas locais, especialmente na micro-bacia do igarapé Mapiá.

Atividades:

- i) Elaborar proposta básica para implementar a ação, com a definição de estratégias, agenda de trabalho, responsáveis, recursos e fontes;
- ii) Proceder à análise e à escolha dos parâmetros significativos para a definição e aferição de um “Grau de Saturação Populacional”, bem como sua forma de avaliação;
- iii) Considerar e analisar fatores tais como o censo populacional periódico, projeções populacionais, padrões tecnológicos de uso e ocupação do solo, evolução histórica das imagens de satélites da Unidade, análise de capacidade suporte dos ambientes, avaliação do estado geral dos ecossistemas das Zonas impactadas e projeções de cenários futuros;
- iv) Consensualizar a definição de “grau de saturação populacional”, bem como a seleção de parâmetros implícita, através de consultas junto a especialistas e pesquisadores, no âmbito técnico e à população residente e a outros atores envolvidos na gestão da Unidade;

v) Apresentar relatórios quinquenais de avaliação do Grau de Saturação Populacional, enquadrando a área como “não saturada”, “em vias de saturação”, ou “saturada” e recomendando procedimentos para a gestão demográfica;

vi) Aprovar as aferições do Grau de Saturação Populacional, bem como suas recomendações nas instâncias participativas da gestão da Floresta Nacional no âmbito dos Seminários Quinquenais de Revisão do Plano de Manejo.

Resultados Esperados:

i) Grau de Saturação Populacional da Floresta Nacional do Purus definido e aferido periodicamente;

ii) Diretrizes de gestão demográfica estabelecidas em função da capacidade suporte do ambiente e da avaliação de cenários futuros;

iii) Sustentabilidade ambiental das gerações futuras residentes na Floresta Nacional garantida;

iv) Ter em três anos, definidos os critérios de utilização das Zonas de Uso Comunitário.

Ação 3 – Definir e implementar estratégias para o controle demográfico

Objetivos:

i) Minimizar o impacto sobre os recursos naturais causados pelo crescimento populacional vegetativo e migratório;

ii) Assegurar a sustentabilidade ambiental para as gerações futuras;

iii) Limitar o crescimento populacional migratório na Floresta Nacional aos credenciamentos especiais concedidos exclusivamente na Zona Populacional do Mapiá e enquanto não forem atingidos graus de maior saturação populacional.

Atividades:

i) Por meio do Levantamento Simplificado da População (ver ação 4), promover, no primeiro ano da gestão, a desintrusão de pessoas não habilitadas a residir na Floresta Nacional do Purus, em esforço de parceria com as Associações representativas dos moradores de cada Zona Populacional;

ii) Levar programas de planejamento familiar para a população residente;

- iii) Monitorar, de forma participativa com as Associações, a entrada de novos moradores, que irão formar novas famílias dentro da Floresta Nacional;
- iv) Conscientizar as comunidades residentes sobre a necessidade de contenção futura do crescimento populacional exógeno nas áreas do igarapé Mapiá, tendo em vista a sustentabilidade da Floresta Nacional para as gerações futuras;
- v) Estabelecer, através dos Regulamentos Comunitários das ZPs, diferentes classes de presença humana, contemplando tratamentos diferenciados na política de gestão demográfica, prevendo as seguintes categorias: visitante, estagiário, morador autorizado (exclusivamente nas ZPs 2 e 3) e morador original.
- vi) Conter progressivamente o credenciamento de novos moradores para residirem nas Zonas Populacionais do Mapiá, na medida em que a área seja enquadrada como "em vias de saturação", ou "saturada";
- vii) Impedir a entrada de famílias e de pessoas não autorizadas que pretendem se estabelecer na Unidade, cruzando atividades com o Programa de ;
- viii) Co-responsabilizar as concessionárias coletivas das Zonas Populacionais e os moradores residentes pelo estabelecimento irregular de familiares e conhecidos dentro da Unidade;
- ix) Utilizar os Agentes Ambientais Voluntários no monitoramento da entrada e saída de pessoas e famílias na Floresta Nacional;
- x) Realizar operações de fiscalização periódicas na Unidade;
- xi) Credenciar visitantes e novos moradores das Zonas Populacionais do Mapiá de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Comunitário;
- xii) Controlar a presença de visitantes e moradores do Mapiá à luz dos respectivos credenciamentos;
- xiii) Definir critérios de credenciamento para visitas e permanência de familiares e conhecidos de moradores da Unidade;
- xiv) Controlar a presença de familiares e conhecidos de moradores da Unidade à luz dos respectivos credenciamentos.

Resultados Esperados:

- i) Ter, em cinco anos, desenvolvido, juntamente com a população, um programa de planejamento familiar;

ii) Ter, a partir do primeiro ano da elaboração do Plano de Manejo, o controle da entrada de novas pessoas na Unidade que irão formar novas famílias com residentes;

iii) Ter desenvolvidos e aplicados os critérios para credenciamento de novos moradores e visitantes das Zonas Populacionais do Mapiá;

iv) Ter desenvolvidos e aplicados os critérios para credenciamento de visitas aos moradores da Floresta Nacional.

Ação 4 - Efetuar o cadastramento das famílias residentes e atualizá-lo a cada dois anos e meio

Objetivos:

i) Dispor de banco de dados atualizado com as informações referentes às famílias da Floresta Nacional;

ii) Acompanhar o crescimento da população através das taxas de natalidade, mortalidade, formação de novas famílias e migração;

iii) Controlar o acesso de novas famílias para residir no interior da Unidade.

Atividades:

i) Realizar no primeiro ano da gestão, levantamento simplificado da população, atualizando dados do levantamento socioeconômico do Plano de Manejo;

ii) Realizar um censo simples de contagem da população no terceiro ano da gestão;

iii) A cada cinco anos, fazer um levantamento socioeconômico mais detalhado da condição de vida da população residente, buscando acompanhar o seu crescimento e desenvolvimento humano.

Resultados Esperados:

i) Ter em até um ano após a aprovação do Plano de Manejo da Unidade, certeza sobre o universo de moradores;

ii) Ter realizada a primeira recontagem geral da população até seis meses após completar dois anos da aprovação do Plano de Manejo da Unidade;

iii) Refazer a cada dois anos e meio a contagem da população;

iv) Ter realizado ao final de 2011 um novo levantamento socioeconômico da população residente e do entorno.

Ação 5 – Efetuar estudos, consultas e implantar (com a concordância das comunidades envolvidas), núcleos comunitários, concentrando a população do rio Inauini, numa política de gestão demográfica integrada com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini

Objetivos:

- i) Favorecer a implantação e acesso aos serviços básicos (saúde, educação, etc.);
- ii) Identificar áreas propícias para a formação dos núcleos comunitários no interior das Zonas Populacionais;
- iii) Desenvolver um modelo de ocupação humana levando em consideração as características locais, que proporcionando aproximação espacial (Núcleo Habitacional) das famílias ao longo dos rios e igarapés da Unidade.

Atividades:

- i) Realizar estudos com a participação das comunidades envolvidas, para identificação de áreas propícias à implantação dos núcleos, contemplando as variáveis ambientais, sociais e econômicas;
- ii) Fazer reuniões com a comunidade e conselheiros sobre os prós e contras de um novo modelo de ocupação mais adensada do espaço;
- iii) Condicionar a implantação dos Núcleos Comunitários à consulta e aprovação das comunidades residentes e Conselho Consultivo.
- iv) Realizar estudos e buscar parcerias com instituições para a implantação de serviços básicos de saúde, saneamento, educação, transporte, etc.;
- v) Promover gestões junto à prefeitura de Boca do Acre e/ou outras instituições para a instalação das escolas e postos de saúde nos núcleos habitacionais;
- vi) Trabalhar e buscar apoio junto ao INCRA na concepção dos Núcleos habitacionais e nos reassentamentos que se fizerem necessárias para a formação dos mesmos.

Resultados Esperados:

- i) Ter, em um ano, a posição do Conselho Comunitário da Zona Populacional do Rio Inauini e do Conselho Consultivo sobre a formação dos Núcleos;
- ii) Ter, em dois anos, identificadas as áreas propícias para a formação dos núcleos comunitários;
- iii) Ter, em até cinco anos, em caso de aprovação das comunidades e dos Conselhos, os Núcleos habitacionais implantados;
- iv) Ter, em até três anos, estabelecidas parcerias com instituições para a implantação de serviços básicos de saúde, saneamento, educação e transporte, etc.;
- v) Ter em três anos, estabelecida parceria com a prefeitura de Boca do Acre e/ou outras instituições para instalação de escolas e postos de saúde, caso sejam concretizados os Núcleos Habitacionais;
- vi) Ter em até quatro anos, estabelecida parceria com o INCRA para a definição do modelo de núcleo habitacional a ser implantado na Floresta Nacional, caso seja de acordo da comunidade residente.

Ação 6 – Equacionar a presença de estrangeiros na Floresta Nacional

Objetivo:

- i) Equacionar a presença de estrangeiros na área do Igarapé Mapiá.

Atividades:

- i) Articular com a Polícia Federal para tratamento da presença de estrangeiros na Floresta Nacional;
- ii) Promover a organização social de estrangeiros presentes na Floresta Nacional para estruturação e negociação de interesses coletivos;
- iii) Estudar possibilidades de obtenção de vistos estendidos de permanência a título de estudos, mediante a integração entre ICMBio, Polícia Federal e Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irineu Serra;
- iv) Promover censos periódicos da presença de estrangeiros na Vila Céu do Mapiá;
- v) Controlar a presença de estrangeiros ilegais na Floresta Nacional.

Resultados Esperados:

- i) Presença de estrangeiros na Floresta Nacional regularizada.

13.4. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

A área de Pesquisa & Desenvolvimento apresenta ampla prioridade neste Plano de Manejo, dados os objetivos específicos da Floresta Nacional do Purus, concebida como um Laboratório Socioambiental para geração de matrizes de políticas públicas de ocupação sustentável da Amazônia. Será dada ênfase à captação, ao desenvolvimento e à extensão de tecnologias apropriadas à floresta, com especial atenção às tecnologias agroflorestais e à Permacultura. Serão considerados, porém, todos os âmbitos tecnológicos de interesse para o Desenvolvimento Sustentável e o Desenvolvimento Humano na região - desde tecnologias de produção primária florestal e agroflorestal, com bancos de sementes, técnicas de manejo e tratamentos culturais, até conservação e beneficiamento de alimentos e outros produtos florestais, além de tecnologias de saneamento, de saúde, de habitação e até mesmo de educação e gestão, compatíveis com a vida na floresta, etc.

Por outro lado, o conhecimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Unidade e da sua área de influência é primordial para a definição de normas e estratégias para conservação e manejo dos recursos naturais. Na elaboração deste Plano de Manejo, o diagnóstico ambiental foi realizado a partir de levantamentos expeditos, que, no entanto, foram os primeiros estudos do gênero nesta região da Amazônia, chegando a detectar duas novas espécies arbóreas, uma delas de itaúba, madeira nobre. Tais estudos, embora expeditos, foram fundamentais para caracterização da Floresta Nacional. Porém, não foram suficientes para permitir uma compreensão mais detalhada sobre a biodiversidade existente. São necessários, portanto, estudos mais profundos sobre fauna, flora, recursos hídricos e aspectos histórico-culturais, que foram considerados como temas prioritários. Os inventários realizados demonstraram o grande potencial de pesquisas a serem desenvolvidas na Unidade como os estudos sobre alguns grupos de espécies que precisam ser priorizados, seja pela importância para o uso da comunidade, pela carência ou até mesmo a ausência de informações na literatura científica, considerando que não existem estudos mais detalhados na região onde se localiza a Floresta Nacional do Purus.

AÇÕES:

- 1 – Criar um Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF)
- 2 – Formar Comitê Científico da Unidade
- 3 – Promover e incentivar a pesquisa científica e tecnológica sobre a fauna
- 4 – Promover e incentivar a pesquisa sobre recursos hídricos
- 5 – Promover e incentivar e pesquisa científica sobre a Flora
- 6 – Promover e incentivar a pesquisa e geração de tecnologia sobre recursos pesqueiros
- 7 – Promover e incentivar e pesquisa sobre Recursos Florestais Madeireiros e Não-madeireiros
- 8 – Promover e incentivar o desenvolvimento de Tecnologia no Beneficiamento de Produtos

Ação 1 – Criar um Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF)

Objetivos:

- i) Estabelecer uma estrutura institucional para captação, desenvolvimento e difusão de tecnologias apropriadas à floresta;
- ii) Contribuir para melhorias na qualidade de vida dos povos da floresta, gerando ferramentas úteis compatíveis com a manutenção dos ecossistemas florestais;
- iii) Introduzir, potencializar e difundir tecnologias sustentáveis de produção primária florestal e agroflorestal, de permacultura, de beneficiamento, uso e conservação de alimentos e outros produtos florestais e agroflorestais, de habitação, de saneamento, de energia, de saúde, de assentamentos humanos e gestão territorial, de gestão participativa, de educação, etc., compatíveis com o bioma florestal.

Atividades:

- i) Desenvolver proposta básica de estruturação do Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF);
- ii) Articular com instituições para implantação e desenvolvimento do NETAF;

- iii) Articular com entidades e grupos de trabalho locais para estruturar o NETAF junto ao público-alvo da Floresta Nacional;
- iv) Articular processos de transferência de tecnologias apropriadas para a Floresta Nacional;
- v) Estruturar projetos-piloto de desenvolvimento experimental de tecnologias apropriadas à floresta;
- vi) Estruturar processos de difusão tecnológica junto a populações florestais locais, do entorno, municípios e outras áreas da Amazônia.

Resultados Esperados:

- i) Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta estruturado e operante;
- ii) Tecnologias apropriadas à floresta captadas desenvolvidas e difundidas;
- iii) Melhorias na qualidade de vida das populações florestais da Amazônia sem prejuízos aos ecossistemas.

Ação 2 – Formar Comitê Científico da Unidade

Objetivos:

- i) Proporcionar a integração de várias instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionadas aos interesses da Unidade;
- ii) Envolver a comunidade, principalmente jovens e adolescentes nas atividades de pesquisa.

Atividades:

- i) Estruturar o Comitê Científico da Unidade como câmara técnica permanente formalizada no Conselho Consultivo, a partir da rede de parceiros ligada à Câmara de Integração Técnico-Institucional para desenvolver pesquisas de interesse da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Capacitar os moradores, incorporando-os às atividades de pesquisa;
- iii) Promover encontros periódicos para discussão sobre projetos de pesquisas inerentes aos objetivos da Unidade, com participação dos comunitários para uma abordagem participativa;

- iv) Promover Seminários e Workshops para divulgação dos trabalhos realizados para a comunidade e outros segmentos interessados;
- v) Criar grupos de pesquisa, compostos por jovens e adolescentes "Jovens Pesquisadores";
- vi) Disponibilizar as informações a partir de publicações científicas;
- vii) Envolver as escolas da Unidade nas atividades propostas.

Resultados Esperados:

- i) Comitê Científico da Unidade formado;
- ii) Ter formado grupos de pesquisas com jovens e adolescentes;
- iii) Ter promovido um Workshop anualmente;
- iv) Ter as escolas e comunidades locais envolvidas nas atividades.

Ação 3 - Promover e incentivar a pesquisa científica e tecnológica sobre a fauna

Objetivos:

- i) Ampliar os conhecimentos sobre os diversos grupos da fauna local;
- ii) Subsidiar as ações voltadas ao manejo de fauna e proteção das espécies raras e/ou ameaçadas de extinção;
- iii) Incentivar e apoiar a pesquisa sobre a fauna local.

Atividades:

- i) Articular com instituições de pesquisa a realização de levantamento detalhado da herpetofauna (répteis e anfíbios) e da mastofauna (mamíferos), com ênfase nas espécies raras, ameaçadas e/ou com potencial de manejo ou criação para geração de proteína animal e de rendas sustentáveis;
- ii) Articular com o CEMAVE e outras instituições de pesquisa a realização de levantamento detalhado e monitoramento da avifauna;
- iii) Buscar parcerias para realizar pesquisas sobre entomologia (insetos) com ênfase em espécies manejáveis para alimentação e geração de rendas sustentáveis;
- iv) Divulgação dos conhecimentos obtidos com relação à fauna local;

v) Criar bancos de dados com informações sobre os grupos da fauna local identificados.

Resultados Esperados:

- i) Levantamento detalhado sobre herpetofauna, mastofauna e avifauna;
- ii) Banco de dados com informações sobre a fauna local;
- iii) Ter nas coleções zoológicas nas universidades, museus de história natural ou em outras instituições parceiras, exemplares representando a fauna local;
- iv) Ter técnicas de manejo e criação de fauna local implantadas e em desenvolvimento.

Ação 4 – Promover e incentivar a pesquisa sobre recursos hídricos

Objetivos:

- i) Conhecer as condições físicas, químicas e biológicas dos recursos hídricos da Floresta Nacional;
- ii) Subsidiar as ações de manejo da ictiofauna, aquicultura e de preservação dos recursos hídricos;
- iii) Avaliar a qualidade da água utilizada para o consumo humano, indicando pontos de coleta e tratamentos adequados;
- iv) Subsidiar com os dados obtidos o Programa de Monitoramento Ambiental;
- v) Conhecer o potencial das águas pluviais como fonte para abastecimento domiciliar e outros usos;
- vi) Estudar as interações ecológicas entre assentamentos humanos e recursos hídricos;
- vii) Avaliar o impacto do aquecimento global sobre os recursos hídricos locais e propor estudos e experiências sobre medidas mitigadoras.

Atividades:

- i) Realizar análises físico-químicas e biológicas dos corpos d'água da bacia hidrográfica do Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);
- ii) Desenvolver estratégias de captação de água adequada para consumo humano;

iii) Construção de um banco de dados referente às condições dos recursos hídricos, qualidade da água, regime hídrico (vazante, cheias, navegabilidade) e ecologia das espécies aquáticas da Unidade, subsidiando o estabelecimento de regras para seu uso, bem como o monitoramento ambiental das atividades de manejo desenvolvidas na Floresta Nacional;

iv) Desenvolver e aplicar metodologias para estudos quali-quantitativos para utilização das águas pluviais em abastecimento doméstico e outros usos;

v) Desenvolver e aplicar metodologias para avaliar as interações ecológicas entre assentamentos humanos e os recursos hídricos;

vi) Desenvolver e aplicar metodologias de avaliação do impacto do aquecimento global sobre os recursos hídricos e medidas mitigadoras;

vii) Divulgar o conhecimento obtido através dos estudos realizados.

Resultados Esperados:

i) Ter ampliado conhecimentos acerca dos recursos hídricos da Unidade;

ii) Banco de dados sobre as condições dos recursos hídricos, qualidade da água e regime hídrico;

iii) Ter metodologias e experimentos para utilização de águas pluviais desenvolvidos e relatados;

iv) Ter metodologias e experimentos para avaliação das interações ecológicas entre assentamentos humanos e os recursos hídricos desenvolvidos e relatados;

v) Ter metodologias e experimentos para de avaliação do impacto do aquecimento global sobre os recursos hídricos e medidas mitigadoras desenvolvidos e relatados;

vi) Ter divulgado as informações sobre os recursos hídricos através de publicações e comunicações em eventos científicos.

Ação 5 – Promover e incentivar e pesquisa científica sobre a Flora

Objetivos:

i) Ampliar os conhecimentos sobre os aspectos florísticos, fitossociológicos e da fisionomia florestal da Unidade;

ii) Conhecer a ecologia das espécies vegetais representadas na Floresta Nacional;

iii) Subsidiar as ações de manejo dos recursos florísticos e de proteção das espécies ameaçadas de extinção.

Atividades:

i) Estabelecer uma rede de parcerias com instituições de pesquisa para viabilizar a realização dos estudos propostos;

ii) Realizar estudos da dinâmica florestal em parcelas permanentes para acompanhamento dos padrões da comunidade vegetal, principalmente nas fisionomias não investigadas de Floresta Ombrófila Aberta Submontana (Zona Especial de Pesquisa – ZEP2);

iii) Efetuar levantamentos florísticos e fitossociológicos mais detalhados da área de abrangência da Floresta Nacional, para que todas as diferentes fisionomias que a compõem sejam estudadas;

iv) Efetuar estudos de dinâmica florestal onde sejam implantadas parcelas permanentes nas áreas de manejo, para acompanhamento dos padrões da comunidade vegetal;

v) Aprofundar estudos sobre as novas espécies identificadas, *Mezilaurus* sp. nov. (LAURACEAE) e *Saranthe* sp. nov. (MARANTACEAE) para identificação e avaliação da dinâmica e possíveis usos;

vi) Ampliar os estudos sobre as espécies de distribuição gregária;

vii) Realizar estudos sobre espécies ornamentais e medicinais;

viii) Analisar a viabilidade econômica e ambiental do manejo de plantas ornamentais e medicinais.

Resultados Esperados:

i) Rede de parcerias para realização de pesquisas na Floresta Nacional Mapiá-Inauini e sua Zona de Amortecimento;

ii) Publicação dos dados obtidos;

iii) Banco de dados sobre os recursos florísticos da Unidade de Conservação, destacando seus potenciais de uso.

Ação 6 – Promover e incentivar a pesquisa e geração de tecnologia sobre recursos pesqueiros

Objetivos:

- i) Conhecer as espécies de peixes representadas na Floresta Nacional, principalmente aquelas com grande potencial de pesca na região;
- ii) Desenvolver propostas para reduzir a pressão sobre algumas espécies ameaçadas pela sobre-pesca;
- iii) Subsidiar as ações relacionadas ao manejo de lagos, aos acordos de pesca, à regulamentação das atividades pesqueiras, à aquicultura e a proteção das espécies raras ou ameaçadas de extinção;
- iv) Buscar novas tecnologias voltadas ao manejo dos recursos pesqueiros e à aquicultura.

Atividades:

- i) Articular parcerias internas e externas para realização de pesquisas sobre a ictiofauna da região;
- ii) Realizar levantamentos sobre a ictiofauna da bacia do rio Inauini;
- iii) Levantar quais são as espécies mais pescadas na área e propor alternativas para reduzir a sobre-pesca na região;
- iv) Estudar estratégias para o manejo adequado dos recursos pesqueiros na região;
- v) Avaliar quais são as espécies mais adequadas para a aquicultura na bacia;
- vi) Estudar as técnicas adequadas para a aquicultura na área;
- vii) Difundir os novos conhecimentos na região, especialmente nos municípios de Pauini e Boca do Acre, onde a atividade pesqueira tem importante papel na economia.

Resultados Esperados:

- i) Banco de dados sobre a ictiofauna local;
- ii) Proposta de alternativas que visem a redução da sobre-pesca no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);
- iii) Proposta formulada para o manejo de recursos pesqueiros e desenvolvimento da aquicultura na região;

iv) Seminário realizado sobre manejo dos recursos pesqueiros e aquicultura, nos municípios de Boca do Acre e Pauini, divulgando os conhecimentos adquiridos.

Ação 7 – Promover e incentivar e pesquisa sobre Recursos Florestais Madeireiros e Não-madeireiros

Objetivos:

- i) Ampliar os estudos sobre o potencial florestal madeireiro e não-madeireiro na Unidade;
- ii) Ampliar a lista de espécies florestais que são comumente utilizadas na região;
- iii) Desenvolver tecnologias de manejo florestal adequadas para a área de influência da Unidade.

Atividades:

- i) Estabelecer parcerias para ampliar os estudos sobre os recursos florestais da Floresta Nacional e sua Zona de Amortecimento;
- ii) Realizar levantamento detalhado do potencial florestal nas diferentes tipologias florestais da Unidade;
- iii) Implantar parcelas para inventário contínuo nas Zonas de Manejo Florestal;
- iv) Estudar as técnicas adequadas para o manejo florestal madeireiro e não-madeireiro na Floresta Nacional do Purus;
- v) Pesquisar sobre as possibilidades de utilização de várias espécies que são abundantes na área não utilizadas, para usos diversos como construção, geração de energia, fabricação de móveis, óleos, resinas, alimentação humana, fibras, plantas ornamentais, medicinais, pigmentos naturais, etc., incluindo seu uso para outros fins, como alternativas de rendas para as comunidades.

Resultados Esperados:

- i) Ter uma rede de parcerias interessada em realizar estudos sobre os recursos florestais da Unidade;
- ii) Banco de dados do potencial florestal madeireiro e não-madeireiro da Floresta Nacional do Purus;

- iii) Parcelas de inventário florestal instaladas e monitoradas nas Zonas de Manejo Florestal;
- iv) Ter um maior número de espécies com uso definido e conhecido;
- v) Aplicação de técnicas de manejo adequadas a realidade local.

Ação 8 – Promover e incentivar o desenvolvimento de Tecnologia no Beneficiamento de Produtos

Objetivos:

- i) Buscar alternativas para agregar valor aos produtos da Floresta Nacional Mapiá-Inauini;
- ii) Aumentar as alternativas de renda dos moradores, a partir de beneficiamento dos produtos nas próprias comunidades.

Atividades:

- i) Articular parcerias para pesquisar tecnologias de beneficiamento de produtos madeireiros e não madeireiros adequadas à realidade da Unidade;
- ii) Realizar seminários, oficinas de capacitação, treinamentos e cursos sobre beneficiamento de produtos madeireiros e não-madeireiros;
- iii) Incentivar e apoiar as comunidades a buscarem tecnologias de beneficiamento dos produtos de aplicação medicinal e cosmética.

Resultados Esperados:

- i) Conhecimento de técnicas de beneficiamentos de produtos da floresta que podem ser realizadas pelas comunidades;
- ii) Comunidades motivadas a conhecerem a tecnologias de beneficiamento de produtos na Floresta Nacional;
- iii) Ter difundido as novas tecnologias para as comunidades.

13.5. Programa de Proteção e Fiscalização

A região onde está localizada a Floresta Nacional do Purus vem de um histórico de ocupação preocupante do ponto de vista ambiental. A grilagem de terras seguida

do desflorestamento descontrolado para abertura de novas áreas para pastagem acontece cada vez mais na região de Boca do Acre, área de expansão do Arco do Fogo. Além disso, a caça, a pesca, o desmatamento e a extração ilegal de madeira são comuns. Assim se faz necessário um eficiente programa de proteção e fiscalização que seja capaz de coibir os ilícitos ambientais. A estrada para o Pacífico e o asfaltamento da estrada de Rio Branco a Boca do Acre, ambos previstos para muito breve, devem colocar em alerta a Gerência da Unidade, pois tendem a potencializar agressões à Floresta Nacional a médio prazo.

Por outro lado, a vocação para a produção florestal típica em uma Floresta Nacional impõe atenção especial para as atividades de manejo florestal, seja comunitário, seja empresarial, madeireiro ou não madeireiro, considerando impactos diretos e indiretos. O ICMBio também participa, juntamente com o SFB, do controle dos produtos, contribuindo para que retornem recursos arrecadados para a Unidade.

Este programa também prevê estratégias para impedir as atividades ilegais de caça, pesca e extração de madeira e também capacitar moradores no uso racional do fogo.

Embora nunca tenha ocorrido incêndio florestal na Floresta Nacional do Purus, é importante considerar ações para sua prevenção e combate. O uso do fogo no preparo do terreno para a agricultura de subsistência é tradicional - e traz sempre um risco presente na região. O aquecimento global do planeta tem provocado estiagens cada vez mais profundas, em toda parte, com os registros de incêndios aumentando progressivamente, como se observou, por exemplo, em 2005. Devem-se buscar estratégias preventivas, integrando o Programa de Proteção e Fiscalização com outros, especialmente o de Gestão Participativa e o de Recuperação de Ambientes Degradados, estudando até aceiros corta-fogo nos assentamentos humanos, especialmente no entorno da Vila Céu do Mapiá.

O Programa de Controle e Fiscalização é, também, instrumento para o disciplinamento em relação a todas as disposições e diretrizes do Plano de Manejo. É importante levar em conta o forte viés populacional da Floresta Nacional do Purus e, assim, todo o conjunto de regulamentações previstas neste Plano de Manejo, que necessitam ser observadas, exigindo - inclusive em apoio às comunidades - vigilância e fiscalização num âmbito também social, civil, na medida em que o ICMBio é a instituição que estrutura a presença do Estado na área. Na execução do Programa de Proteção e Fiscalização, o ICMBio buscará construir parcerias com outros níveis de

autoridade civil, tais como o ministério público, o judiciário e a polícia federal (polícia judicial numa Unidade de Conservação) e também autoridades da esfera estadual e da comarca municipal, promovendo atos de cidadania e ação social, bem como até trazendo a presença desses outros níveis de autoridade para a Unidade, na forma legal e também em processos alternativos de justiça comunitária. A equipe de fiscalização da Floresta Nacional deve se integrar a todos esses níveis de autoridades, na execução de todas as diretrizes do Plano de Manejo e toda a legislação.

AÇÕES:

- 1 - Proteção, Controle e Fiscalização da Unidade
- 2 - Controle, Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais
- 3 – Fiscalização e Monitoramento das Atividades de Manejo Florestal

Ação 1 - Proteção, Controle e Fiscalização da Unidade

Objetivos:

- i) Garantir a proteção dos recursos naturais através de uma fiscalização sistemática;
- ii) Impedir as ações ilegais de extração de madeira, produtos não-madeireiros, caça e pesca;
- iii) Impedir a biopirataria e o tráfico de animais silvestres;
- iv) Coibir a captura e cativeiro doméstico de animais silvestres;
- v) Controlar as atividades com potencial de degradação ou poluição;
- vi) Controlar o acesso de pessoas não autorizadas à Unidade;
- vii) Garantir a correta execução das atividades de manejo;
- viii) Controlar as atividades e abertura de novas áreas pelos residentes dentro da área da Floresta Nacional;
- ix) Controlar o cumprimento das regulamentações do Plano de Manejo.
- xi) Apoiar os processos de justiça comunitária na execução dos regulamentos comunitários construídos por meio do Plano de Manejo;

xii) Promover a integração com autoridades de outras instâncias, tais como Ministério Público, o Judiciário, IBAMA, Polícia Federal (a polícia judiciária numa UC federal) e da esfera estadual e da comarca municipal

Atividades:

i) Constituir de forma provisória e emergencial, uma equipe de apoio à fiscalização da Floresta Nacional com a participação do Chefe da Unidade, Analistas Ambientais, o Técnico de Apoio em Atenção Socioambiental e os Agentes Comunitários do Plano de Manejo (conforme seção 13.1.1. Subprograma de Gestão de Recursos Administrativos – Ação 1, atividade iv);

ii) Estruturar rede de apoio institucional à equipe da Floresta Nacional, construindo parcerias com o IBAMA, Polícia Federal (que é a polícia judicial em uma Unidade de Conservação) e também na esfera estadual com a Polícia Militar e junto às delegacias de Pauini e Boca do Acre, para execução das ações fiscalizatórias;

iii) Instalar, em interação com o Programa de Controle e Fiscalização da Floresta Nacional Mapiá-Inauini, posto de controle e fiscalização no Rio Inauini, na entrada da Unidade e outro no igarapé Mapiá, também na entrada da Unidade, com capacidade de controle sobre a entrada do ramal na Unidade, que se encontra nas proximidades;

iv) Estabelecer um plano de operações de fiscalização para coibir os ilícitos ambientais no interior da Floresta Nacional e na Zona de Amortecimento constando de 10 ações fiscalizatórias anuais;

v) Intensificar as ações de fiscalização no período de maio a agosto, quando a caça predatória é mais frequente, principalmente aquela que envolve a captura e coleta dos ovos de tracajás;

vi) Desestimular a manutenção de animais silvestres em cativeiro doméstico;

vii) Estabelecer um plano de controle das atividades de manejo autorizadas/licenciadas na Floresta Nacional;

viii) Incentivar as denúncias anônimas das práticas ilegais na Unidade e divulgar Disque Denúncia (Linha Verde);

ix) Instalar placas com avisos de proibições, restrições e regulamentações;

x) Controlar o acesso ao rio Inauini, a partir do ponto mais a jusante, onde o mesmo faz o limite entre as Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini, assim como o acesso ao igarapé Mapiá, a partir do limite da Unidade;

- xi) Formar e capacitar equipe de Agentes Voluntários para atuarem na fiscalização, controle e Educação Ambiental;
- xii) Estabelecer um plano de controle das atividades dos residentes dentro da área da Floresta Nacional;
- xiii) Organizar um sistema de desencadeamento eficiente de ações eficazes de fiscalização através do sistema de rádio ou tele-comunicação da Floresta Nacional;
- xiv) Estabelecer sistema de controle de visitantes na Floresta Nacional;
- xv) Promover ações de conscientização sobre a legislação ambiental, sobre os regulamentos do Plano de Manejo, cidadania e florestania.
- xvi) Viabilizar três visitas anuais de equipe policial da comarca de Pauini à Floresta Nacional, para atendimento a comunidades
- xvii) Promover atos de cidadania, trazendo à Floresta Nacional autoridades do judiciário para palestras e instituição de Sistema de Justiça Comunitária e segurança

Resultados Esperados:

- i) Manutenção da biodiversidade e uso racional dos recursos naturais;
- ii) Plano de controle de autorizações das atividades implantado;
- iii) Equipe composta por 15 Agentes Ambientais Voluntários, considerando o interior e o entorno da Unidade, atuante;
- iv) Placas de orientação instaladas na Unidade;
- v) Controle do acesso de pessoas no rio Inauini;
- vi) Atividades do manejo executadas dentro dos limites técnicos recomendados.

Ação 2 - Controle, Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais

Objetivos:

- i) Reduzir os riscos de incêndios florestais;
- ii) Garantir uma estrutura mínima para combate de possíveis incêndios florestais;
- iii) Incentivar o uso alternativo do solo como a utilização de queima controlada ou sem uso do fogo;
- iv) Utilizar a queima controlada ou alternativas ao uso do fogo nas atividades agrícolas.

Atividades:

- i) Capacitar os moradores da unidade e do entorno na utilização da queima controlada;
- ii) Capacitar os agentes ambientais voluntários e formar brigada de incêndio para atuar no combate a incêndios florestais;
- iii) Buscar alternativas viáveis, do ponto de vista técnico e econômico, para substituir o uso do fogo no preparo de áreas para agricultura;
- iv) fomentar sistemas de geração de renda apropriados à floresta substitutivos de pastagens;
- v) Integração com o ProArco e SIPAM para detecção de focos de calor via satélite.

Resultados Esperados:

- i) Produtores capacitados para uso da queima controlada;
- ii) Brigada de incêndio na unidade em funcionamento;
- iii) Técnicas para substituição do uso do fogo para limpeza e preparo de terreno para agricultura adotadas.

Ação 3 – Fiscalização e Monitoramento das Atividades de Manejo Florestal

Objetivos:

- i) Garantir o cumprimento das medidas de proteção ambiental nas atividades florestais;
- ii) Garantir confiabilidade na mensuração dos produtos florestais produzidos na Floresta Nacional.

Atividades:

- i) Desenvolver, em conjunto com SFB e IBAMA, estratégia de fiscalização e controle ambiental das atividades de manejo florestal empresarial e comunitário na Unidade;
- ii) Desenvolver em conjunto com SFB estratégias de fiscalização e controle da produção florestal madeireira e não madeireira na Unidade;

iii) Escolher local e implantar torre para observação das atividades de manejo nas áreas em regime de concessão florestal empresarial nas Zonas de Manejo Florestal previstas na Unidade;

iv) Escolher local e implantar balança para pesagem da produção madeireira nas Zonas de Manejo Florestal previstas na Unidade.

Resultados Esperados:

i) Atividades de manejo florestal madeireiro e não madeireiro, empresarial e comunitário com efetivo controle ambiental;

ii) Produção florestal da Unidade controlada.

13.6. Programa de Monitoramento

O presente programa visa a determinar diversas ações de monitoramento ambiental da Floresta Nacional, buscando avaliar os impactos das ações do manejo dos recursos naturais, sua sustentabilidade e as atividades humanas.

Propõe também monitorar a efetividade da implementação do Plano de Manejo da Unidade. Com a avaliação do desenvolvimento das atividades propostas, pretende-se indicar potencialidades e fragilidades da gestão da Unidade, servindo como base para subsidiar sua futura revisão.

Para subsidiar o monitoramento será necessária a obtenção de dados para avaliar as alterações geradas pelas ações de manejo nos ecossistemas locais, bem como para definir os melhores métodos de implementação. Atualmente, existe uma pequena estação meteorológica no rio Inauini na Floresta Nacional do Purus, instalada pela Agência Nacional de Águas – ANA, que pode fornecer dados meteorológicos básicos.

AÇÕES:

- 1 - Monitoramento dos cursos e corpos d'água:
- 2 - Monitoramento das atividades de manejo dos recursos naturais
- 3 - Monitoramento das Zonas Populacionais
- 4 - Monitoramento da efetividade de implementação do Plano de Manejo

Ação 1 - Monitoramento dos cursos e corpos d'água

Objetivos:

- i) Monitorar parâmetros de qualidade da água;
- ii) Monitorar os parâmetros fluviométricos e pluviométricos;
- iii) Gerar informações para subsidiar ações para o tratamento da água para o consumo humano;
- iv) Avaliar os impactos das ações antrópicas (manejo de recursos naturais e ocupação humana) sobre os corpos d'água;
- v) Levantar informações sobre novas áreas possíveis para instalação de Núcleos Comunitários de Referência;
- vi) Avaliar o potencial de aproveitamento das águas pluviais para abastecimento doméstico e outros usos.

Atividades:

- i) Estabelecer parcerias para a implementação do monitoramento da água;
- ii) Definir áreas para rotinas de coleta de amostras de água para análise, prioritariamente, próximos das concentrações populacionais e das atividades de manejo;
- iii) Definir locais e instalar estações fluviométricas e pluviométricas;
- iv) Capacitar a população residente para acompanhar as atividades e proceder às coletas e leituras dos dados gerados nas estações fluviométricas e pluviométricas;
- v) Estabelecer parâmetros para o monitoramento da qualidade da água que atendam os objetivos do monitoramento;
- vi) Avaliar novas áreas para ocupação humana, em função da informação consumo X quantidade/qualidade de água;
- vii) Avaliar o impacto de terraplenos de assentamentos e vias de circulação sobre a produção de sedimentos e assoreamento no Igarapé Mapiá;
- viii) Avaliar o impacto dos usos humanos sobre os aspectos estéticos, físicos, ecológicos e paisagísticos do Igarapé Mapiá e os efeitos das estratégias de controle.
- ix) Realizar experimentos controlados de captação e reservação de águas pluviais para abastecimento doméstico e outros usos.

Resultados Esperados:

- i) Banco de dados sobre informações de qualidade da água e de fluviometria gerado;
- ii) Geração de informações sobre o grau de impacto causado pelas ações de manejo e de ocupação humana nos corpos d'água;
- iii) Geração de informações que indiquem novas áreas para ocupação humana, de acordo com as possibilidades hídricas;
- iv) Medidas mitigadoras de impactos ambientais detectadas sobre os corpos d'água implantadas;
- v) Propostas de usos de águas pluviais desenvolvidas.

Ação 2 - Monitoramento das atividades de manejo dos recursos naturais

Objetivos:

- i) Avaliar os impactos e a sustentabilidade social, econômica e ambiental das atividades de manejo dos recursos naturais;
- ii) Subsidiar o desenvolvimento de novas técnicas de manejo;
- iii) Subsidiar tomadas de decisões necessárias à condução dos manejos.

Atividades:

- i) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação dos impactos e da sustentabilidade das atividades de manejo, atendendo as peculiaridades de cada modalidade;
- ii) Buscar parcerias com instituições de pesquisa para implantar ações de monitoramento;
- iii) Identificar ações impactantes e indicar sua adequação;
- iv) Desenvolver um sistema de informações e controle sobre o andamento e o desenvolvimento das atividades de manejo;
- v) Buscar e desenvolver novas técnicas de monitoramento do manejo.

Resultados Esperados:

- i) Metodologias e critérios para a avaliação dos impactos de todas as atividades de manejo definidas;
- ii) Banco de dados com informações do desenvolvimento das atividades de manejo implantado;
- iii) Adequação e aperfeiçoamento das atividades de manejo;
- iv) Redução dos impactos gerados pelas atividades de manejo;
- v) Novas técnicas de monitoramento do manejo.

Ação 3 - Monitoramento das Zonas Populacionais

Objetivos:

- i) Avaliar os impactos e a sustentabilidade social, econômica e ambiental das ocupações humanas e das atividades de agricultura familiar;
- ii) Subsidiar a adequação das atividades agrícolas e das ocupações humanas;
- iii) Monitorar áreas degradadas;
- iv) Avaliar os impactos do estabelecimento de moradias nas margens de rios e igarapés;
- v) Subsidiar novas alternativas de assentamentos humanos;
- vi) Monitorar o crescimento populacional;
- vii) Monitorar o desenvolvimento humano;
- viii) Avaliar o efeito de borda e fragmentação causadas pelas atividades antrópicas.

Atividades:

- i) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação dos impactos e da sustentabilidade das atividades agrícolas;
- ii) Identificar novas áreas para o assentamento humano, onde o impacto sobre as Áreas de Preservação Permanente seja minimizado;
- iii) Realizar um diagnóstico situacional das áreas degradadas;
- iv) Criar mecanismos para acompanhar a evolução e as ações executadas em áreas degradadas;

- v) Gerar informações sobre o crescimento populacional acompanhando as taxas de natalidade, mortalidade e migração, através de censos periódicos;
- vi) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação do desenvolvimento humano, para acompanhar as ações do Programa de Desenvolvimento Comunitário.
- vii) Estabelecer formas de controle e avaliação do efeito de borda e fragmentação da floresta;
- viii) Estabelecer parâmetros para monitorar e então avaliar a evolução das experiências de recuperação de áreas com SAF's.

Resultados Esperados:

- i) Definição de metodologias e critérios para a avaliação dos impactos de sustentabilidade da atividade de agricultura familiar;
- ii) Banco de dados de informações sobre impactos da atividade de agricultura familiar e da ocupação humana gerado;
- iii) Banco de dados sobre as áreas degradadas, indicando sua dinâmica e atividades desenvolvidas nas áreas gerado;
- iv) Banco de dados sobre o crescimento populacional e sua dinâmica, para subsidiar as ações do Programa de Desenvolvimento Comunitário.
- v) Metodologias e critérios para a avaliação do desenvolvimento humano na Zona Populacional Desenvolvida.
- vi) Parâmetros para controle e minimização do efeito de borda e fragmentação com consequente perda da qualidade da floresta;
- vii) Relatórios sobre a evolução das áreas reflorestadas com SAF's elaborados.

Ação 4 - Monitoramento da efetividade de implementação do Plano de Manejo

Objetivos:

- i) Avaliar a efetividade das ações de gestão na implementação do Plano de Manejo;
- ii) Subsidiar as revisões do Plano de Manejo;
- iii) Propor novas ações a serem implementadas imediatamente ou nas revisões do Plano de Manejo;
- iv) Monitorar a implementação do Plano de Manejo como um todo.

Atividades:

- i) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação da efetividade da implementação do Plano de Manejo;
- ii) Identificar e propor novas ações a serem implementadas na Unidade;
- iii) Criar uma matriz com os resultados obtidos e os resultados esperados das ações de cada programa , buscando dar visibilidade às ações que precisam ser implementadas e seu grau de implementação;
- iv) Efetuar avaliações da implementação do Plano de manejo em ciclos trimestrais, anuais e quinquenais;
- v) Dar ampla divulgação das avaliações de efetividade de implementação, fazendo com que o Conselho de Gestão participe efetivamente da gestão, cobrando ações e ajudando a implementá-las.

Resultados Esperados:

- i) Metodologias e critérios para avaliação da efetividade da implementação do Plano de Manejo definidas e em utilização;
- ii) Proposição se for o caso, de novas ações a serem desenvolvidas na Unidade;
- iii) Ter, em 6 meses, a matriz de ações confeccionada;
- iv) Conselho de Gestão participando efetivamente da gestão da Unidade a partir da sua implantação;
- v) Avaliações de implementação sendo executadas.

13.7. Programa de Manejo Florestal

O Programa de Manejo Florestal visa a implantar o manejo sustentável de recursos florestais na Floresta Nacional do Purus, em escala comunitária e empresarial, respeitando-se os limites e normas das respectivas zonas de manejo. Visa ainda à regularização das atividades já em andamento nas comunidades, buscando garantir a conservação da floresta e melhoria das condições de trabalho e renda. Para se atingir esses objetivos, os trabalhos serão desenvolvidos de forma participativa, desde ações de capacitação para o manejo florestal de baixo impacto, normatização de uso dos recursos naturais, diversificação e agregação de valor à produção florestal. Além das

ações prioritárias de manejo comunitário serão definidas ações para a implementação do manejo florestal em escala empresarial a partir da definição das áreas para concessão florestal. As ações de manejo atenderão ao disposto na Lei 11.284/06, que trata da Gestão de Florestas Públicas.

Com a implementação do Programa de Manejo Florestal espera-se a valorização e conservação da floresta, formação de mão-de-obra comunitária voltadas às atividades florestais madeireiras e não madeireiras, aliada à geração de emprego e renda, em nível local e regional, melhoria da qualidade de vida dos comunitários e erradicação de atividades florestais ilegais na área da Floresta Nacional do Purus.

No contexto geral do Programa de Manejo Florestal foram identificadas as atividades abaixo relacionadas, agrupadas num Sub-Programa de Preparação para o Manejo Florestal, enquanto que ações mais específicas estão detalhadas no Subprograma de Manejo Florestal Não-madeireiro e Subprograma de Manejo Florestal Madeireiro.

13.7.1. Sub-Programa de Preparação para o Manejo Florestal

AÇÕES:

- 1 – Capacitar tecnicamente comunitários e organizações comunitárias
- 2 – Realizar os inventários para determinação do potencial florestal
- 3 – Instalar parcelas permanentes para acompanhamento das atividades de manejo florestal

Ação 1 - Capacitar tecnicamente comunitários e organizações comunitárias:

Objetivos:

- i) Desenvolver nas organizações comunitárias capacidade de observação crítica para a busca de novos produtos e novas atividades produtivas;
- ii) Dotar as organizações comunitárias da Floresta Nacional de capacidade técnica e operacional para acompanhar e participar da elaboração e implementação de projetos produtivos de seu interesse;

iii) Dotar comunitários de conhecimentos técnicos mínimos, mas suficientes para participarem diretamente das atividades técnicas dos processos produtivos.

Atividades:

i) Incentivar a proposta e produção de novos produtos com capacidade de mercado;

ii) Capacitar as organizações comunitárias para buscar apoio e orientação na elaboração de Planos de Manejo Florestal Comunitário;

iii) Capacitar as organizações comunitárias para o acompanhamento e controle dos Planos de Manejo Florestal Comunitário;

iv) Capacitar os comunitários para participarem das atividades técnicas decorrentes do manejo florestal.

Resultados Esperados:

i) Organizações comunitárias capacitadas para acompanhar Planos de Manejo Florestal Comunitários, desde sua concepção até sua operacionalização;

ii) Comunitários com conhecimentos técnicos suficientes para participarem diretamente das atividades do manejo florestal.

Ação 2 - Intensificar os inventários para determinação do potencial florestal

Objetivos:

i) Determinar o potencial florestal, madeireiro e não-madeireiro, das áreas prioritárias da Floresta Nacional do Purus;

ii) Subsidiar os Editais de Licitação para concessão florestal com informações sobre o potencial florestal, conforme preconiza a Lei 11.284/06.

Atividades:

i) Definir o método de amostragem e a intensidade amostral ótima para a determinação do potencial madeireiro das áreas prioritárias;

ii) Definir método de amostragem para os diversos produtos florestais não-madeireiros;

iii) Priorizar os inventários nas áreas indicadas para a concessão florestal em nível comunitário e empresarial.

Resultados Esperados:

i) Determinação do potencial florestal das áreas prioritárias para manejo florestal comunitário e empresarial;

ii) Ter obtido informações mais exatas sobre o potencial florestal das áreas, para a elaboração de processos de controle e dos Editais de Licitação para concessão de exploração.

Ação 3 - Instalar parcelas permanentes para acompanhamento das atividades de manejo florestal

Objetivos:

i) Averiguar a sustentabilidade do manejo florestal madeireiro e não-madeireiro, comunitário e empresarial, desenvolvido na Floresta Nacional do Purus;

ii) Estimar custos e retorno econômico dos manejos florestais desenvolvidos na Floresta Nacional do Purus;

iii) Obter informações para propor alterações nos procedimentos dos manejos florestais, quando necessário.

Atividades:

i) Buscar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para definir o sistema ideal de parcelas permanentes para acompanhar os efeitos do manejo, sua sustentabilidade e retorno econômico, para os diferentes produtos florestais manejados, para cada uma das escalas de manejo existentes na Floresta Nacional;

ii) Buscar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para orientar e acompanhar a instalação e medições periódicas das parcelas permanentes definidas como ideais a cada um dos produtos manejados e às modalidades de manejo existentes;

iii) Propor alterações nos procedimentos dos manejos florestais em todas as suas instâncias e modalidades, quando necessário.

Resultados Esperados:

- i) Definição do sistema de parcelas permanentes para os diversos produtos florestais manejados na Floresta Nacional;
- ii) Instalação das parcelas permanentes para acompanhamento das atividades de manejo;
- iii) Análise crítica das atividades dos manejos florestais em sua mais ampla abrangência;
- iv) Alterar ou suspender quaisquer atividades ou procedimentos dos manejos florestais que se mostrarem inadequados à proposta básica de sustentabilidade mínima, tanto ambiental quanto econômica.

13.7.2. Subprograma de Manejo Florestal Não-Madeireiro.

AÇÕES

- 1 - Controlar a produção do sacramento Santo Daime
- 2 - Implementar um banco de sementes e mudas florestais
- 3 - Apoiar e incentivar a agregação de valor aos produtos florestais não-madeireiros:
- 4 - Identificar novos produtos florestais não-madeireiros com potencial de comercialização e uso:
- 5 - Apoiar e incentivar iniciativas de manejo sustentável da Castanha do Brasil
- 6 - Intensificar a produção de látex de seringa
- 7 - Diversificar a produção florestal não madeireira como potencial fonte geradora de renda

Ação 1 - Controlar a produção do sacramento Santo Daime

Objetivo:

- i) Acompanhar a produção do sacramento Santo Daime na Floresta Nacional, garantindo sua sustentabilidade ambiental e a legalidade da exploração.

Atividades:

- i) Estabelecer, juntamente com a ICEFLU e IDA o sistema de controle da produção do Santo Daime na Floresta Nacional;

- ii) Recolher relatórios trimestrais da produção de Santo Daime;
- iii) Elaborar projeto de reposição florestal da lenha utilizada na produção do Santo Daime e implementar.

Resultados Esperados:

- i) Produção de Santo Daime na Floresta Nacional controlada;
- ii) Reposição de estoques de lenha assegurada.

Ação 2 - Implementar um banco de sementes e mudas florestais

Objetivo

- i) Estruturar sistema de coleta, manejo, conservação e distribuição de sementes florestais para uso agroflorestal e comercial;
- ii) Desenvolver hortos florestais e viveiros de mudas.

Atividades:

- i) Desenvolver projeto de banco de sementes e mudas;
- ii) Articular com instituições parceiras para captação de recursos;
- iii) Capacitar comunitários para coleta e manejo de sementes;
- iv) Implantar infra-estrutura e implementar execução;
- v) Articular com instituições e redes de sementes para intercâmbio e comercialização;
- vi) Ativar, ampliar e multiplicar viveiros comunitários e familiares;
- vii) Difundir sementes e mudas florestais entre agricultores familiares para a composição de sistemas agroflorestais familiares, com alta diversidade biológica e de produção como alternativa para os sistemas agropastoris tradicionais.

Resultados Esperados:

- i) Sistema de coleta, manejo, conservação, distribuição e comercialização de sementes implantado e operante;
- ii) Sistemas Agroflorestais com ampla diversidade cultural difundidos entre as populações residentes;
- iii) Alternativas de rendas geradas na Floresta Nacional.

Ação 3 - Apoiar e incentivar a agregação de valor aos produtos florestais não-madeireiros

Objetivos:

- i) Agregar valor aos produtos florestais não madeireiros da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Implementar infra-estrutura básica para o beneficiamento e elaboração de produtos acabados na área de artesanato, artefatos, óleos e resinas;
- iii) Implantar sistema eficiente de comercialização e distribuição dos produtos desenvolvidos na área da FLORESTA NACIONAL.

Atividades:

- i) Apoiar e buscar parcerias para identificação e realização de estudo de mercado para produtos de artesanato, artefatos, óleos, resinas, medicamentos, cosméticos, etc., com potencial de produção e mercado;
- ii) Apoiar e buscar parcerias para capacitação de comunitários em artesanato, pré-beneficiamento e beneficiamento de óleos, resinas, etc.;
- iii) Apoiar e buscar parcerias para instalação de infra-estrutura comunitária para a produção de artesanato, pré-beneficiamento e beneficiamento de óleos e resinas;
- iv) Apoiar o desenvolvimento de projetos de beneficiamento de produtos florestais não-madeireiros na Floresta Nacional do Purus;
- v) Buscar parcerias para a distribuição e comercialização dos produtos originados na FLORESTA NACIONAL.

Resultados Esperados:

- i) Levantamento de produtos não-madeireiros com potencial de mercado;
- ii) Diversificação da produção comunitária de produtos não-madeireiros e como consequência;
- iii) Incrementada a renda dos comunitários envolvidos na produção de produtos não-madeireiros;
- iii) Implantação da infra-estrutura básica para a produção de artesanato, artefatos e beneficiamento de óleos, resinas, produtos medicinais, etc.;

iv) Distribuição e comercialização dos produtos de forma eficiente e economicamente compensatória.

Ação 4 - Identificar novos produtos florestais não-madeireiros com potencial de comercialização e uso

Objetivos:

i) Desenvolver novos produtos de origem não madeireira junto às comunidades;

ii) Identificar produtos não-madeireiros que atualmente não possuem mercado estabelecido, mas que apresentem potencial de comercialização e uso comunitário.

Atividades:

i) Apoiar e desenvolver pesquisas para a identificação e estudo de viabilidade de manejo, beneficiamento e comercialização de novos produtos florestais não madeireiros;

ii) Incentivar a diversificação da produção de produtos de origem não madeireira na comunidade;

iii) Apoiar pesquisas sobre a viabilidade de manejo e comercialização de plantas com potencial ornamental, identificadas no levantamento florístico;

iv) Estudar a viabilidade de aproveitamento de matéria-prima nas áreas de produção florestal madeireira, nas fases pré e pós-exploratórias.

Resultados Esperados:

- i) Novos produtos não-madeireiros identificados e sendo trabalhados;
- ii) Produtos tradicionais, pouco conhecidos e outros completamente novos, colocados no mercado de forma competitiva;
- iii) Máximo aproveitamento da matéria-prima das áreas de exploração.

Ação 5. Apoiar e incentivar iniciativas de manejo sustentável da Castanha do Brasil

Objetivos:

- i) Garantir a sustentabilidade do manejo da castanha;

- ii) Melhoria da qualidade do produto e agregação de valor;
- iii) Apoiar iniciativas já existentes;
- iv) Aumentar a produção de castanha na área da FLORESTA NACIONAL.

Atividades:

- i) Identificar junto às comunidades as áreas com maior potencial produtivo para manejo;
- ii) Incentivar e melhorar as atividades desenvolvidas pela COOPERAR;
- iii) Buscar parcerias para a capacitação de extrativistas em técnicas de manejo de castanha e para a melhoria da qualidade da produção;
- iv) Identificar produtos à base de castanha, que possam ser elaborados e comercializados pelos comunitários;
- v) Normatizar o manejo de castanha em conjunto com extrativistas, parceiros e instituições de pesquisa;
- vi) Incentivar a produção e plantio de mudas de castanha (outras espécies também) em enriquecimento, recuperação de áreas degradadas e áreas em pousio.

Resultados Esperados:

- i) Normatização do manejo de castanha na Floresta Nacional do Purus;
- ii) Capacitação dos comunitários envolvidos com a atividade;
- iii) Melhoria da qualidade da produção de castanhas;
- iv) Mapeamento detalhado das áreas de coleta de castanha na Zona Populacional e na Zona de Uso Comunitário;
- v) Fortalecimento das atividades da COOPERAR;
- vi) Aumentar a quantidade de castanheiras para produção.

Ação 6 - Intensificar a produção de látex de seringa

Objetivos:

- i) Incentivar e fortalecer a produção de borracha natural;
- ii) Apoiar iniciativas para produção de artefatos manufaturados de borracha.
- iii) Buscar novos mercados para produtos de látex.

Atividades:

- i) Buscar e desenvolver usos alternativos para a borracha e látex;
- ii) Fazer pesquisa de mercado para produtos oriundos do látex;
- iii) Apoiar, fortalecer e fomentar projetos que façam uso alternativo da borracha;
- iv) Capacitar os comunitários para a produção de artefatos manufaturados e de outros usos alternativos para a borracha;
- v) Realizar intercâmbio com outras iniciativas com borracha existentes na região.

Resultados Esperados:

- i) Estudos de mercado e desenvolvimento de novos produtos de borracha;
- ii) Novos produtos utilizando matéria prima de látex da seringueira;
- iii) Retomada da produção de borracha na Floresta Nacional, entorno e região.

Ação 7. Diversificar a produção florestal não madeireira como potencial fonte geradora de renda

Objetivos:

- i) Incentivar o desenvolvimento de novos produtos não madeireiros;
- ii) Diversificar a gama de produtos florestais não-madeireiros comercializados pelos extrativistas;
- iii) Desenvolver e implementar técnicas de manejo para os diversos produtos;
- iv) Realizar estudos de mercado para viabilizar a comercialização de óleos, resinas, fibras e frutos.

Atividades:

- i) Buscar parcerias para promover o manejo e comercialização de sementes para produção de artesanato;
- ii) Buscar parcerias para promover o manejo, utilização e comercialização de sementes para fins de reprodução de espécies florestais;
- iii) Realizar Estudo de viabilidade de produção e comercialização de sementes para viveiros, em função da riqueza de espécies florestais de interesse econômico, para suprir a demanda por mudas de espécies nativas;

iv) Buscar parcerias para promover o manejo e comercialização de óleos e resinas para fins comestíveis, medicinais e cosméticos, utilizados tradicionalmente pelas comunidades e esporadicamente comercializados;

v) Buscar parcerias para desenvolver pesquisas que subsidiem o manejo das espécies não-madeireiras de interesse;

vi) Normatizar de forma participativa o manejo dos diversos produtos florestais não-madeireiros produzidos na Floresta Nacional do Purus.

Resultados Esperados:

i) Novos produtos não madeireiros desenvolvidos e colocados no mercado em condições competitivas;

ii) Incremento da quantidade de produtos comercializados e utilizados pelas comunidades residentes na Floresta Nacional do Purus;

iii) Processo de normatização dos produtos implantado.

13.7.3. Subprograma de Manejo Florestal Madeireiro

AÇÕES:

1 - Implantar, implementar e aprimorar o Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário

2 - Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros

3 - Implantar o Manejo Florestal Madeireiro em escala empresarial na Floresta Nacional do Purus

Ação 1 - Implantar, implementar e aprimorar o Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário

Objetivos:

i) Introduzir técnicas de manejo florestal de baixo impacto;

ii) Garantir a sustentabilidade econômica e ambiental do Manejo Florestal Madeireiro Comunitário;

iii) Estimular a produção e comercialização de produtos madeireiros e a prestação de serviços nas atividades em manejo florestal como mais uma alternativa de incremento de renda.

Atividades:

- i) Apoiar e fortalecer as Organizações Comunitárias para a implementação do manejo florestal comunitário;
- ii) Apoiar e buscar parcerias para capacitação de comunitários em técnicas de manejo florestal de baixo impacto;
- iii) Realizar estudos detalhados das Zonas de Uso Comunitário e Zona Populacional, identificando as áreas potenciais para implantação de manejo madeireiro;
- iv) Realizar o inventário florestal à 100% das áreas indicadas para o manejo madeireiro.

Resultados Esperados:

- i) Organizações Comunitárias fortalecidas e conduzindo as atividades de manejo florestal madeireiro;
- ii) Comunitários capacitados em práticas de manejo florestal de baixo impacto;
- iii) Definição das áreas para implantação de manejo florestal madeireiro;
- iv) Atividades de exploração e comercialização planejadas detalhadamente.

Ação 2 - Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros:

Objetivos:

- i) Agregar valor aos produtos florestais madeireiros da Floresta Nacional do Purus;
- ii) Implementar infra-estrutura básica para o beneficiamento e elaboração de produtos manufaturados.

Atividades:

- i) Apoiar e buscar parcerias para realizar estudo de mercado para identificação e desenvolvimento de produtos madeireiros com potencial para a comercialização;

ii) Apoiar e buscar parcerias para capacitação de comunitários para a melhoria da qualidade dos produtos artesanais na Floresta Nacional do Purus;

iii) Apoiar e buscar parcerias para instalação de infra-estrutura comunitária para a produção de artesanato bem como o pré-beneficiamento e beneficiamento de produtos madeireiros;

iv) Apoiar e incentivar concessionárias para instalação de infra-estrutura para beneficiamento da produção madeireira no interior da Floresta Nacional do Purus;

v) Buscar parcerias para o desenvolvimento de produtos, com a madeira como matéria-prima, diversificando a produção.

Resultados Esperados:

i) Mão-de-obra capacitada na produção artesanal de qualidade;

ii) Realizado estudo de mercado para produtos madeireiros com potencial para comercialização;

iii) Novos produtos identificados e desenvolvidos;

iv) Produção comunitária de produtos madeireiros diversificada, com incremento da renda dos envolvidos;

v) Infra-estrutura básica instalada para o beneficiamento e produção de produtos madeireiros artesanais e beneficiados.

Ação 3 - Implantar o Manejo Florestal Madeireiro em escala empresarial na Floresta Nacional do Purus

Objetivos:

i) Iniciar o processo de Concessão Florestal Empresarial, conforme determinado pela Lei 11.284/2006;

ii) Identificar e buscar interessados em candidatar-se à concessão florestal na Unidade;

iii) Impor o manejo florestal de baixo impacto como padrão de exploração florestal na Floresta Nacional do Purus;

iv) Difundir práticas de manejo florestal sustentável madeireiro na região.

Atividades:

i) Definir as áreas prioritárias para a concessão florestal nas Zonas de Manejo Florestal (ZMF) e Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF), com base nos dados

relativos à intensificação dos levantamentos na Floresta Nacional do Purus e facilidade de acesso;

ii) Apoiar, fortalecer e capacitar as Organizações Comunitárias para participar dos editais de licitação de concessão florestal;

iii) Apoiar e incentivar o fortalecimento das empresas locais e regionais para participar dos editais de licitação de concessão florestal;

iv) Realizar seminários sobre a concessão florestal e manejo sustentável madeireiro destinados às organizações comunitárias, a classe empresarial dos municípios vizinhos e seus governantes;

v) Capacitar mão-de-obra comunitária para contratação pelas concessionárias, em todas as atividades do manejo florestal sustentável em escala empresarial.

Resultados Esperados:

i) Definidas as áreas prioritárias para Concessão Florestal Empresarial;

ii) Organizações Comunitárias e empresas locais e regionais com condições de participar do processo de Concessão Florestal;

iii) Ter divulgado as formas de acesso aos recursos florestais da Floresta Nacional do Purus.

iv) Comunitários capacitados para contratação pelas empresas concessionárias do manejo florestal empresarial.

13.8. Programa de Manejo e Criação de Fauna Silvestre

Numa Unidade de Conservação de Uso Sustentável habitada, a questão da segurança alimentar das populações residentes torna-se um aspecto crucial. Especialmente no tocante à produção de proteínas, está presente na Floresta Nacional do Purus, uma tendência cultural bastante difundida na região, que é a pecuária extensiva. Associa-se a ela um padrão de ocupação do solo que é incompatível com a manutenção de uma Unidade de Conservação - na medida em que exige a conversão de extensas áreas de floresta em pastagens. É necessário, portanto, o desenvolvimento de fontes de proteínas alternativas ao gado, capazes de substituir a pecuária tradicional por novas práticas sustentáveis, compatíveis com o bioma florestal. Entre essas alternativas se incluem de forma prioritária o manejo de fauna e

a criação de animais silvestres. Todas as experiências de produção de proteínas para alimentação humana compatível com o bioma amazônico que obtiverem sucesso localmente poderão ser difundidas, posteriormente, para outros locais da região.

Por outro lado, a presença de populações locais na Amazônia, que tradicionalmente utilizam o recurso faunístico como fonte de proteínas, gera a necessidade de que sejam adotadas medidas que visem a garantir a sustentabilidade do manejo e a conservação das espécies utilizadas, muitas vezes de forma desordenada e predatória, bem como a preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção, com base nos resultados da pesquisa científica.

Há ainda a possibilidade de geração de renda através da adoção de práticas de manejo e da criação de espécies com valor de mercado, aliada com alternativas de turismo de observação, como os observadores de pássaros (birdwatchers), que podem trazer benefícios às comunidades e uma mudança de paradigma das mesmas com relação à utilização dos recursos faunísticos.

Para que sejam alcançados os objetivos gerais do programa foram identificadas as seguintes ações:

AÇÕES:

- 1 - Incentivar e apoiar a criação e manejo das espécies da fauna utilizadas pela população local.
- 2 - Utilização indireta da fauna, por meio de observação e venda de imagens para documentários, vídeos, reportagens, entre outros.
- 3 - Manejo e criação de abelhas nativas
- 4 - Preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção

Ação 1 - Incentivar e apoiar a criação e manejo das espécies da fauna utilizadas pela população local

Objetivos:

- i) Garantir o suprimento de proteína animal para segurança alimentar da população local, considerando os padrões culturais existentes e a sustentabilidade ecológica;

- ii) Possibilitar a geração de renda através do manejo de fauna;
- iii) Garantir a qualificação dos comunitários para o levantamento de fauna, bem como para a criação e manejo adequado do recurso faunístico;
- iv) Garantir a proteção do conhecimento tradicional em relação aos recursos faunísticos;
Gerar subsídios técnicos e científicos para criação e manejo sustentável do recurso faunístico;
- v) Garantir o repovoamento dos ambientes naturais sob forte pressão de caça;
- vi) Apoiar projetos de manejo e criação em cativeiro de espécies com alto potencial de uso alimentar e comercial;
- vii) Conscientizar a população sobre práticas ilegais ou não recomendáveis em relação ao abate de animais.
- viii) Conservar e manejar espécies animais, com ênfase à herpetofauna, que sofre alto impacto devido à caça predatória e à coleta de ovos;
- ix) Gerar dados e informações sobre manejo e criação de espécies da fauna local.

Atividades:

- i) Elaborar diagnóstico situacional da utilização dos recursos faunísticos com interesse econômico e para a subsistência;
- ii) Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da atividade de caça, considerando prioritariamente as seguintes informações: animais abatidos, peso corporal, espécies identificadas, período adequado, objetivo da caça e estimativa de consumo;
- iii) Estabelecer mecanismos de planejamento da atividade de caça;
- iv) Desenvolver pesquisas para avaliar os impactos gerados pela caça que subsidiem a proposição de medidas para garantir a sustentabilidade dos recursos faunísticos.
- v) Realizar estudos sobre o conhecimento tradicional em relação aos tipos de usos e acesso aos recursos faunísticos;
- vi) Realizar pesquisas para fornecer subsídios para o manejo das espécies utilizadas e outras espécies conhecidas;

- vii) Realizar pesquisas para incluir espécies vegetais locais que possam ser utilizadas para alimentação das espécies em cativeiro;
- viii) Definir e estabelecer locais e modelos adequados de infra-estrutura para os criadouros;
- ix) Identificar as espécies com maior potencial para criação em cativeiro;
- x) Levantar subsídios para criação em cativeiro de espécies com alto potencial para geração de proteína animal, especialmente tracajá (*Podocnemis unifilis*), tartaruga (*P. expansa*), jabuti-tinga (*Geochelone denticulata*) e jacaré-tinga (*Cayman crocodilus*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), porquinho (*Tayassu tajacu*), queixada (*Tayassu pecari*), paca (*Agouti paca*), etc.;
- xi) Realizar solturas de filhotes e indivíduos jovens na natureza para repovoamento;
- xii) Capacitar a comunidade local para participar das atividades de pesquisas e para a criação e manejo de fauna;
- xiii) Articular parcerias para o alcance dos objetivos propostos, principalmente com instituições de ensino, pesquisa e extensão e fontes de recursos;
- xiv) Fazer visitas de intercâmbio com os comunitários em outras áreas onde se desenvolvam estas atividades;
- xv) Buscar técnicas adequadas para o manejo e exploração sustentada do recurso faunístico;
- xvi) Desenvolver projetos de manejo e criação em cativeiro de espécies com potencial de uso alimentar e comercial;
- xvii) Promover pesquisas sobre desenvolvimento, alimentação, comportamento e reprodução das espécies de herpetofauna, avifauna e mastofauna em cativeiro e em ambiente natural;
- xviii) Realizar campanhas educacionais para a divulgação de condutas adequadas e legais relacionadas ao abate de animais.

Resultados Esperados:

- i) Melhoria do suprimento de proteína animal e da segurança alimentar da população residente;
- ii) Banco de dados das espécies utilizadas para subsidiar o adequado manejo de caça implantado;

- iii) Pessoal capacitado e atuante da própria comunidade para ações de pesquisa e para o efetivo manejo e criação de espécies da fauna;
- iv) Projetos de manejo e de criadouros de animais silvestres desenvolvidos;
- v) Melhoria da renda da população local;
- vi) Ter garantida a sustentabilidade do uso dos recursos faunísticos;
- vii) Ter banco de matrizes para reprodução em cativeiro e repovoamento;
- viii) Pesquisa sobre manejo de fauna intensificada;
- ix) Ter um sistema de controle e monitoramento das desovas em cativeiro e naturais;
- x) Comercialização legal dessas espécies manejadas e criadas em cativeiro.
- xi) População conscientizada sobre condutas adequadas e inadequadas com relação à conservação e manejo da fauna.

Ação 2 - Utilização indireta da fauna, por meio de observação e venda de imagens para documentários, vídeos, reportagens, entre outros

Objetivos:

- i) Gerar alternativas de emprego e renda;
- ii) Promover a observação de espécies da fauna, principalmente aves e mamíferos, em locais específicos como barreiros, lagos, igarapés e ao longo de trilhas;
- iii) Promover o turismo ecológico para observação de espécies-chave para a divulgação e popularização das questões conservacionistas entre visitantes e moradores.

Atividades:

- i) Estabelecer critérios relacionados à fauna para o turismo ecológico local em conjunto com as comunidades residentes;
- ii) Identificar e mapear locais mais apropriados para a prática das atividades de utilização indireta da fauna;
- iii) Estabelecer trilhas para observação da fauna silvestre local;
- iv) Capacitar moradores e os Agentes Ambientais Voluntários para atuarem como guias no acompanhamento de visitantes que realizem as observações da fauna local;

v) Elaborar catálogos e material promocional para divulgação das potencialidades da Unidade;

vii) Identificar espécies que possam ser atrativas para observação e para a promoção da Unidade.

Resultados Esperados:

- i) Ter material promocional produzido e distribuído;
- ii) Ter áreas identificadas, estabelecidas e demarcadas para observação da fauna;
- iii) Comunitários capacitados para acompanhamento e operação dos serviços turísticos;
- iv) Ter a atividade estabelecida como uma fonte alternativa de emprego e renda.

Ação 3 - Manejo e criação de abelhas nativas

Objetivos:

- i) Diversificar as fontes alimentícias das populações locais;
- ii) Diversificar a produção e aumentar as possibilidades de geração de emprego e renda.

Atividades:

- i) Realizar estudos que subsidiem o manejo e criação de abelhas nativas;
- ii) Incentivar os moradores para o uso dos produtos como fonte de alimento;
- iii) Capacitar moradores interessados para criação de abelhas nativas;
- iv) Promover a divulgação da produção de mel de abelhas nativas;
- v) Efetuar estudos de mercado, identificando suas potencialidades e fragilidades.

Resultados Esperados:

- i) Ter grupos de comunitários manejando e/ou criando abelhas nativas;
- ii) Ter melhorado e diversificado as fontes alimentícias das populações locais;

iii) Geração renda, a partir da comercialização dos produtos oriundos de abelhas nativas.

Ação 4 - Preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção

Objetivos:

- i) Garantir a preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção nas áreas de domínio da Floresta Nacional;
- ii) Envolver a comunidade local nas ações de preservação das espécies;
- iii) Estabelecer mecanismos para redução do grau de ameaça das espécies na Floresta Nacional.
- iv) Valorizar as espécies raras através de atividades de turismo de observação.

Atividades:

- i) Ampliar estudos para identificação e catalogação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção que ocorram na Floresta Nacional;
- ii) Definir estratégias para a preservação das espécies identificadas;
- iii) Sensibilizar as comunidades locais sobre a importância de preservação das espécies;
- iv) Buscar parcerias para a implementação de projetos que visem a preservação destas espécies.
- v) Estruturar sistema de controle conservacionista da presença nas Zonas Populacionais de espécies que possam representar perigo aos moradores.

Resultados Esperados:

- i) Redução dos riscos de extinção de espécies identificadas nas áreas de domínio da Floresta Nacional;
- ii) Participação da população local nas ações de preservação de espécies da fauna;
- iii) Redução da pressão de caça sobre as espécies raras e/ou ameaçadas de extinção.

13.9. Programa de Manejo de Pesca e Aquicultura

A pesca é uma das atividades humanas mais importantes na Amazônia, constituindo-se em fonte de alimento, comércio, renda e lazer para grande parte de sua população, especialmente a que reside nas margens dos rios de grande e médio porte. É comumente desenvolvida por pescadores ribeirinhos e destinada à sua alimentação e à de seus familiares. Quando bem-sucedida, parte da produção pode ser vendida a intermediários ou em feiras das vilas mais próximas. Trata-se de uma atividade difusa, praticada por milhares de pessoas e, por isso, sua produção é difícil de ser quantificada. É também muito expressiva do ponto de vista cultural, por ser uma atividade comumente praticada por gente de ambos os sexos e de todas as idades e categorias sociais. Na Unidade essa atividade artesanal está concentrada nas espécies que dependem de reprodução em rios e lagos da região. É uma pesca de pequena escala, sem controle efetivo que eventualmente pode incluir práticas predatórias.

Por outro lado, constata-se que um dos maiores fatores de agressão ao ambiente da Floresta Nacional do Purus é a penetração de barcos pesqueiros que frequentemente se utilizam de práticas predatórias, especialmente no Rio Inauini e foz do Igarapé Mapiá comprometendo os estoques de pescado.

Tudo isso tem colaborado para gerar uma série de lacunas existentes nas informações que norteiam a evolução da atividade, dificultando a obtenção de dados que permitam subsidiar o manejo dos recursos. Além disso, cabe ressaltar a escassez de pesquisas o que não viabiliza instrumentos efetivos para o manejo da atividade.

As situações relacionadas ao recurso pesqueiro estão geralmente associadas ao uso coletivo desse recurso por grupos organizados ou não. Atualmente são desenvolvidas regras de utilização visando ao seu controle e conservação. Essas regras vêm sendo construídas de forma participativa a cada caso através de Acordos de Pesca abrangendo locais específicos, baseando-se no conhecimento regional das comunidades envolvidas sobre a dinâmica dos ecossistemas e das espécies associadas.

Especificamente com relação à Vila Céu do Mapiá, que constitui um núcleo populacional expressivo, a questão de abastecimento de proteínas é especialmente importante. Situando-se próxima às cabeceiras do Igarapé Mapiá, o recurso pesqueiro

é naturalmente insuficiente para atender à demanda da população. Em razão disso, torna-se imperativo investir na aquicultura como fonte de proteína alternativa às tendências presentes nessa comunidade de buscar abastecimento protéico através de criações de gado, geralmente incompatíveis com os objetivos da Unidade.

Na Floresta Nacional do Purus as ações devem ser desenvolvidas visando ao ordenamento pesqueiro na exploração dos ambientes naturais, bem como na promoção e desenvolvimento da aquicultura, como forma de redução da pressão de pesca e na melhoria do suprimento de pescado para a população local, possibilitando, concomitantemente, um incremento na composição da renda familiar.

AÇÕES:

- 1 - Realizar o ordenamento dos recursos pesqueiros
- 2 - Incentivar e apoiar a aquicultura e o manejo de espécies da ictiofauna

Ação 1 - Realizar o ordenamento dos recursos pesqueiros

Objetivos:

- i) Estabelecer critérios e normas para o acesso e uso dos recursos pesqueiros;
- ii) Promover e incentivar os Acordos de Pesca;
- iii) Garantir a sustentabilidade do uso dos recursos pesqueiros;
- iv) Proporcionar o aproveitamento múltiplo de espécies;
- v) Implementar estratégias de recomposição dos estoques pesqueiros naturais;
- vi) Diminuir os conflitos relacionados à atividade pesqueira;
- vii) Combater a pesca predatória.

Atividades:

- i) Desenvolver estudos que subsidiem o manejo de espécies da ictiofauna, incluindo espécies com potencial ornamental;
- ii) Elaborar diagnóstico situacional dos recursos pesqueiros no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);
- iii) Efetuar estudos para o ordenamento pesqueiro no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);

- iv) Elaborar um conjunto de normas juntamente com a comunidade para o exercício da atividade pesqueira;
- v) Promover Acordos de Pesca;
- vi) Efetuar mapeamento dos ambientes aquáticos e das áreas de várzea no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);
- vii) Enriquecimento das áreas de várzea com espécies florestais que forneçam alimentação para a ictiofauna;
- viii) Realizar intercâmbios com experiências exitosas para implementação dos Acordos de Pesca;
- ix) Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da atividade pesqueira;
- x) Realizar cadastro dos moradores que desenvolvem atividades relacionadas à pesca no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);
- xi) Promover a fiscalização adequada do cumprimento das normas estabelecidas.

Resultados esperados:

- i) Populações residentes e do entorno capacitadas para a utilização sustentada dos recursos pesqueiros da Unidade;
- ii) Estoques naturais dos recursos pesqueiros recuperados;
- iii) Ordenamento pesqueiro da bacia do rio Inauini implementado;
- iv) Ter diminuído os conflitos entre as comunidades.

Ação 2 - Incentivar e apoiar a aquicultura e o manejo de espécies da ictiofauna

Objetivos:

- i) Garantir o suprimento de pescado na alimentação da população local, considerando os padrões culturais existentes;
- ii) Possibilitar a geração de renda através da aquicultura e o manejo da ictiofauna;
- iii) Garantir a sustentabilidade do uso do recurso pesqueiro;

- iv) Garantir a qualificação dos comunitários para realização dos estudos de ictiofauna, bem como para criação e manejo adequado do recurso pesqueiro;
- v) Garantir a proteção do conhecimento tradicional em relação aos recursos pesqueiros;
- vi) Gerar subsídios técnicos e científicos para criação e manejo sustentável do recurso pesqueiro;
- vii) Apoiar a elaboração de projetos de aquicultura na Floresta Nacional do Purus.

Atividades:

- i) Elaborar projetos específicos, com a participação dos comunitários, para o manejo de lagos;
- ii) Promover cursos de capacitação em aquicultura com ênfase na criação de espécies utilizadas para consumo, comercialização e ornamentação;
- iii) Efetuar estudos para avaliar os impactos da aquicultura;
- iv) Elaborar diagnóstico das populações de pirarucu (*Arapaima gigas*), visando o estabelecimento de técnicas de manejo comercial da espécie;
- v) Realizar estudos etnoictiológicos visando a identificação de espécies utilizadas pela comunidade local para gerar subsídio ao manejo e criação dessas espécies;
- vi) Envolver a comunidade na criação das espécies e atividades de manejo;
- vii) Estabelecer mecanismos de planejamento da atividade de pesca;
- viii) Identificar as espécies com maior potencial para aquicultura;
- ix) Articular parcerias para o alcance dos objetivos propostos, principalmente com instituições de ensino, pesquisa, extensão e fontes de recursos;
- x) Levantar possibilidade de reativar os criadouros (açudes) já existentes na Unidade;
- xi) Desenvolver estudos para viabilizar a implementação de criadouros comunitários nos bairros;
- xii) Desenvolver estudos para definir quais os modelos de criadouros compatíveis com a Unidade.

Resultados Esperados:

- i) Ter pessoal capacitado para realizar as ações de pesquisa, o manejo e criação de peixes destinados à alimentação, comercialização e ornamentação;
- ii) Redução da pressão da atividade de pesca sobre os estoques naturais;
- iii) Ter melhorado o suprimento de pescado para as comunidades residentes na Floresta Nacional;
- iv) Banco de dados contendo informações das espécies utilizadas para subsidiar a aquicultura e o adequado manejo de pesca;
- v) Ter implementado projetos de aquicultura e manejo de pesca na Floresta Nacional do Purus;
- vi) Ter garantido a sustentabilidade do uso dos recursos pesqueiros;
- vii) Ter estabelecido parcerias para desenvolvimentos das atividades;
- viii) Ter reativado os açudes existentes;
- ix) Ter definido modelos de criadouros;
- x) Ter implantado açudes comunitários;
- xi) Ter identificado espécies potenciais para criação.

13.10. Programa de Desenvolvimento Comunitário

A Floresta Nacional do Purus apresenta um viés marcadamente populacional e, nesse sentido, o Programa de Desenvolvimento Comunitário torna-se estratégico no equacionamento das relações entre o homem e a natureza na Unidade, estruturando a política referente à melhoria da qualidade de vida das comunidades residentes, focalizando aspectos como educação, saúde, geração de rendas, energia, saneamento, transportes, cultura, ordenamento territorial, etc., numa perspectiva de autossustentabilidade inovadora na Amazônia.

A Floresta Nacional do Purus tem quase 50% de sua área definidos como Zonas Populacionais ou de Uso Comunitário. Neste Plano de Manejo, essas áreas são consideradas como um *Laboratório Socioambiental*, estabelecido no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. A missão deste Laboratório Socioambiental, dentro do SNUC, é gerar matrizes para políticas públicas de sustentabilidade e desenvolvimento humano no interior da Amazônia. Nesse sentido, estruturando atividades de desenvolvimento humano na perspectiva da

autossustentabilidade, o Programa de Desenvolvimento Comunitário torna-se um balão de ensaio privilegiado para experimentação de novas formas de ocupação sustentável da Amazônia e instrumentalizando a própria Política Nacional de Meio Ambiente através de experiências-piloto, que poderão se tornar matrizes de sustentabilidade no bioma Amazônia.

As populações residentes deverão contar com o apoio institucional do ICMBio e demais parcerias (governamentais, ou não governamentais), conforme as necessidades de cada ação, atividade, ou obra de desenvolvimento comunitário a ser implementada. Isto inclui o apoio das instituições para a instalação de toda a infraestrutura necessária à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar das populações, tais como equipamentos sociais de geração e distribuição de energia elétrica, acessos viários, abastecimento de água, estruturas para beneficiamento de produtos locais, etc. - considerando-se sempre a necessária mitigação dos impactos ambientais potencialmente gerados, assim como a também necessária compatibilização com as demais diretrizes deste Plano de Manejo, que pressupõe o respeito aos critérios legais de licenciamento vigentes. Esta consideração também inclui o reconhecimento, pelas instituições governamentais competentes, em todos os processos legais necessários para as ações de desenvolvimento comunitário, no que diz respeito, especificamente, ao entendimento sobre o direito de uso de áreas – terrenos - da Floresta Nacional do Purus. Deverão ser considerados os substitutivos à cessão formal de áreas e posses, enquanto não for possível formalizar a dominialidade do território da Floresta Nacional em nome do ICMBio (em razão da lentidão própria do processo de regularização fundiária de uma extensão de 256.000 ha do território nacional). Dessa forma as instituições governamentais competentes devem reconhecer, juntamente com o próprio ICMBio, através deste Plano de Manejo e sua Gerência, ainda que com documentações provisórias, os direitos de uso dos terrenos nos quais se localizam sedes de entidades da sociedade civil estabelecidas na Unidade, ou até moradores individuais, de modo a não obstruir o acesso das comunidades residentes a financiamentos, a autorizações fiscais e a serviços públicos diversos. Da mesma forma, também especificamente, as instituições governamentais competentes (enquanto não se processa a plena regularização fundiária desta Unidade de Conservação em nome do ICMBio), devem conceder autorizações precárias para instalação de equipamentos de utilidade pública, sejam públicos, sejam privados, considerados, no âmbito deste Programa de Desenvolvimento Comunitário, como necessários para a melhoria da

qualidade de vida da população - sejam equipamentos para geração de energia, abastecimento de água, comunicação, geração de rendas, etc. -, desde que devidamente acompanhados pela Gerência desta Unidade de Conservação, avaliando a compatibilidade de cada empreendimento com as demais diretrizes deste Plano de Manejo.

O Programa de Desenvolvimento Comunitário integra-se intimamente com o de Gestão Participativa. O planejamento participativo, com apoio das instituições parceiras, governamentais e não-governamentais, permitirá que os moradores se tornem cada vez mais sujeitos do seu próprio desenvolvimento comunitário, organizando-se a pauta de demandas e ações através dos Conselhos Comunitários e da Agenda comum da Floresta Nacional, buscando apoio na confecção, viabilização e implantação de projetos através da Câmara de Integração Técnico-Institucional. O Programa de Gestão Participativa orienta o de Desenvolvimento Comunitário; o Programa de Desenvolvimento Comunitário materializa resultados do de Gestão Participativa.

Cada Zona Populacional da Floresta Nacional apresenta características socioculturais específicas, determinando que o Programa de Desenvolvimento Comunitário assuma feições diferenciadas em cada área. A estruturação do Programa obedecerá a essa condição da realidade, configurada no Zoneamento. Assim, Programa de Desenvolvimento Comunitário será implementado através de dez Subprogramas agrupados por Zonas Populacionais, como se especifica a seguir.

(a) Zonas Populacionais do Mapiá (ZP 2 e ZP3):

1. Subprograma de Reativação do PDC

(b) Zona Populacional do Rio Inauini (ZP1):

2. Subprograma de Produção e Geração de Renda

3. Subprograma de Educação

4. Subprograma de Saúde e Saneamento Básico

5. Subprograma de Transporte

6. Subprograma de Melhoria do Padrão Alimentar

7. Subprograma de Promoção da Cultura

8. Subprograma Apoio a Organização Comunitária
9. Subprograma de Infra-estrutura Comunitária

(C) Zona Populacional do Rio Purus (ZP4):

10. Subprograma de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal

A seguir serão apresentados os diversos subprogramas listados acima, que compõem o Programa de Desenvolvimento Comunitário, agrupados de acordo com as Zonas Populacionais da Floresta Nacional.

(a) Zonas Populacionais do Mapiá

Cerca de 70% da população da Floresta Nacional residem na micro-bacia do igarapé Mapiá. Um processo de desenvolvimento comunitário peculiar vem evoluindo ali desde o nascimento desta *comunidade intencional*, que é a Vila Céu do Mapiá, fundada anteriormente à criação da Unidade. Nos anos de 2003 e 2004 essa comunidade protagonizou a construção do seu "*Plano de Desenvolvimento Comunitário*" (PDC). O PDC foi elaborado pelos moradores em processos participativos com assessoria técnica do Instituto Nawa/Projeto Maturi e CTA, suporte financeiro da WWF Brasil e colaboração e supervisão do IBAMA (aconteceu anteriormente à criação do ICMBio). Agora o PDC da Vila Céu do Mapiá será resgatado através deste Programa de Desenvolvimento Comunitário e colocado na perspectiva mais ampla e com maior comprometimento governamental configurada pelo Plano de Manejo. Sempre que possível, através do Programa de Desenvolvimento Comunitário, os sucessos obtidos na gestão comunitária nas áreas do Mapiá – vila e igarapé - que se encontram num patamar de organização social bem mais elevado que as demais, deverão ser difundidos para as outras Zonas Populacionais da Unidade.

13.10.1. Subprograma de Reativação do PDC (ZP2 e ZP3 – Mapiá)

Sob o Plano de Manejo, dentro deste Programa de Desenvolvimento Comunitário, o PDC da Vila Céu do Mapiá deve ser retomado, atualizado, revigorado e ampliado. Será estendido da Vila, agora, para toda a micro-bacia do igarapé Mapiá.

Certos resultados do PDC serão imediatamente implementados e reforçados, como a organização social da Vila através de bairros, a ser consolidada, inclusive, como base demográfica para a formação do Conselho Comunitário desta Zona Populacional. O Conselho Comunitário das Zonas Populacionais do Mapiá, com uma base de representação por bairros e trechos do igarapé, será o fórum onde se deverá estruturar toda a política de desenvolvimento comunitário local. Também será retomada e revigorada a formação dos Agentes Comunitários iniciada durante o processo de construção do PDC em 2003/2004, agora para atuar no âmbito da gestão formal da gestão da Unidade. Por outro lado, as diversas áreas setoriais do desenvolvimento comunitário – as chamadas “tábuas da ponte do PDC”: educação, saúde, produção, etc. –, que em 2004 foram alvos de um diagnóstico preliminar e de recomendações para gestão, deverão ser retomadas agora. Essas diretrizes também devem ser revistas e implementadas à luz da nova realidade estabelecida com o Plano de Manejo e o Conselho Consultivo da Floresta Nacional em vigor.

Ação 1 - Retomada do PDC

Objetivos:

- i) Atualizar e dar encaminhamento às propostas de ação geradas pelo PDC;
- ii) Resgatar o processo de organização e mobilização social no Mapiá, com vistas à retomada do Plano de Desenvolvimento Comunitário local, estendido ao igarapé;
- iii) Desenvolver novos aspectos de desenvolvimento comunitário não contemplados pela versão de 2004 do PDC.

Atividades:

- i) Criar Grupo de Trabalho específico, envolvendo ICMBio e parceiros para recuperação e atualização do PDC;
- (ii) Resgatar, se possível, a articulação institucional que deu suporte à elaboração do PDC, de modo a recuperar a assessoria técnica original e incluir novos facilitadores, eventualmente;
- iii) Integrar com o Programa de Gestão Participativa para estruturar os processos de resgate, revisão e implementação do PDC à luz do Plano de Manejo;

iv) Incluir novos aspectos de desenvolvimento comunitário surgidos na Vila Céu do Mapiá posteriormente ao processo do PDC, tais como as discussões e articulações sobre Justiça Comunitária;

v) Definir as diretrizes e prioridades de desenvolvimento comunitário a cada ano da gestão e pautar, agendar e monitorar a implementação através dos Seminários Trimestrais de Programação de Metas;

(v) Desenvolver, com apoio da Incubadora de Projetos e da Câmara de Integração Técnico-Institucional, projetos de desenvolvimento comunitário pautados como prioritários pelos Conselhos Comunitários das ZPs e captar recursos para sua implementação;

vii) Implementar os projetos de Desenvolvimento Comunitário.

Resultados Esperados:

i) Plano de Desenvolvimento Comunitário da Vila Céu do Mapiá resgatado e estendido para toda a micro-bacia do igarapé Mapiá;

ii) Política de gestão participativa do desenvolvimento comunitário implantada na área do Mapiá;

iii) Aspectos setoriais do desenvolvimento comunitário local em processo de implementação permanente;

iv) Melhorias no nível local de desenvolvimento humano obtidas.

(b) Zona Populacional do Rio Inauini

A Zona Populacional do Rio Inauini terá seus processos de desenvolvimento comunitário unificados com os da Floresta Nacional Mapiá-Inauini. Na área do rio Inauini, as populações de ambas as Florestas Nacionais apresentam características sócio-culturais unificadas por laços de parentesco, que remontam a três gerações. O processo de gestão de ambas as Floresta Nacionais já vem acontecendo unificadamente na bacia do rio Inauini, desde períodos anteriores à elaboração dos Planos de Manejo. A integração da gestão de ambas as Florestas Nacionais no rio Inauini deve ser observada especialmente nos respectivos Programas de Desenvolvimento Comunitário, que, nesta área, deverão promover ações unificadas transversalmente para ambas as Unidades. Por isso, os textos que seguem são idênticos aos do Plano de Manejo da Floresta nacional Mapiá-Inauini.

13.10.2. Subprograma de Produção e Geração de Renda (ZP1 – Inauini)

A população local é remanescente dos antigos seringais e ainda tem no extrativismo a sua base de sustentação, sendo a castanha e a borracha seus principais produtos. A agricultura é praticada quase somente para subsistência, de forma familiar, sendo os excedentes comercializados na cidade de Boca do Acre. A pecuária e criação de pequenos animais são quase inexistentes, sendo a caça a principal fonte de proteína animal.

O sistema de produção e geração de renda da população local, apesar de tradicional e praticado há mais de um século, garante apenas e tão somente a sobrevivência em níveis mínimos de qualidade de vida.

O que se pretende neste subprograma é apropriar-se deste sistema tradicional, com base nos costumes e nos produtos locais, com foco na floresta, e desenvolver mecanismos e tecnologias para aprimorar os métodos de produção, diversificando os produtos gerados e agregando valor para assegurar uma renda suficiente para manter, pelo menos, as necessidades básicas da população residente. Busca-se, portanto, atingir níveis de excelência para tornar a Floresta Nacional um centro de referência de desenvolvimento humano sustentável economicamente e ambientalmente, tendo como fundamento a organização social.

AÇÕES:

- 1 - Implantar o manejo florestal comunitário
- 2 - Incentivar e apoiar a produção de artesanato, artefatos e outros produtos com matéria-prima de origem florestal.
- 3 - Melhoria da cadeia produtiva da castanha
- 4 - Apoiar a troca de experiências entre as associações locais e outras organizações relacionadas a produção e gestão associativa.
- 5 - Desenvolver ações voltadas à produção de pescado para fins comerciais pela população residente e do entorno.

6 - Incentivar a utilização e o cultivo de espécies silvestres utilizadas para alimentação humana

Ação 1 - Implantar o manejo florestal comunitário

Objetivos:

- i) Promover a participação da comunidade local na implementação das ações de manejo;
- ii) Diversificar a produção extrativista local, com geração de emprego e renda, através do manejo florestal.

Atividades:

- i) Mapear as Zonas Populacional e de Uso Comunitário do Rio Inauini para identificar as áreas potenciais para o manejo de uso múltiplo;
- ii) Capacitar a comunidade para administração das áreas de manejo comunitário;
- iii) Desenvolver estratégias para a correta aplicação dos rendimentos do manejo em ações de desenvolvimento comunitário;
- iv) Capacitar a comunidade para inclusão nas estruturas de mercado.

Resultados Esperados:

- i) Ter implantado o manejo florestal comunitário;
- ii) Incremento da renda e a melhoria na qualidade de vida da população em decorrência da remuneração do manejo florestal.
- iii) Ter a população capacitada para desenvolver as atividades.

Ação 2 - Incentivar e apoiar a produção de artesanato, artefatos e outros produtos com matéria-prima de origem florestal.

Objetivos:

- i) Aprimorar a qualidade dos artesanatos e artefatos produzidos pelos moradores da Floresta Nacional;

ii) Estabelecer as Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini como fonte produtora de artesanatos, artefatos e outros produtos de origem florestal, bem como de suprimento de matéria-prima.

Atividades:

i) Investir na formação técnica dos artífices produtores de canoas e artesanato em geral;

ii) Definir estratégias para agregar valor aos produtos da Floresta Nacional;

iii) Efetuar levantamento e análise de mercado para os produtos;

iv) Definir estratégias para promoção e inclusão dos produtos no mercado;

v) Realizar intercâmbios para conhecimento de outras áreas produtoras para troca de experiências;

vi) Propiciar a participação em feiras de produtos florestais para divulgação do artesanato produzido na Unidade;

vii) Incentivar a criação de grupos de artesãos, principalmente compostos por jovens e mulheres;

viii) Propiciar a capacitação continuada dos moradores para inclusão de novos produtos;

ix) Apoiar e incentivar a produção de canoas e outras pequenas embarcações, aproveitando-se do número expressivo de artífices na região, como atividade de grande potencial na geração de renda.

Resultados Esperados:

i) Ter a área do Rio Inauini estabelecida como fonte produtora de artesanatos, artefatos e outros produtos de origem florestal, bem como de suprimento de matéria-prima;

ii) Ter a renda dos moradores incrementada pela melhoria e introdução de novos produtos na economia local;

iii) Ter criado grupos de artesãos formados, principalmente, por jovens e mulheres;

iv) Ter grupos capacitados para desenvolvimento das atividades.

Ação 3 - Melhoria da cadeia produtiva da castanha

Objetivos:

- i) Aumentar a qualidade e os padrões de sanidade da castanha oriunda da Unidade e seu entorno;
- ii) Reduzir os impactos gerados pelo modelo tradicional de coleta de castanha;
- iii) Estabelecer a Floresta Nacional do Purus como área de produção de castanha certificada;
- iv) Incrementar e adequar a remuneração do extrativismo da castanha.

Atividades:

- i) Buscar experiências e estabelecer novos métodos de exploração e técnicas adequadas para o transporte e armazenamento da castanha;
- ii) Realizar estudo de mercado para promoção e divulgação da Floresta Nacional do Purus como centro produtor de Castanha do Brasil;
- iii) Desenvolver estratégias para agregar valor à castanha produzida na Unidade e seu entorno;
- iv) Estabelecer infra-estrutura básica para a cadeia produtiva da castanha.

Resultados Esperados:

- i) Ter melhorado os métodos de exploração, transporte e armazenamento da castanha;
- ii) Ter estabelecido estratégias de promoção produção e marketing para agregação de valor e promoção da castanha produzida na Unidade e seu entorno;
- iii) Ter agregado valor ao produto;
- iv) Incremento na renda média familiar a partir das estratégias implementadas.

Ação 4 - Apoiar a troca de experiências entre as associações locais e outras organizações relacionadas à produção e gestão associativa

Objetivos:

- i) Estabelecer um sistema permanente de intercâmbio para troca de experiências voltado à melhoria dos sistemas de produção e de gestão associativa da produção;

ii) Aumentar a capacidade técnica e operacional das organizações locais para gestão da produção;

iii) Estabelecer a Floresta Nacional do Purus como área de excelência em geração de emprego e renda a partir da produção de base florestal.

Atividades:

i) Identificar experiências exitosas de programas de produção e geração de renda a partir dos produtos florestais;

ii) Promover uma cooperação permanente entre as associações locais e outras organizações envolvidas no processo de produção para troca de experiências;

iii) Realizar viagens de intercâmbio para conhecimento de trabalhos realizados em outras regiões do País;

iv) Desenvolver sistema de informações sobre a cadeia produtiva dos produtos gerados na Floresta Nacional do Purus.

Resultados Esperados:

i) Cooperação estabelecida entre as associações locais e outras organizações envolvidas nos processos de produção;

ii) Ampliação da capacidade produtiva e a melhoria da gestão da produção a partir dos conhecimentos adquiridos pela troca de experiências;

iii) Sistema de informações sobre a cadeia produtiva dos produtos gerados na Floresta Nacional do Purus.

Ação 5 - Desenvolver ações voltadas à produção de pescado para fins comerciais pela população residente e do entorno

Objetivos:

i) Promover a participação do pescado na composição da renda familiar da população residente e do entorno;

ii) Combater as pressões e ameaças da pesca predatória realizada por pescadores da região;

iii) Contribuir para a manutenção dos estoques naturais de peixes nos ambientes aquáticos da bacia do Rio Inauini, Purus e Igarapé Mapiá a partir do ordenamento pesqueiro.

Atividades:

i) A partir do ordenamento pesqueiro e dos acordos de pesca previstos no Programa de Manejo de Pesca, estabelecer normas e procedimentos para a prática da pesca comercial no Rio Inauini, garantindo a sua sustentabilidade e limitando-a, restringindo-a às famílias residentes e do entorno da Unidade;

ii) Buscar apoio e parcerias para estruturar a comunidade para o exercício da pesca comercial.

iii) Buscar apoio e parcerias para implantação de criadouros artificiais de peixes comerciais.

Resultados Esperados:

i) Ter o controle total da prática de pesca na Bacia do Rio Inauini;

ii) Comunidade capacitada, qualificada e estruturada para o exercício da pesca comercial.

iii) Sistemas alternativos de produção de pescado estabelecidos;

iv) Ter pescado integrando a composição da renda familiar.

Ação 6 - Incentivar e apoiar a continuidade das ações relacionadas à produção do couro vegetal

Objetivos:

i) Consolidar a área do rio Inauini como o principal centro de produção de couro vegetal na região;

ii) Promover o incremento na renda média familiar a partir da produção de couro vegetal.

Atividades:

i) Apoiar e incrementar a atuação da Associação dos Produtores de Artesanato de Seringa – APAS, como articuladora e fomentadora da produção de couro vegetal;

- ii) Desenvolver estratégias e estabelecer parcerias para reaquecer o mercado para matéria-prima e produtos de couro vegetal;
- iii) Capacitar os moradores para retomar a produção de couro vegetal e agregar valor a partir da produção de artefatos na própria comunidade;
- iv) Promover e participar de eventos para divulgação do produto.

Resultados Esperados:

- i) Ter a área do rio Inauini estabelecida como o principal centro produtor de couro vegetal;
- ii) Ter a comunidade residente e do entorno da unidade capacitada e qualificada para produção de matéria-prima e de artefatos de couro vegetal dentro dos padrões de qualidade requeridos pelo mercado;
- iii) Ter incrementada a renda média familiar a partir da produção e agregação de valor ao produto.

Ação 7 - Incentivar a utilização e o cultivo de espécies silvestres utilizadas para alimentação humana

Objetivos:

- i) Introduzir espécies silvestres nos processos produtivos e na alimentação da comunidade local;
- ii) Diversificar as potencialidades de geração de renda.

Atividades:

- i) Efetuar estudo etnobiológico para identificação de espécies com possibilidade de introdução no mercado e para utilização humana, com destaque para as palmáceas, tendo em vista o seu largo uso pela população local e seu alto valor nutritivo;
- ii) Efetuar levantamento e estudo de mercado para as espécies identificadas;
- iii) Buscar ou desenvolver tecnologias para a exploração e beneficiamento dos novos produtos identificados;
- iv) Desenvolver estratégias de promoção dos produtos identificados no mercado;
- v) Desenvolver campanhas para sensibilização da população local para o consumo diário dos produtos identificados.

Resultados Esperados:

- i) Ter novas espécies nativas inseridas no processo produtivo e na alimentação da população local;
- ii) Incremento da renda familiar pela inserção de novos produtos de origem nativa no mercado.

13.10.3. Subprograma de Educação (ZP1 – Inauini)

Tendo em vista o alto índice de analfabetismo na área do rio Inauini e no seu entorno (Floresta Nacional Mapiá-Inauini - maior que 80%), é urgente a estruturação de um sistema de ensino não só para as crianças na idade escolar, mas também para jovens e adultos que vivem no local. Está estabelecido como proposta dos Planos de Manejo integrados de ambas as Florestas Nacionais, a partir de uma discussão prévia com os moradores, a instalação de dois núcleos habitacionais no Rio Inauini, o que facilitaria, entre outras coisas, o acesso à educação, pela concentração da população. Entretanto, enquanto não se instalam os núcleos, são necessárias outras providências para garantir aos moradores oportunidade de estudar. Através de uma parceria entre o Ibama (hoje ICMBio) e a Secretaria Municipal de Educação, foram implantadas no rio Inauini (Floresta Nacional do Purus) e no Igarapé São Domingos (Floresta Nacional Mapiá-Inauini, na área de entorno) três salas de aulas multi-seriadas. Como as aulas estão sendo ministradas em casas de moradores ou em locais improvisados, é necessária a construção de estruturas adequadas à educação nessas três localidades e outra no igarapé São Francisco (entorno, Floresta Nacional Mapiá-Inauini), além de outras ações para garantir o acesso de mais moradores à educação formal e assegurar a melhoria na qualidade de ensino na área.

Caso sejam implantados os núcleos habitacionais, as ações que prevêem a construção de escolas serão revistas, devendo estas ser concentradas nos referidos núcleos, será necessário, após isto, avaliar a necessidade de instalação de escolas em outros locais.

Além de garantir o acesso à educação formal, as ações propostas são imprescindíveis para que se possa qualificar a população residente para participação no processo de gestão, acesso e compreensão dos documentos e informações existentes

e a serem geradas, para maior e melhor envolvimento, inclusive como multiplicadores, nas ações de educação ambiental, bem como para aperfeiçoamento da organização comunitária. O Programa de Gestão Participativo prevê ações de eco-alfabetização de adultos com o Método Paulo Freire. Tudo isto denota que as ações de educação não são apenas uma ação de articulação com os órgãos de ensino, mas também uma responsabilidade direta do órgão gestor para promoção da qualidade do manejo e da gestão.

Vale ressaltar que as ações relacionadas abaixo visam a contemplar os moradores da Floresta Nacional Mapiá-Inauini e da Floresta Nacional do Purus, que residem ao longo do rio Inauini e dos seus afluentes.

AÇÕES:

- 1 - Construção e reforma dos prédios escolares nas comunidades do rio Inauini
- 2 - Promover a educação de jovens e adultos
- 3 - Promover a melhoria na qualidade de ensino;

Ação 1 - Construção e reforma dos prédios escolares nas comunidades do rio Inauini

Objetivos:

- i) Fortalecer o sistema de ensino nas unidades escolares que estão funcionando no Rio Inauini;
- ii) Favorecer à redução do índice de analfabetismo entre os moradores da Floresta Nacional e parte* do seu entorno;
- iii) Oferecer instalações adequadas para o ensino de crianças, jovens e adultos;
- iv) Assegurar a melhoria na qualidade do ensino nas escolas locais.

Atividades:

- i) Estabelecer parceria com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini para a construção dos prédios escolares do Rio Inauini;
- ii) Definir, em conjunto com as comunidades, os locais ideais para construção das escolas;

iii) Articular parcerias com as prefeituras dos municípios de Boca do Acre e Pauini, através das Secretarias Municipais de Educação, para construção, reforma e manutenção das escolas;

iv) Construir três escolas ao longo do rio Inauini e Igarapé São Domingos, nas comunidades onde estão funcionando as unidades de ensino.

Resultados Esperados:

i) Três escolas construídas nas comunidades onde as aulas estão sendo ministradas em locais improvisados;

ii) Redução no índice de analfabetismo;

iii) Ter estabelecido as parcerias necessárias para realização das atividades;

iv) Ter reduzido o índice de analfabetismo e melhoria na qualidade do ensino.

Ação 2 - Promover a educação de jovens e adultos

Objetivos:

i) Assegurar a alfabetização de jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica em idade própria;

ii) Reduzir o índice de analfabetismo entre os moradores da Floresta Nacional e do seu entorno;

iii) Reintegrar, no percurso da educação formal, alunos em situação de defasagem idade/série.

Atividades:

i) Articular com o programa "Reescrevendo o Futuro", do Governo Federal, para implantar o referido programa nas unidades escolares existentes;

ii) Articular com as Secretarias de Educação dos Municípios de Boca do Acre e Pauini o desenvolvimento de um programa para incentivar os jovens e adultos a participarem das aulas;

iii) Implantar a educação formal de jovens e adultos nas escolas instaladas na área.

Resultados Esperados:

- i) Participação dos jovens e adultos residentes na Unidade e no entorno no processo de educação formal;
- ii) Redução no índice de analfabetismo da Unidade e do entorno;
- iii) Parcerias estabelecidas para desenvolvimento das atividades.

Ação 3 - Promover a melhoria na qualidade de ensino das escolas existentes na Unidade e entorno

Objetivos:

- i) Estruturar as escolas na Unidade para oferecer um ensino de qualidade;
- ii) Adaptar e fortalecer o sistema de ensino oferecido aos moradores da Unidade;
- iii) Oferecer condições que possibilitem uma boa participação;
- iv) Estabelecer um sistema de acompanhamento e controle da frequência e do aprendizado;
- v) Assegurar que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem dos alunos;
- vi) Garantir as necessidades nutricionais do aluno contribuindo para a melhoria do desempenho escolar, a formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência.

Atividades:

- i) Articular parcerias com organizações governamentais e não-governamentais para equipar/estruturar as unidades escolares visando alcançar o padrão mínimo estabelecido de modo a propiciar as condições de segurança, salubridade, estabilidade e funcionalidade;
- ii) Obter através das parcerias carteiras escolares, TVs, computadores, materiais didáticos entre outros equipamentos, para as escolas;
- iii) Articular com a Secretaria de Educação dos Municípios de Boca do Acre e Pauini o fornecimento de merenda escolar, prevendo a utilização de produtos oriundos das próprias comunidades (açúcar mascavo, sucos naturais, frutas, etc.);

- iv) Através da Secretaria de Educação, desenvolver um plano de monitoramento do ensino para subsidiar as ações de melhoria;
- v) Propor ações para a melhoria na qualidade de ensino baseado nos resultados do acompanhamento do plano de monitoramento.
- vi) Realizar periodicamente manutenção, pequenos serviços e/ou reparos da rede física nas unidades escolares;
- vii) Obter certificação dos conhecimentos locais através de convênios Unifloresta, UEA, UFV, bem como em outras instituições de ensino;
- viii) Adequar o currículo oficial para proporcionar acesso à universidade.

Resultados Esperados:

- i) Ter as escolas com estruturas/equipamentos que atendam às necessidades do ensino e adequadas a realidade local;
- ii) Ter o fornecimento regular de merenda escolar em todas as escolas da unidade;
- iii) Sistema de acompanhamento e controle da frequência e do aprendizado implantado;
- iv) Ter obtido melhoria na qualidade do ensino nas escolas locais.

13.10.4. Subprograma de Saúde e Saneamento Básico e Ambiental (ZP1 – Inauini)

Como observado no diagnóstico, são quase inexistentes os serviços de saúde no Rio Inauini e seus afluentes. Não existem postos de saúde, nem pessoas capacitadas para atendimentos essenciais. As Prefeituras de Boca do Acre e Pauini e os órgãos do Estado dificilmente desenvolvem ações na região, não existindo programas regulares de atendimento à população. As dificuldades de deslocamento até a cidade, na verdade, são um dos principais motivos da utilização de medicina alternativa, como por exemplo, o uso de remédios caseiros preparados com produtos da floresta. Além do mais são comuns na região doenças e parasitoses que poderiam ser evitadas com cuidados mínimos e um atendimento regular. Doenças comuns que podem ser facilmente tratadas ainda levam a óbito moradores da comunidade que, se tivessem um atendimento emergencial mínimo e condições adequadas de deslocamento até a cidade para tratamento, poderiam ser evitados. Pouca atenção é dada ao saneamento

básico, sendo que na maioria das unidades habitacionais não existe qualquer instalação sanitária e de tratamento de água. As pessoas convivem diretamente com dejetos, animais, lixo e águas servidas.

As ações aqui propostas visam a proporcionar condições adequadas de saúde à população residente nesta área da Unidade, em conjunto com a área de entorno (Floresta Nacional Mapiá-Inauini) através de sensibilização, capacitação e articulação com os entes federados afins e outros parceiros, pois sem saúde não há trabalho e, por conseguinte, não há produção e não se garante a sustentabilidade, nem econômica, nem ambiental.

A melhoria das condições de saneamento básico e atendimento à saúde para a população local é de suma importância para o desenvolvimento das atividades propostas por este Plano, uma vez que essa população desempenha o papel de protagonista na implementação de um modelo sustentável de uso dos recursos.

Busca-se ainda proporcionar às equipes técnicas em campo condições salubres para o desenvolvimento das atividades e possibilitar o pronto atendimento emergencial em caso de acidentes de trabalho.

AÇÕES:

- 1 - Conscientizar e promover articulações para melhorias do saneamento ambiental básico de acordo com a realidade local.
- 2 - Articular e promover parcerias para melhoria dos serviços básicos de saúde.

Ação 1 - Conscientizar e promover articulações para melhorias do saneamento ambiental básico de acordo com a realidade local

Objetivos:

i) Melhoria das condições de saneamento básico das unidades habitacionais e locais públicos na Floresta Nacional do Purus na área do rio Inauini e Zona de Amortecimento (Floresta Nacional Mapiá-Inauini);

ii) Controle e redução das parasitoses, doenças de veiculação hídrica e epidemiológicas relacionadas na população residente e do entorno, bem como da proliferação de vetores;

iii) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente e do entorno.

iv) Evitar a contaminação dos ambientes aquáticos utilizados para consumo e asseio, pelo despejo de dejetos e efluentes domiciliares;

v) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente e do entorno.

Atividades:

i) Estabelecer campanhas de educação ambiental e educação em saúde preventiva, para sensibilizar e envolver a comunidade nas ações relacionadas ao saneamento básico e ambiental;

ii) Criar e capacitar grupos de Agentes de Saúde e Saneamento e integrá-los no SUS;

iii) Promover parcerias e articular com os órgãos de saúde e saneamento para implementação das ações propostas;

iv) Implementar alternativas compatíveis com a realidade local para correta captação e tratamento de água e esgoto.

v) Implantar e implementar sistemas de abastecimento de água contextualizados para a realidade local;

vi) Implantar e implementar sistemas de esgotamento sanitário contextualizados com a realidade local;

vii) Avaliar necessidade de implantar sistemas de tratamento de resíduos de acordo com as atividades produtivas;

viii) Implantar e implementar gestão e destinação correta de resíduos sólidos, principalmente de pilhas;

ix) Infra-estrutura para saneamento ambiental básico e para a correta destinação dos resíduos sólidos;

x) Articular e promover parcerias para distribuição periódica de kit padrão* de saneamento básico;

xi) Realizar análise da potabilidade da água que é utilizada para consumo humano e propor alternativas para adequação/tratamento se necessário;

xii) Implantar sistemas de controle e monitoramento para avaliar o saneamento básico.

Resultados Esperados:

- i) Unidades habitacionais e espaços de uso comunitário e atividades produtivas dotadas de condições satisfatórias de saneamento básico.
- ii) Implantação das infra-estruturas necessárias à melhorias das condições de saneamento básico;
- iii) Controle das doenças de veiculação hídrica e endemias ocasionadas em função das condições inadequadas ou ausência de saneamento básico.
- iv) Controle da malária, febre amarela e outras doenças endêmicas que afetam a Unidade e seu entorno*;
- v) Redução da ocorrência de vetores para segurança dos visitantes e das equipes técnicas quando em deslocamento para a Unidade;
- vi) Ter criado grupo de Agentes de Saúde.

Ação 2 - Articular e promover parcerias para melhoria dos serviços básicos de saúde

Objetivos:

- i) Proporcionar à população residente na área do rio Inauini e seu entorno as condições ideais de atendimento às necessidades básicas de saúde;
- ii) Gerar métodos alternativos de erradicação de doenças que comumente ocorrem na região;
- iii) Sensibilizar e envolver os agentes públicos de saúde para o atendimento às necessidades básicas de saúde das populações ribeirinhas.

Atividades:

- i) Articular a instalação de postos de saúde para atendimento comunitário, disponibilizando periodicamente atendimento médico e odontológico;
- ii) Articular para contratação e capacitação de agentes de saúde e estabelecer rotina de visitas às famílias.
- iii) Treinar os futuros agentes de saúde, com o apoio do CMF (Centro de Medicina da Floresta – Vila Céu do Mapiá) para sensibilização da comunidade para o uso de medicamentos fitoterápicos e de medicina alternativa;
- iv) Desenvolver ações de saúde preventiva.

- v) Estabelecer rotina de visitas regulares de agentes de controle de endemias, devido à alta incidência de malária e outras doenças tropicais;
- vi) Promover a capacitação de agentes de controle epidemiológico entre membros da comunidade;
- vii) Estabelecer parceria com a FUNASA e com demais órgãos de saúde para implementação do subprograma.

Resultados Esperados:

- i) Melhoria dos serviços básicos de atendimento à saúde;
- ii) Redução das ocorrências de enfermidades existentes na região;
- iii) Estabelecimento de procedimentos inovadores de parcerias para redução ou erradicação de endemias junto às populações ribeirinhas;
- iv) Ter capacitado agentes de controle epidemiológico nas comunidades residentes na Unidade e entorno;
- v) Ter parcerias estabelecidas para desenvolvimento das atividades.

13.10.5. Subprograma de Transporte (ZP1 – Inauini)

O acesso à área do rio Inauini, como de resto às Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini, como um todo, se dá apenas por via fluvial, a partir de Boca do Acre. Utilizando o tipo de embarcação comum na região (motor de rabeta) e em condições ideais de navegação, se faz o percurso em um dia até o ponto mais próximo e em mais de cinco dias até o ponto mais distante. De voadeira, o tempo de viagem é, respectivamente, de cinco horas e dois dias.

A condição econômica da população residente impossibilita que tenham embarcações de maior calado e capacidade de carga, o que limita o transporte de cargas e de passageiros. Quando é necessário, os moradores fretam, a alto custo, embarcações em Boca do Acre.

São necessárias ações para facilitar os deslocamentos e o transporte de cargas e de passageiros, o atendimento aos serviços essenciais e a comunicação interna na Unidade. Para isto são previstas as seguintes ações:

AÇÕES:

1 - Melhorar e facilitar os deslocamentos fluviais para atendimento aos serviços essenciais.

2 - Avaliar as possibilidades e implantar vias de acesso e de ligação interna entre as unidades habitacionais e de produção.

Ação 1 - Melhorar e facilitar os deslocamentos fluviais para atendimento aos serviços essenciais

Objetivos:

i) Facilitar o acesso aos centros urbanos para busca de atendimento em casos de agravo à saúde e outros serviços essenciais;

ii) Promover melhores condições para escoamento da produção e de mercadorias;

iii) Promover melhores condições de acesso para o deslocamento de equipes técnicas e de gestão para implementação do Plano de Manejo e administração da Unidade.

Atividades:

i) Melhorar as condições de navegabilidade do rio Inauini;

ii) Articular e fortalecer a Associação Comunitária a fim de capitalizá-la para provimento de embarcações e outros artefatos e equipamentos para transporte fluvial.

iii) Articular junto às instituições públicas e ONG`s para prover embarcações para atendimento aos serviços de saúde, educação e transporte da produção;

iv) Instalar infra-estrutura de apoio e suporte ao transporte fluvial.

Resultados Esperados:

i) Melhoria e facilitação do transporte fluvial para atendimento aos serviços essenciais;

ii) Condições de acesso das equipes técnicas e de gestão facilitadas.

iii) Estrutura de viabilização do transporte fluvial implantada.

Ação 2 - Avaliar as possibilidades e implantar vias de acesso e de ligação interna entre as unidades habitacionais e de produção

Objetivos:

- i) Facilitar o transporte interno da produção e de mercadorias;
- ii) Melhorar e facilitar a comunicação interna;
- iii) Facilitar os deslocamentos internos para atendimento e acesso aos serviços essenciais;
- iv) Facilitar as ações de controle e monitoramento.

Atividades:

- i) Determinar os traçados ideais para abertura e formatos das vias de ligação interna entre as unidades habitacionais e de produção;
- ii) Definir estratégias para viabilização da abertura e manutenção das vias de ligação interna;
- iii) Identificar e viabilizar os meios de transporte mais adequados a cada situação de necessidade de transporte terrestre;
- iv) Definir estratégias para aquisição dos meios de transporte terrestre.

Resultados Esperados:

- i) Sistema de ligação terrestre interna entre as unidades habitacionais e de produção implantado;
- ii) Acessos terrestres às unidades habitacionais e de produção facilitados.

13.10.6. Subprograma de Melhoria do Padrão Alimentar (ZP1 – Inauini)

Embora a Floresta Amazônica tenha uma enorme diversidade de plantas que podem ser utilizadas na alimentação humana (a partir de frutos, sementes, folhas, etc.), os ribeirinhos da região possuem uma alimentação pouco diversificada e com baixos índices nutricionais. A farinha de mandioca, o peixe e a carne de caça são usados quase que com exclusividade nas três principais refeições diárias, na maioria das casas.

Muitos moradores revelaram que em consultas médicas seus filhos foram diagnosticados com problemas resultantes de carência alimentar ou subnutrição. Como as frutas, verduras e legumes, normalmente, não fazem parte da dieta alimentar dessa população, a deficiência de vitaminas e de alguns nutrientes é evidente.

Portanto, esse subprograma propõe algumas ações, relacionadas abaixo, para melhorar o padrão alimentar da população que vive ao longo do Rio Inauini e afluentes (moradores da Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini e do entorno), através da diversificação no consumo de produtos, utilizando prioritariamente as espécies da região ou aquelas produzidas nas hortas e nos pomares/quintais das casas.

AÇÕES:

- 1 – Estabelecer ações continuadas de educação alimentar
- 2 – Incentivo ao cultivo de algumas espécies vegetais.
- 3 – Estimular a diversificação de fontes de proteína animal
- 4 – Inclusão da população da Unidade e do entorno nos programas sociais ligados à segurança alimentar.

Ação 1 - Estabelecer ações continuadas de educação alimentar

Objetivos:

- i) Definir uma proposta de uma dieta alimentar mais balanceada;
- ii) Proporcionar uma maior variedade na dieta alimentar;
- ii) Garantir a melhoria no padrão alimentar da população.

Atividades:

- i) A partir de conhecimentos especializados, definir uma proposta de dieta alimentar adequada, principalmente a partir de produtos locais;
- ii) Ministras palestras nas comunidades sobre hábitos alimentares e dieta saudável;
- iii) Apresentar recomendações de receitas baseadas em produtos (ingredientes) da localidade, através de nutricionista;
- iv) Formar equipe de Agentes Multiplicadores para difundir e acompanhar a mudança no padrão alimentar;

- v) Incentivar a utilização espécies silvestres locais na alimentação.

Resultados Esperados:

- i) Ter ministrado em cada comunidade uma palestra sobre hábitos alimentares, através de nutricionista;
- ii) Recomendações de receitas baseadas em produtos da localidade, por nutricionista;
- iii) Agentes multiplicadores formados;
- iv) Melhor padrão alimentar da população local.

Ação 2 - Incentivo ao cultivo de algumas espécies vegetais

Objetivos:

- i) Incentivar o cultivo nas comunidades de algumas plantas usadas na alimentação humana;
- ii) Possibilitar o enriquecimento da alimentação destinada a população local;
- iii) Proporcionar maior diversificação de alimentos disponíveis aos moradores;
- iv) Assegurar melhor padrão alimentar para a população local.

Atividades:

- i) Incentivar a instalação de pomares e hortas nas colocações, visando aumentar a oferta de frutas e verduras nas comunidades;
- ii) Apoiar o cultivo de espécies silvestres para alimentação humana, com destaque para as palmeiras, tendo em vista o seu largo uso pela população local, seu alto valor nutritivo e ainda por se constituir em ótima oportunidade de geração de renda;
- iii) Incentivar um aumento no consumo de produtos vegetais da floresta (folhas, caules, sementes, frutos, etc.), especialmente aqueles mais abundantes na área e que apresentem importante valor nutricional.

Resultados Esperados:

- i) Hortas e pomares instalados nas comunidades;
- ii) Maior variedade de frutas, verduras, legumes e sucos naturais na alimentação da população local;
- iii) Melhor padrão alimentar da população local;

- iv) Incorporação de hábitos alimentares mais saudáveis.

Ação 3 - Estimular a diversificação de fontes de proteína animal

Objetivos:

- i) Reduzir a pressão sobre espécies da fauna local;
- ii) Diversificar a alimentação dos moradores da Unidade e do entorno;
- iii) Proporcionar a melhoria no padrão alimentar da população local.

Atividades:

- i) Estimular os moradores a priorizarem o consumo de animais provenientes do manejo de fauna e de criadouros de animais silvestres legalizados, de acordo com o Programa de Manejo de Fauna;
- ii) Incentivar a criação de animais domésticos de pequeno porte, tais como, galinha, porco, marreco e pato, visando a diversificação das fontes de proteína animal;
- iii) Permitir e apoiar a criação limitada de vacas de raças apropriadas para produção de leite, principalmente para alimentação infantil, nas comunidades da Floresta Nacional, estabelecendo critérios para restrição da quantidade de animais por família.

Resultados Esperados:

- i) Redução na pressão sobre a fauna local;
- ii) Criação de animais domésticos de pequeno porte implantada nas comunidades;
- iii) Maior variedade de fontes de proteína animal disponíveis na Unidade e no seu entorno;
- iv) Mitigar a pressão e as ameaças causadas pela pecuária;
- v) Melhor padrão alimentar da população local.

Ação 4 - Inclusão da população da Unidade e do entorno nos programas sociais ligados à segurança alimentar

Objetivos:

- i) Garantir aos moradores habilitados o acesso a um direito legítimo;

- ii) Proporcionar aos moradores melhores condições para adquirir gêneros alimentícios, a partir dos benefícios obtidos através dos programas sociais;
- iii) Possibilitar a melhoria no padrão alimentar;
- iv) Incentivar os moradores a frequentarem as aulas, visto que alguns programas sociais condicionam o repasse do recurso às crianças matriculadas no ensino formal.

Atividades:

- i) Articular com as Secretarias municipais do Bem Estar Social de Pauini e com a Coordenação Regional do Programa "Fome Zero" a inclusão dos moradores da Floresta Nacional do Purus e do seu entorno nos programas sociais;
- ii) Levantar quais os programas sociais que os moradores da Floresta Nacional do Purus e do entorno poderão ter acesso;
- iii) Apoiar o cadastramento dos moradores nos programas sociais disponíveis na região;
- iv) Divulgar aos moradores a condição estabelecida para alguns programas, que, para ter acesso ao benefício há necessidade dos filhos com idade escolar estarem matriculados no ensino formal, visando incentivar a educação.

Resultados Esperados:

- i) Programas sociais implementados na Unidade;
- ii) Moradores habilitados a participarem dos programas cadastrados nos mesmos e recebendo os benefícios;
- iii) Melhor participação dos alunos no programa de educação.

13.10.7. Subprograma de Promoção da Cultura (ZP1 – Inauini)

Na área do rio Inauini, na Floresta Nacional do Purus todas as famílias residentes realizam a extração da castanha e quase todas plantam macaxeira e mandioca, da qual 53% é utilizada para produção de farinha para comercialização, sendo estas atividades de maior importância na geração de renda. O extrativismo e a agricultura de subsistência utilizam a mão-de-obra familiar e não se constituem apenas em atividades produtivas, mas também, pelas suas características, são atividades

sócio-culturais, pois refletem uma tradição que remonta aos tempos da ocupação da região pelos primeiros seringueiros.

A falta de alternativas para comercialização, basicamente realizada através de trocas por produtos industrializados, desvaloriza o preço da produção local. Devido a esses fatores é importante o fortalecimento, criação e diversificação de atividades que valorizem essa produção, como a criação de exposições e festas populares que resgatem o conhecimento, a cultura e as tradições regionais, como a coleta/plantio até a produção dos produtos, subprodutos e derivados, causos, lendas e estórias, danças e músicas que retratem essas atividades.

O modo de vida do seringueiro por si só já se constitui em uma condição cultural singular da Amazônia. Muitos moradores contam várias estórias de sua saga na região e, apesar da pouca instrução produzem causos que retratam sua vida, suas crenças, lendas da floresta, e as tradições locais que precisam ser resgatadas e documentadas, pois muitos destes se perdem com o tempo, uma vez que é notório que tais conhecimentos não estão sendo absorvidos pelas gerações mais novas.

O artesanato feito a partir dos produtos da floresta também é uma atividade com grande potencial para geração de renda para essas famílias e devem ser incentivados, apoiados e fortalecidos para que sua produção seja comercializada em exposições, nas festas regionais, como também qualquer outra atividade folclórica da região.

AÇÕES:

- 1- Realização de Levantamento histórico-cultural
- 2 - Criar e promover a Festa da Castanha e a Festa da Macaxeira
- 3 - Resgatar e fortalecer o folclore e a quermesse já existentes
- 4 - Desenvolver e difundir produtos do artesanato local

Ação 1 - Realização de Levantamento histórico-cultural

Objetivos:

- i) Resgatar aspectos históricos, culturais e arquivos fotográficos;
- ii) Ampliar os conhecimentos relacionados aos aspectos histórico-cultural da área.

Atividades:

- i) Realizar pesquisa a partir dos relatos orais de remanescentes;
- ii) Fazer coleta de dados cartoriais de documentos históricos;
- iii) Obter documentos e informações de acervo sob domínio de particulares, para resgate da história que prenuncia e constitui memória social do povo;
- iv) Criar um banco de dados com as informações e matérias obtidos;
- v) Publicar materiais de divulgação sobre os aspectos sócio-culturais da Unidade, como forma de preservar o conhecimento histórico da área.

Resultados Esperados:

- i) Caracterização dos aspectos sócio-culturais do local realizada;
- ii) Divulgação da história local nas escolas da Unidade e das cidades próximas;
- iii) Aspectos histórico-culturais levantados e publicados.

Ação 2 - Criar e promover a Festa da Castanha e a Festa da Macaxeira

Objetivos:

- i) Promover o conhecimento e as tradições locais;
- ii) Promover a valorização e a visibilidade dos produtos tradicionais da Unidade;
- iii) Proporcionar às novas gerações a absorção dos conhecimentos e tradições locais.

Atividades:

- i) Buscar parcerias para realização dos eventos;
- ii) Formar dentro da Associação, grupos responsáveis pela realização da festa, priorizando jovens e mulheres;
- iii) Realizar capacitação da comunidade para produção de derivados de castanha e de macaxeira;
- iv) Promover exposição e comercialização de produtos, subprodutos e derivados de castanha e macaxeira;
- v) Definir e Implantar estrutura necessária para realização do evento.

Resultados:

- i) Ter a Festa da Castanha e a Festa da Macaxeira instituída no calendário cultural da região;
- ii) Valorização da cultura e das tradições locais a partir dos produtos tradicionais;
- iii) Inclusão sócio-cultural da população local.

Ação 3 - Resgatar e fortalecer o folclore e a quermesse já existentes

Objetivos:

- i) Garantir o resgate e perpetuação das manifestações folclóricas locais;
- ii) Resgatar e registrar os causos, contos, lendas, músicas e versos produzidos pela população local;
- iii) Promover o fortalecimento das manifestações religiosas.

Atividades:

- i) Estabelecer parcerias com igrejas e organizações locais para realização de manifestações folclóricas e quermesses;
- ii) Formar, apoiar e promover grupos folclóricos locais;
- iii) Produzir material para divulgação e educação cultural;
- iv) Definir estratégias para angariar fundos para as atividades.

Resultados Esperados:

- i) Estórias, versos, contos e lendas publicados e difundidos;
- ii) Organização comunitária melhorada a partir das manifestações folclóricas e religiosas;
- iii) Folclore local promovido e fortalecido.

Ação 4 – Desenvolver e difundir produtos do artesanato local

Objetivos:

- i) Garantir a promoção e o fortalecimento do artesanato como forma de expressão da cultura local;
- ii) Inserir jovens, mulheres e crianças na cultura e na geração de renda local;

- iii) Ampliar e agregar valor aos produtos e subprodutos da floresta.

Atividades:

- i) Buscar parcerias para desenvolvimento das atividades;
- ii) Capacitar a comunidade para desenvolvimento de novos produtos e melhoria da qualidade do artesanato;
- iii) Definir estratégias para envolvimento de mulheres, jovens e crianças;
- iv) Promover feiras e exposições do artesanato produzido na Floresta Nacional;
- v) Definir estratégias para agregar valor ao artesanato produzido na Floresta Nacional.

Resultados:

- i) Prática do artesanato a partir dos produtos florestais consolidada na Unidade;
- ii) Inserção de mulheres, jovens e crianças na produção e geração de renda;
- iii) Ter grupo de artesãos locais estruturado.

13.10.8. Subprograma Apoio a Organização Comunitária (ZP1 – Inauini)

A organização comunitária se constitui em importante estratégia para assegurar aos moradores uma eficaz participação no processo de gestão da Unidade e no gerenciamento dos programas de manejo comunitários, que visam à geração de renda para a população local. Além disso, facilita a articulação com o poder público e Organizações Não-governamentais para obter benefícios voltados à melhoria da qualidade de vida, contribuindo assim para o desenvolvimento comunitário.

No entanto, as organizações comunitárias hoje existentes na Floresta Nacional e no seu entorno têm apresentado dificuldades para desempenharem suas funções de maneira eficaz, em função da ausência de estrutura e de recursos financeiros, da falta de lideranças locais ou mesmo devido a pendências legais junto às instituições públicas. Algumas associações que representam moradores das comunidades locais são legalmente constituídas, mas apresentam várias irregularidades em órgãos públicos, como Receita Federal, Receita Estadual, Ministério do Trabalho, Banco do Brasil, entre outros. Essa situação impossibilita o acesso das organizações aos financiamentos ou mesmo a outros benefícios para as comunidades. Além disso, o acesso aos créditos da reforma agrária (referente ao convênio entre o Ibama e o

INCRA que reconhece os moradores das Unidades de Conservação como beneficiários da reforma agrária) se dá através de organizações sociais legalmente constituídas. Por isso, em conjunto com a população local, ficou estabelecido que seria investido no fortalecimento e regularização de uma única associação para representar os moradores do Rio Inauini e afluentes no Conselho Consultivo da Unidade, como no Conselho da Floresta Nacional Mapiá-Inauini, e também intermediar o recebimento dos créditos da reforma agrária. Assim, a Associação Deus é Amor foi escolhida pelos moradores para esse fim, em função da sua representatividade e por apresentar menor número de pendências junto aos órgãos. Durante o processo de reorganização da Associação Deus é Amor, foi estabelecido novo quadro de sócios e já pensando em uma nova diretoria, abrangendo todos os moradores do Rio Inauini, contemplando os moradores da Floresta Nacional Mapiá-Inauini e da Floresta Nacional do Purus.

Esta nova conformação de organização interna não impede que outras organizações comunitárias sejam criadas e fortalecidas na área para atender outras demandas.

Portanto, são necessárias algumas ações visando ao fortalecimento e regularização da Associação Deus é Amor e de outras organizações comunitárias, visando o envolvimento dos diversos grupos e atores locais nos processos culturais, religiosos e de produção, sobretudo buscando a inserção e participação de mulheres, jovens e crianças, visto que estes grupos pouco participam dos eventos realizados. As ações apresentadas a seguir devem abranger não somente os moradores do interior da unidade, mas também do seu entorno.

AÇÕES:

- 1 – Fortalecimento das Organizações Sociais existentes na área do rio Inauini; e
- 2 – Criação de novas organizações sociais.

Ação 1 - Fortalecimento das Organizações Sociais existentes na área do rio Inauini

Objetivos:

- i) Fortalecer e regularizar a Associação Deus é Amor junto aos órgãos públicos;

- ii) Aumentar o nível de participação dos moradores nas organizações sociais que os representam;
- iii) Apoiar a estruturação das organizações comunitárias;
- iv) Assegurar a ampla participação dos moradores, representados pela Associação Deus é Amor, nos processos de gestão da unidade;
- v) Assegurar que as organizações sociais estejam aptas a representarem os moradores no Conselho Gestor da Unidade e na obtenção de benefícios.

Atividades:

- i) Apoiar o desenvolvimento de ações para o fortalecimento e regularização da Associação Deus é Amor;
- ii) Incentivar e apoiar a criação e formalização de organizações comunitárias, que contemplem a participação de mulheres, jovens e crianças, bem como o fortalecimento e regularização das existentes;
- iii) Articular para ampliação da capacidade de promoção e acesso aos direitos fundamentais, como saúde, saneamento, transporte, educação, habitação e renda, que são os identificadores de melhor qualidade de vida;
- iv) Promover reuniões na comunidade com a finalidade de estimular os moradores a participarem das organizações comunitárias;
- v) Apoiar as organizações na definição de estratégia para arrecadação de recursos financeiros, para estruturação e desenvolvimento de projetos;
- vi) Estimular e apoiar a Associação Deus é Amor e outras organizações comunitárias na estruturação de sede, meio de transporte comunitário e outros;
- vii) Realização de oficinas de capacitação para as organizações comunitárias, visando o fortalecimento do processo participativo;
- viii) Realizar cursos de formação de lideranças;
- xi) Realizar oficinas de capacitação para elaboração e gerenciamento de projetos.

Resultados Esperados:

- i) Associação Deus é Amor regularizada junto aos órgãos públicos;
- ii) Organizações aptas a representarem os moradores nos processos participativos e na obtenção de benefícios para a população;
- iii) Forma de arrecadação definida para cada organização, de acordo com a necessidade;

iv) Reuniões para estimular a participação dos moradores nas organizações comunitárias;

v) Associações com maior representatividade e com maior capacidade de articulação.

Ação 2 - Implantação de novas organizações sociais

Objetivos:

- i) Estimular o cooperativismo na Unidade;
- ii) Facilitar a comercialização da produção dos moradores da Floresta Nacional e do entorno;
- iii) Proporcionar aumento na produção, redução de custos e melhores preços dos produtos através de cooperativas.

Atividades:

- i) Articular com a Cooperar (Cooperativa Agro-Extrativista do Mapiá e Médio Purus) para extensão de sua organização até as áreas do rio Inauini.
- ii) Estudar a criação e formalização de uma cooperativa dos produtores e extrativistas do Rio Inauini e afluentes, que possa gerenciar algumas atividades de manejo comunitário e produção de forma cooperativa;
- iii) Estimular o desenvolvimento de projetos de manejo comunitário e produção de farinha, artesanatos e outros produtos a partir da cooperativa ou associações;
- iv) Estimular a comercialização de gêneros alimentícios, insumos, ferramentas e outros, aos cooperados por preços mais acessíveis;
- v) Incentivar o cooperativismo, através de curso e intercâmbios com outras organizações comunitárias.

Resultados Esperados:

- i) Cooperativa de produtores e extrativistas estabelecida, fomentando a produção e comercialização dos produtos;
- ii) Redução no preço dos produtos adquiridos pelos moradores;
- iii) Melhoria de mercado para os produtos da Unidade e consequente melhoria no preço desses produtos;

iv) Ter realizado intercâmbio entre as organizações comunitárias locais e outras organizações comunitárias da região.

13.10.9. Subprograma de Infra-estrutura Comunitária (ZP1 – Inauini)

Atualmente a maioria dos moradores desta área da Floresta Nacional e seu entorno vivem em colocações ao longo do rio Inauini e dos igarapés afluentes. Alguns moradores se deslocam por mais de seis horas de barco para chegar ao vizinho mais próximo. Essa dispersão das moradias dificulta o acesso da população a algumas condições básicas de vida, tais como, educação, saúde, saneamento básico, energia elétrica, comunicação. Tal situação dificulta também a gestão integrada das duas Florestas Nacionais envolvidas. Por isso o ICMBio já vem discutindo com a população a possibilidade de concentrar as moradias em dois núcleos habitacionais. Como essa forma de ocupação ainda está em discussão (inclusive é uma das linhas de ação do programa de Gestão Demográfica desse Plano de Manejo), independentemente da decisão, há necessidade de se prever a implantação de estruturas básicas essenciais, tais como, escolas, posto de saúde, saneamento básico, eletrificação, transporte, estruturas para produção e beneficiamento de produtos de forma cooperativa, entre outras. O convênio entre o Ibama (com atribuições repassadas para o ICMBio) e o INCRA para reconhecer os moradores das Florestas Nacionais como beneficiários da reforma agrária contempla algumas ações voltadas à infra-estrutura; porém, as demais estruturas deverão ser obtidas a partir da articulação de parcerias com outras instituições, como FUNASA, Secretaria de Educação e Prefeituras Municipais, etc.

A melhoria da infra-estrutura da comunidade, sobretudo as relativas à saúde, são ao mesmo tempo extremamente necessárias às ações de manejo e de gestão, de forma que proporcionam também às equipes em campo, melhores condições para desenvolvimento de suas atividades.

AÇÕES:

- 1 - Implantação de infra-estrutura básica para atendimento a saúde.
- 2 – Melhorar as condições de moradia da população residente
- 3 – Implantar estruturas de saneamento básico

- 4 – Implantar estrutura de geração e fornecimento de energia elétrica.
- 5 – Implantação de sistemas de comunicação para as famílias residentes e para as organizações comunitárias
- 6 – Implantar infra-estrutura de transporte de pessoas, produção e materiais
- 7 – Estrutura comunitária para produção, beneficiamento e armazenamento.
- 8 – Implantação de infra-estrutura para cultura, esporte, lazer e religião

Ação 1 - Implantação de infra-estrutura básica para atendimento a saúde

Objetivos:

- i) Assegurar aos moradores uma assistência à saúde regular;
- ii) Agilizar o deslocamento de pacientes graves ao hospital de Boca do Acre;
- iii) Controlar algumas doenças mais comuns no local, como a malária;
- iii) Garantir à população local melhor atendimento a saúde.

Atividades:

- i) Articular junto à Secretaria de Saúde e prefeituras municipais para construção de um posto de saúde em cada Núcleo Habitacional (se esses núcleos forem implantados) ou em local a ser definido que atenda o maior número de moradores possível;
- ii) Em conjunto com a associação dos moradores, buscar parceria para a aquisição de uma embarcação tipo voadeira (barco com motor de popa) para garantir o deslocamento rápido de pacientes em estado grave até o hospital de Boca do Acre;
- iii) Articular com as prefeituras municipais e secretarias de saúde para contratação de Agentes de Saúde do local, com estrutura que permitam as visitas regulares dos moradores e encaminhamento de alguns pacientes à assistência médica;
- iv) Articular com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, a instalação de uma Unidade de Microscopia para Malária, em cada Núcleo Habitacional, se esses forem implantados, ou em local a ser definido que atenda o maior número de moradores possível;
- v) Articular com a secretaria de saúde para promover visitas regulares de médicos e dentistas às comunidades locais.

Resultados Esperados:

- i) Posto(s) de saúde implantado na Unidade;
- ii) Agentes de Saúde treinados e capacitados para visitas regulares aos moradores;
- iii) Unidade de Microscopia para Malária implantada;
- iv) Barco para transporte de pacientes graves adquirido;
- v) Parceria com as secretarias de saúde estabelecida, para realização das visitas de médicos e dentistas às comunidades;
- vi) Atendimento à saúde para os moradores da Floresta Nacional Mapiá-Inauini e do entorno melhorado.

Ação 2 - Melhorar as condições de moradia da população residente

Objetivos:

- i) Assegurar a adequada aplicação do Crédito Habitação oriundo do convênio entre Ibama (ICMBio) e INCRA na melhoria das moradias;
- ii) Garantir melhores condições de moradia à população.

Atividades:

- i) Definir com a Associação dos Moradores e com o INCRA uma comissão para administrar a aplicação do Crédito Habitação na melhoria do padrão de moradia;
- ii) Definir em conjunto com os moradores onde serão construídas as casas: em Núcleos Habitacionais (selecionar o local) ou nas colocações atuais, bem como o modelo padrão das residências;
- iii) Promover visitas de intercâmbio de representantes dos moradores a outras Unidades de Conservação onde já foi aplicado o Crédito Habitação;
- iv) Acompanhar a construção e/ou reforma das moradias;
- v) Buscar outras formas e meios para melhoria das unidades habitacionais.

Resultados Esperados:

- i) Ter a adequada aplicação do Crédito Habitação na melhoria do padrão das moradias;
- ii) Com a participação da população residente, ter definido o local ideal para a construção das novas moradias;

- iii) Moradias construídas em um padrão previamente definido.

Ação 3 - Implantar estruturas de saneamento básico

Objetivos:

- i) Assegurar aos moradores da Floresta Nacional Mapiá-Inauini e do entorno condições básicas de saneamento;
- ii) Contribuir para a melhoria nas condições de saúde dos moradores;
- iii) Possibilitar aos moradores o consumo de água potável.

Atividades:

- i) Articular com a FUNASA e outros parceiros a instalação de estruturas básicas de saneamento, adequadas à realidade local;
- iii) Buscar parcerias para abertura de poços para abastecimento de água onde for necessário;
- iv) Aquisição de filtros ou outras formas de tratamento da água para consumo humano, quando for caso.

Resultados Esperados:

- i) Ter implantando nas comunidades estrutura básica de saneamento;
- ii) Água potável disponível aos moradores;
- iii) Redução dos índices de enfermidades provocadas por condições inadequadas de saneamento.

Ação 4 - Implantar estrutura de geração e fornecimento de energia elétrica.

Objetivos:

- i) Assegurar aos moradores das comunidades locais o acesso a energia elétrica;
- ii) Facilitar a produção e beneficiamento de produtos através de máquinas/equipamentos elétricos.

Atividades:

- i) Avaliar demanda de energia em função dos equipamentos/máquinas que poderão ser instalados nas comunidades.

ii) Definir qual o sistema ideal e mais adequado para os Núcleos Residenciais, se for o caso, ou para as unidades habitacionais;

iii) Articular parceria com a coordenação do programa "Luz para Todos" para a implantação do referido programa na Unidade;

Resultados Esperados:

i) Ter definido o sistema ideal de eletrificação para as comunidades locais;

ii) Ter implantado um sistema de eletrificação nas comunidades da Unidade e do entorno.

Ação 5 - Implantação de sistemas de comunicação para as famílias residentes e para as organizações comunitárias

Objetivos:

i) Melhorar o sistema de comunicação dos moradores;

ii) Possibilitar a população residente o acesso a um sistema de telefonia;

iii) Possibilitar à comunidade residente e às organizações comunitárias a inclusão digital;

iv) Facilitar o controle, proteção e fiscalização e atendimento a denúncias e comunicados de invasões e ilícitos ambientais.

Atividades:

i) Articular com a Telemar a instalação de telefones públicos nos Núcleos Habitacionais, se esses forem implantados na área, ou em comunidades com maior concentração de pessoas;

ii) Articular com os ministérios afins e entidades privadas para acesso aos programas oficiais de inclusão digital.

iii) Articular com a Telemar a disponibilização de linhas residenciais e comerciais para comunitários que tenham interesse.

Resultados Esperados:

i) Telefones públicos instalados nos Núcleos Habitacionais, se for o caso, ou em comunidades atuais;

- ii) Linhas particulares disponibilizadas para moradores;
- iii) população e organizações comunitárias integradas aos programas de inclusão digital.
- iv) Melhoria no sistema de comunicação.

Ação 6 - Implantar infra-estrutura de transporte de pessoas, produção e materiais

Objetivos:

- i) Facilitar o deslocamento dos moradores;
- ii) Melhorar o escoamento de produtos e suprimentos de gêneros de primeira necessidade;
- iii) Facilitar as atividades de manejo dentro da Unidade.

Atividades:

- i) Abertura de ramais e caminhos internos para facilitar a realização das atividades de manejo florestal, o escoamento de produtos e locomoção das pessoas;
- ii) Articular com as organizações comunitárias e outros parceiros a aquisição de barcos para uso comunitário no transporte de moradores, produtos e mercadorias.
- iii) Articular com as organizações comunitárias e outros parceiros a aquisição de veículos de transporte interno.
- iv) Articular para construção de portos, atracadouros ou escadarias nos principais locais de embarque e desembarque.

Resultados Esperados:

- i) Malha viária necessária implantada;
- ii) Barcos e outros meios de transporte adquiridos e atendendo aos interesses coletivos das comunidades;
- iii) Portos, atracadouros ou escadarias nos principais locais de embarque e desembarque construídos.

Ação 7 - Estrutura comunitária para produção, beneficiamento e armazenamento

Objetivos:

- i) Estruturar as comunidades para produção, beneficiamento e armazenamento;
- ii) Melhorar a capacidade produtiva e de beneficiamento na unidade;
- iii) Estimular o desenvolvimento de atividades cooperativas.

Atividades:

- i) Definir em conjunto com os moradores quais as atividades produtivas e de beneficiamento deverão ser realizadas em estrutura de uso comunitário;
- ii) Dimensionar com as comunidades a estrutura (instalações, máquinas e equipamentos) adequada para realizar a produção, beneficiamento e armazenamento de produtos, de acordo com as potencialidades e capacidades produtivas de cada comunidade;
- iii) Definir o local ideal para construção de cada instalação;
- iv) Apoiar as organizações comunitárias na articulação de parcerias para estruturação das unidades produtivas.

Resultados Esperados:

- i) Estrutura adequada para produção e beneficiamento de produtos na unidade definida;
- ii) Unidades produtivas de uso comunitário instaladas.

Ação 8 - Implantação de infra-estrutura para cultura, esporte, lazer e religião

Objetivos:

- i) Possibilitar aos moradores o acesso ao esporte, lazer, cultura e religião;
- ii) Estimular o desenvolvimento da cultura, esporte, lazer e religião na Unidade.

Atividades:

- i) Definir com os moradores espaços para construção de praças públicas, play ground, campos de futebol, igrejas e centros comunitários;

- ii) Articular com os moradores a construção de campos de futebol e centros comunitários;
- iii) Articular com os moradores e com igrejas das várias denominações para construção dos templos nas comunidades;
- iv) Buscar parcerias para instalação de pracinhas e play ground nas comunidades.

Resultados Esperados:

- i) Ter nas comunidades espaços destinados ao esporte, lazer, cultura e religião;
- ii) Articulação estabelecida com moradores, igrejas e outros parceiros para construção das instalações necessárias.

(c) Zona Populacional do Purus

A Zona Populacional do Rio Purus encontra-se com um processo de organização comunitária mais incipiente que as demais. A presença dessa população só foi identificada dentro da Floresta Nacional durante os levantamentos de campo do Plano de Manejo, em 2005. Por isso, esta área nunca foi incluída, anteriormente, nos processos de gestão da Unidade. Agora o desenvolvimento comunitário específico dessa Zona Populacional deverá ser concebido e implementado através deste Programa com o apoio do Programa de Gestão Participativa.

13.10.10. Subprograma de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal (ZP4 - Purus)

O desenvolvimento comunitário da comunidade Tabocal, situada na área onde a Floresta Nacional toca a margem do rio Purus, será desenvolvido, como nas demais áreas, através de processos participativos. Porém, como esta comunidade só muito recentemente foi incorporada ao processo de gestão participativa da Floresta Nacional, na prática, ainda serão necessárias atividades preliminares de sensibilização e mobilização social para desenvolvimento de suas propostas próprias de desenvolvimento comunitário. A partir dessas atividades de consulta é que deverá surgir um plano de desenvolvimento comunitário específico para essa comunidade.

Ação 1 - Construção do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal

Objetivos:

- i) Sensibilizar e mobilizar a comunidade local para elaboração de seu Plano de Desenvolvimento Comunitário próprio.
- ii) Elaborar um Plano de Desenvolvimento Comunitário local

Atividades:

- i) Realizar oficina de sensibilização da comunidade com vistas à definição de sua proposta de desenvolvimento comunitário.
- ii) Estabelecer as demandas de desenvolvimento comunitário locais
- iii) Definir as prioridades para o desenvolvimento comunitário local
- iv) Articular com parceiros governamentais e não governamentais para atendimento às demandas priorizadas pela comunidade.

Resultados Esperados:

- i) Comunidade do Tabocal com um Plano de Desenvolvimento Comunitário consensualizado localmente
- ii) Atividades de implantação de infra-estrutura e serviços comunitários em implementação
- iii) Melhorias na qualidade de vida da comunidade Tabocal alcançadas.

13.11. Programa de Uso Público

A visitação é intensa desde a criação da Floresta Nacional do Purus. A Vila Céu do Mapiá é sede do movimento espiritualista do Santo Daime, autóctone da Amazônia e interessados provenientes de todo o mundo a procuram em busca da Doutrina ali praticada, de devoção à floresta e auto-conhecimento espiritual. O fluxo de visitação concentra-se nos festivais religiosos locais - junho/julho e dezembro/janeiro, registrando cerca de trezentos visitantes brasileiros e estrangeiros em alguns desses eventos - mais de 50% da população local. Visitantes permanecem por períodos, que variam de alguns dias, até meses, com impactos positivos e negativos, restritos à área do igarapé Mapiá. Entre os positivos, que devem ser potencializados pelo Programa de Uso Público, está a geração de rendas temporárias em atividades como transporte,

hospedagem, alimentação e artesanato. Oportunidades de intercâmbio favorecem aos moradores de diversas formas, pois não se trata de uma visita apenas “de consumo”, porém engajada num movimento cultural comprometido socialmente. Podem ser citados como impactos negativos, que devem ser enfrentados no âmbito do Programa de Uso Público: riscos de desagregação cultural, tendências de inflação nos preços de produtos essenciais e, especialmente crucial: uma tendência ao surgimento de novos moradores. Outros impactos também devem ser mencionados e avaliados.

A visita é intensa para uma comunidade florestal remota, mas tem recepção rústica em quase todos os aspectos. Este Programa deve organizar a atividade, maximizando impactos positivos e minimizando negativos, assim como contornando obstáculos e distinguindo públicos de interesse. O controle da visita, o aperfeiçoamento das estruturas, o apoio de órgãos do setor para desenvolver produtos mediante técnicas participativas, envolvendo as comunidades, são as diretrizes centrais. O Programa também deverá contribuir para difundir uma consciência conservacionista na Floresta Nacional.

Apesar das grandes dificuldades logísticas da visita à Unidade, o Ecoturismo de base comunitária deverá ser desenvolvido, principalmente pelas peculiaridades culturais e interesse dos comunitários, qualificando suas atividades receptivas, já em prática, por meio de uma agência de turismo cooperativada, capaz de gerar padrões de serviços. Outros públicos, além dos visitantes que buscam a Doutrina, podem ser atraídos pela agência, tais como pesquisadores, observadores de fauna e outros segmentos. O Programa de Uso Público, com ênfase na Vila Céu do Mapiá, deverá planejar todo o produto ecoturístico de base comunitária da Floresta Nacional inteira.

Na área do rio Inauini o Programa de Uso Público se funde com o da Floresta Nacional Mapiá-Inauini. Numa política de gestão integrada, o Programa poderá desenvolver atividades eco-turísticas aproveitando o fluxo de visitantes já existente na área do Mapiá estendendo visitas até o rio Inauini e lagos do Purus, onde a biodiversidade da Amazônia é mais preservada e abundante. Outros públicos-alvos de visitantes também podem ser detectados para essa área, como pesquisadores, ornitólogos amadores, pescadores esportivos, etc.

AÇÕES:

- 1 – Controlar o fluxo de visitantes na Vila Céu do Mapiá e na Floresta Nacional.
- 2 – Desenvolver produto ecoturístico de base comunitária comunitário na Vila Céu do Mapiá e toda a Floresta Nacional.
- 3 - Capacitar a população residente para operar a atividade turística.
- 4 - Identificar áreas potenciais para visitaç o em toda a Unidade.
- 5 - Identificar  reas potenciais para instalaç o de infra-estrutura de apoio ao uso p blico.
- 6 - Promover a Unidade como um novo p lo ecotur stico da Amaz nia.

Aç o 1 – Controlar o fluxo de visitantes na Vila Céu do Mapi  e na Floresta Nacional

Objetivo:

i) Ter controle da presen a de visitantes da Unidade na Vila Céu do Mapi  e toda a Floresta Nacional.

Atividades:

i) Constituir grupo de trabalho envolvendo ICMBio, AMVCM e IDA-CEFLURIS, Associaç o Deus   Amor (Inauini) e Associaç o Deus por N s (Purus) para definir o plano de controle integrado da visitaç o   Vila Céu do Mapi  e Floresta Nacional;

ii) Estabelecer processo integrado com as Associaç es para padronizaç o das autorizaç es de entrada e dos vistos de perman ncia de visitantes na Flona / Vila Céu do Mapi , a serem emitidos em Boca do Acre e executar;

iii) Utilizar os Postos de Controle da Floresta Nacional no limite com a Fazenda S o Sebasti o e no rio Inauini para registrar a entrada e sa da de visitantes na Unidade;

iv) Com base nas autorizaç es de visita e vistos de perman ncia na Flona emitidos e nos registros de entrada e sa da de visitantes, estabelecer mecanismos de controle da visitaç o   Flona nas sedes das Associaç es, com supervis o peri dica pelo ICMBio.

Resultados Esperados:

- i) Fluxo de visitantes da Vila Céu do Mapiá e em toda a Floresta Nacional conhecido;
- ii) Presença de intrusos detectada.

Ação 2 - Desenvolver produto turístico comunitário unificado da Vila Céu do Mapiá

Objetivos

- i) Envolver os diversos segmentos da sociedade local ligados às atividades associadas à recepção de visitantes, na criação de um produto turístico comunitário unificado;
- ii) Garantir a adequação do produto turístico local às demandas de preservação da cultura e do ambiente locais;
- iii) Comprometer os diversos segmentos da comunidade com a garantia de manutenção do produto turístico desenvolvido;
- iv) Gerar atrativos eco-turísticos complementares ao Santo Daime;
- v) Garantir melhor nível de geração e distribuição de rendas na comunidade.

Atividades:

- i) Articular com órgãos públicos de turismo (especialmente o Programa de Ecoturismo - PROECOTUR - do Ministério do Meio Ambiente) e organizações não governamentais afins, a realização de oficinas participativas de planejamento de produto ecoturístico de base comunitária unificado na Vila Céu do Mapiá, com ênfase em associativismo e cooperativismo e na criação de uma agência de turismo receptivo;
- ii) Sensibilizar e mobilizar representantes de segmentos comunitários envolvidos com a atividade (AMVCM, IDA-DEFLURIS, serviços de transporte, hospedagem, comércio, alimentação, artesãos, etc.) para participação nas oficinas de turismo comunitário;
- iii) Identificar, avaliar e desenvolver os atrativos turísticos potenciais na Floresta Nacional, passíveis de serem explorados a partir do fluxo de visitação estabelecido na Vila Céu do Mapiá;
- iv) Identificar e desenvolver estratégias de acesso a segmentos específicos de público-alvo para as atividades turísticas propostas;

v) Avaliar os impactos socioambientais da atividade turística planejada, desenvolvendo estratégias de potencialização dos impactos positivos e de mitigação dos negativos, tendo em vista a definição das capacidades de suporte da visitação em cada local específico;

vi) Definir a demanda de infra-estruturas comunitárias necessárias ao incremento das atividades turísticas e estabelecer estratégias de implementação.;

vii) Estudar e estabelecer padrões para cada tipo de serviço associado à atividade turística na comunidade;

viii) Estabelecer estratégias de captação de recursos para projetos turísticos desenvolvidos pela comunidade;

ix) Estudar e estabelecer procedimentos para autorização das atividades associadas ao turismo a serem desenvolvidas na Vila Céu do Mapiá, tendo em vista os padrões de serviços definidos para cada atividade.

Resultados Esperados:

i) Vila Céu do Mapiá organizada enquanto produto turístico comunitário unificado;

ii) Planejamento das atividades ligadas à recepção de visitantes consensuado na comunidade e operante;

iii) Impactos socioambientais negativos da atividade turística em níveis aceitáveis;

iv) Rendas geradas e distribuídas localmente.

Ação 3 - Capacitar a população residente para operar a atividade turística

Objetivos:

i) Garantir a participação da comunidade residente e do entorno no desenvolvimento das atividades turísticas;

ii) Garantir a possibilidade às Associações Comunitárias para que possam operar as atividades turísticas.

Atividades:

i) Capacitar a comunidade residente e do entorno nas atividades voltadas para

os serviços turísticos;

ii) Capacitar as Associações Comunitárias para que possam operar as atividades turísticas.

Resultados Esperados:

i) Ter, em 5 anos, estabelecido capacitações para a comunidade residente no que diz respeito aos serviços turísticos;

ii) Ter, em 5 anos, capacitado as Associações Comunitárias para operar a atividade turística.

Ação 4 - Identificar áreas potenciais para visitação

Objetivos:

i) Identificar e delimitar áreas propícias à visitação, levando em consideração os aspectos cênicos, sociais, os atrativos naturais e de produção;

ii) Levantar as possíveis modalidades de turismo que poderão ser desenvolvidos na Floresta Nacional como um todo.

Atividades:

i) Levantar as potencialidades turísticas da Unidade;

ii) Realizar estudos da capacidade de suporte das áreas escolhidas para visitação, com a identificação dos possíveis impactos e suas respectivas ações mitigadoras;

iii) Envolver a população residente no processo de identificação das áreas potencialmente turísticas;

iv) Determinar as modalidades de turismo que poderão ser desenvolvidas na Unidade, tendo como principal critério, o grau de impacto causado sobre o meio ambiente.

Resultados Esperados:

i) Ter, dentro de 2 anos, todas as áreas com potencialidades para o turismo levantadas através dos estudos adequados;

ii) Ter, dentro de 3 anos, todas as áreas propícias a visitação delimitadas e mapeadas;

Ação 5 - Identificar áreas potenciais para instalação de infra-estrutura de apoio ao uso público

Objetivos:

- i) Identificar os locais onde serão instaladas a infra-estrutura de apoio ao uso público, quando necessária;
- ii) Localizar essas infra-estruturas, prioritariamente, nas Zonas Populacionais e de Uso Comunitário.

Atividades:

- i) Após escolhidas as áreas para a visitação, identificar o melhor local e opção através de critérios estabelecidos, para a instalação da infra-estrutura necessária para a atividade, buscando sempre impactar o mínimo possível a área escolhida e sua paisagem natural;
- ii) Listar a infraestrutura necessária para o serviço ecoturístico.

Resultados Esperados:

- i) Ter, dentro de 2 anos, a lista de todas as infra-estruturas necessárias para o desenvolvimento da atividade turística;
- ii) Ter, dentro de 2 anos, identificadas as áreas que irão receber as infra-estruturas necessárias.

Ação 6 - Promover a Unidade como um novo pólo ecoturístico da Amazônia

Objetivos:

- i) Fazer com que a Floresta Nacional do Purus torne-se conhecida como um novo pólo de atração turística da região do Médio Purus;
- ii) Atrair empresários e operadoras de turismo para trazer investimentos e atuarem na Unidade.

Atividades:

- i) Consensualizar com as entidades concessionárias das Zonas Populacionais ou

de Uso Comunitário para a implementação, ou não, de atividades turísticas a serem realizadas por terceiros nas áreas concedidas;

ii) Produzir material promocional da Floresta Nacional destacando seus atrativos;

iii) Divulgação da Unidade nos diversos meios de comunicação;

iv) Identificar e estabelecer parcerias com potenciais parceiros (empresários e operadores de turismo) que possam trazer investimentos para a Unidade, no desenvolvimento da atividade turística.

Resultados Esperados:

i) Ter, em 2 anos, produzido material promocional da Floresta Nacional;

ii) Ter, em 1 ano, iniciado o processo de divulgação da Unidade;

iii) Ter, em 1 ano, identificado os potenciais parceiros com possibilidades de investir na Floresta Nacional;

iv) Ter, em 2 anos, estabelecido parcerias com empresários e operadoras de turismo.

13.12. Programa de Interpretação e Educação Ambiental

O sucesso das ações e a efetividade do Plano de Manejo dependem do grau de apropriação do conhecimento e de sensibilização de todos os atores envolvidos, sobretudo dos moradores, do Conselho de Gestão e dos concessionários de produtos e serviços florestais.

As ações de interpretação e educação ambiental devem ser desenvolvidas de forma transversal, de modo que permeie todos os demais programas e devem estar diretamente relacionadas ao Programa de Gestão, focando seu alvo na formação e fortalecimento da organização comunitária e no comprometimento ambiental de todos os usuários e concessionários da Floresta Nacional do Purus.

As ações devem atingir não só o interior da Unidade, mas também toda região por ela compreendida, principalmente a cidade de Boca do Acre, sendo que na identificação do público alvo dever-se-á considerar fundamentalmente a faixa etária, o gênero e a condição social e cultural, de forma a envolver indistintamente todos os membros da sociedade na gestão e no manejo da Unidade.

Com base nas recomendações e observações nos levantamentos e nas oficinas de planejamento, serão desenvolvidas as seguintes ações:

AÇÕES:

- 1 - Sensibilização em relação a pesca e caça predatória e retirada ilegal de madeira
- 2 - Esclarecer a população residente e da região e os concessionários quanto a legislação ambiental, sua aplicação e implicações.
- 3 - Sensibilizar os moradores e os concessionários para a coleta seletiva e destinação dos resíduos sólidos
- 4 - Desenvolver ações gerais de educação ambiental envolvendo principalmente jovens, mulheres e crianças

Ação 1 - Sensibilização em relação a pesca e caça predatória e retirada ilegal de madeira

Objetivos:

- i) Minimizar os conflitos na área com pesca e caça predatória;
- ii) Auxiliar no combate à retirada ilegal de madeira na Floresta Nacional e seu entorno;
- iii) Reduzir os impactos ambientais, econômicos e sociais causados pelas atividades ilegais na Unidade.

Atividades:

- i) Desenvolver campanhas de sensibilização e esclarecimento junto a comunidade local e na região sobre os danos da pesca e caça predatória e sobre a retirada ilegal de madeira;
- ii) Informar à comunidade sobre a legislação correlata e suas implicações;
- iii) Apoiar o desenvolvimento de acordos de pesca para contenção da pesca predatória.
- iv) Intensificar atividades de educação ambiental junto às Colônias de Pescadores e ao mercado madeireiro da região.
- v) Envolver os Agentes Ambientais Voluntários nas atividades previstas.
- vi) Buscar parcerias para a realização das atividades.

Resultados Esperados:

- i) Ter minimizado os conflitos de caça e pesca predatória na Unidade e entorno;
- ii) Ter ordenada a exploração de madeira na Unidade e região;
- iii) Ter educação ambiental inserida nos acordos de pesca.
- iv) Ter os atores locais orientados sobre as questões ambientais e implicações que envolvem a caça e pesca predatória e a exploração ilegal de madeira.

Ação 2 - Esclarecer a população residente e da região e os concessionários quanto a legislação ambiental, sua aplicação e implicações

Objetivos:

- i) Dar conhecimento e manter informada a população sobre a legislação ambiental;
- ii) Sensibilizar e esclarecer sobre a importância das Unidades de Conservação e especificamente das Florestas Nacionais;
- iii) Sensibilizar e esclarecer sobre o ICMBio e suas funções;
- iv) Orientar e qualificar a população local para ações de defesa do meio ambiente.

Atividades:

- i) Apoiar e qualificar os Agentes Ambientais Voluntários para exercício de suas funções na Unidade;
- ii) Capacitar a população local em atividades que requeiram conhecimento e aplicação da legislação;
- iii) Elaborar e distribuir material educativo adequado à realidade local sobre legislação ambiental;
- iv) Promover palestras sobre Unidades de Conservação e especificamente sobre Florestas Nacionais;
- v) Promover palestras sobre o ICMBio e suas funções;
- vi) Articular com outros setores do ICMBio e parceiros para realização das atividades.

Resultados Esperados:

- i) Ter a população local conhecendo e aplicando a legislação ambiental;
- ii) População melhor qualificada para exercer ações de gestão e manejo da Unidade;
- iii) Agentes Ambientais melhor qualificados para atuação na Unidade;
- iv) Material educativo sobre legislação ambiental elaborado.

Ação 3 - Sensibilizar os moradores e os concessionários para a coleta seletiva e destinação dos resíduos sólidos

Objetivos:

- i) Reduzir o acúmulo de resíduos sólidos nas colocações e nos cursos d'água da Unidade;
- ii) Redução de danos a saúde provocados pela destinação inadequada do lixo.
- iii) Destinar corretamente os resíduos sólidos gerados pelas atividades familiares e de manejo.

Atividades:

- i) Efetuar levantamento mais detalhado sobre o lixo produzido na Unidade;
- ii) Definir alternativas compartilhadas para destinação dos resíduos sólidos, principalmente pilhas, garrafas pet, plásticos e latas;
- iii) Buscar parceria para reciclagem ou reutilização dos resíduos
- iv) Desenvolver campanhas de sensibilização sobre os danos causados pelo lixo.

Resultados Esperados:

- i) Comunidade e concessionários sensibilizados para a correta destinação do lixo;
- ii) Resíduos sólidos produzidos na Unidade corretamente destinados;
- iii) Ter alternativas de renda a partir da reciclagem e reutilização do lixo.

Ação 4 - Desenvolver ações gerais de educação ambiental envolvendo principalmente jovens, mulheres e crianças

Objetivos:

- i) Sensibilizar e envolver a comunidade nas ações de educação ambiental, priorizando jovens, mulheres e crianças;
- ii) Fortalecer a participação de jovens, mulheres e crianças nas atividades realizadas na Unidade;
- iii) Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente;
- iv) Promover a adequação aos padrões ideais de qualidade ambiental das atividades de manejo.

Atividades:

- i) Definir ações prioritárias de educação ambiental envolvendo questões relativas a qualidade de vida da população residente e qualidade ambiental das ações de manejo;
- ii) Criar e definir grupos formados por jovens, mulheres e crianças para atuarem nas ações de educação ambiental;
- iii) Capacitar os grupos gerais para realização das atividades
- iv) Sensibilizar e envolver a comunidade na preservação dos mananciais utilizados para captação de água;
- v) Elaborar material didático e educativo contendo os temas que envolvam as ações de manejo;
- vi) Articular parcerias para o desenvolvimento de ações de educação ambiental envolvendo principalmente jovens, mulheres e crianças;
- vii) Articular com os outros setores do ICMBio e parceiros para as ações de educação ambiental.

Resultados Esperados:

- i) Jovens, mulheres e crianças da comunidade capacitadas nas ações de educação ambiental;
- ii) Comunidade local envolvida nas atividades gerais da Unidade;
- iii) Material didático e educativo com temas que envolvam as ações de manejo elaborado;

- iv) Ações de manejo com padrão de qualidade ambiental satisfatório;
- v) IDH da população residente em índices aceitáveis;
- vi) Ter grupos criados e fortalecidos atuando nas ações de educação ambiental.

13.13. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados

O presente programa tem como objetivo identificar os ambientes degradados no interior da Floresta Nacional do Purus, assim como propor ações para sua recuperação.

Atualmente a existência de áreas degradadas limita-se às áreas de várzea, margens de cursos d'água e áreas de ocupação humana, não comprometendo a integridade física e natural da Unidade.

Especialmente nas áreas próximas à Vila Céu do Mapiá o Programa deverá ser integrado às atividades comunitárias com sistemas Agroflorestais que vêm sendo incrementadas desde 2001.

As áreas a serem recuperadas poderão ser objeto de plantios de florestas de uso múltiplo e com valor comercial, que possam gerar rendas a curto, médio e longo prazos, funcionando como "poupança verde" para os comunitários.

AÇÕES:

- 1 - Identificar as áreas degradadas, em uso ou abandonadas, no interior da Unidade
- 2 - Recuperar as áreas degradadas identificadas
- 3 – Monitorar as ações de recuperação de áreas degradadas

Ação 1 - Identificar as áreas degradadas, em uso ou abandonadas, no interior da Unidade

Objetivos:

- i) Identificar e mapear as áreas degradadas no interior da Unidade;
- ii) Constatar "in loco" as características das áreas degradadas mais representativas.

Atividades:

- i) Analisar imagens de satélites para a identificação, localização e quantificação das áreas degradadas;
- ii) Verificação em campo e caracterização das áreas degradadas com a participação das comunidades;
- iii) Classificar e definir as áreas prioritárias para recuperação.

Resultados Esperados:

- i) Ter em 02 anos as áreas degradadas identificadas, mapeadas e classificadas em importância para recuperação.

Ação 2 - Recuperação das áreas degradadas identificadas

Objetivos:

- i) Recuperar as áreas degradadas identificadas;
- ii) Propor ações para minimizar as atividades degradadoras;
- iii) Propor alternativas de uso do solo que minimizem os impactos sobre o ambiente.

Atividades:

- i) Definir métodos e modelos para a recuperação das áreas degradadas, priorizando as localizadas em áreas de preservação permanente;
- ii) Definir métodos e modelos para a recuperação das áreas degradadas nas Zonas Populacionais, como por exemplo a implantação de sistemas agroflorestais, enriquecimento de capoeira, entre outros;
- ii) Capacitar os moradores sobre alternativas ao uso do fogo no manejo de roçados, através da disseminação de técnicas de agroecologia, permacultura e outros;
- iii) Estabelecer de forma participativa normas e critérios para a implantação de roçados e outros usos alternativos do solo na Zona Populacional.

Resultados Esperados:

- i) Ter em 03 anos métodos e modelos definidos para a recuperação de áreas degradadas

ii) Ter em 03 anos moradores capacitados e utilizando alternativas ao uso do fogo nos roçados;

iii) Ter em 02 anos definidas as normas e critérios para a implantação de roçados e outros usos alternativos do solo.

Ação 3 - Monitoramento das ações de recuperação de áreas degradadas

Objetivo:

i) Acompanhar as áreas em recuperação, gerando informações para aprimoramento dos modelos e métodos utilizados.

Atividades:

i) Instalar parcelas para o monitoramento das áreas em recuperação;

ii) Avaliar o processo de sucessão nas áreas abandonadas e em recuperação, para propor adequações aos métodos e modelos em utilização.

Resultados Esperados:

i) Ter em 03 anos parcelas para acompanhamento, instaladas nas áreas em recuperação para acompanhamento do processo sucessional;

ii) Ter em 05 anos indicativos sobre a efetividade dos métodos e modelos de recuperação utilizados, bem com a indicação das adequações necessárias.

13.14. Programa de Relações Públicas e Institucionais

Para a implementação do Plano de Manejo é imprescindível a articulação com entidades de diversos níveis - governamentais das três esferas e não-governamentais comunitárias, acadêmicas, financeiras, etc. -, pois muitas atividades previstas transcendem à competência estrita do ICMBio. A Gerência da Floresta Nacional, através deste Programa, deverá desenvolver uma política ativa de Relações Institucionais, construindo parcerias para viabilização do Plano de Manejo em múltiplos aspectos. O Conselho Consultivo – e, dentro dele, especialmente a Câmara de Integração Técnico-Institucional (CITI, ver seção 12.2.3) – são as instâncias onde se deve estruturar o núcleo central da Política de Relações Institucionais da Floresta

Nacional do Purus. Tendo em vista a implementação das diversas ações dos Programas, deverão surgir focos de estruturação de parcerias capazes de viabilizar atividades.

Será interessante estruturar Acordos de Cooperação Técnica entre o ICMBio e certas instituições, pautando objetivos específicos de parcerias envolvendo a Floresta Nacional. Especial atenção deve ser dada ao Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irineu Serra – IDA. Esta organização não-governamental mantenedora do movimento cultural sediado na Vila Céu do Mapiá desempenha atividades e articula relações em todo o Brasil e diversos países do mundo. O IDA, como ONG sediada na Floresta Nacional de envergadura internacional, poderá desempenhar funções especialmente estratégicas, promovendo, juntamente com o ICMBio, articulações institucionais em favor de Projetos a serem desenvolvidos na Unidade.

Os Projetos, que estruturam a implementação de atividades no Plano, selam os compromissos institucionais finais envolvendo a Floresta Nacional. Todo Projeto terá uma entidade responsável pela sua execução e uma ou mais entidades fontes de recursos. Será interessante criar e manter um cadastro de instituições parceiras da gestão da Floresta Nacional sistematizando informações sobre cada uma, seu tipo, seus objetivos, contatos, natureza da parceria, histórico do relacionamento, etc. O Programa de Relações Institucionais também deverá estimular a integração entre parceiros, incentivando relacionamentos ligados ao Plano de Manejo.

Ação 1 - Estruturar a rede de parceiros da gestão da Floresta Nacional do Purus

Objetivo:

i) Fortalecer a capacidade executiva do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus através da construção de parcerias institucionais.

Atividades:

i) Desenvolver proposta básica de uma Política de Relações Institucionais da Floresta Nacional;

ii) Celebrar Acordo de Cooperação Técnica entre ICMBio e Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irineu Serra para estruturação de parceria focalizando articulações institucionais para implementar atividades na Floresta Nacional;

- iii) Desenvolver e manter Cadastro de Instituições Parceiras do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus;
- iv) Celebrar Acordos de Cooperação Técnica com instituições parceiras, focalizando objetos específicos de parcerias;
- v) Articular com o INCRA para acesso das famílias residentes aos benefícios da reforma agrária e aos créditos do PRONAF.
- vi) Estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa para implementação das ações de manejo em geral e de desenvolvimento comunitário, em especial;
- vii) Articular com o INCRA desenvolvimento de ações compartilhadas relativas à regularização fundiária da Unidade e das áreas do entorno;
- viii) Articular com a FUNASA e Secretarias de Saúde para implementar alternativas de saneamento básico e ações de saúde compatíveis com a realidade local.
- ix) Articular com as Secretarias de Educação e organizações afins para implementação de sistemas de educação compatíveis com as necessidades e especificidades locais;
- x) Buscar parceria com ONG's locais e instituições ensino, pesquisa e de fomento para elaboração de projetos específicos voltados à implementação dos programas;
- xi) Articular com o Serviço Florestal Brasileiro – SFB para implementação imediata dos programas relacionados a serviços e produção florestal;
- xii) Articular com as Associações, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal e Militar e Delegacias de Polícia de Pauni e Boca do Acre para desenvolvimento e implementação de Sistema de Justiça Comunitária e Segurança na Flona;
- xiii) Apoiar a APAS e a Associação Deus é Amor dos moradores do rio Inauini para a continuidade da produção de couro vegetal.

Resultados Esperados:

- i) Política de Relações Institucionais da Floresta Nacional do Purus operando.
- ii) Parceria com Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irineu Serra (IDA) operando na captação de recursos para Projetos na Floresta Nacional
- iii) Acordos de Cooperação Técnica implementados com parceiros.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma e orçamento apresentados a seguir constituem uma estimativa geral de custos das atividades previstas para o Plano de Manejo. É necessário, no entanto, mencionar uma ressalva: a execução física dependerá da real disponibilidade dos recursos estimados para cada atividade.

Verifica-se então, de um lado, a necessidade de implementar uma estratégia eficaz de captação de recursos, para que o Plano possa ser executado a contento. Essa política de captação de recursos será uma atividade prioritária para todo o processo de gestão. Os organismos que deverão estruturar tal política serão, principalmente: o Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus (seção 13.1.1, ação 2), a Incubadora de Projetos (seção 13.1.4, ação 2), a Câmara de Integração Técnico-Institucional (seção 13.2, ação 4) e o Programa de Relações Públicas e Institucionais (seção 13.14).

Por outro lado, paralelamente à política de captação de recursos, deve ser desenvolvida uma prática sistematizada de priorização das ações, a cada momento, tendo em vista a real disponibilidade de recursos. Assim, dentro de uma definição de prioridades, muitas atividades poderão ser executadas em momentos diferentes do que foi originalmente planejado. Outras, eventualmente, terão que ser abandonadas, diante de dotações de recursos aquém das necessidades do Plano. As atividades de priorização das ações relacionam-se com: a Agenda de Trabalho do Plano de Manejo (seção 13.1.1, ação 1, atividade xiv), os Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento (seção 13.1.1, ação 1, atividade xiv e seção 13.2, ação 4, atividade ii) e a Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus (seção 13.2, ação 6, atividade iii). Através dos ritos administrativos previstos nessa dinâmica de agendamento, será priorizada cada atividade a ser efetivamente implementada no processo real de gestão, tendo em vista suas reais possibilidades de implementação, diante dos resultados efetivos de dotações financeiras reais, resultantes da implementação da estratégia de captação de recursos.

Os instrumentos citados acima permitem considerar a ressalva mencionada no início, garantindo que a execução do Plano de Manejo tenha um andamento satisfatório, ainda que não se consiga alcançar sua plena e total implementação – o que, evidentemente, depende da disponibilidade real de recursos. No entanto, apesar de pautar recursos que nem sempre estarão disponíveis no tempo real, o cronograma

físico-financeiro apresentado a seguir é um instrumento de gestão que subsidiará a tomada de decisões a cada momento, em favor de uma ou outra atividade planejada, respaldando a própria estratégia de captação de recursos. Outra ressalva é que, no ato de deliberação de uma atividade, deve-se proceder a um orçamento mais realista e detalhado, que as estimativas gerais apresentadas a seguir.

Por fim, a título de esclarecimento, informa-se diversas atividades aparecem aparentemente sem estimativa de recursos orçados na planilha. Isto ocorre, seja em razão de essas atividades não acarretarem custos efetivos, ou em razão de seus custos estarem contemplados em outra atividade, já prevista no âmbito de uma ação correlata. Este Plano de Manejo procura integrar um amplo conjunto de atividades, ações, Sub-Programas e Programas de forma analítica, cujas lógicas específicas podem frequentemente convergir para atividades finais, que, de certa forma, já podem ter seu orçamento contemplado em outras partes do sistema. Neste caso, como se tratam de atividades correlatas realizadas unificadamente por duas ações paralelas, os recursos só estarão previstos em uma das ações/atividades convergentes listadas, evitando-se duplicações orçamentárias.

14.1. Cronograma Físico-financeiro detalhado por atividade

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Programa de Administração						
1.1 - Sub-Programa de Gestão de Recursos Administrativos						
Ação 1. Estruturar e organizar os recursos humanos necessários à gestão da Flona						
Atividades:						
i) Instituir a estrutura de administração e gestão da Floresta Nacional do Purus, e respectivo organograma	2.000,00					2.000,00
ii) Articular com Coordenação Regional e Diretorias do ICMBio para alocação de quadro de pessoal necessário para as ações de administração, manejo e gestão	X	X	X	X	X	-
iii) Formar Agentes Voluntários entre os moradores da Flona		20.000,00			20.000,00	40.000,00
iv) Articular com a Coordenação Regional e Diretorias do ICMBio e instituições parceiras para a contratação emergencial de serviços terceirizados para apoio à gestão - equipe mínima de 4 técnicos de apoio (de contabilidade, de mobilização social, de informática/web e de atenção ambiental), mais 12 agentes comunitários recrutados entre moradores das diversas Zonas Populacionais da Floresta Nacional;	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
v) Identificar a necessidade de mais pessoal terceirizado, especialmente para suprir as funções mais cruciais para a gestão da Flona em apoio administrativo e enquanto não são supridos quadros permanentes do ICMBio, buscar e disponibilizar recursos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vi) Elaborar uma proposta de conteúdo de capacitação com base nas ações administrativas e de manejo propostas	2.000,00		2.000,00			4.000,00
vii) Articular com a Coordenação Regional e Diretorias do ICMBio e instituições parceiras para participação e promoção de cursos e eventos de capacitação do corpo de pessoal e quadro terceirizado	10.000,00	25.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	85.000,00
viii) Desenvolver um plano de ações para os serviços dos voluntários e de estagiários.		2.000,00			2.000,00	4.000,00
ix) Levantar as possibilidades de inclusão da Floresta Nacional do Purus nos programas de voluntariado	X	X				-
x) Definir estratégias para captação de voluntários e estagiários	X	X				-
xi) Formalizar cooperação com as instituições de ensino para estabelecer a Floresta Nacional do Purus como área potencial para pesquisa e estágio		10.000,00				10.000,00
xii) Proceder a um processo de nivelamento e reciclagem dos recursos humanos, disponíveis à Floresta Nacional, com leitura e análise conjuntas do Plano de Manejo	X					-
xiii) Preparar a base gerenciamento de informações necessária ao Programa de Administração, com os seguintes bancos-de-dados:(1) Planejamento e Controle da Agenda de Trabalho, 2) Carteira de Projetos, (3) Cadastro de Fontes de Recursos, (4) Cadastro dos Moradores, (5) Cadastro de Posses Rurais, (6) Cadastro de Controle de Visitaç�o e (7) Fundo de Gest�o da Floresta Nacional do Purus	15.000,00					15.000,00
xiv) Organizar as atividades a serem implementadas pela Ger�ncia atrav�s da estrutura�o da "Agenda de Trabalho do Plano de Manejo de Floresta Nacional do Purus" a partir de <i>ritos administrativos b�sicos</i>	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
xv) Organizar as Reuniões Trimestrais dos Conselhos Comunitários e os Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento (CITI), como ritos de controle da implementação do Plano e de programação de metas de curto prazo (trimestrais)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00
SUB-TOTAL AÇÃO 1	189.000,00	267.000,00	222.000,00	240.000,00	242.000,00	1.160.000,00
Ação 2. Estruturar os recursos financeiros necessários à gestão da Flona						-
Atividades:						-
i) Criar o Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus, com respectivo banco-de-dados, como instrumento contábil para estruturar e controlar o fluxo de recursos dentro do Plano	X					-
ii) Orçar os custos das atividades e ritos administrativos	X	X	X	X	X	-
iii) Elaborar o Plano Operativo e Orçamentário Anual para o ano seguinte no mês de julho de cada ano	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
iv) Identificar fontes de recursos para cada atividade proposta	X	X	X	X	X	-
v) Desenvolver a Política de Captação de Recursos da Floresta Nacional do Purus em conjunto com os parceiros da Câmara de Integração Técnico-Institucional	X	X	X	X	X	-
vi) Desenvolver o Cadastro de Fontes de Recursos como banco de dados para instrumentalizar a Política de Captação de Recursos	2.500,00	2.500,00				5.000,00
vii) Realizar anualmente operações de captação de recursos para implementação da Agenda de Trabalho comum, apresentando Projetos junto a instituições catalogadas no Cadastro de Fontes de Recursos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
viii) Articular com Coordenação Regional e outros setores do ICMBio a execução orçamentária e financeira dos recursos do órgão destinados ao Fundo de Gestão da Floresta Nacional do Purus	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
ix) Articular através da Câmara de Integração Técnico-Institucional e assessoria parlamentar do ICMBio ou do Ministério do Meio Ambiente, a edição de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União em favor da Floresta Nacional	X	X	X	X	X	-
ix) Articular com entidades responsáveis por Projetos na Floresta Nacional do Purus e as instituições fontes de recursos de suas atividades, a estruturação e o controle da execução orçamentária e financeira de cada iniciativa		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
x) Definir e estabelecer estratégia para o eficiente controle da arrecadação gerada pelas concessões.			5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
xi) Apresentar, em abril de cada ano para Comissão designada pelo Conselho Consultivo, toda a comprovação de gastos realizados na Floresta Nacional no ano anterior, fortalecendo o controle social da gestão	X	X	X	X	X	-
xii) Elaborar mensalmente relatório de atividades executadas	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
xiii) Proceder anualmente ao controle das ações executadas e da efetividade do Plano de Manejo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
xiv) Elaborar planos de trabalho trimestrais	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.000,00
xv) Definir e estabelecer estratégia para um eficiente controle da execução orçamentária	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00
SUB-TOTAL AÇÃO 2	26.000,00	29.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	155.500,00
Ação 3. Estruturar os recursos materiais necessários à gestão da Flona						-
Atividades:						-
i) Definir e implantar a estrutura administrativa necessária para apoio ao manejo e gestão	5.000,00		5.000,00			10.000,00
ii) Identificar os locais estratégicos e implantar estradas e vias de acesso, com seus respectivos equipamentos de controle		50.000,00				50.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Identificar local estratégico e buscar parcerias para implantar pista de pouso na Unidade, com seu respectivo equipamento de controle, a ser estabelecida como nova Zona de Uso Especial, facultando a administração direta pelo ICMBio				50.000,00		50.000,00
iv) Cruzar as informações do Plano de Desenvolvimento Comunitário e as ações previstas no Programa de Desenvolvimento Comunitário com as necessidades de infra-estrutura da Unidade	x					-
v) Definir a estrutura mínima necessária para o funcionamento do escritório sede e postos avançados	x					-
vi) Providenciar a cessão para o ICMBio de instalações de propriedade do Ibama existentes na cidade de Boca do Acre para implantação da sede da Floresta Nacional do Purus em conjunto outras Unidades baseadas na cidade	x					-
vii) Elaborar projeto arquitetônico para o escritório compartilhado das sedes das Unidades de Conservação baseadas em Boca do Acre, aproveitando as instalações a serem cedidas pelo IBAMA, contemplando, no mínimo, sala das chefias, sala da administração, sala de técnicos, sala de reuniões, almoxarifado e alojamentos	2.000,00					2.000,00
viii) Elaborar projeto arquitetônico e de infra-estrutura para o escritório de referência do ICMBio na Vila Céu do Mapiá, contemplando, no mínimo, sala da chefia, sala de reuniões, recepção / administração, almoxarifado e alojamento anexo	1.500,00					1.500,00
ix) Elaborar projeto arquitetônico e de infra-estrutura e implantar as instalações de referência local do ICMBio no Rio Inauini, para uso compartilhado das administrações das Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini	2.000,00					2.000,00
x) Localizar pontos estratégicos para postos de controle	x					-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
xi) Elaborar projetos das instalações de apoio ao manejo e gestão – guaritas, portões, correntes, antenas, etc.	1.000,00					1.000,00
xii) Viabilizar os meios necessários para efetivação dos projetos propostos e garantir sua execução	90.000,00					90.000,00
xiii) Garantir a disponibilização dos seguintes recursos materiais para o escritório da Vila Céu do Mapiá: canoa de alumínio, motor de popa de 40 HP, motor de 11 HP com rabeta, placa solar de 50 A com controlador de carga,03 baterias,inversor de carga de 1000 w; notebook, aparelho de fax, linha telefônica, gerador, modem para internet, data-show, motocicleta 150 cc.	60.000,00					60.000,00
xiv) Identificar os locais para melhor instalação dos equipamentos de comunicação entre a sede em Boca do Acre, escritório de referência na Vila Céu do Mapiá, ponto de referência no rio Inauini e postos de controle nas diversas Zonas Populacionais e Zonas de Manejo Florestal da Floresta Nacional	x					-
xv) Identificar os tipos de sistemas e de equipamentos de comunicação adequados para os diversos locais e diversas situações	x					-
xvi) Dimensionar a demanda de equipamentos para comunicação via internet	x					-
xvii) Articular para dotação dos sistemas de comunicação mais adequados e implantá-los	25.000,00					25.000,00
xviii) Desenvolver e manter sítio da Floresta Nacional do Purus na internet	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.000,00
xix) Dotar equipamentos de trabalho para os analistas ambientais e demais pessoal permanente contratado	6.000,00	3.000,00			40.000,00	49.000,00
SUB-TOTAL AÇÃO 3	197.500,00	55.000,00	7.000,00	52.000,00	42.000,00	353.500,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS	412.500,00	351.000,00	262.500,00	325.500,00	317.500,00	1.669.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1.2 - Sub-Programa de Regulamentação do Plano de Manejo						-
Ação 1. Construir o Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Criar grupo de trabalho na Floresta Nacional reunindo o ICMBio e parceiros envolvidos, com o objetivo específico de construção do pacto a ser formalizado pelo Plano de Utilização Comunitária		X				-
ii) Definir estratégia de mobilização das comunidades residentes com vistas à consensualização de um Plano de Utilização Comunitária a ser pactuado		X				-
iii) Conscientizar os moradores, principalmente as lideranças comunitárias, sobre o mecanismo das Concessões de Direito Real de Uso de terrenos da Flona para usufruto dos seus residentes, como garantia de posse legítima dos espaços de moradia e agricultura familiar, fundamentada no Plano de Manejo/SNUC/Constituição Federal e as contrapartidas de condutas sustentáveis a serem observadas por esses moradores		10.000,00				10.000,00
iv) Esclarecer aos moradores sobre direitos, deveres e sanções a infratores que devem constar no estatuto geral, que é o Plano de Utilização Comunitária a ser pactuado		10.000,00				10.000,00
v) Aprovar formalmente em assembléias gerais das associações de moradores e Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais, o texto consensualizado do Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus		X				-
vi) Aprovar, em Reunião Ordinária Semestral do Conselho Consultivo, o Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus, que foi previamente pactuado com os moradores			X			-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vii) Definir estratégia para acompanhar o cumprimento do Plano de Utilização Comunitária através dos Programas de Monitoramento e de Proteção e Fiscalização		X				-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Ação 2. Construir os Planos de Ação dos Programas de Manejo						-
Atividades:						-
i) Estudar uma ordem de prioridade estratégica para regulamentação dos Programas, começando pelo de Gestão Participativa, para desenvolver demais com a participação dos seus respectivos atores	X	X	X	X	X	-
ii) Definir um "Roteiro Básico para Formatação dos Planos de Ação dos Programas de Manejo", à luz do Método da Semente		X				-
iii) Estudar a necessidade de contratação de consultores para desenvolvimento do Plano de Ação do Programa específico e, se fôr o caso, viabilizar e proceder;		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
iv) Definir estratégia geral de mobilização e diálogo com os grupos de atores específicos envolvidos com os Programas, para consensualizar os Planos de Ação		X	X	X	X	-
v) Colher, entre os atores envolvidos, informações para a regulamentação das questões de manejo específicas a serem regulamentadas pelo Plano de Ação do Programa de Manejo em construção		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
vi) Amadurecer a minuta do Plano de Ação nos fóruns da Agenda 21 Local		X	X	X	X	-
vii) Submeter a minuta do Plano de Ação à apreciação dos Conselhos Comunitários e da Câmara de Integração Técnico-Institucional		X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
viii) Aprovar no Conselho Consultivo a versão definitiva do Plano de Ação do Programa previamente avaliada pelos fóruns participativos subsidiários da Floresta Nacional do Purus		X	X	X	X	-
ix) Acompanhar a implementação do Programa à luz do Plano de Ação aprovado, cruzando com o Programa de Monitoramento e colhendo informações da prática executiva		X	X	X	X	-
x) Coibir alterações das regulamentações cruzando com o Programa de Fiscalização e Controle		X	X	X	X	-
xi) Corrigir distorções em revisões periódicas do Plano de Manejo						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00		60.000,00
Ação 3. Construir Planos específicos subsidiários aos Programas de Manejo						-
Atividades:						-
i) Identificar necessidades de regulamentação de aspectos particulares dos Programas de Manejo através de Planos específicos subsidiários	X	X	X	X	X	-
ii) Incluir na estratégia de prioridades gerais do Plano de Manejo a necessidade de regulamentação de aspectos particulares de Programas através de Planos específicos	X	X	X	X	X	-
iii) Priorizar a constituição do Plano Diretor da Vila Céu do Mapiá, regulamentando o Programa de Desenvolvimento Comunitário local	X	X				-
iv) Lançar na Agenda de Trabalho do Plano de Manejo os ritos administrativos referentes à construção dos Planos específicos, incluindo seus Roteiros Metodológicos peculiares		X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Constituir grupo de trabalho (GT) específico envolvendo a Gerência da Flona, participantes do Programa de Gestão Participativa e do Programa implicado, para tratar da construção do Plano específico priorizado		X	X	X	X	-
vi) Estudar a necessidade de contratação de consultores para desenvolvimento do Plano específico e, se for o caso, viabilizar e proceder		10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
vii) Definir, no âmbito do GT, estratégias técnicas e político-participativas para a construção do Plano específico priorizado		X	X	X	X	-
viii) Identificar e fazer representar em eventos de consulta técnica e comunitária, os segmentos envolvidos com as atividades a serem regulamentadas através do Plano específico para coleta de sugestões e consensualização		20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	110.000,00
ix) Elaborar minuta do Plano específico e submeter à apreciação dos parceiros em Fóruns da Agenda 21 Local específicos, nos Conselhos Comunitários implicados e no Grupo de Trabalho Integrado		10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
x) Aprovar no Conselho Consultivo a versão final previamente consensualizada.		X	X	X	X	-
xi) Disponibilizar e divulgar o Plano específico aprovado pelo Conselho Consultivo junto aos atores envolvidos com a regulamentação específica ali estabelecida		5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
xii) Integrar com Programa de Fiscalização e Controle para controlar alterações no cumprimento das regulamentações		X	X	X	X	-
xiii) Integrar com Programa de Monitoramento para acompanhar a implementação do Programa de Manejo específico e reunir informações obtidas com a prática para as futuras revisões do Plano de Manejo		X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	45.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	360.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 4. Construir as Instruções de Serviço, que detalharão regras sobre aspectos específicos e pontuais da gestão sócio-biental da Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Detectar aspectos pontuais da gestão sócio-ambiental da Floresta Nacional do Purus que necessitam ser detalhados e regulamentados de forma mais emergencial para orientar condutas específicas e/ou administrar conflitos localizados	X	X	X	X	X	-
ii) Incluir na Agenda de Trabalho do Plano de Manejo a necessidade de regulamentar aspectos particulares dos Programas e das Zonas de Manejo através de Instruções de Serviço específicas	X	X	X	X	X	-
iii) Definir Grupo de Trabalho (GT), para definir e implementar estratégias para construção da Instrução de Serviço específica	X	X	X	X	X	-
iv) Identificar e fazer representar em eventos de consulta técnica e comunitária, os segmentos envolvidos com as atividades a serem regulamentadas através da Instrução de Serviço para coleta de sugestões	1.500,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.500,00
vi) Elaborar minuta da Instrução de Serviço e submeter à apreciação dos parceiros em fóruns específicos da Agenda 21, nos Conselhos Comunitários implicados e, eventualmente, no Grupo de Trabalho Integrado	X	X	X	X	X	-
vii) Aprovar no Conselho Consultivo a versão final previamente consensualizada	X	X	X	X	X	-
viii) Disponibilizar e divulgar a Instrução de Serviço aprovada pelo Conselho Consultivo junto aos atores envolvidos com a regulamentação específica ali estabelecida	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
viii) Integrar com Programa de Fiscalização e Controle para corrigir alterações em relação ao que foi regulamentado	X	X	X	X	X	-
xii) Integrar com Programa de Monitoramento para acompanhar a implementação da Instrução de Serviço e reunir informações obtidas com a prática para futuras revisões de aperfeiçoamento, ou mesmo extinção, conforme as demandas da realidade local.	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	1.500,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.500,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO	1.500,00	88.000,00	96.000,00	131.000,00	146.000,00	462.500,00
1.3 - Sub-Programa de Regularização Fundiária						-
Ação 1. Promover a regularização fundiária da Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Consultar os cartórios de Boca do Acre e Manaus e os órgãos públicos estaduais (ITEAM) e federais (INCRA) e outras fontes para identificar as terras públicas e privadas existentes na Unidade	10.000,00					10.000,00
ii) Proceder a levantamento de benfeitorias e avaliação das propriedades privadas identificadas		25.000,00				25.000,00
iii) Articular interna e externamente, buscando captação de recursos e agilidade nos processos de transferência de domínio das áreas identificadas, públicas e privadas, para o ICMBio	1.000,00	1.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.202.000,00
iv) Abertura de picadas e instalação de marcos geo-referenciados conforme legislação pertinente.				200.000,00		200.000,00
v) Instalação de placas de sinalização nos limites da Unidade, priorizando as principais vias de acesso	5.000,00				5.000,00	10.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vi) Confeção das bases cartográficas e memorial descritivo, para subsidiar a correção dos limites do Decreto de Criação			6.000,00			6.000,00
vii) Definir áreas propostas para anexação e efetuar diagnóstico situacional		40.000,00				40.000,00
viii) Efetuar consulta pública para referendar a proposta de anexação		15.000,00				15.000,00
ix) Estabelecer parceria com a FUNAI e com a organização indígena local para a adoção dos procedimentos que se fizerem necessários para corrigir a sobreposição com área a Terra Indígena Inauini-Teuini		7.500,00				7.500,00
x) Definir e demarcar os limites acordados com a FUNAI e a organização indígena local.				20.000,00		20.000,00
xi) Produzir nova base cartográfica e memorial descritivo da Floresta Nacional incluindo as novas áreas e nova confrontação com a Terra Indígena e anexação das novas áreas identificadas			X			-
xii) Reedição do Decreto de Criação com solução da sobreposição dos limites com a Terra Indígena e anexação das novas áreas identificadas			X			-
xiii) Consultar os cartórios de Boca do Acre e Manaus e os órgãos públicos estaduais (ITEAM) e federais (INCRA) e outras fontes para identificar as terras públicas e privadas existentes na Zona de Amortecimento				10.000,00		10.000,00
xiv) Elaborar mapa de situação fundiária da Zona de Amortecimento.				1.000,00		1.000,00
xv) Adotar os procedimentos necessários para a destinação das áreas identificadas					5.000,00	5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	16.000,00	88.500,00	406.000,00	631.000,00		1.141.500,00
Ação 2. Organizar Sistema de Concessões de Direito Real de Uso para as populações residentes						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Efetuar o mapeamento de todas as áreas ocupadas pelas famílias residentes, contemplando as unidades habitacionais, as áreas ocupadas para uso agrícola e pecuária e as áreas utilizadas para extrativismo		70.000,00				70.000,00
ii) Identificar as famílias que fazem jus ao direito de posse e uso, segundo legislação pertinente e segundo definições especiais estabelecidas no Plano de Manejo		10.000,00				10.000,00
iii) Estruturar o Cadastro de Moradores como um banco-de-dados acoplado ao Sistema de Informações Geográficas da Floresta Nacional do Purus	X					-
iv) Integrar com o Sub-Programa de Regulamentação do Plano de Manejo para estruturação do Plano de Utilização Comunitária (seção 9.1.2, Ação 1) para formalizar a institucionalização do instrumento legal das Concessões de Direito Real de Uso na Floresta Nacional do Purus		X				-
v) Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva com a Associação Deus É Amor, abrangendo a Zona Populacional e a Zona de Uso Comunitário do Rio Inauini.			X			-
vi) Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva com a Associação Fé Em Deus, abrangendo a Zona Populacional e a Zona de Uso Comunitário do Rio Purus			X			-
vii) Celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletiva em caráter especial com a Igreja do Culto Eclético da Fluente Luz Universal - Patrono Sebastião Mota de Melo, abrangendo as Zonas Populacionais e a Zona de Uso Comunitário do Mapiá (ZPs 2 e 3 e ZUC 2)			X			-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
viii) Estabelecer os critérios, direitos e deveres relacionados com a ocupação do território pelos moradores, integrando com o Programa de Desenvolvimento Comunitário para contemplar os Planos Diretores das Zonas Populacionais, os micro-zoneamentos e outros parâmetros locais de planejamento territorial e com o Programa de Gestão Demográfica, para contemplar políticas locais e específicas de gestão populacional			X			-
ix) Implementar, através das entidades concessionárias coletivas das Zonas Populacionais, os Termos de Compromisso Individuais, beneficiando os moradores locais identificados com direitos de posse e uso de áreas da Flona, com memorial descritivo e anexo cartográfico, detalhando cada área concedida			X	30.000,00	30.000,00	60.000,00
x) Providenciar a remoção de moradores considerados intrusos, não qualificados para celebração dos Termos de Compromisso individuais	10.000,00		30.000,00			40.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	10.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	26.000,00	168.500,00	436.000,00	661.000,00	30.000,00	1.321.500,00
1.4 - Sub-Programa de Gestão de Projetos						-
Ação 1. Estabelecer um banco-de-dados para a gestão de Projetos na Floresta Nacional do Purus na forma de uma <i>Carteira de Projetos</i>.						-
Atividades:						-
i) Elaborar, à luz do método da semente, a estrutura de informações da Carteira de Projetos como um banco-de-dados, com respectivos formulários de tabulação de dados e planilhas de controle da implementação	X					-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
ii) Organizar o banco-de-dados da Carteira de Projetos em pastas referentes a cada uma das cinco fases do Ciclo de Vida de um Projeto (ver Quadro 01)	X					-
iii) Integrar com a Carteira de Projetos com o Sub-Programa de Autorizações e Concessões		X	X	X	X	-
iv) Integrar com o Programa de Monitoramento para acompanhamento das atividades		X	X	X	X	-
v) Integrar com Programa de Fiscalização e Controle para corrigir alterações face às regulamentações da Flona		X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	-	-	-	-	-
Ação 2. Estabelecer uma Incubadora de Projetos na Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Desenvolver <i>Curso de Confecção de Projetos</i> , à luz do Método da Semente, para ser oferecido anualmente pela Incubadora.	2.000,00					2.000,00
ii) Selecionar atores prioritários, focalizando especialmente a Vila Céu do Mapiá como público-alvo das primeiras edições do Curso, pelo alto potencial local para estruturação de Projetos	X	X				-
iii) Agendar e realizar anualmente o Curso de Confecção de Projetos, diversificando o público atendido, priorizando as comunidades residentes progressivamente		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
iv) Formatar Projetos, através do Curso, em conjunto com os moradores, a partir das suas propostas originais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
v) Integrar o Curso de Confecção de Projetos e os próprios Projetos da Incubadora com a Carteira de Projetos e com o Sub-Programa de Licenciamento e Concessões		X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vi) Selecionar instituições no Cadastro de Fontes de Recursos afins aos objetivos de cada Projeto e encaminhar propostas para obtenção de fundos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
vii) Assessorar e acompanhar a implementação do Projeto especialmente nas fases iniciais do seu Ciclo-de-Vida próprio		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
viii) Promover treinamentos de atores em áreas de especial interesse para o Plano de Manejo (aquicultura, permacultura, etc.), capacitando-os para Projetos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	22.000,00	51.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	241.000,00
Ação 3. Estabelecer mecanismos de Controle de Projetos						-
Atividades:						-
i) Desenvolver formulários dos Relatórios Trimestrais e dos Relatórios Anuais de Projetos, dentro do banco-de-dados da Carteira de Projetos, como instrumentos de coleta de informações para o Controle	X					-
ii) Coletar, analisar e emitir parecer sistematicamente sobre os Relatórios Trimestrais e Relatórios Anuais dos Projetos e incorporar ao banco-de-dados		X	X	X	X	-
iii) Integrar com o Programa de Fiscalização e Controle		X	X	X	X	-
iv) Emitir Boletim Trimestral e Boletim Anual de Controle de Projetos para serem apreciados pelos Conselhos Comunitários, Câmara de Integração Técnico-Institucional e Conselho Consultivo		X	X	X	X	-
v) Se eventualmente forem emitidos, anexar pareceres e recomendações formalizados pelos Conselhos ou Câmara de Integração Técnico-Institucional sobre os Projetos, à sua pasta no banco-de-dados da Carteira		X	X	X	X	-
vi) Anexar à pasta do Projeto qualquer relação formalizada por (ou com) algum parceiro, Projeto ou Programa do Plano de Manejo		X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	-	-	-	-	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL SUB-PROGRAMA DE GESTÃO DE PROJETOS	22.000,00	51.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	241.000,00
1.5 - Sub-Programa de Autorização de Atividades e Concessões Especiais de Uso						-
Ação 1. Estabelecer Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Desenvolver proposta de critérios e rotinas para criação do Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus	X					-
ii) Construir Instrução de Serviço específica, regulamentando o Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus	X	X				-
iii) Integrar o Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus com o banco-de-dados da Carteira de Projetos		X	X	X	X	-
iv) Manifestar Parecer formal, a ser emitido pela Gerência da Floresta Nacional, caso-a-caso, contendo exigências relativas a cada Projeto, como condicionantes de cada Autorização concedida na Floresta Nacional, consultando instâncias superiores do ICMBio e subsidiando as instâncias legais de licenciamento ambiental		X	X	X	X	-
v) Discutir o Projeto em Câmara Técnica para Autorização de Projetos, a ser criada pelo Conselho Consultivo, em todas as fases do processo		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
vi) Submeter as propostas de Projetos à apreciação dos Conselhos Comunitários implicados e da Câmara de Integração Técnico-Institucional		X	X	X	X	-
vii) Integrar o sistema de licenciamento com o Programa de Monitoramento e com o Programa de Fiscalização e Controle		X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Ação 2. Organizar Sistema de Concessões de Uso Especiais na Floresta Nacional do Purus						-
i) Definir os tipos de empreendimentos passíveis de autorização para Concessão de Uso Especial	X					-
ii) Elaborar as normas para instalação e funcionamento para cada tipo de atividade		X				-
iii) Definir a localização ideal e adequada para cada tipo de atividade		X				-
iv) Identificar as instalações já existentes na Floresta Nacional e proceder a regularização da situação na forma proposta		5.000,00				5.000,00
v) Elaborar um sistema de controle das atividades sob Concessão de Uso Especial		X	X			-
vi) Definir um sistema de pagamento pelo direito de Concessão para os empreendimentos com fins lucrativos não comunitários		X	X			-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE DE AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES	-	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO	462.000,00	669.500,00	856.500,00	1.179.500,00	555.500,00	3.723.000,00
2. Programa de Gestão Participativa						-
Ação 1. Implementar o Conselho de Gestão						-
Atividades:						-
i) Realizar as Reuniões Ordinárias Semestrais e outras, extraordinárias, conforme a necessidade	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
ii) Realizar reuniões, seminários e oficinas para sensibilização, capacitação e identificação de lideranças para qualificação e mobilização do conselho	20.000,00		20.000,00		20.000,00	60.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Estabelecer ações de capacitação continuada dos atores envolvidos, para uma atuação eficiente e eficaz nas atividades do Conselho		15.000,00		15.000,00		30.000,00
iv) Estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento do regimento interno	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	60.000,00	55.000,00	60.000,00	55.000,00	60.000,00	290.000,00
Ação 2. Promover o fortalecimento de organizações comunitárias para participação no processo de gestão						-
Atividades:						-
i) Fortalecer a Associação Deus é Amor (Zona Populacional do Inauini), a Associação Fé em Deus (Zona Populacional do Purus) e a Associação de Moradores da Vila Céu do Mapiá (Zona Populacional do Igarapé Mapiá) para participação no Conselho Consultivo e no manejo da Unidade	20.000,00	14.000,00			14.000,00	48.000,00
ii) Apoiar a criação e fortalecimento de outras organizações comunitárias (associações e cooperativas) para a implementação das ações de manejo comunitário	10.000,00	7.000,00			7.000,00	24.000,00
iii) Realizar capacitação em associativismo e cooperativismo para aprimorar o desempenho das organizações comunitárias	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00
iv) Realizar cursos e oficinas para a formação de agentes comunitários para atuação nas ações de manejo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
v) Realizar intercâmbios com organizações de outras Unidades de Conservação	15.000,00		15.000,00		15.000,00	45.000,00
vi) Buscar parcerias para a execução das atividades propostas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	64.000,00	40.000,00	34.000,00	19.000,00	55.000,00	212.000,00
Ação 3. Implantar e implementar os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Criar os Conselhos Comunitários através de eleições diretas das representações por critério de proporcionalidade demográfica intra Zonas Populacionais e renovar a cada dois anos	12.000,00		4.000,00		4.000,00	20.000,00
ii) Realizar as Reuniões Ordinárias Trimestrais dos Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
iii) Realizar atividades de capacitação dos conselheiros e outros moradores interessados, visando a qualificar os Conselhos Comunitários	15.000,00		15.000,00		15.000,00	45.000,00
iv) Conduzir as deliberações dos Conselhos Comunitários ao Conselho Consultivo para homologação		X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	27.000,00	16.000,00	35.000,00	16.000,00	35.000,00	129.000,00
Ação 4 – Implantar e implementar a Câmara de Integração Técnico-Institucional (CITI)						-
Atividades:						-
i) Congregar instituições, entidades, grupos de projeto e indivíduos que realizam ou apoiam (ou têm interesse em apoiar ou realizar) atividades na Floresta Nacional do Purus	X					-
ii) Realizar Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
iii) Criar um espaço de trabalho virtual para participação de parceiros nas atividades da CITI	X					-
iv) Reunir, consensualizar, fazer amadurecer e acompanhar, num nível técnico-institucional, todas as propostas de projetos a serem implementadas na Floresta Nacional do Purus	X	X	X	X	X	-
v) Propor e amadurecer uma Política de Captação de Recursos para a Floresta Nacional do Purus	X	X	X	X	X	-
vi) Assessorar técnica e institucionalmente o Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Purus e os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	10.000,00	28.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
AÇÃO 5. Implementar a educação no processo de gestão						-
Atividades:						-
i) Organizar, na equipe da Gerência da Floresta Nacional (permanente ou provisória), grupo de trabalho específico voltado para a implementação da educação no processo de gestão	X	X	X	X	X	-
ii) Estruturar, no Conselho Consultivo, a Câmara Técnica de Educação no Processo de Gestão, articulando a Gerência com as Associações dos moradores da Unidade e outros parceiros, estabelecendo o núcleo embrionário funcional de todo o Programa de Gestão Participativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
iii) Utilizar o "Método da Semente" como instrumento didático para facilitar a compreensão do Plano de Manejo por todos os atores envolvidos com a gestão	X	X	X	X	X	-
iv) Analisar os diversos públicos-alvos da gestão participativa e preparar estratégias de educação no processo de gestão apropriadas ao envolvimento de cada segmento	X	X				-
v) Estudar e implementar formas pedagógicas de tradução do Plano de Manejo para as linguagens e os universos dos diferentes segmentos envolvidos no processo de gestão						-
vi) Preparar, publicar e estruturar, em mídias diversas, tanto o material promocional para divulgação do Plano de Manejo, quanto o material didático para apoio à educação no processo de gestão	15.000,00	X	15.000,00	X	X	30.000,00
vii) Capacitar a equipe técnica do ICMBio, técnicos de apoio, agentes comunitários e outros segmentos envolvidos com a gestão socioambiental da Unidade em pedagogia social e planejamento participativo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
viii) Preparar os eventos públicos da gestão socioambiental participativa considerando os aspectos didáticos de tradução dos conteúdos para os universos de cada ator	X	X	X	X	X	-
ix) Organizar, para os moradores das Zonas Populacionais, cursos com o método Paulo Freire para alfabetização de adultos e conscientização sobre o processo de gestão participativa na Floresta Nacional (eco-alfabetização de adultos);		30.000,00				30.000,00
x) Documentar, relatar e refletir sobre os aprendizados obtidos no processo de gestão	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	33.000,00	48.000,00	33.000,00	18.000,00	18.000,00	150.000,00
AÇÃO 6. Implantar e implementar a Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Elaborar tecnicamente, à luz do Método da Semente, amadurecer socialmente e encaminhar formalmente, projeto ao MMA, para a construção da Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus	2.000,00					2.000,00
ii) Implementar Fóruns de Agenda 21 abertos, para diálogos diretos, gerais e específicos, entre poder público, moradores e outros atores, em ritos paralelos às Reuniões Semestrais do Conselho Consultivo, às Reuniões Trimestrais dos Conselhos Comunitários e aos Seminários Trimestrais de Programação de Metas e Agendamento (CITI)		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
iii) Estruturar a implementação da Agenda 21 Local constituindo consensos sobre compromissos específicos a serem incorporados à Agenda de Trabalho da Floresta Nacional do Purus		X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Mobilizar a sociedade local, com apoio de Agentes Comunitários, para implementação, em regime pró-ativo, da Agenda de Trabalho da Floresta Nacional do Purus		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	2.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	442.000,00
Ação 7. Organizar o Grupo de Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Resgatar o Grupo de Agentes Comunitários criado na Vila Céu do Mapiá durante o processo de construção do PDC	1.500,00					1.500,00
ii) Promover capacitações dos Agentes Comunitários na compreensão do Plano de Manejo e da educação no processo de gestão	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
iii) Promover capacitações dos Agentes Comunitários em técnicas de mobilização social, produção de eventos, facilitação de reuniões e pedagogia social, incluindo instrumentos como teatro, música e artes em geral	X	X	X	X	X	-
iv) Promover intercâmbios com o Grupo Saúde & Alegria da Floresta Nacional do Tapajós, para aprendizagem em mobilização social e em captação de recursos para atividades culturais com populações florestais	15.000,00	15.000,00	15.000,00			45.000,00
v) Instrumentalizar todos os processos participativos da Floresta Nacional do Purus (com destaque para as reuniões do Conselho Consultivo e dos Conselhos Comunitários e Agenda 21 Local)	X	X	X	X	X	-
vi) Traduzir a linguagem técnica da gestão para os universos dos diferentes atores do Plano de Manejo	X	X	X	X	X	-
vii) Estabelecer convênios e elaborar projetos de captação de recursos para remuneração dos Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
viii) Integrar os Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus no âmbito dos programas de voluntariado do ICMBio	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 7	26.500,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	96.500,00
Ação 8 - Estabelecer gestão compartilhada com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e todo o Mosaico de Unidades baseado em Boca do Acre						-
Atividades:						-
i) Identificar os objetivos e atividades comuns desenvolvidas nas Unidades do mosaico, com ênfase entre as duas interligadas pelo rio Inauini	X	X	X	X	X	-
ii) Estabelecer estratégias para cooperação entre as organizações comunitárias das Unidades	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
iii) Identificar projetos que possam ser estendidos para as diversas Unidades	X	X	X	X	X	-
iv) Definir estratégia de ação conjunta do corpo técnico e administrativo do ICMBio lotado nas Unidades	X	X	X	X	X	-
v) Estender as políticas públicas piloto de Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Humano realizadas na Floresta Nacional do Purus para a Floresta Nacional Mapiá-Inauini e demais Unidades do Mosaico	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 8	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Ação 9. Estabelecer gestão compartilhada entre a Floresta Nacional e as Terras Indígenas do entorno						-
Atividades:						-
i) Celebrar convênio ou acordo de cooperação técnica com a FUNAI e com organizações indígenas	5.000,00					5.000,00
ii) Identificar ações que possam atender a objetivos comuns das comunidades extrativistas e indígenas	X	X	X	X	X	-
iii) Estabelecer estratégias para cooperação entre as organizações indígenas e extrativistas	X	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 9	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA	232.500,00	337.000,00	350.000,00	281.000,00	341.000,00	1.541.500,00
3 Programa de Gestão Demográfica						-
Ação 1. Desenvolver uma política de gestão demográfica participativa na Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Elaborar proposta básica para implementar a ação, com a definição de estratégias, agenda de trabalho, responsáveis, recursos e fontes		10.000,00				10.000,00
ii) Criar fóruns de discussão específica da questão demográfica no âmbito técnico-institucional e no âmbito político-comunitário				10.000,00	10.000,00	20.000,00
iii) Divulgar informações obtidas nos censos das Zonas Populacionais e relatórios sobre o estado dos ambientes associados, como instrumento da construção de consensos sobre a gestão demográfica				2.000,00	2.000,00	4.000,00
iv) Propor, discutir e aprovar, nos fóruns participativos da Floresta Nacional, diretrizes de gestão demográfica, tendo em vista aspectos de ordenação territorial, aspectos de saturação populacional, de respeito às identidades culturais e às limitações legais					X	-
v) Criar nas diversas ações do Programa de Gestão Demográfica, canais de participação e diálogo com as comunidades envolvidas, através de suas representações institucionais e outros canais de comunicação		X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	10.000,00	-	12.000,00	12.000,00	34.000,00
Ação 2. Definir e aferir o "grau de saturação populacional", especialmente na micro-bacia do Igarapé Mapiá						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Atividades:						-
i) Elaborar proposta básica para implementar a ação, com a definição de estratégias, agenda de trabalho, responsáveis, recursos e fontes		2.000,00				2.000,00
ii) Proceder à análise e à escolha dos parâmetros significativos para a definição e aferição de um "Grau de Saturação Populacional", bem como sua forma de avaliação			15.000,00			15.000,00
iii) Considerar e analisar fatores tais como o censo populacional periódico, projeções populacionais, padrões tecnológicos de uso e ocupação do solo, evolução histórica das imagens de satélites da Unidade, análise de capacidade suporte dos ambientes, avaliação do estado geral dos ecossistemas das Zonas impactadas e projeções de cenários futuros				20.000,00		20.000,00
iv) Consensualizar a definição de "grau de saturação populacional", bem como a seleção de parâmetros implícita, através de consultas junto a especialistas e pesquisadores, no âmbito técnico e à população residente e a outros atores envolvidos na gestão da Unidade				10.000,00		10.000,00
v) Apresentar relatórios quinqüenais de avaliação do Grau de Saturação Populacional, enquadrando a área como "não saturada", "em vias de saturação", ou "saturada" e recomendando procedimentos para a gestão demográfica					5.000,00	5.000,00
vi) Aprovar as aferições do Grau de Saturação Populacional, bem como suas recomendações nas instâncias participativas da gestão da Flona no âmbito dos Seminários Quinquenais de Revisão do Plano de Manejo					X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	2.000,00	15.000,00	30.000,00	5.000,00	52.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 3. Definir e implementar estratégias para o controle demográfico						-
Atividades:						-
i) Promover, com base no Levantamento Simplificado da População (ver ação 4), no primeiro ano da gestão, a desintração de pessoas não habilitadas a residir na Floresta Nacional do Purus, em esforço de parceria com as Associações representativas dos moradores de cada Zona Populacional	7.500,00					7.500,00
ii) Levar programas de planejamento familiar para a população residente					25.000,00	25.000,00
iii) Monitorar a entrada de novos moradores que irão formar novas famílias dentro da Floresta Nacional	X	X	X	X	X	-
iv) Conscientizar as comunidades residentes sobre a necessidade de contenção futura do crescimento populacional migratório nas áreas do igarapé Mapiá, com vistas à manutenção da sustentabilidade para as gerações futuras	3.000,00	X	X		X	3.000,00
v) Estabelecer, através dos Regulamentos Comunitários das ZPs, diferentes classes de presença humana, contemplando tratamentos diferenciados na política de gestão demográfica, prevendo as seguintes categorias: visitante, estagiário, morador autorizado (exclusivamente nas ZPs 2 e 3) e morador original.	X	X	X	X	X	-
vi) Conter progressivamente o credenciamento de novos moradores para residirem nas Zonas Populacionais do Mapiá, na medida em que a área seja enquadrada como "em vias de saturação", ou "saturada"	x	X	X	X	X	-
vii) Impedir a entrada de famílias e de pessoas não autorizadas que pretendem se estabelecer na Unidade	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
viii) Co-responsabilizar as concessionárias coletivas das Zonas Populacionais e os moradores residentes pelo estabelecimento irregular de familiares e conhecidos dentro da Unidade	X	X	X	X	X	-
ix) Utilizar os Agentes Comunitários, com apoio dos Agentes Voluntários Voluntários no monitoramento da entrada e saída de pessoas e famílias na Floresta Nacional	X	X	X	X	X	-
x) Realizar operações de fiscalização periódicas na Unidade	X	X	X	X	X	-
xi) Credenciar visitantes e novos moradores das Zonas Populacionais do Mapiá de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Comunitário	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00
xii) Controlar a presença de visitantes e moradores do Mapiá à luz dos respectivos credenciamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
xiii) Definir critérios de credenciamento para visitas e permanência de familiares e conhecidos de moradores da Unidade	X	X				-
xiv) Controlar a presença de familiares e conhecidos de moradores da Unidade à luz dos respectivos credenciamentos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	25.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00	110.500,00
Ação 4. Efetuar o cadastramento das famílias residentes e atualizá-lo a cada dois anos e meio						-
Atividades:						-
i) Aplicar novos questionários sócio-econômicos para inclusão de famílias não incluídas nos estudos, caso necessário	10.000,00					10.000,00
i) Realizar um censo simples de contagem da população no terceiro ano da gestão			5.000,00			5.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) A cada cinco anos, fazer um levantamento sócio-econômico mais detalhado da condição de vida da população residente, buscando acompanhar o seu crescimento e desenvolvimento humano					20.000,00	20.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	10.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00	35.000,00
Ação 5. Efetuar estudos, consultas e implantar (com a concordância das comunidades envolvidas), núcleos comunitários, concentrando a população do rio Inauini, numa política de gestão demográfica integrada com a da Floresta Nacional Mapiá-Inauini						-
Atividades:						-
i) Realizar estudos com a participação das comunidades envolvidas, para identificação de áreas propícias à implantação dos núcleos, contemplando as variáveis ambientais, sociais e econômicas		2.000,00				2.000,00
ii) Fazer reuniões com a comunidade e conselheiros sobre os prós e contras de um novo modelo de ocupação mais adensada do espaço		2.000,00				2.000,00
iii) Condicionar a implantação dos Núcleos Comunitários à consulta e aprovação das comunidades residentes e Conselho Consultivo						-
iv) Realizar estudos e buscar parcerias com instituições para a implantação de serviços básicos de saúde, saneamento, educação, transporte, etc.		2.000,00				2.000,00
v) Promover gestões junto à prefeitura de Boca do Acre e/ou outras instituições para a instalação das escolas e postos de saúde nos núcleos habitacionais		2.000,00				2.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vi) Trabalhar e buscar apoio junto ao INCRA na concepção dos Núcleos habitacionais e nos reassentamentos que se fizerem necessários para a formação dos mesmos	X					-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
Ação 6. Equacionar a presença de estrangeiros na Flona						-
Atividades:						-
i) Articular com a Polícia Federal para tratamento da presença de estrangeiros na Flona	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
ii) Promover a organização social de estrangeiros presentes na Flona para estruturação e negociação de interesses coletivos	X	X	X	X	X	-
iii) Estudar possibilidades de obtenção de vistos estendidos de permanência a título de estudos, mediante a integração entre Ibama, Polícia Federal e Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irineu Serra	X	X	X	X	X	-
iv) Promover censos periódicos da presença de estrangeiros na Vila Céu do Mapiá	X	X	X	X	X	-
v) Controlar a presença de estrangeiros ilegais na Flona	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOGRÁFICA	36.500,00	36.000,00	36.000,00	58.000,00	77.000,00	243.500,00
4 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento						-
Ação 1. Criar um Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF)						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Desenvolver proposta básica de estruturação do Núcleo de Exensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF)	5.000,00	5.000,00				10.000,00
ii) Articular com instituições para implantação e desenvolvimento do NETAF		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
iii) Articular com entidades e grupos de trabalho locais para estruturar o NETAF junto ao público-alvo da Flona		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
iv) Articular processos de transferência de tecnologias apropriadas para a Flona		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
v) Estruturar projetos-piloto de desenvolvimento experimental de tecnologias apropriadas à floresta		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
vi) Estruturar processos de difusão tecnológica junto a populações florestais locais, do entorno, municípios e outras áreas da Amazônia			100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	5.000,00	130.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	810.000,00
Ação 2. Formar Comitê Científico da Unidade						-
Atividades:						-
i) Estruturar o Comitê Científico da Unidade como câmara técnica permanente formalizada no Conselho Consultivo, a partir da rede de parceiros ligada ao Grupo de Trabalho Integrado para desenvolver pesquisas de interesse da Floresta Nacional do Purus;	X	X	X	X	X	-
ii) Capacitar os moradores, incorporando-os às atividades de pesquisa		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
iii) Promover encontros periódicos para discussão sobre projetos de pesquisas inerentes aos objetivos da Unidade, com participação dos comunitários para uma abordagem participativa		15.000,00		15.000,00		30.000,00
iv) Promover Seminários e Workshops para divulgação dos trabalhos realizados para a comunidade e outros segmentos interessados	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Criar grupos de pesquisa, compostos por jovens e adolescentes "Jovens Pesquisadores"		X	X	X	X	-
vi) Disponibilizar as informações a partir de publicações científicas			X	X	X	-
vii) Envolver as escolas da Unidade nas atividades propostas		X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	15.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	125.000,00
Ação 3. Promover e incentivar a pesquisa científica e tecnológica sobre a fauna						-
Atividades:						-
i) Articular com instituições de pesquisa a realização de levantamento detalhado da herpetofauna e da mastofauna, com ênfase nas espécies raras, ameaçadas e/ou com potencial de manejo ou criação para geração de proteína animal e de rendas sustentáveis		5.000,00				5.000,00
ii) Articular com o CEMAVE e outras instituições de pesquisa a realização de levantamento detalhado e monitoramento da avifauna;			7.000,00			7.000,00
iii) Buscar parcerias para realizar pesquisas sobre entomologia (insetos) com ênfase em espécies manejáveis para alimentação e geração de rendas sustentáveis;				3.000,00		3.000,00
iv) Divulgação dos conhecimentos obtidos com relação à fauna local			2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
v) Criar bancos de dados com informações sobre os grupos da fauna local identificados						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	5.000,00	9.000,00	5.000,00	2.000,00	21.000,00
Ação 4. Promover e incentivar a pesquisa sobre recursos hídricos						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Realizar análises físico-químicas e biológicas dos corpos d'água da bacia hidrográfica do Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência)			7.000,00			7.000,00
ii) Desenvolver estratégias de captação de água adequada para consumo humano						-
ii) Construção de um banco de dados referente às condições dos recursos hídricos, qualidade da água, regime hídrico (vazante, cheias, navegabilidade) e ecologia das espécies aquáticas da Unidade, subsidiando o estabelecimento de regras para seu uso, bem como o monitoramento ambiental das atividades de manejo desenvolvidas na Floresta Nacional				2.000,00		2.000,00
iii) Desenvolver e aplicar metodologias para estudos quali-quantitativos para utilização das águas pluviais em abastecimento doméstico e outros usos		10.000,00				10.000,00
iv) Desenvolver e aplicar metodologias para avaliar as interações ecológicas entre assentamentos humanos e os recursos hídricos		7.000,00				7.000,00
v) Desenvolver e aplicar metodologias de avaliação do impacto do aquecimento global sobre os recursos hídricos e medidas mitigadoras			7.000,00			7.000,00
vi) Divulgar o conhecimento obtido através dos estudos realizados			1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	-	17.000,00	15.000,00	3.000,00	1.000,00	36.000,00
Ação 5. Promover e incentivar e pesquisa científica sobre a Flora						-
Atividades:						-
i) Estabelecer uma rede de parcerias com instituições de pesquisa para viabilizar a realização dos estudos propostos		5.000,00	5.000,00			10.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
ii) Realizar estudos da dinâmica florestal em parcelas permanentes para acompanhamento dos padrões da comunidade vegetal, principalmente nas fisionomias não investigadas de Floresta Ombrófila Aberta Submontana (Zona Especial de Pesquisa – ZEP2)			20.000,00			20.000,00
iii) Efetuar levantamentos florísticos e fitossociológicos mais detalhados da área de abrangência da Floresta Nacional, para que todas as diferentes fisionomias que a compõem sejam estudadas			10.000,00	10.000,00		20.000,00
iv) Efetuar estudos de dinâmica florestal onde sejam implantadas parcelas permanentes nas áreas de manejo, para acompanhamento dos padrões da comunidade vegetal			10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
v) Aprofundar estudos sobre as novas espécies identificadas, <i>Mezilaurus</i> sp. nov. (LAURACEAE) e <i>Saranthe</i> sp. nov. (MARANTACEAE) para identificação e avaliação da dinâmica e possíveis usos			5.000,00	5.000,00		10.000,00
vi) Ampliar os estudos sobre as espécies de distribuição gregária			3.000,00	3.000,00		6.000,00
vii) Realizar estudos sobre espécies ornamentais e medicinais			10.000,00	10.000,00		20.000,00
viii) Analisar a viabilidade econômica e ambiental do manejo de plantas ornamentais e medicinais				5.000,00		5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	-	5.000,00	63.000,00	43.000,00	10.000,00	121.000,00
Ação 6. Promover e incentivar a pesquisa e geração de tecnologia sobre recursos pesqueiros						-
Atividades:						-
i) Articular parcerias internas e externas para realização de pesquisas sobre a ictiofauna da região	3.000,00	5.000,00				8.000,00
ii) Realizar levantamentos sobre a ictiofauna da bacia do rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência)		10.000,00	5.000,00			15.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Levantar quais são as espécies mais pescadas na área e propor alternativas para reduzir a sobre-pesca na região		10.000,00				10.000,00
iv) Estudar estratégias para o manejo adequado dos recursos pesqueiros na região		0,00				-
v) Avaliar quais são as espécies mais adequadas para a aqüicultura na bacia		0,00				-
vi) Estudar as técnicas adequadas para a aqüicultura na área		5.000,00				5.000,00
vii) Difundir os novos conhecimentos na região, especialmente nos municípios de Pauini e Boca do Acre, onde a atividade pesqueira tem importante papel na economia		0,00	10.000,00	10.000,00		20.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	3.000,00	30.000,00	15.000,00	10.000,00	-	58.000,00
Ação 7. Promover e incentivar e pesquisa sobre Recursos Florestais Madeireiros e Não-madeireiros						-
Atividades:						-
i) Estabelecer parcerias para ampliar os estudos sobre os recursos florestais da Floresta Nacional e sua Zona de Amortecimento		5.000,00				5.000,00
ii) Realizar levantamento detalhado do potencial florestal nas diferentes tipologias florestais da Unidade			100.000,00			100.000,00
iii) Implantar parcelas para inventário contínuo nas Zonas de Manejo Florestal			50.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
iv) Estudar as técnicas adequadas para o manejo florestal madeireiro e não-madeireiro na Floresta Nacional do Purus			15.000,00	10.000,00		25.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Pesquisar sobre as possibilidades de utilização de várias espécies que são abundantes na área não utilizadas, para usos diversos como construção, geração de energia, fabricação de móveis, óleos, resinas, alimentação humana, fibras, plantas ornamentais, medicinais, pigmentos naturais, etc., incluindo seu uso para outros fins, como alternativas de rendas para as comunidades			5.000,00			5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 7	-	5.000,00	170.000,00	25.000,00	15.000,00	215.000,00
Ação 8. Promover e incentivar o desenvolvimento de Tecnologia no Beneficiamento de Produtos						-
Atividades:						-
i) Articular parcerias para pesquisar tecnologias de beneficiamento de produtos madeireiros e não madeireiros adequadas a realidade da Unidade			5.000,00			5.000,00
ii) Realizar seminários, oficinas de capacitação, treinamentos e cursos sobre beneficiamento de produtos madeireiros e não-madeireiros			15.000,00			15.000,00
iii) Incentivar e apoiar as comunidades a buscarem tecnologias de beneficiamento dos produtos de aplicação medicinal e cosmética			5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 8	-	-	25.000,00	-	5.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO	23.000,00	227.000,00	542.000,00	346.000,00	278.000,00	1.416.000,00
5 Programa de Proteção e Fiscalização						-
Ação 1. Proteção, Controle e Fiscalização da Unidade						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Constituir de forma emergencial, a equipe provisória de fiscalização da Floresta Nacional, formada pelo Chefe da Unidade, analistas Ambientais, o Técnico de Apoio a Atenção Socioambiental e os Agentes Comunitários do Plano de Manejo (conforme seção 13.1.1. Subprograma de Gestão de Recursos Administrativos – Ação 1, atividade iv);	X	X	X	X	X	-
ii) Estruturar rede de apoio institucional à equipe da Floresta Nacional, construindo parcerias com o IBAMA, Polícia Federal e também na esfera estadual com a Polícia Militar e junto às delegacias de Pauini e Boca do Acre, para execução das ações fiscalizatórias;	X	X	X	X	X	-
iii) Instalar, em interação com o Programa de Controle e Fiscalização da Floresta Nacional Mapiá-Inauini, posto de controle e fiscalização no Rio Inauini, na entrada da Unidade e outro no igarapé Mapiá, também na entrada da Unidade, com capacidade de controle sobre a entrada do ramal na Unidade, que se encontra nas proximidades	X					-
iv) Estabelecer um plano de operações de fiscalização para coibir os ilícitos ambientais no interior da Floresta Nacional e na Zona de Amortecimento constando de 10 ações fiscalizatórias anuais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
v) Intensificar as ações de fiscalização no período de maio a agosto, quando a caça predatória é mais frequente, principalmente aquela que envolve a captura e coleta dos ovos de tracajás;iii) Intensificar as ações de fiscalização no período de maio a agosto, quando a caça predatória é mais freqüente, principalmente aquela que envolve a captura e coleta dos ovos de tracajás	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
vi) Desestimular a manutenção de animais silvestres em cativeiro doméstico;	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vii) Estabelecer um plano de controle das atividades de manejo autorizadas/licenciadas na Floresta Nacional;	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
viii) Incentivar as denúncias anônimas das práticas ilegais na Unidade e divulgar Disque Denúncia (Linha Verde)	X	X	X	X	X	-
ix) Instalar placas com avisos de proibições, restrições e regulamentações	5.000,00					5.000,00
x) Controlar o acesso ao rio Inauini, a partir do ponto mais a jusante, onde o mesmo faz o limite entre as Florestas Nacionais do Purus e Mapiá-Inauini, assim como o acesso ao igarapé Mapiá, a partir do limite da Unidade	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
xi) Formar e capacitar equipe de Agentes Voluntários para atuarem na fiscalização, controle e Educação Ambiental;	20.000,00			20.000,00		40.000,00
xii) Estabelecer um plano de controle das atividades dos residentes dentro da área da Floresta Nacional	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
xiii) Organizar um sistema de desencadeamento eficiente de ações eficazes de fiscalização através do sistema de rádio ou tele-comunicação da Floresta Nacional.	X	X	X	X	X	-
xiv) Estabelecer sistema de controle de visitantes na Floresta Nacional.	X	X	X	X	X	-
xv) Promover ações de conscientização sobre a legislação ambiental, sobre os regulamentos do Plano de Manejo, cidadania e florestania.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
xvi) Viabilizar três visitas anuais de equipe policial da comarca de Pauini à Floresta Nacional, para atendimento a comunidades	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
xvii) Promover atos de cidadania, trazendo à Floresta Nacional autoridades do judiciário para palestras e instituição de Sistema de Justiça Comunitária e segurança	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	90.500,00	65.500,00	65.500,00	85.500,00	65.500,00	372.500,00
Ação 2. Controle, Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais						-
Atividades:						-
i) Capacitar os moradores da unidade e do entorno na utilização da queima controlada		15.000,00				15.000,00
ii) Capacitar os agentes ambientais voluntários e formar brigada de incêndio para atuar no combate a incêndios florestais		10.000,00				10.000,00
iii) Buscar alternativas viáveis, do ponto de vista técnico e econômico, para substituir o uso do fogo no preparo de áreas para agricultura				10.000,00		10.000,00
iv) fomentar sistemas de geração de renda apropriados à floresta substitutivos de pastagens						-
v) Integração com o ProArco e SIPAM para detecção de focos de calor via satélite						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	25.000,00	-	10.000,00		35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.500,00	90.500,00	65.500,00	95.500,00	65.500,00	407.500,00
6 Programa de Monitoramento						-
Ação 1. Monitoramento dos cursos e corpos d'água						-
Atividades:						-
i) Estabelecer parcerias para a implementação do monitoramento da água			2.000,00			2.000,00
ii) Definir áreas para rotinas de coleta de amostras de água para análise, prioritariamente, próximos das concentrações populacionais e das atividades de manejo				5.000,00		5.000,00
iii) Definir locais e instalar estações fluviométricas e pluviométricas				5.000,00		5.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Capacitar a população residente para acompanhar as atividades e proceder às coletas e leituras dos dados gerados nas estações fluviométricas e pluviométricas				1.000,00		1.000,00
v) Estabelecer parâmetros para o monitoramento da qualidade da água que atendam os objetivos do monitoramento				0,00		-
vi) Avaliar novas áreas para ocupação humana, em função da informação consumo X quantidade/qualidade de água					5.000,00	5.000,00
vii) Avaliar o impacto de terraplenos de assentamentos e vias de circulação sobre a produção de sedimentos e assoreamento no Igarapé Mapiá						-
viii) Avaliar o impacto dos usos humanos sobre os aspectos estéticos, físicos, ecológicos e paisagísticos do Igarapé Mapiá e os efeitos das estratégias de controle						-
ix) Realizar experimentos controlados de captação e reservação de águas pluviais para abastecimento doméstico e outros usos						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	-	2.000,00	11.000,00	5.000,00	18.000,00
Ação 2. Monitoramento das atividades de manejo dos recursos naturais:						-
Atividades:						-
i) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação dos impactos e da sustentabilidade das atividades de manejo, atendendo as peculiaridades de cada modalidade				0,00		-
ii) Buscar parcerias com instituições de pesquisa para implantar ações de monitoramento				5.000,00		5.000,00
iii) Identificar ações impactantes e indicar sua adequação					5.000,00	5.000,00
iv) Desenvolver um sistema de informações e controle sobre o andamento e o desenvolvimento das atividades de manejo					5.000,00	5.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Buscar e desenvolver novas técnicas de monitoramento do manejo					10.000,00	10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	-	-	5.000,00	20.000,00	25.000,00
Ação 3. Monitoramento das Zonas Populacionais						-
Atividades:						-
i) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação dos impactos e da sustentabilidade das atividades agrícolas			3.000,00			3.000,00
ii) Identificar novas áreas para o assentamento humano, onde o impacto sobre as Áreas de Preservação Permanente seja minimizado	0,00					-
iii) Realizar um diagnóstico situacional das áreas degradadas			5.000,00			5.000,00
iv) Criar mecanismos para acompanhar a evolução e as ações executadas em áreas degradadas				0,00		-
v) Gerar informações sobre o crescimento populacional acompanhando as taxas de natalidade, mortalidade e migração, através de censos periódicos				10.000,00		10.000,00
vi) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação do desenvolvimento humano, para acompanhar as ações do Programa de Desenvolvimento Comunitário			0,00			-
vii) Estabelecer formas de controle e avaliação do efeito de borda e fragmentação da floresta						-
viii) Estabelecer parâmetros para monitorar e então avaliar a evolução das experiências de recuperação de áreas com SAF's						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	-	8.000,00	10.000,00	-	18.000,00
Ação 4. Monitoramento da efetividade de implementação do Plano de Manejo						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Estabelecer metodologias e critérios para a avaliação da efetividade da implementação do Plano de Manejo		0,00				-
ii) Identificar e propor novas ações a serem implementadas na Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
iii) Criar uma matriz com os resultados obtidos e os resultados esperados das ações de cada programa , buscando dar visibilidade às ações que precisam ser implementadas e seu grau de implementação	0,00					-
iv) Efetuar avaliações da implementação do Plano de manejo em ciclos trimestrais, anuais e quinquenais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
v) Dar ampla divulgação das avaliações de efetividade de implementação, fazendo com que o Conselho de Gestão participe efetivamente da gestão, cobrando ações e ajudando a implementá-las	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO	3.000,00	3.000,00	13.000,00	29.000,00	28.000,00	76.000,00
7 Programa de Manejo Florestal						-
7.1 Sub-Programa de Preparação para o Manejo Florestal						-
Ação 1. Capacitar tecnicamente comunitários e organizações comunitárias						-
Atividades:						-
i) Incentivar a proposta e produção de novos produtos com capacidade de mercado						-
ii) Capacitar as organizações comunitárias para buscar apoio e orientação na elaboração de Planos de Manejo Florestal Comunitário		10.000,00				10.000,00
iii) Capacitar as organizações comunitárias para o acompanhamento e controle dos Planos de Manejo Florestal Comunitário			15.000,00			15.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Capacitar os comunitários para participarem das atividades técnicas decorrentes do manejo florestal						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	10.000,00	15.000,00	-	-	25.000,00
Ação 2. Realizar os inventários para determinação do potencial florestal						-
Atividades:						-
i) Definir o método de amostragem e a intensidade amostral ótima para a determinação do potencial madeireiro das áreas prioritárias		75.000,00	75.000,00			150.000,00
ii) Definir método de amostragem para os diversos produtos florestais não-madeireiros		10.000,00				10.000,00
iii) Priorizar os inventários nas áreas indicadas para a concessão florestal em nível comunitário e empresarial		0,00	0,00			-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	85.000,00	75.000,00	-	-	160.000,00
Ação 3. Instalar parcelas permanentes para acompanhamento das atividades do manejo florestal						-
Atividades:						-
i) Buscar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para definir o sistema ideal de parcelas permanentes para acompanhar os efeitos do manejo, sua sustentabilidade e retorno econômico, para os diferentes produtos florestais manejados, para cada uma das escalas de manejo existentes na Floresta Nacional			3.000,00			3.000,00
ii) Buscar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para orientar e acompanhar a instalação e medições periódicas das parcelas permanentes definidas como ideais a cada um dos produtos manejados e às modalidades de manejo existentes			50.000,00			50.000,00
iii) Propor alterações nos procedimentos dos manejos florestais em todas as suas instâncias e modalidades, quando necessário			15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	-	68.000,00	15.000,00	15.000,00	98.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MANEJO FLORESTAL	-	95.000,00	158.000,00	15.000,00	15.000,00	283.000,00
7.2 Sub-Programa de Manejo Florestal Não-Madeireiro						-
Ação 1. Controlar a produção do sacramento Santo Daime						-
Atividades:						-
i) Estabelecer, juntamente com a ICEFLU e IDA o sistema de controle da produção do Santo Daime na Flona	X					-
ii) Recolher relatórios trimestrais da produção de Santo Daime.	X	X	X	X	X	-
iii) Elaborar projeto de reposição florestal da lenha utilizada na produção do Santo Daime e implementar		X				-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	-	-	-	-	-
Ação 2. Implementar um banco de sementes e mudas florestais						-
Atividades:						-
i) Desenvolver projeto de banco de sementes e mudas.	X					-
ii) Articular com instituições parceiras para captação de recursos.	X					-
iii) Capacitar comunitários para coleta e manejo de sementes.		5.000,00				5.000,00
iv) Implantar infra-estrutura e implementar execução.		10.000,00				10.000,00
v) Articular com instituições e redes de sementes para intercâmbio e comercialização.		X	X	X	X	-
vi) Ativar, ampliar e multiplicar viveiros comunitários e familiares.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vii) Difundir sementes e mudas florestais entre agricultores familiares para a composição de sistemas agro-florestais familiares, com alta diversidade biológica e de produção como alternativa para os sistemas agro-pastoris tradicionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	18.000,00	3.000,00	3.000,00		24.000,00
Ação 3. Apoiar e incentivar a agregação de valor aos produtos florestais não-madeireiros						-
Atividades:						-
i) Apoiar e buscar parcerias para identificação e realização de estudo de mercado para produtos de artesanato, artefatos, óleos, resinas, medicamentos, cosméticos, etc., com potencial de produção e mercado	3.000,00	2.000,00				5.000,00
ii) Apoiar e buscar parcerias para capacitação de comunitários em artesanato, pré-beneficiamento e beneficiamento de óleos, resinas, etc.		15.000,00				15.000,00
iii) Apoiar e buscar parcerias para instalação de infraestrutura comunitária para a produção de artesanato, pré-beneficiamento e beneficiamento de óleos e resinas			15.000,00			15.000,00
iv) Apoiar o desenvolvimento de projetos de beneficiamento de produtos florestais não-madeireiros na Floresta Nacional do Purus						-
iv) Buscar parcerias para a distribuição e comercialização dos produtos originados na FLONA						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	3.000,00	17.000,00	15.000,00	-	-	35.000,00
Ação 4. Identificar novos produtos florestais não-madeireiros com potencial de comercialização e uso						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Apoiar e desenvolver pesquisas para a identificação e estudo de viabilidade de manejo, beneficiamento e comercialização de novos produtos florestais não madeireiros			10.000,00			10.000,00
ii) Incentivar a diversificação da produção de produtos de origem não madeireira na comunidade						-
iii) Apoiar pesquisas sobre a viabilidade de manejo e comercialização de plantas com potencial ornamental, identificadas no levantamento florístico;			5.000,00			5.000,00
iv) Estudar a viabilidade de aproveitamento de matéria-prima nas áreas de produção florestal madeireira, nas fases pré e pós-exploratórias				5.000,00		5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	-	-	15.000,00	5.000,00	-	20.000,00
Ação 5. Apoiar e incentivar iniciativas de manejo sustentável da Castanha do Brasil						-
Atividades:						-
i) Identificar junto às comunidades as áreas com maior potencial produtivo para manejo	10.000,00					10.000,00
ii) Incentivar e melhorar as atividades desenvolvidas pela COOPERAR		10.000,00				10.000,00
iii) Buscar parcerias para a capacitação de extrativistas em técnicas de manejo de castanha e para a melhoria da qualidade da produção			15.000,00			15.000,00
iv) Identificar produtos à base de castanha, que possam ser elaborados e comercializados pelos comunitários;			5.000,00			5.000,00
v) Normatizar o manejo de castanha em conjunto com extrativistas, parceiros e instituições de pesquisa			10.000,00			10.000,00
vi) Incentivar a produção e plantio de mudas de castanha (outras espécies também) em enriquecimento, recuperação de áreas degradadas e áreas em pousio						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	10.000,00	10.000,00	30.000,00	-	-	50.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 6. Intensificar a produção de látex de seringa						-
Atividades:						-
i) Buscar e desenvolver usos alternativos para a borracha e látex		10.000,00				10.000,00
ii) Fazer pesquisa de mercado para produtos oriundos do látex		5.000,00				5.000,00
iii) Apoiar, fortalecer e fomentar projetos que façam uso alternativo da borracha		10.000,00				10.000,00
iv) Capacitar os comunitários para a produção de artefatos manufaturados e de outros usos alternativos para a borracha		10.000,00				10.000,00
v) Realizar intercâmbio com outras iniciativas com borracha existentes na região		10.000,00				10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
Ação 7. Diversificar a produção florestal não madeireira como potencial fonte geradora de renda						-
Atividades:						-
i) Buscar parcerias para promover o manejo e comercialização de sementes para produção de artesanato			10.000,00	10.000,00		20.000,00
ii) Buscar parcerias para promover o manejo, utilização e comercialização de sementes para fins de reprodução de espécies florestais			10.000,00	10.000,00		20.000,00
iii) Realizar Estudo de viabilidade de produção e comercialização de sementes para viveiros, em função da riqueza de espécies florestais de interesse econômico, para suprir a demanda por mudas de espécies nativas				0,00		-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Buscar parcerias para promover o manejo e comercialização de óleos e resinas para fins comestíveis, medicinais e cosméticos, utilizados tradicionalmente pelas comunidades e esporadicamente comercializados			10.000,00			10.000,00
v) Buscar parcerias para desenvolver pesquisas que subsidiem o manejo das espécies não-madeireiras de interesse			5.000,00			5.000,00
vi) Normatizar de forma participativa o manejo dos diversos produtos florestais não-madeireiros produzidos na Floresta Nacional do Purus				10.000,00		10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 7	-	-	35.000,00	30.000,00	-	65.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL NÃO-MADEIREIRO	13.000,00	90.000,00	98.000,00	38.000,00	-	239.000,00
7.3 Sub-Programa de Manejo Florestal Madeireiro						-
Ação 1. Implantar, implementar e aprimorar o Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário						-
Atividades:						-
i) Apoiar e fortalecer as Organizações Comunitárias para a implementação do manejo florestal comunitário	20.000,00					20.000,00
ii) Apoiar e buscar parcerias para capacitação de comunitários em técnicas de manejo florestal de baixo impacto	50.000,00	30.000,00				80.000,00
iii) Realizar estudos detalhados das Zonas de Uso Comunitário e Zona Populacional, identificando as áreas potenciais para implantação de manejo madeireiro	10.000,00	5.000,00				15.000,00
iv) Realizar o inventário florestal à 100% das áreas indicadas para o manejo madeireiro						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	80.000,00	35.000,00	-	-	-	115.000,00
Ação 2. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Atividades:						-
i) Apoiar e buscar parcerias para realizar estudo de mercado para identificação e desenvolvimento de produtos madeireiros com potencial para a comercialização		5.000,00				5.000,00
ii) Apoiar e buscar parcerias para capacitação de comunitários para a melhoria da qualidade dos produtos artesanais na Floresta Nacional do Purus		15.000,00				15.000,00
iii) Apoiar e buscar parcerias para instalação de infraestrutura comunitária para a produção de artesanato bem como o pré-beneficiamento e beneficiamento de produtos madeireiros		10.000,00	5.000,00			15.000,00
iv) Apoiar e incentivar concessionárias para instalação de infra-estrutura para beneficiamento da produção madeireira no interior da Floresta Nacional do Purus			5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
v) Buscar parcerias para o desenvolvimento de produtos, com a madeira como matéria-prima, diversificando a produção			10.000,00			10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	30.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Ação 3. Implantar o Manejo Florestal Madeireiro em escala empresarial na Floresta Nacional do Purus:						-
Atividades:						-
i) Definir as áreas prioritárias para a concessão florestal nas Zonas de Manejo Florestal (ZMF) e Zona de Manejo Florestal e Faunístico (ZMFF), com base nos dados relativos à intensificação dos levantamentos na Floresta Nacional do Purus e facilidade de acesso					10.000,00	10.000,00
ii) Apoiar, fortalecer e capacitar as Organizações Comunitárias para participar dos editais de licitação de concessão florestal				10.000,00		10.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Apoiar e incentivar o fortalecimento das empresas locais e regionais para participar dos editais de licitação de concessão florestal				10.000,00		10.000,00
iv) Realizar seminários sobre a concessão florestal e manejo sustentável madeireiro destinados às organizações comunitárias, a classe empresarial dos municípios vizinhos e seus governantes			10.000,00	10.000,00		20.000,00
v) Capacitar mão-de-obra comunitária para contratação pelas concessionárias, em todas as atividades do manejo florestal sustentável em escala empresarial						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	-	10.000,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO	80.000,00	65.000,00	30.000,00	35.000,00	15.000,00	225.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL	93.000,00	250.000,00	286.000,00	88.000,00	30.000,00	747.000,00
8. Programa de Manejo e Criação de Fauna Silvestre						-
Ação 1. Incentivar e apoiar a criação e manejo das espécies da fauna utilizadas pela população local.						-
i) Elaborar diagnóstico situacional da utilização dos recursos faunísticos com interesse econômico e para a subsistência		7.000,00				7.000,00
ii) Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da atividade de caça, considerando prioritariamente as seguintes informações: animais abatidos, peso corporal, espécies identificadas, período adequado, objetivo da caça e estimativa de consumo		12.000,00				12.000,00
iii) Estabelecer mecanismos de planejamento da atividade de caça;		0,00				-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Desenvolver pesquisas para avaliar os impactos gerados pela caça que subsidiem a proposição de medidas para garantir a sustentabilidade dos recursos faunísticos		15.000,00				15.000,00
v) Realizar estudos sobre o conhecimento tradicional em relação aos tipos de usos e acesso aos recursos faunísticos		10.000,00				10.000,00
vi) Realizar pesquisas para fornecer subsídios para o manejo das espécies utilizadas e outras espécies conhecidas			15.000,00			15.000,00
vii) Realizar pesquisas para incluir espécies vegetais locais que possam ser utilizadas para alimentação das espécies em cativeiro						-
viii) Definir e estabelecer locais e modelos adequados de infra-estrutura para os criadouros						-
ix) Identificar as espécies com maior potencial para criação em cativeiro			5.000,00			5.000,00
x) Levantar subsídios para criação em cativeiro de espécies com alto potencial para geração de proteína animal, especialmente tracajá (<i>Podocnemis unifilis</i>), tartaruga (<i>P. expansa</i>), jabuti-tinga (<i>Geochelone denticulata</i>) e jacaré-tinga (<i>Cayman crocodilus</i>) CITAR MASTOFAUNA E AVIFAUNA						-
xi) Realizar solturas de filhotes e indivíduos jovens na natureza para repovoamento						-
xii) Capacitar a comunidade local para participar das atividades de pesquisas e para a criação e manejo de fauna			15.000,00			15.000,00
xiii) Articular parcerias para o alcance dos objetivos propostos, principalmente com instituições de ensino, pesquisa e extensão e fontes de recursos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
xiv) Fazer visitas de intercâmbio com os comunitários em outras áreas onde se desenvolvam estas atividades			5.000,00		5.000,00	10.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
xv) Buscar técnicas adequadas para o manejo e exploração sustentada do recurso faunístico			10.000,00			10.000,00
xvi) Desenvolver projetos de manejo e criação em cativeiro de espécies com potencial de uso alimentar e comercial						-
xvii) Promover pesquisas sobre desenvolvimento, alimentação, comportamento e reprodução das espécies de herpetofauna, avifauna e mastofauna em cativeiro e em ambiente natural						-
xviii) Realizar campanhas educacionais para a divulgação de condutas adequadas e legais relacionadas ao abate de animais						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	47.000,00	53.000,00	3.000,00	8.000,00	111.000,00
Ação 2. Utilização indireta da fauna, por meio de observação e venda de imagens para documentários, vídeos, reportagens, entre outros						-
Atividades:						-
i) Estabelecer critérios relacionados à fauna para o turismo ecológico local em conjunto com as comunidades residentes						-
ii) Identificar e mapear locais mais apropriados para a prática das atividades de utilização indireta da fauna					2.000,00	2.000,00
iii) Estabelecer trilhas para observação da fauna silvestre local					20.000,00	20.000,00
iv) Capacitar moradores e os Agentes Ambientais Voluntários para atuarem como guias no acompanhamento de visitantes que realizem as observações da fauna local					10.000,00	10.000,00
v) Elaborar catálogos e material promocional para divulgação das potencialidades da Unidade					5.000,00	5.000,00
vi) Identificar espécies que possam ser atrativas para observação e para a promoção da Unidade					0,00	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	-	-	-	37.000,00	37.000,00
Ação 3. Manejo e criação de abelhas nativas						-
Atividades:						-
i) Realizar estudos que subsidiem o manejo e criação de abelhas nativas	10.000,00					10.000,00
ii) Incentivar os moradores para o uso dos produtos como fonte de alimento		7.000,00				7.000,00
iii) Capacitar moradores interessados para criação de abelhas nativas		15.000,00				15.000,00
iv) Promover a divulgação da produção de mel de abelhas nativas			2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
v) Efetuar estudos de mercado, identificando suas potencialidades e fragilidades	5.000,00					5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	15.000,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	43.000,00
Ação 4. Preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção						-
Atividades:						-
i) Ampliar estudos para identificação e catalogação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção que ocorram na Floresta Nacional				20.000,00		20.000,00
ii) Definir estratégias para a preservação das espécies identificadas				0,00		-
iii) Sensibilizar as comunidades locais sobre a importância de preservação das espécies				7.000,00		7.000,00
iv) Buscar parcerias para a implementação de projetos que visem a preservação destas espécies				5.000,00		5.000,00
v) Estruturar sistema de controle conservacionista da presença nas Zonas Populacionais de espécies que possam representar perigo aos moradores						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	-	-	-	32.000,00	-	32.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MANEJO DE FAUNA	15.000,00	69.000,00	55.000,00	37.000,00	47.000,00	223.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
9. Programa de Manejo de Pesca e Aqüicultura						-
Ação 1. Realizar o ordenamento dos recursos pesqueiros						-
Atividades:						-
i) Desenvolver estudos que subsidiem o manejo de espécies da ictiofauna, incluindo espécies com potencial ornamental	15.000,00					15.000,00
ii) Elaborar diagnóstico situacional dos recursos pesqueiros no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência)	10.000,00					10.000,00
iii) Efetuar estudos para o ordenamento pesqueiro no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência);						-
iv) Elaborar um conjunto de normas juntamente com a comunidade para o exercício da atividade pesqueira	5.000,00					5.000,00
v) Promover Acordos de Pesca		20.000,00				20.000,00
vi) Efetuar mapeamento dos ambientes aquáticos e das áreas de várzea no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência)	5.000,00					5.000,00
vii) Enriquecimento das áreas de várzea com espécies florestais que forneçam alimentação para a ictiofauna					5.000,00	5.000,00
viii) Realizar intercâmbios com experiências exitosas para implementação dos Acordos de Pesca		10.000,00				10.000,00
ix) Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da atividade pesqueira						-
x) Realizar cadastro dos moradores que desenvolvem atividades relacionadas à pesca no Rio Inauini, Igarapé Mapiá e Rio Purus (área de influência)						-
xi) Promover a fiscalização adequada do cumprimento das normas estabelecidas						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	35.000,00	30.000,00	-	-	5.000,00	70.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 2. Incentivar e apoiar a aquicultura e o manejo de espécies da ictiofauna						-
Atividades:						-
i) Elaborar projetos específicos, com a participação dos comunitários, para o manejo de lagos		10.000,00				10.000,00
ii) Promover cursos de capacitação em aquicultura com ênfase na criação de espécies utilizadas para consumo, comercialização e ornamentação		12.000,00				12.000,00
iii) Efetuar estudos para avaliar os impactos da aquicultura				15.000,00		15.000,00
iv) Elaborar diagnóstico das populações de pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>), visando o estabelecimento de técnicas de manejo comercial da espécie			7.000,00			7.000,00
v) Realizar estudos etnoictiológicos visando a identificação de espécies utilizadas pela comunidade local para gerar subsídio ao manejo e criação dessas espécies	10.000,00					10.000,00
vi) Estimular a comunidade para a criação e manejo		0,00	0,00	0,00	0,00	-
vii) Estabelecer mecanismos de planejamento da atividade de pesca	0,00					-
viii) Identificar as espécies com maior potencial para aquicultura		5.000,00				5.000,00
ix) Articular parcerias para o alcance dos objetivos propostos, principalmente com instituições de ensino, pesquisa e extensão	4.000,00	4.000,00				8.000,00
x) Levantar possibilidade de reativar os criadouros (açudes) já existentes na Unidade						-
xi) Desenvolver estudos para viabilizar a implementação de criadouros comunitários nos bairros						-
xii) Desenvolver estudos para definir quais os modelos de criadouros compatíveis com a Unidade						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	14.000,00	31.000,00	7.000,00	15.000,00	-	67.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL DO PROGRAMA DE MANEJO DE PESCA E AQUICULTURA	49.000,00	61.000,00	7.000,00	15.000,00	5.000,00	137.000,00
10. Programa de Desenvolvimento Comunitário						-
(A) Zonas Populacionais 2 e 3 - Mapiá						-
10.1. Sub-programa de Reativação do PDC (ZP2 e ZP3 - Mapiá)						-
Ação 1. Retomada do PDC						-
Atividades:						-
i) Criar Grupo de Trabalho específico, envolvendo ICMBio e parceiros para recuperação e atualização do PDC	10.000,00					10.000,00
(ii) Resgatar, se possível, a articulação institucional que deu suporte à elaboração do PDC, de modo a recuperar a assessoria técnica original e, eventualmente, incluir novos facilitadores .		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
(iii) Integrar com o Programa de Gestão Participativa para estruturar os processos de resgate, revisão e implementação do PDC à luz do Plano de Manejo.	X	X	X	X	X	-
iv) Incluir novos aspectos de desenvolvimento comunitário surgidos na Vila Céu do Mapiá posteriormente ao processo do PDC, tais como as discussões, articulações, estruturação de sistema e ações na área de Justiça Comunitária e estudar a extensão para outras ZPs	X					-
v) Definir as diretrizes e prioridades de desenvolvimento comunitário a cada ano da gestão e pautar, agendar e monitorar a implementação através dos Seminários Trimestrais de Programação de Metas		X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
(v) Desenvolver, com apoio da Incubadora de Projetos e da Câmara de Integração Técnico-Institucional, projetos de desenvolvimento comunitário pautados como prioritários pelos Conselhos Comunitários das ZPs e captar recursos para sua implementação.	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00
(vi) Implementar os projetos de Desenvolvimento Comunitário.	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	20.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE REATIVAÇÃO DO PDC (ZP2 e ZP3 - Mapiá)	20.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00
(B) Zona Populacional 1 - Rio Inauini						-
10.2. Sub-programa de Produção e Geração de Renda (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Implantar o manejo florestal comunitário						-
Atividades:						-
i) Mapear as Zonas de Uso Comunitário para identificar as áreas potenciais para o manejo de uso múltiplo	5.000,00					5.000,00
ii) Capacitar a comunidade para administração das áreas de manejo comunitário;	20.000,00	30.000,00				50.000,00
iii) Desenvolver estratégias para a correta aplicação dos rendimentos do manejo em ações de desenvolvimento comunitário		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
iv) Capacitar a comunidade para inclusão nas estruturas de mercado	5.000,00	5.000,00				10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	30.000,00	37.000,00	-	-	-	67.000,00
Ação 2. Incentivar e apoiar a produção de artesanato, artefatos e outros produtos com matéria-prima de origem florestal						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Investir na formação técnica dos artífices produtores de canoas e artesanato em geral		10.000,00	10.000,00			20.000,00
ii) Definir estratégias para agregar valor aos produtos da Floresta Nacional	0,00	0,00				-
iii) Efetuar levantamento e análise de mercado para os produtos						-
iv) Definir estratégias para promoção e inclusão dos produtos no mercado	5.000,00	0,00				5.000,00
v) Realizar intercâmbios para conhecimento de outras áreas produtoras para troca de experiências	7.000,00	7.000,00	7.000,00			21.000,00
vi) Propiciar a participação em feiras de produtos florestais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
vii) Incentivar a criação de grupos de artesãos, principalmente composto por crianças, jovens e mulheres						-
viii) Propiciar a capacitação continuada dos moradores para inclusão de novos produtos	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00
ix) Apoiar e incentivar a produção de canoas e outras pequenas embarcações, aproveitando-se do número expressivo de artífices na região, como atividade de grande potencial na geração de renda		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	14.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	24.000,00	36.000,00	29.000,00	12.000,00	19.000,00	120.000,00
Ação 3. Melhoria da cadeia produtiva da castanha						-
Atividades:						-
i) Buscar experiências e estabelecer novos métodos de exploração e técnicas adequadas para o transporte e armazenamento da castanha	8.000,00	8.000,00				16.000,00
ii) Realizar estudo de mercado para promoção e divulgação da Floresta Nacional do Purus como centro produtor de Castanha do Brasil		5.000,00	5.000,00			10.000,00
iii) Desenvolver estratégias para agregar valor à castanha produzida na Unidade e seu entorno		5.000,00	10.000,00			15.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Estabelecer infra-estrutura básica para a cadeia produtiva da castanha	15.000,00	20.000,00				35.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	23.000,00	38.000,00	15.000,00	-	-	76.000,00
Ação 4. Apoiar a troca de experiências entre as associações locais e outras organizações, relacionadas a produção e gestão associativa						-
Atividades:						-
i) Identificar experiências exitosas de programas de produção e geração de renda a partir dos produtos florestais	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.000,00
iii) Promover uma cooperação permanente entre as associações locais e outras organizações envolvidas no processo de produção para troca de experiências	8.000,00	8.000,00	8.000,00			24.000,00
iii) Realizar viagens de intercâmbio para conhecimento de trabalhos realizados em outras regiões do País;			5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
iv) Desenvolver sistema de informações sobre a cadeia produtiva dos produtos gerados na Floresta Nacional do Purus			3.000,00			3.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	13.000,00	13.000,00	21.000,00	3.000,00	3.000,00	53.000,00
Ação 5. Desenvolver ações voltadas à produção de pescado para fins comerciais pela população residente e do entorno						-
Atividades:						-
i) A partir do ordenamento pesqueiro e dos acordos de pesca previstos no Programa de Manejo de Pesca, estabelecer normas e procedimentos para a prática da pesca comercial no Rios Inauini, Purus e Igarapé Mapiá, garantindo a sua sustentabilidade e limitando-a restringindo-a às famílias residentes e do entorno da Unidade		X				-
ii) Buscar apoio e parcerias para estruturar a comunidade para o exercício da pesca comercial		5.000,00				5.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Buscar apoio e parcerias para implantação de criadouros artificiais de peixes comerciais		5.000,00				5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	-	10.000,00	-	-		10.000,00
Ação 6. Incentivar e apoiar a continuidade das ações relacionadas à produção do couro vegetal.						-
Atividades:						-
i) Apoiar e incrementar a atuação da Associação dos Produtores de Artesanato de Seringa – APAS, como articuladora e fomentadora da produção de couro vegetal;						-
ii) Desenvolver estratégias e estabelecer parcerias para reaquecer o mercado para matéria-prima e produtos de couro vegetal;						-
iii) Capacitar os moradores para retomar a produção de couro vegetal e agregar valor a partir da produção de artefatos na própria comunidade;						-
iv) Promover e participar de eventos para divulgação do produto.						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	-	-	-	-	-	-
Ação 7. Incentivar a utilização e o cultivo de espécies silvestres utilizadas para alimentação humana						-
Atividades:						-
i) Efetuar estudo etnobiológico para identificação de espécies com possibilidade de introdução no mercado e para utilização humana, com destaque para as palmáceas, tendo em vista o seu largo uso pela população local e seu alto valor nutritivo			15.000,00			15.000,00
ii) Efetuar levantamento e estudo de mercado para as espécies identificadas			10.000,00			10.000,00
iii) Buscar ou desenvolver tecnologias para a exploração e beneficiamento dos novos produtos identificados			5.000,00	10.000,00		15.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Desenvolver estratégias de promoção dos produtos identificados no mercado;				5.000,00		5.000,00
v) Desenvolver campanhas para sensibilização da população local para o consumo diário dos produtos identificados				5.000,00		5.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 7	-	-	30.000,00	20.000,00		50.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA (ZP1 - Inauini)	90.000,00	134.000,00	95.000,00	35.000,00	22.000,00	376.000,00
10.3. Sub-programa de Educação (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Construção e reforma dos prédios escolares nas comunidades da Flona						-
Atividades:						-
i) Estabelecer parceria com a Flona Mapiá-Inauini para a construção dos prédios escolares do Rio Inauini, já que essa atividade está prevista no Plano de Manejo da referida Unidade		3.000,00				3.000,00
ii) Definir, em conjunto com as comunidades, os locais ideais para construção das escolas;		4.000,00				4.000,00
iii) Articular parcerias com as prefeituras dos municípios de Boca do Acre e Pauini, através das Secretarias Municipais de Educação, para construção, reforma e manutenção das escolas;		90.000,00				90.000,00
iv) Construir três escolas ao longo do rio Inauini e Igarapé São Domingos, nas comunidades onde estão funcionando as unidades de ensino;						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	97.000,00	-	-	-	97.000,00
Ação 2. Promover a educação de jovens e adultos						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Articular com o programa "Reescrevendo o Futuro", do Governo Federal, para implantar o referido programa nas unidades escolares existentes	X	X	X	X	X	-
ii) Articular com as Secretarias de Educação dos Municípios de Boca do Acre e Pauini o desenvolvimento de um programa para incentivar os jovens e adultos a participarem das aulas	X	X	X	X	X	-
iii) Implantar a educação formal de jovens e adultos nas escolas instaladas na área	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	-	-	-	-	-
Ação 3. Promover a melhoria na qualidade de ensino das escolas existentes na Unidade e entorno						-
Atividades:						-
i) Articular parcerias com organizações governamentais e não-governamentais para equipar/estruturar as unidades escolares visando alcançar o padrão mínimo estabelecido de modo a propiciar as condições de segurança, salubridade, estabilidade e funcionalidade		8.000,00				8.000,00
ii) Obter através das parcerias carteiras escolares, TV, computadores, materiais didáticos entre outros equipamentos, para as escolas		3.000,00				3.000,00
iii) Articular com a Secretaria de Educação dos Municípios de Boca do Acre e Pauini o fornecimento de merenda escolar, prevendo a utilização de produtos oriundos das próprias comunidades (açúcar mascavo, sucos naturais, frutas, etc)	X	X				-
iv) Através da Secretaria de Educação, desenvolver um plano de monitoramento do ensino para subsidiar as ações de melhoria		5.000,00	5.000,00			10.000,00
vi) Propor ações para a melhoria na qualidade de ensino baseado nos resultados do acompanhamento do plano de monitoramento			3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
vii) Realizar periodicamente manutenção, pequenos serviços e/ou reparos da rede física nas unidades escolares						-
viii) Obter certificação dos conhecimentos locais através de convênios Unifloresta, UFV, bem como em outras instituições de ensino						-
ix) Adequar o currículo oficial para proporcionar acesso à universidade						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	16.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO (ZP1 - Inauini)	-	113.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	127.000,00
10.4. Sub-programa de Saúde e Saneamento Básico e Ambiental (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Conscientizar e promover articulações para melhorias do saneamento ambiental básico de acordo com a realidade local						-
Atividades:						-
i) Estabelecer campanhas de educação ambiental e educação em saúde preventiva, para sensibilizar e envolver a comunidade nas ações relacionadas ao saneamento ambiental básico	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
ii) Criar e capacitar grupos de Agentes Voluntários de Saúde e Saneamento – AVSS e integrá-los no SUS						-
iii) Promover parcerias e articular com os órgãos de saúde e saneamento para implementação das ações propostas		3.000,00	3.000,00			6.000,00
iv) Implementar alternativas compatíveis com a realidade local para correta captação e tratamento de água e esgoto		15.000,00	15.000,00			30.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Implantar e implementar sistemas de abastecimento de água contextualizados para a realidade local						-
vi) Implantar e implementar sistemas de esgotamento sanitário contextualizados com a realidade local						-
vii) Avaliar necessidade de implantar sistemas de tratamento de resíduos de acordo com as atividades produtivas						-
viii) Implantar e implementar gestão e destinação correta de resíduos sólidos, principalmente de pilhas		50.000,00	50.000,00			100.000,00
ix) Infra-estrutura de saneamento ambiental básico e para correta destinação de resíduos sólidos						-
x) Articular e promover parcerias para distribuição periódica de kit padrão* de saneamento básico (determinar o kit)	5.000,00	10.000,00				15.000,00
xi) Realizar análise da potabilidade da água que é utilizada para consumo humano e propor alternativas para adequação/tratamento se necessário (sai)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
xii) Implantar sistemas de controle e monitoramento para avaliar o saneamento básico	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	18.000,00	92.000,00	82.000,00	14.000,00	14.000,00	220.000,00
Ação 2. Articular e promover parcerias para melhoria dos serviços básicos de saúde						-
Atividades:						-
i) Articular a instalação de postos de saúde para atendimento comunitário disponibilizando periodicamente atendimento médico e odontológico		50.000,00	50.000,00			100.000,00
ii) Articular para contratação e capacitação de agentes de saúde e estabelecer rotina de visitas às famílias	10.000,00	10.000,00				20.000,00
iii) Treinar os futuros agentes de saúde, com o apoio do CMF (Centro de Medicina da Floresta – Vila Céu do Mapiá) para sensibilização da comunidade para o uso de medicamentos fitoterápicos e de medicina alternativa	10.000,00	10.000,00				20.000,00
iv) Desenvolver ações de saúde preventiva	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Estabelecer rotina de visitas regulares de agentes de controle de endemias, devido à alta incidência de malária e outras doenças tropicais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
vi) Promover a capacitação de agentes de controle epidemiológico entre membros da comunidade		10.000,00			10.000,00	20.000,00
vii) Estabelecer parceria com a FUNASA e com demais órgãos de saúde para implementação do sub-programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	38.000,00	98.000,00	68.000,00	18.000,00	28.000,00	250.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL (ZP1 - Inauini)	56.000,00	190.000,00	150.000,00	32.000,00	42.000,00	470.000,00
10.5. Sub-programa de Transporte (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Melhorar e facilitar os deslocamentos fluviais para atendimento aos serviços essenciais						-
Atividades:						-
i) Melhorar as condições de navegabilidade dos rios Inauini		20.000,00			15.000,00	35.000,00
ii) Articular e fortalecer a Associação Comunitária afim de capitalizá-la para provimento de embarcações e outros artefatos e equipamentos para transporte fluvial		5.000,00				5.000,00
iii) Articular junto às instituições públicas e ONG`s para prover embarcações para atendimento aos serviços de saúde, educação e transporte da produção			5.000,00			5.000,00
iv) Instalar infra-estrutura de apoio e suporte ao transporte fluvial			40.000,00			40.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	25.000,00	45.000,00	-	15.000,00	85.000,00
Ação 2. Avaliar as possibilidades e implantar vias de acesso e de ligação interna entre as unidades habitacionais e de produção						-
Atividades:						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
i) Determinar os traçados ideais para abertura e formatos das vias de ligação interna entre as unidades habitacionais e de produção		12.000,00				12.000,00
ii) Definir estratégias para viabilização da abertura e manutenção das vias de ligação interna		5.000,00				5.000,00
iii) Identificar e viabilizar os meios de transporte mais adequados a cada situação de necessidade de transporte terrestre			5.000,00			5.000,00
iv) Definir estratégias para aquisição dos meios de transporte terrestre			0,00			-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	17.000,00	5.000,00	-	-	22.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE TRANSPORTE (ZP1 - Inauini)	-	42.000,00	50.000,00	-	15.000,00	107.000,00
10.6. Sub-programa de Melhoria do Padrão Alimentar (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Estabelecer ações continuadas de educação alimentar						-
Atividades:						-
i) A partir de conhecimentos especializados, definir uma proposta de dieta alimentar adequada, principalmente a partir de produtos locais	15.000,00					15.000,00
ii) Ministras palestras nas comunidades sobre hábitos alimentares e dieta saudável	10.000,00					10.000,00
iii) Apresentar recomendações de receitas baseadas em produtos (ingredientes) da localidade, através de nutricionista	0,00					-
iv) Formar equipe de Agentes Multiplicadores para difundir e acompanhar a mudança no padrão alimentar	7.000,00	5.000,00				12.000,00
v) Incentivar a utilização espécies silvestres locais na alimentação	0,00					-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	32.000,00	5.000,00	-	-	-	37.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 2. Incentivo ao cultivo de algumas espécies vegetais						-
Atividades:						-
i) Incentivar a instalação de pomares e hortas nas colocações, visando a aumentar a oferta de frutas e verduras nas comunidades		10.000,00				10.000,00
ii) Apoiar o cultivo de espécies silvestres para alimentação humana, com destaque para as palmeiras, tendo em vista o seu largo uso pela população local, seu alto valor nutritivo e ainda por se constituir em ótima oportunidade de geração de renda		7.000,00				7.000,00
iii) Incentivar um aumento no consumo de produtos vegetais da floresta (folhas, caules, sementes, frutos, etc), especialmente aqueles mais abundantes na área e que apresentem importante valor nutricional		0,00				-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2		17.000,00	-	-	-	17.000,00
Ação 3. Estimular a diversificação de fontes de proteína animal						-
Atividades:						-
i) Estimular os moradores a priorizarem o consumo de animais provenientes do manejo de fauna e de criadouros de animais silvestres legalizados, de acordo com o Programa de Manejo de Fauna			7.000,00	7.000,00		14.000,00
ii) Incentivar a criação de animais domésticos de pequeno porte, tais como, galinha, porco, marreco e pato, visando a diversificação das fontes de proteína animal	8.000,00					8.000,00
iii) Permitir e apoiar a criação limitada de vacas para produção de leite, principalmente para alimentação infantil, nas comunidades da Floresta Nacional, estabelecendo critérios para restrição da quantidade de animais por família	0,00					-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	8.000,00	-	7.000,00	7.000,00	-	22.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 4. Inclusão da população da Unidade e do entorno nos programas sociais ligados à segurança alimentar						-
Atividades:						-
i) Articular com a secretaria municipal do bem estar social e com a coordenação regional do Programa "Fome Zero" a inclusão dos moradores da Floresta Nacional do Purus e do seu entorno nos programas sociais	3.000,00					3.000,00
ii) Levantar quais os programas sociais os moradores da Floresta Nacional do Purus e do entorno poderão ter acesso	0,00					-
iii) Apoiar o cadastramento dos moradores nos programas sociais disponíveis na região	7.000,00					7.000,00
iv) Divulgar aos moradores a condição estabelecida para alguns programas, que, para ter acesso ao benefício há necessidade dos filhos com idade escolar estarem matriculados no ensino formal, visando incentivar a educação	0,00					-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE MELHORIA DO PADRÃO ALIMENTAR (ZP1 - Inauini)	50.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00	-	86.000,00
10.7. Sub-programa de Promoção da Cultura (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Realização de Levantamento histórico-cultural						-
Atividades:						-
i) Realizar pesquisa a partir dos relatos orais de remanescentes		7.000,00				7.000,00
ii) Fazer coleta de dados cartoriais de documentos históricos		0,00				-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Obter documentos e informações de acervo sob domínio de particulares, para resgate da história que prenuncia e constitui memória social do povo		0,00				-
iv) Criar um banco de dados com as informações e matérias obtidas		5.000,00				5.000,00
v) Publicar materiais de divulgação sobre os aspectos sócio-culturais da Unidade, como forma de preservar o conhecimento histórico da área		3.000,00				3.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
Ação 2. Criar e promover a Festa da Castanha e a Festa da Macaxeira						-
Atividades:						-
i) Buscar parcerias para realização dos eventos				0,00		-
ii) Formar dentro da Associação, grupos responsáveis pela realização da festa, priorizando jovens e mulheres				5.000,00		5.000,00
iii) Realizar capacitação da comunidade para produção de derivados de castanha e de macaxeira		10.000,00				10.000,00
iv) Promover exposição e comercialização de produtos, subprodutos e derivados de castanha e macaxeira				7.000,00	7.000,00	14.000,00
v) Definir e Implantar estrutura necessária para realização do evento				0,00		-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	10.000,00	-	12.000,00	7.000,00	29.000,00
Ação 3. Resgatar e fortalecer o folclore e a quermesse já existentes						-
Atividades:						-
i) Estabelecer parcerias com igrejas e organizações locais para realização de manifestações folclóricas e quermesses			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ii) Formar, apoiar e promover grupos folclóricos locais			3.000,00	4.000,00	0,00	7.000,00
iii) Produzir material para divulgação e educação cultural				2.000,00	2.000,00	4.000,00
iv) Definir estratégias para angariar fundos para as atividades			0,00			-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	-	6.000,00	6.000,00	2.000,00	14.000,00
Ação 4. Desenvolver e difundir produtos do artesanato local						-
Atividades:						-
i) Buscar parcerias para desenvolvimento das atividades		0,00				-
ii) Capacitar a comunidade para desenvolvimento de novos produtos e melhoria da qualidade do artesanato		5.000,00			5.000,00	10.000,00
iii) Definir estratégias para envolvimento de mulheres, jovens e crianças		0,00				-
iv) Promover feiras e exposições do artesanato produzido na Floresta Nacional			3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
v) Definir estratégias para agregar valor ao artesanato produzido na Floresta Nacional			0,00			-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	-	5.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00	19.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA (ZP1 - Inauini)	-	30.000,00	9.000,00	21.000,00	17.000,00	77.000,00
10.8. Sub-programa Apoio à Organização Comunitária (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Fortalecimento das Organizações Sociais existentes na Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Apoiar o desenvolvimento de ações para o fortalecimento e regularização da Associação Deus é Amor	5.000,00	5.000,00				10.000,00
ii) Incentivar e apoiar a criação e formalização de organizações comunitárias, que contemplem a participação de mulheres, jovens e crianças, bem como o fortalecimento e regularização das existentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Articular para ampliação da capacidade de promoção e acesso aos direitos fundamentais, como saúde, saneamento, transporte, educação, habitação e renda, que são os identificadores de melhor qualidade de vida	7.000,00					7.000,00
iv) Promover reuniões na comunidade com a finalidade de estimular os moradores a participarem das organizações comunitárias	12.000,00					12.000,00
v) Apoiar as organizações na definição de estratégia para arrecadação de recursos financeiros, para estruturação e desenvolvimento de projetos		7.000,00				7.000,00
vi) Estimular e apoiar a Associação Deus é Amor e outras organizações comunitárias na estruturação de sede, meio de transporte comunitário e outros		0,00	0,00			-
vii) Realização oficina de capacitação para as organizações comunitárias, visando ao fortalecimento do processo participativo	7.000,00			7.000,00		14.000,00
viii) Realizar cursos de formação de lideranças						-
ix) Realizar oficina de capacitação para elaboração e gerenciamento de projetos						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	31.000,00	12.000,00	-	7.000,00	-	50.000,00
Ação 2. Criação de novas organizações sociais						-
Atividades:						-
i) Articular com a Cooperar (Cooperativa Agro-Extrativista do Mapiá e Médio Purus) para extensão de sua organização até as áreas do Inauini						-
ii) Estudar a criação e formalização de uma cooperativa dos produtores e extrativistas do Rio Inauini e afluentes, que possa gerenciar algumas atividades de manejo comunitário e produção de forma cooperativa	7.000,00					7.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Estimular o desenvolvimento de projetos de manejo comunitário e produção de farinha, artesanatos e outros produtos a partir da cooperativa ou associações		4.000,00				4.000,00
iv) Estimular a comercialização de gêneros alimentícios, insumos, ferramentas e outros, aos cooperados por preços mais acessíveis		4.000,00				4.000,00
v) Incentivar o cooperativismo, através de cursos e intercâmbios com outras organizações comunitárias	5.000,00			5.000,00		10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	12.000,00	8.000,00	-	5.000,00	-	25.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (ZP1 - Inauini)	43.000,00	20.000,00	-	12.000,00	-	75.000,00
10.9.Sub-programa de Infra-estrutura Comunitária (ZP1 - Inauini)						-
Ação 1. Implantação de infra-estrutura básica para atendimento a saúde						-
Atividades:						-
i) Articular junto à Secretaria de Saúde e prefeituras municipais para construção de um posto de saúde em cada Núcleo Habitacional (se esses núcleos forem implantados) ou em local a ser definido que atenda o maior número de moradores possível	3.000,00					3.000,00
ii) Em conjunto com a associação dos moradores, buscar parceria para a aquisição de uma embarcação tipo voadeira (barco com motor de popa) para garantir o deslocamento rápido de pacientes em estado grave até o hospital de Boca do Acre		0,00				-
iii) Articular com as prefeituras municipais e secretarias de saúde para contratação de Agentes de Saúde do local, com estrutura que permita as visitas regulares aos moradores e encaminhamento de alguns pacientes à assistência médica	3.000,00					3.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Articular com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, a instalação de uma Unidade de Microscopia para Malária, em cada Núcleo Habitacional, se esses forem implantados, ou em local a ser definido que atenda o maior número de moradores possível		0,00				-
v) Articular com a secretaria de saúde para promover visitas regulares de médicos e dentistas às comunidades locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
Ação 2. Melhorar as condições de moradia da população residente						-
Atividades:						-
i) Definir com a Associação dos Moradores e com o INCRA uma comissão para administrar a aplicação do Crédito Habitação na melhoria do padrão de moradia	0,00					-
ii) Definir em conjunto com os moradores onde serão construídas as casas: em Núcleos Habitacionais (selecionar o local) ou nas colocações atuais, bem como o modelo padrão das residências	5.000,00					5.000,00
iii) Promover visitas de intercâmbio de representantes dos moradores a outras Unidades de Conservação onde já foi aplicado o Crédito Habitação	5.000,00					5.000,00
iv) Acompanhar a construção e/ou reforma das moradias		7.000,00	0,00			7.000,00
v) Buscar outras formas e meios para melhoria das unidades habitacionais			3.000,00			3.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	10.000,00	7.000,00	3.000,00	-	-	20.000,00
Ação 3. Implantar estruturas de saneamento básico						-
Atividades:						-
i) Articular com FUNASA e outros parceiros a instalação de estruturas básicas de saneamento adequadas à realidade local		2.500,00				2.500,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iii) Buscar parcerias para a abertura de poços para abastecimento de água onde for necessário						-
iv) Aquisição de filtros e outras formas de tratamento de água para consumo humano quando fôr o caso		1.000,00				1.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00
Ação 4. Implantar estrutura de geração e fornecimento de energia elétrica						-
Atividades:						-
i) Avaliar demanda de energia em função dos equipamentos/máquinas que poderão ser instalados nas comunidades.		6.000,00				6.000,00
ii) Definir qual o sistema ideal e mais adequado para os Núcleos Residenciais, se for o caso, ou para as unidades habitacionais;		0,00				-
iii) Articular parceria com a coordenação do programa "Luz para Todos" para a implantação do referido programa na Unidade;		2.000,00				2.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
Ação 5. Implantação de sistemas de comunicação para as famílias residentes e para as organizações comunitárias						-
Atividades:						-
i) Articular com a Telemar a instalação de telefones públicos nos Núcleos Habitacionais, se esses forem implantados na área, ou em comunidades com maior concentração de pessoas		3.000,00				3.000,00
ii) Articular com os ministérios afins e entidades privadas para acesso aos programas oficiais de inclusão digital		0,00				-
iii) Articular com a Telemar a disponibilização de linhas residenciais e comerciais para comunitários que tenham interesse		0,00				-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 6. Implantar infra-estrutura de transporte de pessoas, produção e materiais						-
Atividades:						-
i) Abertura de ramais e caminhos internos para facilitar a realização das atividades de manejo florestal, o escoamento de produtos e locomoção das pessoas		10.000,00				10.000,00
ii) Articular com as organizações comunitárias e outros parceiros a aquisição de barcos para uso comunitário no transporte de moradores, produtos e mercadorias		2.000,00				2.000,00
iii) Articular com as organizações comunitárias e outros parceiros a aquisição veículos de transporte interno		0,00				-
iv) Articular para construção de portos, atracadouros ou escadarias nos principais locais de embarque e desembarque		3.000,00				3.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
Ação 7. Estrutura comunitária para produção, beneficiamento e armazenamento						-
Atividades:						-
i) Definir em conjunto com os moradores quais as atividades produtivas e de beneficiamento deverão ser realizadas em estrutura de uso comunitário		7.000,00				7.000,00
ii) Dimensionar com as comunidades a estrutura (instalações, máquinas e equipamentos) adequada para realizar a produção, beneficiamento e armazenamento de produtos, de acordo com as potencialidades e capacidades produtivas de cada comunidade		3.000,00				3.000,00
iii) Definir o local ideal para construção de cada instalação		0,00				-
iv) Apoiar as organizações comunitárias na articulação de parcerias para estruturação das unidades produtivas		2.000,00				2.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 7	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00
Ação 8. Implantação de infra-estrutura para cultura, esporte, lazer e religião						-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Atividades:						-
i) Definir com os moradores espaços para construção de praças públicas, play ground, campos de futebol, igrejas e centros comunitários		3.000,00				3.000,00
ii) Articular com os moradores a construção de campos de futebol e centros comunitários			0,00			-
iii) Articular com os moradores e com igrejas das várias denominações para construção dos templos nas comunidades		0,00	0,00			-
iv) Buscar parcerias para instalação de pracinhas e play ground nas comunidades			2.000,00			2.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 8	-	3.000,00	2.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA COMUNITÁRIA (ZP1 - Inauini)	16.000,00	51.500,00	5.000,00	-	-	72.500,00
(C) Zona Populacional do Purus						-
10.10. Sub-Programa de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal e Limoeiro (ZP4 - Purus)						-
Ação 1 – Construção do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal e Limoeiro						-
i) Realizar oficina de sensibilização da comunidade com vistas à definição de sua proposta de desenvolvimento comunitário.		2.000,00				2.000,00
ii) Estabelecer as demandas de desenvolvimento comunitário locais		2.000,00		2.000,00		4.000,00
iii) Definir as prioridades para o desenvolvimento comunitário local		2.000,00		2.000,00		4.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Articular com parceiros governamentais e não governamentais para atendimento às demandas prioritizadas pela comunidade.		2.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	12.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	-	8.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	22.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO TABOCAL E LIMOEIRO (ZP4 - Purus)	-	8.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	22.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	275.000,00	650.500,00	378.000,00	176.000,00	173.000,00	1.652.500,00
11. Programa de Uso Público						-
Ação 1. 1 – Controlar o fluxo de visitantes na Vila Céu do Mapiá e toda a Floresta Nacional						-
Atividades						-
i) Constituir Câmara Técnica no conselho Consultivo, envolvendo representantes do ICMBio, AMVCM e IDA-CEFLURIS, Associação Deus É Amor (Inauini) e Associação Deus por Nós (Purus) para definir o plano de controle integrado da visita à Vila Céu do Mapiá e Floresta Nacional	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
ii) Estabelecer processo integrado com as Associações para padronização das autorizações de entrada e dos vistos de permanência de visitantes na Flona / Vila Céu do Mapiá, a serem emitidos em Boca do Acre e executar		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
iii) Utilizar os Postos de Controle da Floresta Nacional no limite com a Fazenda São Sebastião e no rio Inauini para registrar a entrada e saída de visitantes na Unidade	X	X	X	X	X	-
iv) Com base nas autorizações de visita e vistos de permanência na Flona emitidos e nos registros de entrada e saída de visitantes, estabelecer mecanismos de controle da visita à Flona nas sedes das Associações, com supervisão periódica pelo ICMBio	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
Ação 2. Desenvolver produto turístico comunitário unificado da Vila Céu do Mapiá.						-
Atividades						-
i) Articular com órgãos públicos de turismo (especialmente o Programa de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente - PROECOTUR) e organizações não governamentais afins, a realização de oficinas participativas de planejamento de produto ecoturístico de base comunitária unificado na Vila Céu do Mapiá, com ênfase em associativismo e cooperativismo e na criação de uma agência de turismo receptivo	60.000,00	30.000,00				90.000,00
ii) Sensibilizar e mobilizar representantes de segmentos comunitários envolvidos com a atividade (AMVCM, IDA-DEFLURIS, serviços de transporte, hospedagem, comércio, alimentação, artesanos, etc.) para participação nas oficinas de turismo comunitário.	X	X	X	X	X	-
iii) Identificar, avaliar e desenvolver os atrativos turísticos potenciais na Flona, passíveis de serem explorados a partir do fluxo de visitação estabelecido na Vila Céu do Mapiá.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
iv) Identificar e desenvolver estratégias de acesso a segmentos específicos de público-alvo para as atividades turísticas propostas.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
v) Avaliar os impactos socioambientais da atividade turística planejada, desenvolvendo estratégias de potencialização dos impactos positivos e de mitigação dos negativos, tendo em vista a definição das capacidades de suporte da visitação em cada local específico.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
v) Avaliar os impactos socioambientais da atividade turística planejada, desenvolvendo estratégias de potencialização dos impactos positivos e de mitigação dos negativos, tendo em vista a definição das capacidades de suporte da visitação em cada local específico	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
vii) Estudar e estabelecer padrões para cada tipo de serviço associado à atividade turística na comunidade.	X	X	X	X	X	-
viii) Estabelecer estratégias de captação de recursos para projetos turísticos desenvolvidos pela comunidade.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
ix) Estudar e estabelecer procedimentos para autorização das atividades associadas ao turismo a serem desenvolvidas na Vila Céu do Mapiá, tendo em vista os padrões de serviços definidos para cada atividade	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	410.000,00
Ação 3. Capacitar as associações comunitárias e a população residente da Unidade e da região para operar a atividade turística						-
Atividades:						-
i) Capacitar a comunidade residente e do entorno nas atividades voltadas para os serviços turísticos		10.000,00		10.000,00		20.000,00
ii) Capacitar as Associações Comunitárias para que possam operar as atividades turísticas		10.000,00		10.000,00		20.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
Ação 4. Identificar áreas potenciais para visitação						-
Atividades:						-
i) Levantar as potencialidades turísticas da Unidade	10.000,00	10.000,00		7.000,00		27.000,00
ii) Realizar estudos da capacidade de suporte das áreas escolhidas para visitação, com a identificação dos possíveis impactos e suas respectivas ações mitigadoras	15.000,00	15.000,00		10.000,00		40.000,00
iii) Envolver a população residente no processo de identificação das áreas potencialmente turísticas	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Determinar as modalidades de turismo que poderão ser desenvolvidas na Unidade, tendo como principal critério, o grau de impacto causado sobre o meio ambiente	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	25.000,00	25.000,00	-	17.000,00	-	67.000,00
Ação 5. Identificar áreas potenciais para instalação de infra-estrutura de apoio ao uso público						-
Atividades:						-
i) Após escolhidas as áreas para a visitação, identificar o melhor local e opção através de critérios estabelecidos, para a instalação da infra-estrutura necessária para a atividade, buscando sempre impactar o mínimo possível a área escolhida e sua paisagem natural	X					-
ii) Listar a infraestrutura necessária para o serviço ecoturístico	X	X				-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 5	-	-	-	-	-	-
Ação 6. Promover a Unidade como um novo pólo ecoturístico da Amazônia						-
Atividades:						-
i) Consensualizar com as entidades concessionárias das Zonas Populacionais ou de Uso Comunitário para a implementação, ou não, de atividades turísticas a serem realizadas por terceiros nas áreas concedidas.	X	X	X	X	X	-
ii) produzir material promocional da Floresta Nacional destacando seus atrativos;	10.000,00		5.000,00		10.000,00	25.000,00
iii) divulgação da Unidade nos diversos meios de comunicação;					10.000,00	10.000,00
iv) Identificar e estabelecer parcerias com potenciais parceiros (empresários e operadores de turismo) que possam trazer investimentos para a Unidade, no desenvolvimento da atividade turística	X	X	X			-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 6	10.000,00	-	5.000,00	-	20.000,00	35.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL DO PROGRAMA DE USO PÚBLICO	136.000,00	148.000,00	78.000,00	110.000,00	93.000,00	565.000,00
12. Programa de Interpretação e Educação Ambiental						-
Ação 1. Sensibilização em relação a pesca, caça predatória e retirada ilegal de madeira						-
Atividades:						-
i) Desenvolver campanhas de sensibilização e esclarecimento junto a comunidade local e na região sobre os danos da pesca e caça predatória e sobre a retirada ilegal de madeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
ii) Informar à comunidade sobre a legislação correlata e suas implicações			0,00			-
iii) Apoiar o desenvolvimento de acordos de pesca para contenção da pesca predatória			0,00	0,00	0,00	-
iv) Intensificar atividades de educação ambiental junto às Colônias de Pescadores e ao mercado madeireiro da região		3.000,00	3.000,00	3.000,00		9.000,00
v) Envolver os Agentes Ambientais Voluntários nas atividades previstas			0,00	0,00	0,00	-
vi) Buscar parcerias para a realização das atividades	3.000,00		3.000,00			6.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	8.000,00	8.000,00	11.000,00	8.000,00	5.000,00	40.000,00
Ação 2. Esclarecer a população residente e da região e os concessionários quanto à legislação ambiental, sua aplicação e implicações						-
Atividades:						-
i) Apoiar e qualificar os Agentes Ambientais Voluntários para exercício de suas funções na Unidade	15.000,00					15.000,00
ii) Capacitar a população local em atividades que requeiram conhecimento e aplicação da legislação		7.000,00		7.000,00		14.000,00
iii) Elaborar e distribuir material educativo adequado à realidade local sobre legislação ambiental	5.000,00		5.000,00		5.000,00	15.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Promover palestras sobre Unidades de Conservação e especificamente sobre Florestas Nacionais	3.000,00		3.000,00			6.000,00
v) Promover palestras sobre o Ibama e suas funções	0,00		0,00			-
vi) Articular com outros setores do Ibama e parceiros para realização das atividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	23.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	5.000,00	50.000,00
Ação 3. Sensibilizar os moradores e os concessionários para a coleta seletiva e destinação dos resíduos sólidos						-
Atividades:						-
i) Efetuar levantamento mais detalhado sobre o lixo produzido na Unidade		5.000,00			3.000,00	8.000,00
ii) Definir alternativas compartilhadas para destinação dos resíduos sólidos, principalmente pilhas, garrafas pet, plásticos e latas		0,00			0,00	-
iii) Buscar parceria para reciclagem ou reutilização dos resíduos		3.000,00				3.000,00
iv) Desenvolver campanhas de sensibilização sobre os danos causados pelo lixo		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	10.000,00	-	2.000,00	3.000,00	15.000,00
Ação 4. Desenvolver ações gerais de educação ambiental envolvendo principalmente jovens, mulheres e crianças						-
Atividades:						-
i) Definir ações prioritárias de educação ambiental envolvendo questões relativas a qualidade de vida da população residente e qualidade ambiental das ações de manejo	0,00					-
ii) Criar e definir grupos formados por jovens, mulheres e crianças para atuarem nas ações de educação ambiental		0,00				-
iii) Capacitar os grupos gerais para realização das atividades		7.000,00				7.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
iv) Sensibilizar e envolver a comunidade na preservação dos mananciais utilizados para captação de água		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
v) Elaborar material didático e educativo contendo os temas que envolvam as ações de manejo		2.000,00		3.000,00		5.000,00
vi) Articular parcerias para o desenvolvimento de ações de educação ambiental envolvendo principalmente jovens, mulheres e crianças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
vii) Articular com os outros setores do Ibama para as ações de educação ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 4	-	12.000,00	-	3.000,00	-	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	31.000,00	37.000,00	19.000,00	20.000,00	13.000,00	120.000,00
13. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados						-
Ação 1. Identificar as áreas degradadas, em uso ou abandonadas, no interior da Unidade						-
Atividades:						-
i) analisar imagens de satélites para a identificação, localização e quantificação das áreas degradadas	X					-
ii) verificação em campo e caracterização das áreas degradadas com a participação das comunidades	5.000,00					5.000,00
iii) classificar e definir (identificar) as áreas prioritárias para recuperação						-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Ação 2. Recuperação das áreas degradadas identificadas						-
Atividades:						-
i) definir métodos e modelos para a recuperação das áreas degradadas, priorizando as localizadas em áreas de preservação permanente		0,00				-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
ii) definir métodos e modelos para a recuperação das áreas degradadas nas Zonas Populacionais, como por exemplo a implantação de sistemas agroflorestais, enriquecimento de capoeira, entre outros		10.000,00				10.000,00
iii) capacitar os moradores sobre alternativas ao uso do fogo no manejo de roçados, através da disseminação de técnicas de agroecologia, permacultura e outros		100.000,00				100.000,00
iv) estabelecer de forma participativa normas e critérios para a implantação de roçados e outros usos alternativos do solo nas Zonas Populacionais		10.000,00				10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 2	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00
Ação 3. Monitoramento das ações de recuperação de áreas degradadas						-
Atividades:						-
i) instalar parcelas para o monitoramento das áreas em recuperação					30.000,00	30.000,00
ii) avaliar o processo de sucessão nas áreas abandonadas e em recuperação, para propor adequações aos métodos e modelos em utilização					10.000,00	10.000,00
SUB-TOTAL DA AÇÃO 3	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS	5.000,00	120.000,00	-	-	40.000,00	165.000,00
14. Programa de Relações Públicas e Institucionais						-
Ação 1. Estruturar a rede de parceiros da gestão da Floresta Nacional do Purus						-
Atividades:						-
i) Desenvolver Termo de Referência do Programa de Relações Institucionais da Flona.		X				-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
ii) Celebrar Acordo de Cooperação Técnica entre Ibama e Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irirneu Serra para estruturação de parceria focalizando articulações institucionais para implementar atividades na Flona.		X				-
iii) Desenvolver e manter Cadastro de Instituições Parceiras do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Purus.	2.000,00					2.000,00
iv) Celebrar Acordos de Cooperação Técnica com instituições parceiras, focalizando objetos específicos de parcerias.		X	X	X	X	-
v) Articular com o INCRA para acesso das famílias residentes aos benefícios da reforma agrária e aos créditos do PRONAF.	X	X	X	X	X	-
vi) Estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa para implementação das ações de manejo em geral e de desenvolvimento comunitário, em especial.		X	X	X	X	-
vii) Articular com o INCRA desenvolvimento de ações compartilhadas relativas à regularização fundiária da Unidade e das áreas do entorno.		3.000,00	X	X		3.000,00
viii) Articular com a FUNASA e Secretarias de Saúde para implementar alternativas de saneamento básico e ações de saúde compatíveis com a realidade local.	X	X	X	X	X	-
ix) Articular com as Secretarias de Educação e organizações afins para implementação de sistemas de educação compatíveis com as necessidades e especificidades locais.	X	X	X	X	X	-
x) Buscar parceria com ONG's locais e instituições ensino, pesquisa e de fomento para elaboração de projetos específicos voltados à implementação dos programas.	X	X	X	X	X	-

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
xi) Articular com o Serviço Florestal Brasileiro – SFB para implementação imediata dos programas relacionados a serviços e produção florestal e à gestão da Flona.	X	X	X	X	X	-
xii) Articular com as Associações, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal e Militar e Delegacias de Polícia de Pauni e Boca do Acre para desenvolvimento e implementação de um sistema de Justiça Comunitária na Flona	X	X	X	X	X	-
xiii) Apoiar a APAS e a Associação Deus é Amor dos moradores do rio Inauini para a continuidade da produção de couro vegetal.	X	X	X	X	X	-
SUB-TOTAL DA AÇÃO 1	2.000,00	3.000,00	-	-	-	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS	2.000,00	3.000,00	-	-	-	5.000,00
TOTAIS GERAIS DO PLANO DE MANEJO DA FLONA DO PURUS:	1.453.500,00	2.701.500,00	2.686.000,00	2.435.000,00	1.746.000,00	11.022.000,00

14.2. Prioridades, possíveis fontes de recursos e orçamento consolidado por ação do Plano Manejo

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Programa de Administração								
1.1 - Sub-Programa de Gestão de Recursos Administrativos								
Ação 1. Estruturar e organizar os recursos humanos necessários à gestão da Flona	1	ICMBio Parceiros	189.000,00	267.000,00	222.000,00	240.000,00	242.000,00	1.160.000,00
Ação 2. Estruturar os recursos financeiros necessários à gestão da Flona	1	ICMBio Parceiros	26.000,00	29.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	155.500,00
Ação 3. Estruturar os recursos materiais necessários à gestão da Flona	1	ICMBio	197.500,00	55.000,00	7.000,00	52.000,00	42.000,00	353.500,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS			412.500,00	351.000,00	262.500,00	325.500,00	317.500,00	1.669.000,00
1.2 - Sub-Programa de Regulamentação do Plano de Manejo								
Ação 1. Construir o Plano de Utilização Comunitária da Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio Parceiros	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação 2. Construir os Termos de Referência dos Programas de Manejo	3	ICMBio Parceiros	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		60.000,00
Ação 3. Construir Planos específicos subsidiários aos Programas de Manejo	2 a 3	ICMBio Parceiros	0,00	45.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	360.000,00
Ação 4. Construir as Instruções de Serviço, que detalharão regras sobre aspectos específicos e pontuais da gestão sócio-biental da Floresta Nacional do Purus	2 a 3	ICMBio Parceiros	1.500,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.500,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO			1.500,00	88.000,00	96.000,00	131.000,00	146.000,00	462.500,00
1.3 - Sub-Programa de Regularização Fundiária								

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 1. Promover a regularização fundiária da Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio	16.000,00	88.500,00	406.000,00	631.000,00		1.141.500,00
Ação 2. Organizar Sistema de Concessões de Direito Real de Uso para as populações residentes	2	ICMBio	10.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			26.000,00	168.500,00	436.000,00	661.000,00	30.000,00	1.321.500,00
1.4 - Sub-Programa de Gestão de Projetos								
Ação 1. Estabelecer um banco-de-dados para a gestão de Projetos na Floresta Nacional do Purus na forma de uma Carteira de Projetos	2	ICMBio Parceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 2. Estabelecer uma Incubadora de Projetos na Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio Parceiros	22.000,00	51.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	241.000,00
Ação 3. Estabelecer mecanismos de Controle de Projetos	2	ICMBio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE GESTÃO DE PROJETOS			22.000,00	51.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	241.000,00
1.5 - Sub-Programa de Autorização de Atividades e Concessões Especiais de Uso								
Ação 1. Estabelecer Sistema de Autorização de Atividades na Floresta Nacional do Purus	2 a 3	ICMBio	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Ação 2. Organizar Sistema de Concessões de Uso Especiais na Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL SUB-PROGRAMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO E CONCESSÕES			0,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO			462.000,00	669.500,00	856.500,00	1.179.500,00	555.500,00	3.723.000,00
2. Programa de Gestão Participativa								

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 1. Implementar o Conselho de Gestão	1	ICMBio FNMA Parceiros	60.000,00	55.000,00	60.000,00	55.000,00	60.000,00	290.000,00
Ação 2. Promover o fortalecimento de organizações comunitárias para participação no processo de gestão	2	ICMBio Parceiros	64.000,00	40.000,00	34.000,00	19.000,00	55.000,00	212.000,00
Ação 3. Implantar e implementar os Conselhos Comunitários das Zonas Populacionais	2	ICMBio FNMA Parceiros	27.000,00	16.000,00	35.000,00	16.000,00	35.000,00	129.000,00
Ação 4. Implantar e implementar o Grupo de Trabalho Integrado (GTI)	1	ICMBio Parceiros	10.000,00	28.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Ação 5. Implementar a educação no processo de gestão	2	ICMBio FNMA Parceiros	33.000,00	48.000,00	33.000,00	18.000,00	18.000,00	150.000,00
Ação 6. Implantar e implementar a Agenda 21 Local da Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio FNMA Parceiros	2.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	442.000,00
Ação 7. Organizar o Grupo de Agentes Comunitários da Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio FNMA Parceiros	26.500,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	96.500,00
Ação 8. Estabelecer gestão compartilhada com a Floresta Nacional Mapiá-Inauini	1	ICMBio Parceiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Ação 9. Estabelecer gestão compartilhada entre a Floresta Nacional e as Terras Indígenas do entorno	3	ICMBio FUNAI Parceiros	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA			232.500,00	337.000,00	350.000,00	281.000,00	341.000,00	1.541.500,00
3 Programa de Gestão Demográfica								
Ação 1. Desenvolver uma política de gestão demográfica participativa na Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio Parceiros	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	34.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 2. Definir e aferir o "grau de saturação populacional", especialmente na micro-bacia do igarapé Mapiá	2	ICMBio Parceiros	0,00	2.000,00	15.000,00	30.000,00	5.000,00	52.000,00
Ação 3. Definir e implementar estratégias para o controle demográfico	2	ICMBio comunidades	25.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00	110.500,00
Ação 4. Efetuar o cadastramento das famílias residentes e atualizá-lo a cada dois anos e meio	2	ICMBio FNMA Parceiros	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	35.000,00
Ação 5. Efetuar estudos, consultas e implantar (com a concordância das comunidades envolvidas), núcleos comunitários, concentrando a população do rio Inauini, numa política de gestão demográfica integrada com a da Floresta Nacional Mapiá-Inauini	2	ICMBio INCRA comunidades	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação 6. Equacionar a presença de estrangeiros na Flona	2	ICMBio IDA-Cefluris	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOGRÁFICA			36.500,00	36.000,00	36.000,00	58.000,00	77.000,00	243.500,00
4 Programa de Pesquisa & Desenvolvimento								
Ação 1. Criar um Núcleo de Extensão de Tecnologias Apropriadas à Floresta (NETAF)	2	ICMBio FNMA Parceiros	5.000,00	130.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	810.000,00
Ação 2. Formar Comitê Científico da Unidade	2	ICMBio Parceiros	15.000,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	125.000,00
Ação 3. Promover e incentivar a pesquisa científica e tecnológica sobre a fauna	3	ICMBio Parceiros	0,00	5.000,00	9.000,00	5.000,00	2.000,00	21.000,00
Ação 4. Promover e incentivar a pesquisa sobre recursos hídricos	3	ICMBio Parceiros	0,00	17.000,00	15.000,00	3.000,00	1.000,00	36.000,00
Ação 5. Promover e incentivar e pesquisa científica sobre a Flora	3	ICMBio Parceiros	0,00	5.000,00	63.000,00	43.000,00	10.000,00	121.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 6. Promover e incentivar a pesquisa e geração de tecnologia sobre recursos pesqueiros	2	ICMBio SFB parceiros	3.000,00	30.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	58.000,00
Ação 7. Promover e incentivar e pesquisa sobre Recursos Florestais Madeireiros e Não-madeireiros	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	5.000,00	170.000,00	25.000,00	15.000,00	215.000,00
Ação 8. Promover e incentivar o desenvolvimento de Tecnologia no Beneficiamento de Produtos	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	0,00	25.000,00	0,00	5.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO			23.000,00	227.000,00	542.000,00	346.000,00	278.000,00	1.416.000,00
5 Programa de Proteção e Fiscalização								0,00
Ação 1. Proteção, Controle e Fiscalização da Unidade	1	ICMBio Parceiros	90.500,00	65.500,00	65.500,00	85.500,00	65.500,00	372.500,00
Ação 2. Controle, Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	3	ICMBio Parceiros	0,00	25.000,00	0,00	10.000,00		35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			90.500,00	90.500,00	65.500,00	95.500,00	65.500,00	407.500,00
6 Programa de Monitoramento								
Ação 1. Monitoramento dos cursos e corpos d'água	2	ICMBio Parceiros	0,00	0,00	2.000,00	11.000,00	5.000,00	18.000,00
Ação 2. Monitoramento das atividades de manejo dos recursos naturais	2	ICMBio Parceiros	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	25.000,00
Ação 3. Monitoramento das Zonas Populacionais	2	ICMBio Parceiros	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	0,00	18.000,00
Ação 4. Monitoramento da efetividade de implementação do Plano de Manejo	1	ICMBio Parceiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO			3.000,00	3.000,00	13.000,00	29.000,00	28.000,00	76.000,00
7 Programa de Manejo Florestal								

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
7.1 Sub-Programa de Preparação para o Manejo Florestal								
Ação 1. Capacitar tecnicamente comunitários e organizações comunitárias	2	ICMBio SFB parceiros	-	10.000,00	15.000,00	-	-	25.000,00
Ação 2. Realizar os inventários para determinação do potencial florestal	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	85.000,00	75.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Ação 3. Instalar parcelas permanentes para acompanhamento das atividades d(e)o manejo florestal	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	0,00	68.000,00	15.000,00	15.000,00	98.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O MANEJO FLORESTAL			0,00	95.000,00	158.000,00	15.000,00	15.000,00	283.000,00
7.2 – Sub-Programa de Manejo Florestal Não-Madeireiro								
Ação 1. Controlar a produção do sacramento Santo Daime	1	ICMBio SFB parceiros	-	-	-	-	-	0,00
Ação 2. Implementar um banco de sementes e mudas florestais	1	ICMBio SFB parceiros	0,00	18.000,00	3.000,00	3.000,00		24.000,00
Ação 3. Apoiar e incentivar a agregação de valor aos produtos florestais não-madeireiros	2	ICMBio SFB parceiros	3.000,00	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação 4. Identificar novos produtos florestais não-madeireiros com potencial de comercialização e uso	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
Ação 5. Apoiar e incentivar iniciativas de manejo sustentável da Castanha do Brasil	2	ICMBio SFB parceiros	10.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 6. Intensificar a produção de látex de seringa	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação 7. Diversificar a produção florestal não madeireira como potencial fonte geradora de renda	2	ICMBio SFB parceiros	0,00	0,00	35.000,00	30.000,00	0,00	65.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL NÃO-MADEIREIRO			13.000,00	90.000,00	98.000,00	38.000,00	0,00	239.000,00
7.3 – Sub-Programa de Manejo Florestal Madeireiro.								
Ação 1. Implementar e aprimorar o Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário	2	ICMBio SFB parceiros	80.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Ação 2. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros		ICMBio SFB parceiros	0,00	30.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Ação 3. Implantar o Manejo Florestal Madeireiro em escala empresarial na Floresta Nacional do Purus	3	ICMBio SFB parceiros	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO			80.000,00	65.000,00	30.000,00	35.000,00	15.000,00	225.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MANEJO FLORESTAL			93.000,00	250.000,00	286.000,00	88.000,00	30.000,00	747.000,00
8. Programa de Manejo e Criação de Fauna Silvestre								
Ação 1. Incentivar e apoiar a criação e manejo das espécies da fauna utilizadas pela população local	2	ICMBio FNMA Parceiros	0,00	47.000,00	53.000,00	3.000,00	8.000,00	111.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 2. Utilização indireta da fauna, por meio de observação e venda de imagens para documentários, vídeos, reportagens, entre outros	3	ICMBio FNMA Parceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
Ação 3. Manejo e criação de abelhas nativas	2	ICMBio FNMA Parceiros	15.000,00	22.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	43.000,00
Ação 4. Preservação de espécies raras e/ou ameaçadas de extinção	3	ICMBio FNMA Parceiros	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MANEJO DE FAUNA			15.000,00	69.000,00	55.000,00	37.000,00	47.000,00	223.000,00
9. Programa de Manejo de Pesca e Aqüicultura								
Ação 1. Realizar o ordenamento dos recursos pesqueiros	2	ICMBio FNMA Parceiros	35.000,00	30.000,00	-	-	5.000,00	70.000,00
Ação 2. Incentivar e apoiar a aqüicultura e o manejo de espécies da ictiofauna	2	ICMBio FNMA Parceiros	14.000,00	31.000,00	7.000,00	15.000,00	0,00	67.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE MANEJO DE PESCA E Aqüicultura			49.000,00	61.000,00	7.000,00	15.000,00	5.000,00	137.000,00
10. Programa de Desenvolvimento Comunitário								
(A) Zonas Populacionais do Mapiá								
10.1. Sub-programa de Reativação do PDC (ZP2 e ZP3 - Mapiá)								
Ação 1. Retomada do PDC	1	ICMBio Parceiros	20.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE REATIVAÇÃO DO PDC (ZP2 e ZP3 - Mapiá)			20.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00
(B) Zona Populacional do Rio Inauini								
10.2. Sub-programa de Produção e Geração de Renda (ZP1 - Inauini)								
Ação 1. Implantar o manejo florestal comunitário	2	ICMBio SFB parceiros	30.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Ação 2. Incentivar e apoiar a produção de artesanato, artefatos e outros produtos com matéria-prima de origem florestal	3	ICMBio SFB parceiros	24.000,00	36.000,00	29.000,00	12.000,00	19.000,00	120.000,00
Ação 3. Melhoria da cadeia produtiva da castanha	2	ICMBio SFB parceiros	23.000,00	38.000,00	15.000,00	0,00	0,00	76.000,00
Ação 4. Apoiar a troca de experiências entre as associações locais e outras organizações, relacionadas a produção e gestão associativa	2	ICMBio SFB parceiros	13.000,00	13.000,00	21.000,00	3.000,00	3.000,00	53.000,00
Ação 5. Desenvolver ações voltadas à produção de pescado para fins comerciais pela população residente e do entorno	3	ICMBio comunidades parceiros	0,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
Ação 6. Incentivar e apoiar a continuidade das ações relacionadas à produção do couro vegetal.	2	ICMBio Parceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 7. Incentivar a utilização e o cultivo de espécies silvestres utilizadas para alimentação humana	2	ICMBio comunidades parceiros	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00		50.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA (ZP1 - Inauini)			90.000,00	134.000,00	95.000,00	35.000,00	22.000,00	376.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
10.3. Sub-programa de Educação (ZP1 - Inauini)								
Ação 1. Construção e reforma dos prédios escolares nas comunidades da Flona	1	ICMBio SEDUC	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Ação 2. Promover a educação de jovens e adultos	2	ICMBio SEDUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 3. Promover a melhoria na qualidade de ensino das escolas existentes na Unidade e entorno	2	ICMBio SEDUC	0,00	16.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO (ZP1 - Inauini)			0,00	113.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	127.000,00
10.4. Sub-programa de Saúde e Saneamento Básico e Ambiental								
Ação 1. Conscientizar e promover articulações para melhorias do saneamento ambiental básico de acordo com a realidade local	2	ICMBio FUNASA	18.000,00	92.000,00	82.000,00	14.000,00	14.000,00	220.000,00
Ação 2. Articular e promover parcerias para melhoria dos serviços básicos de saúde	1	ICMBio SEMSA	38.000,00	98.000,00	68.000,00	18.000,00	28.000,00	250.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL (ZP1 - Inauini)			56.000,00	190.000,00	150.000,00	32.000,00	42.000,00	470.000,00
10.5. Sub-programa de Transporte (ZP1 - Inauini)								
Ação 1. Melhorar e facilitar os deslocamentos fluviais para atendimento aos serviços essenciais	2	ICMBio comunidades parceiros	0,00	25.000,00	45.000,00	0,00	15.000,00	85.000,00
Ação 2. Avaliar as possibilidades e implantar vias de acesso e de ligação interna entre as unidades habitacionais e de produção.	3	ICMBio comunidades	0,00	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	22.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE TRANSPORTE (ZP1 - Inauini)			0,00	42.000,00	50.000,00	0,00	15.000,00	107.000,00
10.6. Sub-programa de Melhoria do Padrão Alimentar (ZP1 - Inauini)								
Ação 1. Estabelecer ações continuadas de educação alimentar	2	ICMBio comunidades parceiros	32.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Ação 2. Incentivo ao cultivo de algumas espécies vegetais	2	ICMBio comunidades parceiros		17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Ação 3. Estimular a diversificação de fontes de proteína animal	2	ICMBio comunidades parceiros	8.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	22.000,00
Ação 4. Inclusão da população da Unidade e do entorno nos programas sociais ligados a segurança alimentar	2	ICMBio comunidades parceiros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE MELHORIA DO PADRÃO ALIMENTAR (ZP1 - Inauini)			50.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	86.000,00
10.7. Sub-programa de Promoção da Cultura (ZP1 - Inauini)								
Ação 1. Realização de Levantamento histórico-cultural	3	ICMBio comunidades parceiros	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 2. Criar e promover a Festa da Castanha e a Festa da Macaxeira	2	ICMBio comunidades parceiros	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	7.000,00	29.000,00
Ação 3. Resgatar e fortalecer o folclore e a quermesse já existentes na Floresta Nacional	2	ICMBio comunidades parceiros	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	14.000,00
Ação 4. Desenvolver e difundir produtos do artesanato local	2	ICMBio comunidades parceiros	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00	19.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA (ZP1 - Inauini)			0,00	30.000,00	9.000,00	21.000,00	17.000,00	77.000,00
10.8. Sub-programa Apoio à Organização Comunitária (ZP1 - Inauini)								
Ação 1. Fortalecimento das Organizações Sociais existentes na Floresta Nacional do Purus	2	ICMBio comunidades parceiros	31.000,00	12.000,00	0,00	7.000,00	0,00	50.000,00
Ação 2. Criação de novas organizações sociais	3	ICMBio comunidades parceiros	12.000,00	8.000,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (ZP1 - Inauini)			43.000,00	20.000,00	0,00	12.000,00	0,00	75.000,00
10.9. Sub-programa de Infra-estrutura Comunitária (ZP1 - Inauini)								

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Ação 1. Implantação de infra-estrutura básica para atendimento a saúde	1	ICMBio SEMSA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ação 2. Melhorar as condições de moradia da população residente	1	ICMBio INCRA	10.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação 3. Implantar estruturas de saneamento básico	1	ICMBio FUNASA	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Ação 4. Implantar estrutura de geração e fornecimento de energia elétrica	2	Prefei- tura Amaz. Energia	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação 5. Implantação de sistemas de comunicação para as famílias residentes e para as organizações comunitárias	2	Prefei- tura	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação 6. Implantar infra-estrutura de transporte de pessoas, produção e materiais	2	Prefei- tura parceiros	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação 7. Estrutura comunitária para produção, beneficiamento e armazenamento	2	IDAM MDA INCRA	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ação 8. Implantação de infra-estrutura para cultura, esporte, lazer e religião	3	Prefei- tura MinC	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA COMUNITÁRIA (ZP1 - Inauini)			16.000,00	51.500,00	5.000,00	0,00	0,00	72.500,00
(C) Zona Populacional do Purus								
10.10. Sub-Programa de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal e Limoeiro (ZP4 - Purus)								
Ação 1 – Construção do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal e Limoeiro	2	ICMBio Parceiros	0,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	22.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL DO SUB-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO TABOCAL E LIMOEIRO (ZP4 - Purus)			0,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	22.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			275.000,00	650.500,00	378.000,00	176.000,00	173.000,00	1.652.500,00
11. Programa de Uso Público								0,00
Ação 1. Controlar o fluxo de visitantes na Vila Céu do Mapiá	1	ICMBio IDA-Cefluris AMVCM Associações	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	13.000,00
Ação 2. Desenvolver produto turístico comunitário unificado da Vila Céu do Mapiá.	2	ICMBio Min. Tur. Proecotur	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	410.000,00
Ação 3. Capacitar as associações comunitárias e a população residente da Unidade e da região para operar a atividade turística	2	ICMBio Min. Tur. Proecotur	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
Ação 4. Identificar áreas potenciais para visitação	2	ICMBio Min. Tur. Proecotur	25.000,00	25.000,00	0,00	17.000,00	0,00	67.000,00
Ação 5. Identificar áreas potenciais para instalação de infra-estrutura de apoio ao uso público	2	ICMBio Min. Tur. Proecotur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 6. Promover a Unidade como um novo pólo ecoturístico da Amazônia	3	ICMBio Min. Tur. Proecotur	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	35.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
TOTAL DO PROGRAMA DE USO PÚBLICO			136.000,00	148.000,00	78.000,00	110.000,00	93.000,00	565.000,00
12. Programa de Interpretação e Educação Ambiental								
Ação 1. Sensibilização em relação a pesca, caça predatória e retirada ilegal de madeira	1	ICMBio FNMA Parceiros	8.000,00	8.000,00	11.000,00	8.000,00	5.000,00	40.000,00
Ação 2. Esclarecer a população residente e da região e os concessionários quanto à legislação ambiental, sua aplicação e implicações	2	ICMBio FNMA Parceiros	23.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	5.000,00	50.000,00
Ação 3. Sensibilizar os moradores e os concessionários para a coleta seletiva e destinação dos resíduos sólidos	2	ICMBio FNMA Parceiros	0,00	10.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	15.000,00
Ação 4. Desenvolver ações gerais de educação ambiental envolvendo principalmente jovens, mulheres e crianças	2	ICMBio FNMA Parceiros	0,00	12.000,00	0,00	3.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE INTERPRETAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			31.000,00	37.000,00	19.000,00	20.000,00	13.000,00	120.000,00
13. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados								
Ação 1. Identificar as áreas degradadas, em uso ou abandonadas, no interior da Unidade	2	ICMBio FNMA Parceiros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação 2. Recuperação das áreas degradadas identificadas	2	ICMBio FNMA Parceiros	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação 3. Monitoramento das ações de recuperação de áreas degradadas	3	ICMBio FNMA Parceiros	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS			5.000,00	120.000,00	0,00	0,00	40.000,00	165.000,00

Planejamento	Nível de Prioridade	Fonte	Desembolsos					Total
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
14. Programa de Relações Públicas e Institucionais								
Ação 1. Estruturar a rede de parceiros da gestão da Floresta Nacional do Purus	1	ICMBio IDA-Cefluris	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS			2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAIS GERAIS DO PLANO DE MANEJO DA FLONA DO PURUS:			1.453.500,00	2.701.500,00	2.686.000,00	2.435.000,00	1.746.000,00	11.022.000,00

14.3. Orçamento consolidado por programas e subprogramas do Plano de Manejo

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
1. Programa de Administração	462.000,00	669.500,00	856.500,00	1.179.500,00	555.500,00	3.723.000,00
1.1 - Sub-Programa de Gestão de Recursos Administrativos	412.500,00	351.000,00	262.500,00	325.500,00	317.500,00	1.669.000,00
1.2 - Sub-Programa de Regulamentação do Plano de Manejo	1.500,00	88.000,00	96.000,00	131.000,00	146.000,00	462.500,00
1.3 - Sub-Programa de Regularização Fundiária	26.000,00	168.500,00	436.000,00	661.000,00	30.000,00	1.321.500,00
1.4 - Sub-Programa de Gestão de Projetos	22.000,00	51.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	241.000,00
1.5 - Sub-Programa de Licenciamento de Atividades e Concessões Especiais de Uso	0,00	11.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	29.000,00
2. Programa de Gestão Participativa	232.500,00	337.000,00	350.000,00	281.000,00	341.000,00	1.541.500,00
3 Programa de Gestão Demográfica	36.500,00	36.000,00	36.000,00	58.000,00	77.000,00	243.500,00
4 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	23.000,00	227.000,00	542.000,00	346.000,00	278.000,00	1.416.000,00
5 Programa de Proteção e Fiscalização	90.500,00	90.500,00	65.500,00	95.500,00	65.500,00	407.500,00
6 Programa de Monitoramento	3.000,00	3.000,00	13.000,00	29.000,00	28.000,00	76.000,00
7 Programa de Manejo Florestal	93.000,00	250.000,00	286.000,00	88.000,00	30.000,00	747.000,00
7.1 Sub-Programa de Preparação para o Manejo Florestal	0,00	95.000,00	158.000,00	15.000,00	15.000,00	283.000,00
7.2. Sub-Programa de Manejo Florestal Não-Madeireiro	13.000,00	90.000,00	98.000,00	38.000,00	0,00	239.000,00
7.3. Sub-Programa de Manejo Florestal Madeireiro	80.000,00	65.000,00	30.000,00	35.000,00	15.000,00	225.000,00
8. Programa de Manejo e Criação de Fauna Silvestre	15.000,00	69.000,00	55.000,00	37.000,00	47.000,00	223.000,00
9 Programa de Manejo de Pesca e Aquicultura	49.000,00	61.000,00	7.000,00	15.000,00	5.000,00	137.000,00

Planejamento	Desembolsos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
10. Programa de Desenvolvimento Comunitário	275.000,00	650.500,00	378.000,00	176.000,00	173.000,00	1.652.500,00
10.1. Sub-programa de Reativação do PDC	20.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00
10.2. Sub-programa de Produção e Geração de Renda	90.000,00	134.000,00	95.000,00	35.000,00	22.000,00	376.000,00
10.3. Sub-programa de Educação	0,00	113.000,00	8.000,00	3.000,00	3.000,00	127.000,00
10.4. Sub-programa de Saúde e Saneamento Básico e Ambiental	56.000,00	190.000,00	150.000,00	32.000,00	42.000,00	470.000,00
10.5. Sub-programa de Transporte	0,00	42.000,00	50.000,00	0,00	15.000,00	107.000,00
10.6. Sub-programa de Melhoria do Padrão Alimentar	50.000,00	22.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	86.000,00
10.7. Sub-programa de Promoção da Cultura	0,00	30.000,00	9.000,00	21.000,00	17.000,00	77.000,00
10.8. Sub-programa Apoio à Organização Comunitária	43.000,00	20.000,00	0,00	12.000,00	0,00	75.000,00
10.9. Sub-programa de Infra-estrutura Comunitária	16.000,00	51.500,00	5.000,00	0,00	0,00	72.500,00
10.10. Sub-programa de Desenvolvimento Comunitário do Tabocal e Limoeiro	0,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	4.000,00	22.000,00
11. Programa de Uso Público	136.000,00	148.000,00	78.000,00	110.000,00	93.000,00	565.000,00
12. Programa de Interpretação e Educação Ambiental	31.000,00	37.000,00	19.000,00	20.000,00	13.000,00	120.000,00
13. Programa de Recuperação de Ambientes Degradados	5.000,00	120.000,00	0,00	0,00	40.000,00	165.000,00
14 Programa de Relações Públicas e Institucionais	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total geral	1.453.500,00	2.701.500,00	2.686.000,00	2.435.000,00	1.746.000,00	11.022.000,00